MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO

GRANDES OPÇÕES DO PLANO
E
ORÇAMENTO 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO
Data 19 11 2020
Proc. 58 170 2.2

ÍNDICE

PROPOSTA 3
RELATÓRIO COM APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA POLITÍCA ORÇAMENTAL PROPOSTA 6
DESENVOLVIMENTO ESTRUTURAL – LINHAS ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO ESTRUTURAL 9
INTERVENÇÕES SETORIAIS 11
FUNÇÕES GERAIS 11
ADMINISTRAÇÃO GERAL 11
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 11
ESPAÇO DO CIDADÃO 11
TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS 12
INSTALAÇÕES MUNICIPAIS 12
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA 13
PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS 13
FUNÇÕES SOCIAIS 15
EDUCAÇÃO 15
JUVENTUDE 16
SAÚDE 18
AÇÃO SOCIAL 19
HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS 22
URBANISMO E PLANEAMENTO 23
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA 24
ABASTECIMENTO PÚBLICO DE GÁS 24
RESÍDUOS SÓLIDOS 24
PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA 25
SERVIÇOS CULTURAIS E RECREATIVOS 26
CULTURA 26
DESPORTO, RECREIO E LAZER 29
FUNÇÕES ECONÓMICAS 31
AGRICULTURA 31
INDÚSTRIA 31
COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES 32
COMÉRCIO E TURISMO 33

TURISMO 34
OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS 35
INOVAÇÃO E CONHECIMENTO 35
OUTRAS FUNÇÕES 36
RECURSOS HUMANOS 36
ESTRATÉGIA DE CONSOLIDAÇÃO ORÇAMENTAL 36
PORTUGAL 2020 – FUNDOS COMUNITÁRIOS 37
CONCLUSÃO 38
RELATÓRIO ORÇAMENTAL GERAL 39
ARTICULADO – NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO 58
DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS
ORÇAMENTO DA RECEITA
ORÇAMENTO DA DESPESA
GRANDES OPÇÕES DO PLANO
PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
RESUMO ORÇAMENTAL (RECEITA, DESPESA, PAM E PPI)
MAPA DA RELAÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E A LONGO PRAZOS
ANEXOS
ANEXO I – ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS, EM FUNÇÃO DA TAXA DE INFLAÇÃO PUBLICADA PELO INE
ANEXO II – MAPA DE PESSOAL PARA 2021
ANEXO III – EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA 2021

PROPOSTA 2021

PROPOSTA

O presente documento constitui um relevante instrumento de planeamento, tendente a materializar o projeto de desenvolvimento que perspetivamos para o concelho, contendo os projetos de investimento que nos permitirão caminhar na senda da construção de um concelho cada vez mais moderno e sustentável.

Baseadas num profundo conhecimento da realidade local, das suas potencialidades e necessidades, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021, identificam as principais prioridades, opções e projetos que perspetivamos para o território concelhio, sempre adaptáveis à imprevisibilidade e às oportunidades, designadamente de financiamento que se apresentam em cada momento.

Sustentados na situação económica e financeira equilibrada, patenteada pelas contas municipais, visamos implementar investimentos criteriosos cuja primeira prioridade é a de garantir, cada vez com maior qualidade, a prestação dos serviços básicos essenciais e canalizar todos os recursos disponíveis para continuar a fazer de Mesão Frio um concelho moderno, atrativo e competitivo.

Partindo deste quadro de planeamento e rigor, sempre mobilizados pela crescente exigência dos cidadãos, dos agentes económicos e das instituições, em relação à qualidade da atuação municipal, planeámos o exercício de 2021, apesar da conjuntura económica e financeira condicionada pela Pandemia da doença COVID-19, manteremos uma continuada aposta na proteção das famílias, na valorização das empresas e na promoção da economia local.

Para além das receitas municipais previstas no artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o presente orçamento aposta, substancialmente, nas oportunidades de investimento criadas com os mecanismos de apoio financeiro no âmbito do *Portugal2020* que se consideram decisivas para o desenvolvimento sustentado do Município.

Pretende-se, assim, que as opções e projetos que integram os presentes documentos contribuam decisivamente para:

- A promoção da educação das crianças e dos jovens que se mantém, um vetor fundamental da atuação municipal sendo disso exemplo o continuado investimento na requalificação dos equipamentos escolares e nas respetivas condições de funcionamento, a par de uma política de permanente apoio às famílias no âmbito das medidas de apoio social escolar;
- A requalificação de vias rodoviárias estruturantes como condição essencial do desenvolvimento e atratividade territorial;
- O reforço da qualidade dos serviços básicos essenciais e sensibilização das populações para uma adequada e racional utilização dos mesmos;
- A promoção social dos mais desfavorecidos, garantindo, em colaboração com as instituições locais e todos os que promovem o bem-estar social, o necessário apoio às famílias mais carenciadas, com foco nas crianças e nos mais idosos;
- A valorização do ambiente, mediante a implementação de um plano de desenvolvimento urbano sustentável com inclusão de medidas relacionadas com a mobilidade inteligente, inclusiva e pedonal com aposta no binómio proteção/promoção dos recursos naturais (áreas ribeirinhas e montanhas), assim como na implementação de medidas de eficiência energética na iluminação pública e equipamentos municipais;

- A requalificação urbanística dos centros urbanos, como espaços de atratividade social indutores do desenvolvimento da economia local promovida pelo Plano de Ação de Regeneração Urbana – PARU;
- A salvaguarda, valorização e promoção da cultura e dos produtos locais como elementos essenciais da nossa identidade e relevantes fatores de atratividade turística;
- O desporto e o lazer, como dimensões essenciais da vida humana e pelo impacto que têm na qualidade de vida das pessoas;
- A modernização administrativa e a melhoria da qualidade dos serviços, apostando em ferramentas tecnológicas que promovam e reforcem a oferta de serviços mais céleres e mais próximos dos munícipes.

Com efeito, só será possível alcançar todos estes objetivos contando com todos os Mesão-frienses, todas as instituições e todas as empresas do concelho, e com todos os profissionais do Município que, ao serviço das populações, darão certamente o seu melhor para responder às necessidades e anseios de todos.

O Orçamento para o ano de 2021, foi elaborado pelas regras constantes na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), na Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (Regime Financeiros das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), no Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL) e no Decreto – Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC –AP), os quais integram a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública e o plano de contas multidimensional.

Assim,

- Para o ano de 2021, o Município de Mesão Frio apresenta um orçamento 12.200.00,00€. Deste valor, em termos de receita, 6.925.669,00€ são receitas correntes e 5.274.331,00€ receitas de capital, sendo que as receitas correntes representam 56,77% e as receitas de capital 43,23% do total da receita.
- Por sua vez, as despesas municipais para o ano económico de 2021 apresentam um orçamento de igual valor, fixando-se as despesas correntes em 6.392.394,00€ e as despesas de capital em 5.807.606,00€, sendo que as despesas correntes representam 52,40% e as despesas de capital 47,60% do total da despesa.
- As Grandes Opções do Plano 2021 integram projetos, ações e investimentos a desenvolver pela Autarquia com financiamento assegurado no Orçamento de exercício.
- Nos termos da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal fique autorizada a cobrar, no ano económico de 2021, os impostos diretos e indiretos, as taxas, coimas e outras receitas previstas no Orçamento, para fazer face às despesas inscritas no mesmo.
- Na angariação das receitas e na realização das despesas deverá observar-se o articulado contendo as medidas para orientar a execução orçamental, em anexo.

Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, ambas na sua redação atual, proponho que o Executivo aprove e delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto nas alíneas a), b), c), f), j) e o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2021, que a seguir se discriminam:

- Orçamento Municipal (Receita e Despesa);
- Grande Opções do Plano (PPI e PAM);
- Relatório da Politica Orçamental;

- Relatório Orçamental Geral;
- Articulado com as Normas de Execução Orçamental, incluindo o pedido de Autorização Genérica para dispensa de Autorização Prévia para Compromissos Plurianuais, entre outras;
- Atualização da Tabela de Taxas e Licenças, que faz parte integrante do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, em função da taxa de inflação publicada pelo INE;
- Mapa de Pessoal para 2021;
- Mapa dos Encargos Anuais – Empréstimos de Médio e Longo Prazos;
- Contratualização do Empréstimo de Curto Prazo, para o exercício económico de 2021.

"A Liderança é a capacidade de conseguir que as pessoas façam o que não querem fazer e gostem de o fazer."

(Harry Truman)

RELATÓRIO COM APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA POLITICA ORÇAMENTAL PROPOSTA

RELATÓRIO COM APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA POLITÍCA ORÇAMENTAL PROPOSTA

INTRODUÇÃO

As Grandes Opções do Plano constituem um instrumento fundamental em matéria de definição do rumo a seguir, para a construção de uma crescente vantagem sustentada do território concelhio, conquistando a atratividade e a competitividade para se afirmar a nível regional, nacional e até internacional.

Neste documento planeia-se o crescimento continuado do concelho de Mesão Frio e reforça-se a aposta no trabalho coletivo, na criatividade, na inovação e no empreendedorismo, em permanente articulação com todos os atores sociais e agentes do desenvolvimento local e regional, dado que o desenvolvimento local resulta da sinergia das potencialidades, das forças, capacidades e meios locais com recursos exógenos, dos investimentos público e privado.

Uma efetiva, eficiente e eficaz gestão do Município é um desafio permanente e exige a estruturação e disponibilização de informações precisas, atualizadas e oportunas, que apoiem as decisões e a realização de um trabalho de planeamento estratégico, alinhado nos legítimos interesses e anseios dos munícipes.

Fenómenos como a globalização e os progressos nos transportes e nas tecnologias, impõem hoje rápidas transformações socioeconómicas nos territórios e colocam-nos perante a necessidade de acompanhar este processo e de encontrar as melhores respostas para o nosso território e para a nossa população.

A inversão da quebra económica suscitada pela conjuntura nacional e internacional, reclama critério e rigor na aplicação dos dinheiros públicos e ações concretas no sentido da afirmação dos recursos locais e da valorização das potencialidades do nosso território.

Prosseguirá, assim, a implementação de medidas de promoção da coesão social e do crescimento económico, nomeadamente, uma política fiscal amiga das famílias e das empresas, potenciadora de um maior investimento económico, gerador de riqueza e de empregos, estimulando a criação de novos negócios, impulsionando setores como o turismo e incentivando a fixação da população e de novos residentes.

Os munícipes, as empresas e todas as demais organizações, vão contar com desempenhos cada vez mais eficientes dos serviços municipais, na perspetiva da realização de atendimentos personalizados, ágeis e com grande celeridade, numa lógica de crescente proximidade com as pessoas.

A atratividade do território e a dinamização e crescimento do setor empresarial são, ainda, potenciadas e incrementadas com a ampliação e requalificação de vias de comunicação de crucial importância, em termos de mobilidade no interior do território concelhio e na ligação deste com os municípios vizinhos.

Na convicção de que o combate aos constrangimentos da interioridade, em certas zonas mais periféricas do concelho, também se faz com a melhoria das condições de circulação de pessoas e mercadorias, prosseguirão os investimentos na modernização e no aumento dos níveis de eficácia, comodidade e segurança da rede viária.

A preservação ambiental e a melhoria da qualidade de vida, são dois vetores indissociáveis e que emergem como prioritários na promoção do desenvolvimento sustentável do concelho.

A educação é o motor da criação de uma sociedade moderna e desenvolvida e vai continuar a afirmar-se, em Mesão Frio, como um setor fundamental no processo de construção de um concelho atrativo e competitivo. Neste sentido,

embora esteja concluído o processo de implementação dos equipamentos escolares, preconizado na Carta Educativa, mantém-se um relevante investimento na educação, com o objetivo de a elevar para patamares de qualidade, ainda, mais elevados e para ser possível oferecer a todas as crianças e jovens, do concelho, as mesmas oportunidades e experiências educativas enriquecedoras.

As pessoas são, inequivocamente, o nosso principal foco, razão porque as políticas de intervenção social, espelhadas na sua ampla e transversal dimensão, concentram grande parte do trabalho a desenvolver e dos investimentos a levar a bom termo. Investimentos, não só nos capítulos da educação, do desporto e do lazer, da saúde e dos serviços básicos, mas também no tocante à ação social, patente no fornecimento de refeições, transporte e outros subsídios/apoios escolares, no apoio a famílias carenciadas e numerosas, na habitação, ao abrigo do Programa Social de Apoio à Habitação, e mercê do discreto mas constante trabalho que vai continuar a ser realizado pela Loja Social em articulação com os diferentes agentes sociais locais.

Neste trabalho social, junto da população, voltará a revelar-se determinante o contributo da rede social em matéria de diagnóstico e avaliação das situações, das efetivas necessidades e na definição de um *modus operandi* célere e eficaz.

A cultura é também uma decisiva alavanca para o desenvolvimento local que tem, igualmente, sido catalisada numa lógica de crescente proximidade e interatividade entre os serviços e os respetivos utilizadores, tendo também em linha de conta o impacto positivo da mesma em termos económicos e sociais. Vão, assim, ter continuidade os esforços de maneira a que as pessoas se aproximem das manifestações culturais, se envolvam na dinamização e na fruição de iniciativas e eventos de diversa natureza.

A concretização destes objetivos essenciais para a modernização e crescimento sustentado do concelho vai, uma vez mais, ser possível, fruto da implementação de uma estratégia de mobilização de todos os agentes e meios existentes no território. O trabalho concertado das juntas de freguesia, associações culturais, desportivas e recreativas, IPSS, empresas e restantes forças vivas, voltará a revelar-se de extrema importância no esforço que vai ser preciso desenvolver para avançar com projetos, simultaneamente, ambiciosos e realistas, de grande interesse para a prosperidade de todo o concelho.

Um outro foco da gestão municipal, será o reforço da capacidade de planeamento e o consequente desenvolvimento de todas as diligências necessárias para o máximo aproveitamento dos fundos comunitários. Para se atingir este objetivo é, ainda, determinante a continuidade dos esforços com vista à progressiva e cada vez mais significativa redução da dívida, sendo de extrema importância gerir os recursos com a necessária poupança, sem deixar de programar e realizar os investimentos com visão de futuro e sempre com o propósito de os mesmos acrescentarem valor no tocante à evolução e ao progresso concelhios.

Uma outra vertente do desenvolvimento local vai passar pela valorização de dinâmicas de âmbito intermunicipal, enveredando-se por políticas de cooperação mais alargadas que irão favorecer uma maior mobilização de recursos para a concretização de projetos ambiciosos, abrangentes e propiciadores da elevação do bem-estar das comunidades.

O futuro do concelho de Mesão Frio depende, assim, em grande medida, da forma determinada e incisiva como formos capazes de responder a todos estes desafios e aproveitar as boas oportunidades.

DESENVOLVIMENTO ESTRUTURAL

LINHAS ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO ESTRUTURAL

Planear o desenvolvimento estrutural de um território exige, antes de mais, um profundo conhecimento das características e das potencialidades do mesmo, consubstanciado num aturado e abrangente diagnóstico e, sobretudo, numa vasta experiência de interação e de cooperação com as Juntas de Freguesia, com as associações e instituições concelhias e com todos os demais agentes do desenvolvimento local.

A linha de rumo está traçada e os resultados demonstram que Mesão Frio está no caminho certo, razão pela qual se preconiza a continuidade da aposta em setores estruturantes para a consolidação do processo de modernização de todo o território concelhio.

Assim, a criação de condições para o reforço da coesão territorial e social emerge como um desiderato incontornável para que os índices de bem-estar continuem a subir e o concelho capte ainda mais investimentos, catalisadores da economia e indutores da criação de projetos que gerem riqueza e emprego.

Este percurso no sentido de um crescimento que promove o progresso social e consolida os esforços em ordem a uma crescente prosperidade potenciadora da melhoria da qualidade de vida dos Mesão-frienses, assenta numa aposta estratégica focalizada em setores de intervenção como as acessibilidades e a mobilidade sustentável, a regeneração urbana, a ação social, a universalização dos serviços básicos, a valorização ambiental, a modernização educativa e o desenvolvimento da cultura, do desporto e do lazer.

A promoção do desenvolvimento estrutural concretizar-se-á tendo em vista a prossecução dos seguintes objetivos:

1. Planear o desenvolvimento local;
2. Mobilizar os múltiplos agentes locais e regionais para um projeto de desenvolvimento harmonioso e sustentável do território concelhio;
3. Reforçar a coesão social e territorial;
4. Elevar o bem-estar e a qualidade de vida dos Mesão-frienses;
5. Descentralizar e favorecer políticas de proximidade;
6. Fortalecer a cooperação com as autarquias locais;
7. Impulsionar a atratividade e a competitividade do território;
8. Dinamizar a economia local;
9. Incrementar o empreendedorismo;
10. Fomentar o trabalho de parceira com as instituições concelhias;
11. Apoiar o associativismo;
12. Promover o turismo;
13. Valorizar as potencialidades endógenas do concelho;
14. Investir na ampliação e na melhoria dos serviços públicos de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais;
15. Promover o equilíbrio ambiental;
16. Requalificar as zonas ribeirinhas;
17. Requalificar e modernizar a rede viária;
18. Apostar na regeneração urbana;

19. Priorizar o investimento numa educação moderna e desafiante;
20. Valorizar a inovação e o conhecimento;
21. Promover o desenvolvimento cultural;
22. Incentivar o desporto e o lazer;
23. Elevar a eficiência dos serviços municipais.

A conceção deste documento assenta, por conseguinte, numa estratégia de desenvolvimento sustentado do território concelhio, visando projetá-lo para, ainda, mais satisfatórios índices de prosperidade e de bem-estar, apenas possíveis, mercê da mobilização e do empenho de todos na concretização de projetos estruturantes e suscetíveis de acrescentar valor ao processo de modernização do concelho. Este é o rumo traçado para captar novos projetos empresariais, incrementar o emprego, fixar a população nas cinco freguesias e criar condições para o rejuvenescimento demográfico.

INTERVENÇÕES SETORIAIS
1. – FUNÇÕES GERAIS
1.1. – Administração Geral
1.1.1. – Modernização Administrativa

A modernização e a permanente atualização dos serviços é determinante para lhes conferir a agilidade e a eficiência que os utentes, legitimamente, esperam para que os processos sigam a tramitação necessária com a maior celeridade.

O crescimento do investimento e do dinamismo económico no concelho continuará, também, a ser impulsionado por uma estratégia de valorização da simplificação de processos e a transparência e eficácia no atendimento e na permanente interação com os utentes, procurando otimizar o recurso às novas tecnologias da informação e da comunicação e apostar na crescente desburocratização e desmaterialização de procedimentos.

A total disponibilidade para servir os munícipes, no sentido de um atendimento que vá ao encontro das suas legítimas aspirações é a pedra de toque de uma administração local de efetiva proximidade que propicie a efetiva resolução das situações emergentes, incentive o dinamismo das diferentes atividades e potencie o empreendedorismo.

Neste sentido, preconiza-se a disponibilização de uma app móvel, para criar mais um canal com o munícipe, que proporcionará um interface direto com os serviços, completamente integrado com a gestão documental existente, para além das funções, normalmente, disponíveis neste tipo de software (comunicação de eventos, participação de ocorrências...).

Uma outra medida, prende-se com a disponibilização, no portal municipal, de uma solução de construção interativa dos processos de licenciamento de operações urbanísticas.

1.1.2. – Espaço do Cidadão

Aproximar os serviços públicos das pessoas, interagir com os utentes e prestar-lhes serviços rápidos e eficazes são desideratos incontornáveis de uma administração, efetivamente, vocacionada para os desafios da competitividade e da modernidade.

Um território competitivo e inclusivo, constrói-se dotando-o de infraestruturas e equipamentos acessíveis a todos, mas também se consolida com a implementação de uma administração transparente que potencia o princípio da participação de todos, na construção de um concelho atrativo para residentes e investidores.

Colocar a superior defesa do interesse público no tipo das prioridades revela-se, pois, indispensável para a prossecução do reforço da eficiência e da democraticidade de uma administração verdadeiramente descentralizada.

Os espaços do cidadão conferem maior proximidade e agilidade aos serviços públicos, respondendo com prontidão às solicitações dos utentes e acrescentando valor em matéria de disponibilização de informação útil e de resolução de problemas.

O caráter apelativo do território é, igualmente, promovido com a existência de múltiplos serviços acessíveis às pessoas e às empresas e com capacidade de resposta tão célere e tão eficiente quanto possível.

1.1.3. – Transferência de Competências para as Freguesias

Os órgãos autárquicos das freguesias são aqueles que melhor corporizam um poder de proximidade com um conhecimento direto e imediato das necessidades e legítimos anseios das populações e é de inteira justiça, reconhecer-se-lhe uma incomparável capacidade para encontrar respostas prontas e eficazes e considerá-los incontornáveis motores da mudança e do progresso social.

As Juntas de Freguesia, em articulação com o Município, com outras forças vivas locais e com as populações em geral, levam a cabo intervenções e iniciativas que se traduzem numa clara melhoria das condições de vida das pessoas.

A celebração de acordos de transferência de competências com as freguesias, em ordem à transferência de competências da maior relevância e correspondentes dotações financeiras, contemplando setores determinantes para a elevação dos níveis de bem-estar no seio das localidades, será uma importante forma de efetivação da descentralização do poder.

Terá, também, lugar a realização de contratos interadministrativos tendentes à execução de intervenções, nas quais se reconheça vantagens em matéria de economia de meios e sobretudo no tocante à criação de condições para que situações mais emergentes possam ser debeladas, em tempo útil, e sejam executadas obras que respondam a necessidades mais específicas das localidades.

1.1.4. – Instalações Municipais

O Município proporciona aos diferentes serviços técnicos, instalações amplas e funcionais para que possam continuar a evidenciar eficácia na realização de múltiplos trabalhos, em inúmeras e complementares áreas de intervenção.

A execução de obras por administração direta e de trabalhos de manutenção ajuda a conservar e a ampliar o património do Município e, concorre para que as infraestruturas e equipamentos proporcionem a melhoria das condições de utilização e aportem bem-estar à população.

Assim, terão continuidade os esforços em ordem a que todos os colaboradores do Município encontrem, nos seus postos de trabalho, condições de conforto e meios para poderem responder de forma tão eficiente quanto possível às solicitações e desempenhar eficazmente as suas funções.

1.2. – Segurança e Ordem Pública

A segurança é um valor inestimável que tem de estar sempre no centro das preocupações dos poderes públicos e de todas as organizações, independentemente das instâncias e das respetivas áreas de intervenção.

Pessoas e bens têm que ser salvaguardados, no âmbito de um trabalho que reclama a atuação concertada de todos os intervenientes nesta área muito sensível e sobretudo uma aposta consistente na prevenção.

A especial preocupação com a segurança e o bem-estar dos munícipes numa situação de maior vulnerabilidade dita o Programa "Apoio 65 - Idosos em Segurança", promovido pela GNR, alicerçado no precioso contributo de um número significativo de várias entidades – o Município, a Proteção Civil, os Bombeiros, a Segurança Social e entidades da área da saúde – empenhadas em prestar um importante auxílio a idosos votados ao isolamento.

1.3. – Proteção Civil e Luta Contra Incêndios

A Proteção Civil prossegue na senda da proteção de pessoas e bens e preconiza-se que o trabalho de articulação das distintas entidades envolvidas nesta nobre e exigente missão continue a pautar-se pelo zelo e pela elevada eficiência.

A atenção às acessibilidades, particularmente, nas áreas com maior densidade florestal, em matéria de limpeza e conservação de caminhos, assim como no tocante a intervenções tendentes à requalificação de pisos e à realização de ampliações revela-se, determinante para o avanço de ações de prevenção e de combate aos incêndios florestais.

Nesta sensível área de intervenção, a articulação com as entidades competentes e, especialmente, o apoio permanente e efetivo à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mesão Frio emerge como uma prioridade estratégica, que se impõe consolidar.

No que se refere às ações a implementar, suscitam particular atenção as que se passa a elencar:

- Vigilância, limpeza e manutenção nas zonas florestais;
- Atuação permanente e concertada da Equipa de Intervenção Permanente (EIP) da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários;
- Implantação de Faixas de Gestão de Combustível (FGC) com recurso ao fogo controlado;
- Aquisição de equipamento para a execução de Fogo Controlado/Queimadas;
- Intervenções no âmbito de uma silvicultura preventiva;
- Colaboração com o CDOS e o ICNF na execução de ações de fogo controlado e de formação;
- Melhoria de pontos de água mistos (meios aéreos e terrestres) em locais estratégicos;
- Limpeza/conservação, melhoria e alargamento da Rede Viária Florestal;

A relevância desta área de intervenção exige, a título permanente, uma séria e consequente valorização de vertentes como a formação de todos os intervenientes nas ações de prevenção e combate às calamidades e, bem assim, a sensibilização da população em geral para os cuidados a ter e os comportamentos a adotar, tendo em vista a mitigação de situações que ponham em risco vidas humanas, o património natural e os bens de pessoas e empresas.

O caráter transversal destas políticas e medidas reclamam que o Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC), em articulação com o Gabinete Técnico Florestal se continue a empenhar, na realização de ações que se têm revelado frutíferas, nomeadamente as que se seguem:

- Aprovação e implementação do novo Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI);
- Realização de ações de sensibilização para a preservação da floresta;
- Efetuação de exercícios/simulacros;
- Aplicação de Planos Prévios de Intervenção;
- Celebração do Dia Mundial da Árvore e do Dia Mundial da Proteção Civil;
- Aposta na formação dos elementos do SMPC.

2. - FUNÇÕES SOCIAIS
2.1. – Educação

A educação é o setor da vida coletiva que, mais diretamente, se prende com o presente e com o planeamento de um futuro de prosperidade, dado o contributo da mesma para a sólida formação das crianças e jovens de hoje e, assim, os preparar para os desafios e as oportunidades do futuro.

A valorização desta área para capacitar as pessoas para os reptos e para as imparáveis exigências da competitividade que cresce, visivelmente, em todos os setores da atividade humana vai voltar a ser privilegiada no ano em apreço, tendo em vista a sólida formação de Mesão-frienses empreendedores, altamente qualificados, dinâmicos, inovadores e com grande capacidade de trabalho.

A inclusão social, o combate ao abandono escolar e a elevação da qualificação da população serão desenvolvidos com a implementação de medidas no âmbito da ação social escolar efetivamente propiciadoras da igualdade de oportunidades no acesso ao ensino, tais como:

- Atribuição de bolsas de estudo aos alunos do concelho que frequentam o ensino superior, incentivando e apoiando assim a elevação da qualificação dos jovens mesão-frienses;
- Fornecimento de refeições, potenciando o acesso das crianças que frequentam o Pré-escolar e o 1.º CEB, a uma alimentação saudável e equilibrada;
- Forte investimento nos transportes escolares, assegurando uma eficaz resposta às múltiplas necessidades, assumindo mesmo encargos que estão para além do que compete ao Município;
- Total comparticipação dos passes escolares de todos os alunos do Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade de Mesão Frio, com exceção dos alunos que frequentam Cursos Profissionais, dado que o mesmo é comparticipado por fundos comunitários;
- Comparticipação de 50% dos custos com Transporte Escolar aos alunos que, por inexistência de oferta educativa no Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade, a partir do 10.º ano de escolaridade, têm que se deslocar para concelhos vizinhos;
- Comparticipação na aquisição dos Livros de Fichas, para os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico incluídos no 1.º e 2.º escalão de rendimentos, de acordo com a legislação vigente;
- Comparticipação em 25% do preço dos Livros de Fichas, aos descendentes diretos dos Bombeiros que frequentem o 1.º Ciclo do Ensino Básico no Centro Escolar de Mesão Frio, sem escalão, no âmbito do Programa Municipal Bombeiro Valoriza +;
- Desenvolvimento de Atividades de Animação e Apoio à Família na educação Pré-escolar;
- Disponibilização de um Tablet a todos os alunos do 4.º ano, do 1.º Ciclo do Ensino Básico;
- Prémio de Mérito Professor António da Natividade ao melhor aluno de cada ciclo de ensino.

O desenvolvimento de projetos de âmbito educativo da iniciativa do Município, em articulação com o Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade de Mesão Frio, constitui uma outra mais-valia em termos de formação integral dos alunos e no tocante à sua preparação para o exercício da cidadania, reforçada com a concretização da transferência de competências na área da Educação, operada pelo Decreto – Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

Neste âmbito, destacam-se as seguintes iniciativas e projetos:

- Programa Regime da Fruta Escolar para as crianças do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, visando sensibilizar as crianças e respetivas famílias para a importância de uma alimentação saudável;
- Dar continuidade ao investimento na renovação do equipamento informático nos estabelecimentos de ensino pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico;
- Promoção de ações de sensibilização em matéria de educação ambiental e da educação para a saúde;
- Projeto de Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar.

2.2. – Juventude

A ação mobilizadora dos vários atores locais e regionais e o investimento em programações integradas de desenvolvimento de setores como a educação, a inovação, o conhecimento, a formação profissional, a cultura, o desporto, o lazer, o empreendedorismo, o dinamismo económico e a consequente criação de emprego emergem,

como apostas fundamentais para a criação de oportunidades e desafios que ajudem a fixar os jovens no concelho e a envolvê-los ativamente no processo de modernização e de construção de um território próspero e progressista.

Para a substanciação destes pressupostos planeia-se levar a cabo as seguintes iniciativas e atividades:

- Valorizar o conhecimento e a inovação no âmbito de parcerias com o agrupamento de escolas;
- Estimular e apoiar o dinamismo das atividades económicas, impulsionando a produção de riqueza e a criação de emprego;
- Modernizar as instalações escolares e preparar as crianças e jovens para os desafios da competitividade profissional e económica;
- Apoiar o crescimento e a diversificação da oferta em matéria de ensino profissional;
- Celebrar o Dia da Juventude;
- Isentar e/ou reduzir os custos no acesso a serviços e instalações municipais;
- Dinamizar o desporto e o lazer;
- Promover múltiplas iniciativas de cariz cultural;
- Apoiar os projetos criativos de jovens Mesão-frienses;
- Incentivar o associativismo.

Para potenciar a fixação dos jovens no território concelhio, revela-se determinante a prossecução de políticas de incentivo ao investimento empresarial e à criação de condições para que os jovens, beneficiando da crescente competitividade da economia concelhia, aqui encontrem oportunidades de realização pessoal e profissional. Estes objetivos serão, ainda, alcançados com o recurso a medidas de discriminação positiva e estímulos fiscais às empresas e outras organizações que apostem nos jovens.

No sentido de verdadeiramente espoletar nos jovens o desejo de concretizar os seus projetos de vida no território concelhio, colocar-se-á, igualmente, o foco da ação municipal nas seguintes medidas estratégicas:

- Investir na criação de condições para que todas as crianças e jovens tenham acesso a um ensino de excelência;
- Dinamizar iniciativas e desbloquear apoios que facilitem o acesso generalizado a serviços e bens culturais;
- Continuar a apostar na facilitação do acesso dos jovens ao conhecimento e às Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC);
- Capacitar os jovens para uma bem-sucedida entrada e adaptação ao mundo do trabalho;
- Apoiar a concretização de projetos criativos;
- Proporcionar mais e melhores equipamentos desportivos e promover em colaboração com as instituições e associações locais a prática desportiva de formação, competição, recreação e lazer propiciadoras de mais e melhor qualidade de vida.

2.3. – Saúde

A promoção da saúde e o desenvolvimento estão umbilicalmente ligados, não existindo um efetivo processo de desenvolvimento sem a universalização e a consolidação do direito à saúde. As políticas públicas de saúde e de desenvolvimento neste mesmo capítulo competem ao poder central, no entanto, tal não invalida que o Município, na incondicional defesa do acesso de todos os munícipes a cuidados de saúde indispensáveis para o seu bem-estar, reclame ações e investimentos que satisfaçam as reais necessidades das pessoas.

A saúde para todos é um lema e uma meta a atingir com medidas públicas promotoras de estilos de vida saudáveis, da proteção ambiental, da prestação de cuidados de saúde adequados e ajustados aos utentes e, bem assim, o avanço de ações de suporte em matéria de generalização do acesso de todos a informação pertinente e útil.

A este nível deverão ser desenvolvidas iniciativas de articulação com os estabelecimentos de ensino, no sentido da sensibilização das crianças e jovens para a importância da prevenção alicerçada, sobretudo, numa vida mais ativa, nomeadamente, na prática de atividade desportiva e na adoção de hábitos alimentares saudáveis.

Vai prosseguir a aposta contínua e persistente na melhoria dos equipamentos e dos serviços de saúde prestados a todos os Mesão-frienses, como é exemplo o Consultório Dentista, bem como o assumir das competências a transferir em matéria de saúde, constantes da Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e concretizadas pelo Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, que consubstanciam-se em:

- Participar no planeamento, na gestão e na realização de investimentos relativos a novas unidades de prestação de cuidados de saúde primários, nomeadamente na sua construção, equipamento e manutenção;
- Gerir, manter e conservar outros equipamentos afetos aos cuidados de saúde primários;
- Gerir os trabalhadores, inseridos na carreira de assistentes operacionais, das unidades funcionais dos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) que integram o SNS;
- Gerir os serviços de apoio logístico das unidades funcionais dos ACES que integram o SNS;
- Participar estrategicamente nos programas de prevenção da doença, com especial incidência na promoção de estilos de vida saudável e de envelhecimento ativo.

Neste âmbito, prevê-se em 2021 a aprovação da Estratégia Municipal de Saúde do Concelho de Mesão Frio, a qual contemplará as linhas gerias de ação, as respetivas metas, indicadores, estratégias, atividades, recursos e calendarização, a qual teve a sua elaboração no decorrer do ano de 2020.

O Município continuará a apoiar os utentes do Centro de Saúde de Mesão Frio, oriundos das freguesias de Cidadelhe, Oliveira e Vila Marim, com a disponibilização de transporte, a título gratuito, para as consultas médicas e tratamentos de enfermagem.

No ano de 2021 iremos dar continuidade à parceria com o Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar para a nova edição da Medicina na Periferia.

Uma palavra, ainda, para a missão dos Bombeiros Voluntários de Mesão Frio no âmbito da proteção de pessoas e bens e no tocante à concretização de ações de emergência, socorro e transporte de doentes.

2.4. - Ação Social

O peso, essencialmente, humanista de uma gestão próxima das pessoas e feita a pensar no bem-estar e na realização pessoal de todos, manifesta-se sobremaneira no desenvolvimento de ações que privilegiem o apoio a pessoas numa situação de maior vulnerabilidade social e na criação de condições para que a população viva com dignidade e beneficie das mesmas oportunidades a todos os níveis.

Além disso, a construção de um concelho socialmente coeso e inclusivo passa, invariavelmente, pela concretização de políticas sociais assentes em valores como a solidariedade e a justiça social.

O conceito de desenvolvimento reporta-se precisamente a índices de desenvolvimento humano, colocando no epicentro a elevação da qualidade de vida das pessoas de todas as faixas etárias, remetendo, por conseguinte, para as condições de habitação, para o acesso a serviços educativos, culturais e de saúde, para a qualidade ambiental e a para segurança e o bem-estar.

O combate à pobreza e à exclusão social vai, assim, ter continuidade fruto de um persistente trabalho de cooperação com instituições concelhias/distritais e com todos os organismos com intervenção social.

O território do concelho de Mesão Frio, em resultado do dinamismo das instituições locais, beneficia já de uma total cobertura em equipamentos sociais modernos e com uma excelente capacidade de resposta às solicitações.

A Ação Social do Município de Mesão Frio, tem como missão colmatar situações de pobreza e exclusão social, minimizar desigualdades e disfunções sociais, centrando o trabalho na proximidade aos cidadãos e utilizando a metodologia de investigação-ação.

Assim, a emergência de novas medidas de política sociais acopladas à necessidade da conjugação de esforços e otimização de respostas a nível local sustenta o projeto de intervenção dos serviços de Ação Social do Município de Mesão Frio, com as seguintes linhas orientadoras:

- Apostar na coesão social incrementando a articulação, o diálogo e a cooperação institucional entre serviços e cidadãos;
- Promover uma inclusão social ativa, implementando medidas potenciadoras do crescimento do trabalho de voluntariado, desafiando as entidades e cidadãos para a necessidade de se investir cada vez mais numa vertente solidária;
- Elevar os níveis de eficácia da intervenção social, diligenciando no sentido do reforço da capacidade de organização e de intervenção dos Serviços de Ação Social do Município.

A concretização destes objetivos irá consubstanciar-se na implementação das seguintes medidas:

- Contínuo apoio às instituições com forte intervenção social e realização de parcerias com o Instituto de Emprego e Formação Profissional de Vila Real, no sentido da capacitação de pessoas em situação de desemprego, para novos desafios e oportunidades profissionais;
- Apoiar os investimentos em matéria de construção e/ou requalificação de equipamentos sociais de apoio à infância e à velhice;
- Cooperar afincadamente com as instituições concelhias e com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mesão Frio, com vista à implementação de medidas de inclusão social e de dignificação de todas as pessoas;
- Dar continuidade ao papel da Loja Social de Mesão Frio, no âmbito do apoio, com bens essenciais às famílias mais desfavorecidas;
- Promover o Projeto "VIVER mais, VIVER melhor";
- Organizar o Passeio Sénior, proporcionando um momento de lazer e de grande alegria;
- Dinamizar o Dia Mundial do Idoso, com a realização de várias atividades alusivas ao Dia em comemoração (ações de sensibilização, jogos tradicionais, etc.);
- Organizar o Almoço Natalício, para os Idosos mesão-frienses, para muitos a única forma de sentir e viver o Natal;
- Continuar a promover o Programa Social de Apoio à Habitação;
- Gestão e Acompanhamento do Programa Municipal Bombeiro Valoriza +;
- Elaboração do Plano para a Igualdade e não discriminação de Mesão Frio, ao abrigo da candidatura n.º POISE-01-3422-FSE-000020;
- Parceria com o NLI (Núcleo Local de Inserção), atendimento individual aos beneficiários de RSI e participação nas reuniões mensais, com todos os parceiros, para discussão dos processos e assinatura de acordos.

CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de Mesão Frio

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens é uma entidade oficial não judiciária, com autonomia funcional e que visa promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral.

Funciona na modalidade restrita e alargada:
À Modalidade Alargada compete desenvolver ações de promoção dos direitos e de prevenção das situações de perigo para a criança e jovem.

À Modalidade Restrita incumbe intervir nas situações em que uma criança ou jovem está em perigo e funciona em regime de permanência.

A CPCJ dará continuidade a todo o trabalho de divulgação, sensibilização e informação dos seus procedimentos nas diferentes situações de risco/perigo junto da comunidade.

Neste sentido, serão elaborados flyers, folhetos, cartazes e manuais de boas práticas, entre outros.

Entre outras atividades destacam-se, o mês de abril-mês da prevenção dos maus tratos na infância, a comemoração do dia europeu da proteção das crianças contra a exploração e abuso sexual e o dia internacional da comemoração da convenção dos direitos da criança.

Realizar-se-ão, igualmente, diversos eventos/ações promovidos pela CPCJ em articulação com o Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade e outras entidades com competência em matéria de infância e juventude.

2.5. – HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS

2.5.1. Habitação e Serviços Coletivos

Na firme convicção de que todas as pessoas têm direito a uma habitação condigna, afigura-se prioritário dar um efetivo e consequente contributo para que este direito constitucionalmente consagrado no n.º 1 do artigo 65.º, da Constituição da República Portuguesa e de reconhecida responsabilidade dos poderes públicos, com competência nesta matéria, seja integralmente assegurado.

Relevam-se, assim, as iniciativas/ações, a concretizar para ajudar as famílias mais carenciadas no acesso a uma habitação com condições e o conforto a que têm pleno direito:

- Apoio à habitação, atribuição na modalidade de apoio único, até ao montante total de 3.000,00€, no âmbito do Programa Social de Apoio à Habitação;
- Elaboração da Estratégia Local de Habitação, cofinanciada pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana – IHRU, no âmbito do Programa 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação;
- Apresentação de candidaturas a projetos cofinanciados no âmbito do Programa 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação;

2.5.2. Urbanismo e Planeamento

O planeamento da ocupação do território é de crucial importância para o concelho continuar a crescer e a desenvolver-se de forma sustentada.

Gerir a interação do homem com o espaço requere, de facto, uma análise e uma avaliação cuidada das formas de ocupação, no sentido da otimização do aproveitamento das potencialidades naturais e culturais, das infraestruturas e equipamentos públicos, mas sempre no pressuposto de que os recursos são limitados e de que é imperioso legar aos vindouros um concelho com boas perspetivas de futuro.

Assim, o planeamento vai continuar a ser pensado e a ocupação do território a ser executada tendo em linha de conta a heterogeneidade do mesmo e a diversidade de atividades que vão continuar a ser realizadas. Dinamizar a vida urbana e dignificar as freguesias com um pendor mais rural, preservando-as e equacionando o rumo para o seu desenvolvimento indispensável, para captar investimentos e para fixar a população local, são objetivos prioritários de um modelo de desenvolvimento ajustado às características e às necessidades do território e às aspirações dos seus habitantes.

Partindo do pressuposto de que cada território e, por vezes, até, cada freguesia apresenta caraterísticas, necessidades e prioridades próprias, melhor se compreende a importância de planear o desenvolvimento em contexto, sem deixar, no entanto, de contemplar uma visão e uma estratégia global que aponte um caminho estratégico a seguir.

Neste concelho, o trabalho a encetar, neste capítulo, continuará, por conseguinte, a contar com o envolvimento ativo de todos os agentes do desenvolvimento local e regional, em permanente articulação com as freguesias, e as intervenções irão ao encontro das características endógenas, das legítimas aspirações das populações, valorizando as tradições e os modos de vida.

A requalificação e a manutenção dos espaços de maior convivialidade nas freguesias, designadamente, as envolventes dos centros religiosos, assim como praças, espaço verde e zonas de lazer são estratégicos para conservar e até ampliarmos a atratividade das mesmas.

A concretização de uma estratégia de planeamento que visa o crescimento harmonioso do concelho, conciliando o desiderato do progresso e da modernização com o equilíbrio ambiental e a preservação de traços e de uma identidade próprios, é indissociável da rigorosa implementação de instrumentos de nuclear importância, como o Plano Diretor Municipal (PDM) e os planos de pormenor. Apostar-se-á, assim, novamente, na criação de condições para um crescimento regrado, numa lógica de complementaridade dos espaços e equipamentos públicos, tendo em vista uma, ainda, maior atratividade das freguesias.

A revalorização do património edificado e o incremento da funcionalidade e do bem-estar proporcionado por espaços e equipamentos far-se-á, igualmente, sentir no âmbito da implementação do Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU), norteado pelo propósito de combinar a vertente de preservação com a necessidade de modernizar e de conferir novas dinâmicas catalisadoras do desenvolvimento económico.

O planeamento que subjaz à política de ordenamento territorial visa proporcionar:

- A proteção/valorização do ambiente;

- A reabilitação e a revitalização do edificado existente e dos elementos de património cultural classificados;
- A rentabilização das infraestruturas;
- A simplificação de procedimentos urbanísticos no quadro da legislação em vigor aplicável.

2.5.3. – Saneamento e Abastecimento Público de Água

Durante o ano de 2021 preconizar-se-á uma afirmativa melhoria nas redes de saneamento e abastecimento público de água, mediante um pacote de investimentos que possibilitará a realização de obras estratégicas que completam os sistemas atuais ou reforçam as coberturas já existentes, o que ajudará em muito a eficiência e a eficácia da manutenção a levar a efeito pela empresa Intermunicipal - Águas do Interior Norte, SA.

2.5.4. - Abastecimento Público de Gás

O projeto da rede de distribuição de gás natural de Mesão Frio apresenta uma extensão de 4,4 quilómetros com 175 ramais, uma unidade Autónoma de 90 metros cúbicos de gás natural liquefeito e um consumo médio anual de 9 GWh, o que equivale a 30 cisternas de gás natural líquido por ano. O gás natural, além de ser mais económico, com tarifa regulada, é menos inflamável e apresenta menor risco de acidentes, nomeadamente de explosões.

2.5.5. – Resíduos Sólidos

O primado da prestação do melhor serviço de uma forma economicamente sustentável continuará a nortear a recolha de resíduos sólidos urbanos em todo o território concelhio, colocando sempre o fator eficiência e eficácia em primeiro lugar.

É imperioso manter-se uma atenção permanente às necessidades de cada freguesia e de todos os lugares, de modo a que a higiene e a saúde públicas estejam, permanentemente, salvaguardas.

A colocação de novos contentores subterrâneos e a definição dos locais de recolha procurará maximizar a satisfação das efetivas necessidades. A este nível, voltará a revelar-se determinante a interação e a articulação com as juntas de freguesia na perspetiva de as respostas se irem ajustando às prioridades e às situações emergentes, criando novos locais para depósito de lixo. No entanto, importará promover iniciativas de sensibilização ambiental das populações para as mais elementares regras de acondicionamento dos resíduos e, de modo particular, fomentar a separação de resíduos e a recolha seletiva de modo a reduzir a quantidade e os custos associados à recolha de resíduos sólidos urbanos destinados a aterro.

Neste sentido, procurar-se-á garantir uma mais eficaz recolha de resíduos de construção e demolição, promovendo e incentivando uma melhor e mais eficaz gestão destes resíduos junto dos industriais do setor e fomentar a recolha seletiva de resíduos verdes que não deverão ser depositados nos contentores de indiferenciados.

A definição dos circuitos que melhor respondam às solicitações e o investimento em equipamento eficaz, serão aspetos essenciais a ter em linha de conta para se continuar a prestar serviços de elevada qualidade.

Outras ações a desenvolver:

- Desenvolvimento de campanhas de sensibilização e educação ambiental potenciadoras de uma maior preocupação das pessoas para procederem à separação, deposição e recolha seletiva de resíduos recicláveis;
- Colocação de um, ainda, maior número de ecopontos, para incrementar a colocação e consequente recolha seletiva de resíduos sólidos urbanos;
- Instalação e/ou substituição de contentores de superfície e enterrados para a recolha de resíduos urbanos domésticos indiferenciados;
- Continuação do serviço de recolha de "monstros";
- Maior aposta na recolha de óleos alimentares domésticos e na recolha e reciclagem de pilhas elétricas usadas

2.5.6. Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza

Nunca é demais referir que o desígnio do desenvolvimento sustentável passa, primordialmente, pela adoção de políticas e de comportamentos amigos do ambiente, exigindo-se, desde logo, que todos se consciencializem de que os recursos naturais são limitados e de que se impõe uma extração e uma transformação parcimoniosas dos mesmos, sob pena de se comprometer o direito ao bem-estar das futuras gerações.

Proteger o ambiente e preservar a natureza afiguram-se, pois, como dois dos maiores desafios que a humanidade tem em mãos e que não se poderá, minimamente, negligenciar.

Claro que estamos a falar de um fenómeno global que reclama a concertação generalizada de políticas e medidas muito concretas de combate às alterações climáticas que, se não forem travadas ou, pelo menos, mitigadas, terão repercussões, a médio e longo prazo, devastadoras e irreversíveis. Num plano mais local, a sensibilização e a educação ambientais, a aposta na mobilidade sustentável, a deteção e denúncia precoce de focos de poluição, a intransigente luta, são de extrema importância.

Para tal, ao município caberá na medida de promoção da qualidade ambiental:

- Comemorar o Dia Mundial da Árvore;
- Apoiar o precioso trabalho dos Bombeiros Voluntários de Mesão Frio na prevenção e no combate aos incêndios florestais;
- Dar continuidade ao combate à vespa velutina;
- Participar, ativamente, em iniciativas tendentes a uma estratégia supramunicipal de preservação e valorização dos cursos de água.

2.6. SERVIÇOS CULTURAIS E RECREATIVOS

Uma importante vertente do desenvolvimento, dada a sua correlação com a qualidade de vida das pessoas, é criação de condições para que a população tenha acesso a serviços e recursos culturais, assim como oportunidades de salutar ocupação dos momentos de lazer.

As dinâmicas concelhias assentes em programações integradas que vincam e solidificam a identidade cultural, projetam uma imagem positiva do concelho e estimulam a sua economia e são uma componente muito relevante de um território e de um povo que reconhece e sabe valorizar a herança cultural que lhe foi legada.

O município, as associações e demais instituições, as juntas de freguesia, os empresários locais e os Mesão-frienses em geral, voltarão a dar uma resposta inequívoca ao objetivo da colocação da cultura, do desporto e do lazer ao serviço de um território que se quer, crescentemente, atrativo e proporcionador de bons níveis de qualidade de vida.

2.6.1. – Cultura

A promoção de valores culturais e patrimoniais, a gestão de espaços e de equipamentos de caráter cultural e lúdico, tal como a cooperação com as associações e instituições locais no desenvolvimento de ações de promoção e valorização de valores culturais e de animação recreativa, constituem objetivos fundamentais para alavancar o desenvolvimento cultural do concelho.

A mobilização de todos os agentes culturais e da população em geral, para dinâmicas de efetiva promoção cultural é uma outra vertente do trabalho do Município em prol do reforço da identidade e das mais-valias histórico-culturais do território, em concomitância com o propósito de potenciar o desenvolvimento da economia, particularmente do turismo, do comércio tradicional, da hotelaria e da restauração locais. Prosseguirá, pois, o trabalho de parceria com as juntas de freguesia e com distintos agentes culturais e económicos e empreendedores, no sentido de dinamizar a cultura e de projetar uma imagem sempre positiva e acolhedora do concelho, de modo a atrair visitantes e turistas e, consequentemente, a catalisar a economia concelhia.

Para a concretização de uma consistente política de desenvolvimento cultural, serão desenvolvidas as iniciativas que se seguem:

- Reabilitação do Castro de Cidadelhe, com Construção de Edifício de Apoio e percursos envolventes, por forma a promove-lo como monumento turístico e um *ex-libris* do Concelho;
- Dinamizar o Centro Interpretativo do Barco Rabelo;
- Promover, divulgar e apoiar na dinamização do Museu do Triciclo;
- Promover, divulgar e apoiar na dinamização do Centro Interpretativo do Castro de Cidadelhe;
- Divulgar a Casa Museu Dr. Domingos Monteiro;
- Investir na manutenção e divulgação da Ponte Romana em Cidadelhe;
- Atualizar os conteúdos culturais da página Web do Município;
- Organizar e dinamizar eventos de reconhecido interesse socioeconómico e cultural – Feira do Petisco, Vinho e Produtos Regionais e a tradicional Feira Anual de Santo André;
- Apoiar a conservação, valorização e divulgação do património concelhio.

A concretização da programação cultural, consubstancia-se na realização de eventos que beneficiam de uma ampla participação de diversas forças vivas concelhias, projetam Mesão Frio no exterior, atraem visitantes e turistas, incrementam a economia concelhia e dinamizam o turismo.

Ao longo do ano de 2021 serão dinamizadas, ainda, as seguintes iniciativas:

- Percursos patrimoniais temáticos, como o percurso pedestre;
- Medicina na Periferia (apoio do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar);
- Noite de Fados;
- Sessões de Teatro no âmbito, do Protocolo com a Filandorra Teatro do Nordeste Cooperativa de Produção, Formação e Animação Teatral, CRL e a Cenário e Enredos – Associação (URZE TEATRO);
- Mesão Rock Fest;
- Feira do Livro;
- Feira do Petisco, Vinhos e Produtos Regionais, no sentido de atrair mais visitantes e de estimular a atividade comercial local;
- Noite Branca;
- Festas concelhias, com a dinamização de eventos que têm vindo a conquistar um lugar de destaque enquanto cartaz de visita do concelho, concentrando em si um conjunto de atividades que simbolizam o melhor da tradição e da cultura popular e religiosa;
- Feira Anual de Santo André, onde se encontra incluída a Feira Medieval, que tem tido uma grande participação ativa das Juntas de Freguesia e da população em geral;
- Espetáculos variados;
- Ações de sensibilização de várias temáticas.

O destaque dado aos grandes eventos continuará a pautar a atuação municipal, tendo em vista a promoção de valores culturais e sociais, visando a projeção do território, o fomento da sua atratividade e a dinamização de importantes atividades económicas, ligadas à agricultura, à dinamização do mercado de produtos locais, à atividade e alojamento turísticos e à restauração.

A Biblioteca pública prosseguirá na senda do fornecimento, com recurso a fundos bibliográficos e audiovisuais, da maior diversidade de informação possível a todos os seus visitantes e utentes, colocando, também e necessariamente, o enfoque na promoção da leitura e da escrita. Merecerá uma atenção especial, o trabalho de parceria com o Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade e com instituições e entidades locais e regionais empenhadas em dinamizar a cultura e fomentar uma educação alicerçada em sólidos pilares de um conhecimento multifacetado.

Nestas áreas de intervenção suscitam uma nota de relevo as seguintes atividades: a atualização do catálogo e divulgação do seu espólio bibliográfico; a promoção da história e da cultura local; a dinamização de encontros com escritores e apresentação de livros; a promoção de ateliês temáticos e de tertúlias literárias.

Pretende-se continuar a incentivar a leitura e a escrita e concorrer para que os Mesão-frienses valorizem o papel do conhecimento, na sua formação pessoal, social e profissional, como objetivos fundamentais do trabalho a encetar por este equipamento, consubstanciando-se, estes, nas seguintes iniciativas:

- Estímulo e apoio a novas edições de natureza científica, histórica e cultural – artística e literária;
- Edição de publicações informativas e culturais;
- "Hora do Conto" e encontros com escritores;
- Projeto "Mala de Histórias", que consistirá na leitura de contos populares aos idosos e crianças;
- Promoção da leitura e acesso à população através do "Projeto Viver a Ler +";
- Promoção de exposições;
- "Sarau de Poesia" - Dia Mundial de Poesia;
- Apresentação de livros;

- Aquisição de fundos bibliográficos e de outros recursos para enriquecimento do acervo documental;
- Banco Local de Livros Escolares;
- "Cinema Infantil", dirigida para grupos de crianças do ensino pré-escolar e do 1.º e 2.º Ciclos;
- Oficina de Dança - "Bibliodance";
- Oficina de Dança - "Biblioritmos";
- Oficina de Música - "Bibliomusic";
- Dinamização de ateliês temáticos: desenho, pintura, máscaras, música, ilustração, reciclagem, livros e leituras.

2.6.2. – Desporto, Recreio e Lazer

A valorização da atividade física e do desporto, nas suas diversas vertentes, é um denominador comum das sociedades modernas. O concelho de Mesão Frio não só não foge a esta regra como vai continuar a apostar na criação de condições para que todas as pessoas, das mais distintas faixas etárias, tenham acesso a espaços, infraestruturas e equipamentos potenciadores da prática de atividades desportivas.

Neste capítulo, a ação meritória dos clubes e associações desportivas e recreativas concelhias, pelo dinamismo que incutem nas modalidades a que se dedicam, pela captação de crianças e jovens e pela projeção do nome das freguesias e concelhos no exterior, é credora do mais vivo reconhecimento e admiração de todos os Mesão-frienses e irá justificar a maior atenção e todo o apoio possível e necessário.

Atletas, técnicos, dirigentes, associados e simpatizantes são a verdadeira alma de coletividades que desenvolvem uma atividade sem par em prol do desporto e do recreio, dinamizando a vida local, dignificando e prestigiando as suas localidades e o concelho.

Nunca é excessiva a referência ao facto destes clubes, pelo persistente e denodado trabalho de formação desportiva que levam a bom termo, se constituírem como autênticas escolas de valores e de formação de cidadãos, ética, moral e socialmente responsáveis e ativos, as quais estão na origem de êxitos dignos de registo em várias modalidades.

Vários são, de resto, os clubes que pelo sucesso e pelo prestígio granjeados na região, no país e até além-fronteiras, constituem, também, verdadeiros embaixadores do concelho.

Se a estas vantagens acrescentarmos o contributo para a adoção de estilos de vida saudáveis e a consequente prevenção de comportamentos desviantes, só podemos concluir que o objetivo de continuar a mobilizar e a apoiar a atividade das coletividades, que se dedicam ao desporto e ao recreio, tem que ganhar foros de primazia numa política municipal encetada a pensar, antes de mais, nas pessoas e no bem-estar e na felicidade das mesmas.

Neste capítulo, propõe-se a concretização das seguintes medidas/iniciativas:

- Construção do Estádio Municipal de Mesão Frio – 1.ª Fase;
- Apoio às associações e clubes desportivos, com a finalidade de poderem concretizar os seus planos anuais de atividades;
- Cedência de transporte gratuito para as deslocações externas das equipas constituídas, pelas Associações desportivas concelhias;
- O Programa "Viver Mais, Viver Melhor.", no âmbito da promoção da atividade física da população com mais de 65 anos de idade ou reformada;
- Prática Desportiva de Natação acompanhada, na Piscina Municipal Coberta;
- Organização e/ou apoio nos vários tipos de caminhadas;
- Programa de Ocupação de Tempos Livres OTLJ 14/18;
- Programa de Férias Desportivas para todas as crianças do 1.º CEB;
- Orçamento Participativo Jovem;
- Promoção e apoio à realização de eventos desportivos, nomeadamente Rali Município de Mesão Frio, Espetáculo de Freestyle, *Reccua Douro Ultra Trail*, entre outros.

3. FUNÇÕES ECONÓMICAS

Numa altura em que o problema do decréscimo da natalidade e o tendencial envelhecimento da população é uma realidade em várias regiões do país, principalmente nos territórios de baixa densidade, impõe-se prevenir e encontrar antídotos para esta situação, criando condições para que os jovens optem, cada vez mais, por se fixar nas suas freguesias de origem e, por conseguinte, no concelho.

O crescimento económico e a criação de emprego são um vetor nuclear para que esta meta se possa alcançar.

Promover a atratividade territorial e criar um ambiente propício ao investimento e ao dinamismo empresarial, constitui um objetivo do executivo municipal apostando na criação de incentivos ao investimento, estimulando a internacionalização do tecido empresarial concelhio, apoiando a participação de empresários em certames / feiras a nível nacional e internacional.

3.1. – Agricultura

O desenvolvimento do mundo rural é uma premissa fundamental num concelho que preserva importantes marcas de ruralidade e no qual uma parte significativa da população encontra na atividade agrícola a base do rendimento familiar.

A agricultura é uma atividade económica com um peso determinante na dinâmica da economia local e a modernização da mesma é imprescindível para que aspire a níveis superiores de competitividade, continue sustentável e com animadoras perspetivas de futuro.

3.2. – Indústria

O crescimento do dinamismo industrial é um objetivo de extrema importância no âmbito duma estratégia de alavancagem da economia concelhia, priorizando-se, pois, uma persistente política de criação de condições acrescidas para que os projetos de investimento se multipliquem, aportando riqueza e emprego ao território e, principalmente, aos Mesão-frienses.

A capacidade empreendedora do Município e dos agentes económicos tem um impacto direto em vários setores e no que se prende com a indústria esses reflexos são ainda mais visíveis, porquanto se trata de uma produção de bens que gera riqueza e oportunidades de trabalho, ajudando também a catalisar outras atividades subsidiárias e a economia em geral.

A melhoria das condições de acesso às áreas de acolhimento empresarial e a dotação destes espaços de todas as condições infraestruturais, revela-se decisiva para que as indústrias instaladas floresçam e para que tenha lugar a captação de novos empreendimentos.

Volta, assim, a propor-se a implementação de medidas passíveis de estimular o investimento e a produção no setor industrial. Entre estas medidas, destaca-se o alargamento da Zona Industrial/Empresarial da Caminheira/Cabrial que se, estima estar concluída no ano de 2021.

3.3. - Comunicações e Transportes

O desenvolvimento dos transportes e das comunicações é o grande motor da atividade económica e o principal impulsionador do desenvolvimento dos territórios.

A necessidade de deslocar bens, pessoas, capitais e informações conduz ao investimento em infraestruturas de comunicações e transportes que permitam acelerar a circulação em crescentes condições de segurança, comodidade e com a rapidez que se exige numa economia fortemente concorrencial. No interior do concelho de Mesão Frio e na ligação deste com os municípios limítrofes prevalece o transporte rodoviário como meio por excelência, o que lhe confere a vantagem de permitir grande flexibilidade nos percursos utilizados.

Para a célere, cómoda e segura fluidez da circulação de pessoas e bens impõe-se que exista uma boa e ampla rede de estradas modernas e funcionais. Esta é, de facto, essencial, na medida em que concorre para o encurtar de distâncias, mas também pelo incentivo que acaba por exercer na localização das múltiplas atividades económicas e no crescimento de zonas residenciais.

Assim, continuar a investir na requalificação e modernização da rede viária concelhia será um imperativo para que os automobilistas possam encontrar ótimas condições de circulação nas artérias concelhias.

Importa, pois, encetar redobrados esforços para que este setor conheça reiterados investimentos, designadamente:

- Continuação das diligências, no sentido de demonstrar a necessidade do IC26;
- Manutenção e requalificação de estradas e caminhos municipais;
- Repavimentação de vias de comunicação no interior das freguesias;
- Alargamento do Caminho do Ronalho/Torres na Freguesia de Oliveira;
- Melhorar acessos agrícolas;
- Investimento na colocação de sinalização vertical e horizontal.

Dever-se-á, ainda, pugnar pela conceção do Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Mesão Frio, que terá um papel essencial no tocante à prevenção e combate da sinistralidade rodoviária, traçando diretrizes sobre as prioridades a valorizar na requalificação de infraestruturas e no ordenamento do trânsito do concelho.

Neste âmbito, deverá ser dada particular atenção à colocação de sinalização de trânsito (vertical e horizontal) nas proximidades das escolas, além de uma maior preocupação com a criação de infraestruturas destinadas a criar melhores condições de segurança para os peões.

3.4. Comércio e Turismo

3.4.1. Mercados e Feiras

Ao longo da história, as feiras têm contribuído, sobremaneira, para o desenvolvimento do comércio, afirmando-se como um local privilegiado de trocas, não apenas de produtos mas também de informações e de experiências, emergindo como espaço de convívio e como um catalisador da atividade agrícola e do artesanato, ajudando, também, a dinamizar outras atividades, nomeadamente a restauração e os serviços locais.

As feiras e os mercados representam, ainda hoje, para vários intervenientes uma forma de interação direta e uma oportunidade para a realização de negócios.

A aposta na concretização de projetos de regeneração urbana, nas acessibilidades e na mobilidade sustentável traduzir-se-á também na revitalização do comércio tradicional, atraindo mais visitantes e agentes económicos ao centro urbano onde se encontram os principais locais de comércio e de prestação de serviços.

Entre as ações de vitalização do comércio local, destacam-se as que se seguem:

- A Feira do Petisco, Vinhos e Produtos Regionais, que procura conciliar as dimensão cultural e económica, atraindo um público diversificado que, de ano para ano, tem vindo a aumentar consideravelmente;
- A Feira Anual de Santo André, uma importante âncora na preservação e promoção da atividade artesanal.

A criação de um mercado de produtos locais constitui, também, um passo determinante tendente à criação de melhores condições para a colocação no mercado dos produtos endógenos e um esforço considerável no apoio aos pequenos produtores locais.

3.4.2. – Turismo

O turismo tem vindo a ter um reconhecimento exponencial em Portugal e é, hoje, visto como um setor de ouro da economia nacional.

Em Mesão Frio este setor constitui, também, um importante pilar do florescimento económico, dado o seu relevante reflexo no contexto empresarial e em virtude do emprego que gera.

Reconhecendo-se as múltiplas e únicas potencialidades naturais e culturais das cinco freguesias do concelho e, bem assim, a peculiaridade e a elevada qualidade da gastronomia concelhia, tudo continuará a ser feito para que o turismo cultural e de natureza, cresçam de forma sustentada em alternativa ao turismo de massas das zonas litorais do território nacional.

O firme propósito de desenvolver o turismo concelhio como uma atividade económica sustentável, através da qualificação dos recursos turísticos, da formação dos recursos humanos e da criação de infraestruturas capazes de assegurar as necessidades e a satisfação dos turistas e da população local, bem como promover interna e externamente o Município de Mesão Frio, pressupõe-se a criação de condições integradas e desenvolver esforços sistemáticos para concretizar os seguintes objetivos estratégicos:

- Ação de sensibilização e educação para o turismo;
- Informação e apoio aos investidores/empresários na área do turismo, na elaboração de pareceres técnicos, acompanhamento de projetos e divulgação de informação sobre legislação e apoios financeiros disponíveis;
- Emissão de placas de identificação dos empreendimentos de Turismo em Espaço Rural e Alojamento Local e a correspondente comunicação de alvarás ao Turismo de Portugal.

E ainda, tendo em vista a qualificação do território serão implementadas as seguintes medidas:

- Lutar pela concretização do projeto da Ecovia junto ao Rio Teixeira;
- Preservar, melhorar e dinamizar os percursos pedestres, melhorando a sinalização e identificação dos mesmos e reforçando os serviços de limpeza e manutenção;
- Criar um parque de caravanismo nas imediações do complexo da Zona de Lazer de Mesão Frio;
- Requalificar os espaços e os equipamentos, em vários pontos do concelho, recuperando e sinalizando os espaços de lazer, de merendas e miradouros (Imaginário).

3.5. – Outras funções económicas

É do conhecimento geral que vivemos na sociedade da informação e do conhecimento, pautada pela crescente influência das Tecnologias da Informação e do Conhecimento (TIC), o que se traduz na necessidade de ampliar a aposta nesta área para manter Mesão Frio no caminho da modernidade.

3.5.1. - Inovação e conhecimento

Quando se fala em competitividade económica e em abertura do concelho e total empenho do Município para enfrentar os desafios da modernidade e para agarrar as oportunidades de desenvolvimento, é inevitável referir que a aposta na inovação e no conhecimento é um pilar essencial a este nível.

Todas as organizações, incluindo as escolas, as instituições e as empresas têm tudo a ganhar com o investimento em soluções tecnológicas inovadores e com a atualização e ampliação permanente do conhecimento, para poderem colocar-se na linha da frente em matéria de competitividade, na medida em que, dessa forma, respondem com maior rapidez e eficiência às solicitações e mais facilmente se adaptam aos mercados e aos distintos e cada vez mais exigentes públicos que servem. Esta continuará, também, a ser uma notória preocupação no que tange aos serviços que o Município presta aos cidadãos e no tocante à interação e à proximidade, que tenderá a ser, ainda, maior com as pessoas e com todos os agentes do desenvolvimento local.

Serviços administrativos céleres, ágeis e transparentes e serviços de intervenção técnica ajustados às necessidades dos novos tempos são fatores iniludíveis do florescimento de um concelho atrativo e inclusivo.

4. - OUTRAS FUNÇÕES

4.1. Recursos Humanos

As organizações, naturalmente, não funcionam sem pessoas e não pode merecer grande contestação a convicção de que a gestão dos recursos humanos é de capital importância, sendo certo que os mesmos interferem de forma muito significativa no desempenho das mesmas.

Vivemos tempos em que, crescentemente, é preciso fazer face a novos e exigentes desafios, conceber e desenvolver projetos, adquirir novos conhecimentos e distintas competências, lidar com uma grande diversidade de situações e experiências e, principalmente, potenciar e valorizar os recursos humanos, proporcionando-lhes formação e oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional que os tornem, ainda, mais aptos para o exercício das suas funções e para poderem estar à altura das pretensões e das legítimas aspirações de todos os utentes dos vários serviços.

Motivar as pessoas, ajudar a desenvolver talentos, envolvê-las na missão coletiva, de serviço público, do Município e criar condições de trabalho para que almejam patamares superiores de eficiência, são desígnios de relevante importância numa gestão municipal que almeja uma forte proximidade com as pessoas e que tudo pretende fazer, para servir com rigor e eficácia. Só assim se pode falar de uma administração municipal, verdadeiramente, ao serviço do progresso local, moderna e à altura dos reptos de um mundo extremamente competitivo.

Medidas e atividades a executar:

- Promover uma política sustentada, em termos de segurança, higiene e saúde no trabalho, com vista à diminuição dos acidentes, que englobe as seguintes dimensões: diagnóstico, plano de intervenção (formação, elaboração de conteúdos e ações no terreno) e avaliação dos resultados;
- Promover a qualidade dos serviços através da aposta na formação profissional;
- Ajudar os serviços a atingir os seus objetivos, fruto de um acompanhamento sistemático e com maior atenção relativamente à melhoria da eficácia dos processos e dos procedimentos;
- Elaborar recomendações relativas a falhas ou deficiências detetadas na atividade dos serviços.

4.2. Estratégia de consolidação orçamental

O equilíbrio das contas do Município voltará a nortear a estratégia em curso sem prejuízo da realização de investimentos estruturantes para a modernização e para a elevação da competitividade do território concelhio e, principalmente, do seu dinâmico setor empresarial.

Assim, a gestão dos recursos disponíveis voltará a ser feita com rigor, de uma forma muito criteriosa e tendo como pêndulo fundamental um harmonioso crescimento de receitas e despesas, canalizando os meios possíveis para intervenções estratégicas e de reconhecido interesse municipal. Desta forma, se almejará a coesão social e territorial necessária para que o desenvolvimento se faça sentir com uma sólida base de sustentação e com a garantia de que Mesão Frio estará preparado para continuar a agarrar as oportunidades e para enfrentar com sucesso os desafios que se lhe depararem.

4.3. Portugal 2020 – Fundos Comunitários

A adoção de uma postura proactiva em matéria de elaboração atempada e abrangente de projetos e apresentação de candidaturas a fundos comunitários, voltará a ser a pedra de toque de uma estratégia bem conseguida de otimização deste financiamento crucial para realizar investimentos estruturantes, para o desenvolvimento de todo o concelho.

Os benefícios deste esforço de planeamento, dos decisores políticos e dos serviços técnicos, voltarão a revelar-se uma mais-valia para o avanço de empreendimentos em setores fundamentais, como os serviços básicos, as acessibilidades e a mobilidade sustentável, a regeneração urbana, a preservação ambiental, a eficiência energética, a educação, a cultura, o desporto e o lazer.

Face à emergência do próximo quadro comunitário 20/30, o Município tudo fará para se preparar para a concretização de novas candidaturas que permitam promover o desenvolvimento sustentado do concelho e a progressiva melhoria da qualidade de vida de todos os Mesão-frienses.

Teremos, no decorrer do ano de 2021, o início e/ou conclusão de investimentos, que consideramos serem de relevante importância para o Município, dos quais se destacam:

- Cadastro de infraestruturas;
- Reabilitação energética dos Paços do Concelho;
- Reabilitação energética da Biblioteca Municipal;
- Construção do Interface em Mesão Frio;
- Remodelação dos abrigos de passageiros de transportes coletivos rodoviários municipais – 1.ª fase;
- Modernização Administrativa, com a divulgação da aplicação móvel de informação para a participação dos cidadãos que, substancia num novo canal de comunicação para estar mais próxima do cidadão, melhorar fluxos comunicacionais e a gestão dos munícipes, destinada a aproximar o cidadão ao Município numa ótica de administração participativa;
- Plano de Ação de Regeneração Urbana de Mesão Frio;
- Ampliação da Zona Industrial – Empresarial da Caminheira/Cabrial de Mesão Frio;
- Ampliação do Cemitério Municipal de Mesão Frio;
- Criação de Passadiço junto ao Rio Teixeira;
- Eficiência energética;
- Fundos para as IPSS's;
- Ampliação do Pavilhão Gimnodesportivo da escola sede do AEPAN;
- Miradouro do Imaginário;
- Castro de Cidadelhe (Edifício de apoio).

Conclusão

Planear, com equilibrada dose de pragmatismo e de ambição, o desenvolvimento sustentado de um concelho com cinco freguesias que espelham distintas características naturais e socioculturais, é uma tarefa simultaneamente exigente e desafiante, reclamando trabalho de equipa, capacidade de diagnóstico da situação e visão de futuro.

A combinação de condimentos como o trabalho em parceria com todos os agentes do desenvolvimento local, a cooperação com as juntas de freguesia, no árduo e permanente esforço de responder proactiva e positivamente aos legítimos anseios das pessoas e das coletividades, o rigor na gestão de recursos inevitavelmente limitados e o arrojo necessário para se abalançar em novos e arrojados projetos é de capital importância para que o progresso social e o bem-estar dos munícipes continuem a emergir como as maiores conquistas de um poder local humanista, verdadeiramente, livre e democrático.

Criar robustas âncoras de crescimento sustentado e de desenvolvimento sustentável, impulsionar o investimento público e atrair mais investimento privado, cimentar os principais pilares de um território, concomitantemente, coeso, solidário, inclusivo, moderno e competitivo, são os objetivos centrais de um projeto que coloca e sempre colocará a dignificação das pessoas e a elevação da qualidade de vida de todos e de cada um dos Mesão-frienses em primeiro plano.

VILA DE MESÃO FRIO

RELATÓRIO ORÇAMENTAL GERAL

RELATÓRIO ORÇAMENTAL GERAL

A presente proposta de orçamento para vigorar durante o ano económico de 2021, foi elaborado tendo em conta as regras e princípios orçamentais estabelecidas pelo Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial da Contabilidade e Administração Pública – POCAL, Decreto – Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para administrações públicas - SNC-AP e a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, ambos na sua redação atual.

O volume de receitas e de despesas previstas para o ano de 2021 é de 12.200.000,00€. A receita corrente atingirá o montante de 6.925.669,00€ que suporta a despesa corrente de 6.392.394,00€, e a receita de capital ascende a 5.274.331,00€ para uma despesa de capital de 5.807.606,00€.

Quadro 1 – Resumo das receitas e despesas

DESCRITIVO	VALOR	%	DESCRITIVO	VALOR	%
Receitas Correntes			**Despesas Correntes**		
Impostos Diretos	353.000,00€	2,89	Despesas com o Pessoal	3.450.680,00€	28,28
Impostos Indiretos	38.300,00€	0,31	Aquisição de Bens e Serviços	2.411.994,00€	19,77
Taxas, Multas e Outras Penalidades	71.750,00€	0,59	Juros e Outros Encargos	100.150,00€	0,83
Rendimentos de Propriedade	365.000,00€	2,99	Transferências Correntes	365.320,00€	2,99
Transferências Correntes	4.584.920,00€	37,59	Outras Despesas	64.250,00€	0,53
Venda de Bens e Serviços Correntes	279.699,00€	2,29			
Outras Receitas Correntes	1.233.000,00€	10,11			
RECEITAS CORRENTES	**6.925.669,00€**	**56,77**	**DESPESAS CORRENTES**	**6.392.394,00€**	**52,40**
Receitas de Capital					
Venda de Bens de Investimentos	31.200,00€	0,26	Aquisição de Bens de Capital	5.262.245,00€	43,13
Transferências de Capital	3.417.026,00€	28,00	Transferências de Capital	78.500,00€	0,64
Ativos Financeiros	250.000,00€	2,05	Ativos Financeiros	6.361,00€	0,05
Passivos Financeiros	558.105,00€	4,58	Passivos Financeiros	459.000,00€	3,76
Outras Receitas de Capital	1.018.000,00€	8,34	Outras Despesas de Capital	1.500,00€	0,02
RECEITAS DE CAPITAL	**5.274.331,00€**	**43,23**	**DESPESAS DE CAPITAL**	**5.807.606,00€**	**47,60**
TOTAL DAS RECEITAS	**12.200.000,00€**	**100**	**TOTAL DAS DESPESAS**	**12.200.000,00€**	**100**

Em termos da componente da receita, tal como em anos anteriores, constata-se a forte dependência no orçamento municipal, das Transferências correntes e de capital, que totalizam 8.001.946,00€ e que contribuem em 65,59% para a receita total.

Relativamente à componente da despesa, destaca-se o peso do agrupamento de "aquisição de bens de capital", que contribui com 43,13% da despesa total, resultante do forte investimento que a autarquia se encontra a realizar, em grande parte por força das candidaturas formalizadas a fundos comunitários, seguida da componente de "despesas com o pessoal", que contribui com 28,28%.

A análise da evolução das diferentes componentes da receita e da despesa acima discriminadas será aprofundada em capítulos subsequentes.

Em termos relativos, constata-se que a receita corrente representa 56,77%, e a receita de capital representa 43,23% da receita total, na componente da despesa, o peso relativo das despesas correntes, fixa--se nos 52,40%, e a despesa de capital, ascende a 47,60% da despesa total.

Poupança Corrente

O artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais - RFALEI), sob a epígrafe "Equilíbrio orçamental" estabelece que os orçamentos das entidades do setor local prevejam as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, sem prejuízo da receita corrente bruta cobrada ser pelo menos igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

Para efeitos da aplicação deste normativo legal, considera-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independente do seu pagamento efetivo. No caso de empréstimos já existentes aquando da entrada em vigor da referida Lei (1 de janeiro de 2014), considera-se amortizações médias de empréstimos o montante correspondente à divisão do capital em dívida, àquela data, pelo número de anos de vida útil remanescente do contrato.

Refira-se que o cumprimento da referida regra do equilíbrio orçamental deve, relativamente a cada ano económico, ser garantido no momento da elaboração do orçamento, das respetivas modificações e em termos de execução orçamental.

Concretizando-se este cumprimento através do quadro abaixo descrito.

Quadro 2 – Cumprimento do equilíbrio orçamental

DESCRIÇÃO	MONTANTES
A – Receita corrente bruta cobrada	6.925.669,00€
B – Despesa corrente	6.392.394,00€
C – Saldo corrente ((A) - (B))	533.275,00€
D – Amortização média dos EMLP	494.360,40€
E – Diferença ((c) - (D))	38.914,60€

A análise ao quadro 2 permite concluir que a proposta de orçamento para 2021, cumpre a regra do equilíbrio orçamental, pois a previsão da receita corrente bruta é superior à soma da despesa corrente prevista, com o valor da amortização média dos empréstimos de médio e longo prazos (EMLP), em 533.275,00€.

Não obstante, no ano de 2020 este princípio esteve suspenso de aplicação, nos termos do art.º 7.º, da Lei n.º 6/2020 de 10 de abril, que aprovou o regime excecional para promover a capacidade de resposta das autarquias locais, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

1 – Previsão das Receitas

Visão Global das Receitas

De forma a obter um orçamento equilibrado, procedeu-se à avaliação das receitas, tendo em conta os princípios orçamentais e regras previsionais consignados no POCAL em conjugação com a NCP n.º 26 do SNC-AP.

A estrutura das receitas está definida no classificador económico das receitas aprovado pelo Decreto - Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, as quais dividem-se em receitas correntes, receitas de capital e outras receitas, sendo constituída por diversos capítulos.

Assim, ao nível das *receitas correntes*, ou seja, daquelas que aumentam o ativo financeiro ou reduzem o património não duradouro, repetindo-se a sua cobrança todos os anos, dada a necessidade da sua utilização, são considerados os seguintes agrupamentos:

- **"Impostos diretos"**; **"Impostos indiretos"**; **"Taxas, multas e outras penalidades"**; **"Rendimentos de propriedade"**; **"Transferências correntes"**; **"Venda de bens e serviços correntes"** e **"Outras receitas correntes"**.

No âmbito das *receitas de capital*, isto é, das que aumentam o ativo e passivo financeiros ou reduzem o património duradouro, são considerados os seguintes agrupamentos:

- **"Venda de bens de investimento"**; **"Transferências de capital"**; **"Ativos financeiros"**; **"Passivos financeiros"**; **"Outras receitas de capital"**.

A receita total municipal prevista para o ano de 2021, ascende a 12.200.000,00€, representando um aumento de 530.000,00€, face ao ano anterior, a que corresponde um acréscimo de 4,34%, prevendo-se que 6.925.669,00€ tem origem em receitas correntes (56,77%) e 5.274.331,00€ em receitas de capital (43,23%).

Quadro 3 – Receita por classificação económica

DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	2020		2021		VARIAÇÃO
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
Receitas Correntes					
Impostos Diretos	367.800,00€	3,15	353.000,00€	2,89	-14.800,00€
Impostos Indiretos	45.100,00€	0,39	38.300,00€	0,31	-6.800,00€
Taxas, Multas e Outras Penalidades	142.900,00€	1,22	71.750,00€	0,59	-71.150,00€
Rendimentos de Propriedade	613.900,00€	5,26	365.000,00€	2,99	-248.900,00€
Transferências Correntes	4.432.345,00€	37,98	4.584.920,00€	37,59	152.575,00€
Venda de Bens e Serviços Correntes	653.750,00€	5,60	279.699,00€	2,29	-374.051,00€
Outras Receitas Correntes	944.000,00€	8,09	1.233.000,00€	10,11	289.000,00€
RECEITAS CORRENTES	**7.199.795,00€**	**61,69**	**6.925.669,00€**	**56,77**	**-274.126,00€**
Receitas de Capital					
Venda de Bens de Investimentos	18.100,00€	0,16	31.200,00€	0,26	13.100,00€
Transferências de Capital	3.539.281,00€	30,33	3.417.026,00€	28,00	-122.255,00€
Ativos Financeiros	200.000,00€	1,71	250.000,00€	2,05	50.000,00€
Passivos Financeiros	4.824,00€	0,04	558.105,00€	4,58	553.281,00€
Outras Receitas de Capital	708.000,00€	6,07	1.018.000,00€	8,34	310.000,00€
RECEITAS DE CAPITAL	**4.470.205,00€**	**38,31**	**5.274.331,00€**	**43,23**	**804.126,00€**
TOTAL DAS RECEITAS	**11.670.000,00€**	**100**	**12.200.000,00€**	**100**	**530.000,00€**

A receita corrente apresenta um ligeiro decréscimo relativamente ao ano de 2020, traduzido em 274.126,00€, essencialmente pelo efeito dos "Venda de bens e serviços correntes", "rendimentos de propriedade" e "taxas, multas e outras penalidades", que são compensadas com a rubrica "transferências correntes".

A receita de capital, regista um aumento considerável, face ao ano 2020, na importância de 804.126,00€, resultante essencialmente, da rubrica de "outras receitas de capital" e ainda a rúbrica "passivos financeiros" que resulta da inserção da verba correspondente à contratualização dos empréstimos de médio e longo prazos, para a obra "Estádio Municipal de Mesão Frio – 1.ª fase – Construção" e para a "contrapartida nacional de quatro projetos cofinanciados pelo FEDER, no âmbito do Quadro de Compromissos – PARU – 3.ª Fase", que foram aprovados pela Câmara e Assembleia Municipal, que à data se encontram a aguardar o Visto do Tribunal de Contas.

As transferências da Administração Central, por via da participação dos Municípios nos recursos públicos do Estado, no contexto atual das finanças locais, apresentam, para 2021, um acréscimo de 633.220,00€, face ao previsto para o exercício de 2020.

Ao analisarmos cada um dos agrupamentos que constituem o orçamento da receita, ressaltam as seguintes considerações:

1.1 - Receitas Correntes
1.1.1 - Impostos Diretos

Engloba todas as receitas provenientes dos impostos municipais estabelecidos na Lei das Finanças Locais, designadamente o "Imposto municipal sobre imóveis", o "Imposto único de circulação, o "Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis". Para além destes impostos vigentes, são inscritas verbas residuais por conta de impostos já abolidos, devido a eventuais processos de liquidação e cobrança que ainda possam decorrer no serviço de finanças.

O montante previsto neste capítulo resulta do cumprimento das regras previsionais definidas no POCAL conjugadas em SNC-AP. A observação daquelas regras permite que se inscreva um volume de receitas de impostos de 353.000,00€, resultante da média aritmética das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses, à data da elaboração do orçamento.

Este capítulo de receita regista o montante de 353.000,00€, sofrendo um decréscimo na importância de 14.800,00€, face ao valor estimado para o ano de 2020.

Quadro 4 – impostos diretos

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2020	2021	VALOR
Imposto municipal sobre imóveis	205.550,00€	204.500,00€	-1.050,00€
Imposto único de circulação	73.950,00€	75.500,00€	1.550,00€
Imposto municipal sobre transmissão onerosas imóveis	85.300,00€	70.000,00€	-15.300,00€
Impostos diretos diversos	3.000,00€	3.000,00€	0,00€
TOTAL	**367.800,00€**	**353.000,00€**	**-14.800,00€**

1.1.2 - Impostos Indiretos

Engloba as receitas que recaem exclusivamente sobre o setor produtivo que revistam a forma de taxas, licenças, emolumentos ou outras semelhantes, pagas por unidades empresariais, designadamente as relativas a "Mercados e feiras", "Loteamentos e obras", "Ocupação da via pública", "Publicidade", "Saneamento", "Utilização da rede viária municipal" e "Outros". Regista o montante de 38.300,00€, apresentando uma diminuição na importância de 6.800,00€, face a 2020.

Quadro 5 – Impostos Indiretos

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2020	2021	VALOR
Mercados e feiras	13.250,00€	7.700,00€	-5.550,00€
Loteamentos e obras	3.000,00€	3.000,00€	0,00€
Ocupação da via pública	3.000,00€	3.000,00€	0,00€
Publicidade	3.000,00€	3.000,00€	0,00€
Saneamento	3.000,00€	3.000,00€	0,00€
Utilização da rede viária municipal	3.000,00€	3.000,00€	0,00€
Outros	16.850,00€	15.600,00€	-1.250,00€
TOTAL	45.100,00€	38.300,00€	-6.800,00€

1.1.3 - Taxas, Multas e Outras Penalidades

Este capítulo engloba as "Taxas" e "Multas e outras penalidades". No grupo das "Taxas" inclui-se os pagamentos dos particulares em contrapartida da emissão de licenças e prestação de serviços, nos termos da Lei, designadamente as relativas a "Mercados e feiras", "Loteamentos e obras", "Ocupação da via pública", "Saneamento", "Outros" e "Multas e outras penalidades". No grupo das "Multas e penalidades diversas" englobam-se as receitas provenientes da aplicação de multas pela transgressão da Lei, posturas e outros regulamentos, juros compensatórios por atraso na liquidação de impostos e juros de mora pelo atraso no pagamento de impostos e outros encargos. Neste capítulo da receita, está registada a quantia de 71.750,00€, apresentando uma diminuição de 49,79%, face ao previsto para o ano de 2020.

Quadro 6 – Taxas, multas e outras penalidades

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2020	2021	VALOR
Mercados e feiras	13.250,00€	17.000,00€	3.750,00€
Loteamentos e obras	15.600,00€	12.500,00€	-3.100,00€
Ocupação da via pública	2.800,00€	2.000,00€	-800,00€
Caça, uso e porte de arma	3.000,00€	3.000,00€	0,00€
Saneamento	70.100,00€	3.000,00€	-67.100,00€
Outras	30.300,00€	32.400,00€	2.100,00€
Juros de mora	3.600,00€	500,00€	-3.100,00€
Juros compensatórios	1.350,00€	100,00€	-1.250,00€
Coimas e penalidades por contra-ordenações	1.050,00€	250,00€	-800,00€
Multas e penalidades diversas	1.850,00€	1.000,00€	-850,00€
TOTAL	142.900,00€	71.750,00€	-71.150,00€

1.1.4 - Rendimentos da Propriedade

O capítulo de rendimentos da propriedade, engloba a previsão de receita com os juros de depósitos bancários e rendimentos decorrentes do contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão com a EDP-Distribuição, Energia SA, nos termos do Decreto – Lei n.º 230/2008, de 27 de novembro. Para o ano de 2021, prevê-se um decréscimo de 248.900,00€ face a 2020.

Quadro 7 – Rendimentos de propriedade

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2020	2021	VALOR
Bancos e outras instituições financeiras	10.000,00€	5.000,00€	-5.000,00€
Companhias de seguros e fundos de pensões	10.000,00€	5.000,00€	-5.000,00€
Administração central - Estado	25.000,00€	10.000,00€	-15.000,00€
Outras	8.900,00€	50.000,00€	41.100,00€
Terrenos	160.000,00€	160.000,00€	0,00€
Outros	400.000,00€	135.000,00€	-265.000,00€
TOTAL	**613.900,00€**	**365.000,00€**	**-248.900,00€**

1.1.5 - Transferências Correntes

Correspondem às receitas arrecadadas para financiar despesas correntes municipais, quer provenham do Orçamento do Estado, sob a forma e participação do município nos impostos do Estado, no âmbito da Lei das Finanças Locais, consubstanciada nos Fundos de Equilíbrio Financeiro (FEF), Fundo Social Municipal (FSM), Participação Variável no IRS e Participação no IVA, no âmbito do art.º 26.º-A, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, quer as receitas provenientes da transferência de competências no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (Educação, Saúde e Ação Social).

Neste capítulo da receita, está prevista a quantia de 4.584.920,00€, que regista uma variação positiva na importância de 152.575,00€, face ao orçamentado no ano de 2020.

Quadro 8 – Transferências correntes

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2020	2021	VALOR
Fundo de Equilíbrio Financeiro	2.709.689,00€	3.110.302,00€	400.613,00€
Fundo Social Municipal	141.761,00€	141.761,00€	0,00€
Participação fixa no IRS	70.995,00€	75.530,00€	4.535,00€
Transferência de competências – Lei n.º 50/2018	656.000,00€	650.000,00€	-6.000,00€
Participação no IVA art.º 26-A, Lei 73/2013	0,00€	59.327,00€	59.327,00€
Outras	260.000,00€	200.000,00€	-60.000,00€
Estado participação comunitária em projetos Co-financiados	224.000,00€	70.000,00€	-190.000,00€
Administração Local	3.500,00€	9.000,00€	5.500,00€
Segurança Social	189.000,00€	179.000,00€	-10.000,00€
Instituições sem fins lucrativos	42.700,00€	45.000,00€	2.300,00€
Famílias	134.700,00€	45.000,00€	-89.700,00€
TOTAL	**4.432.345,00€**	**4.584.920,00€**	**152.575,00€**

Estado

A repartição dos recursos públicos entre o Estado e os Municípios, tendo em vista atingir os objetivos de equilíbrio financeiro horizontal e vertical, é obtida através da participação do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), Fundo Social Municipal (FSM), Participação Variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município e Participação no Imposto sobre o Valor Acrescentado, ao abrigo do art.º 26.º-A, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual.

As transferências correntes provenientes do orçamento do Estado são as previstas no mapa XIX da proposta, já aprovada na generalidade, do orçamento do estado para 2021.

1.1.6 Venda de Bens e Serviços Correntes

Abrange as receitas provenientes da venda de bens e serviços correntes prestados pela autarquia a terceiros, designadamente as provenientes de documentação técnica, alimentação (produto da receita proveniente dos serviços de alimentação às crianças do Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º CEB e Secundário), serviços desportivos (receita proveniente das piscinas municipais), resíduos sólidos, transportes escolares dos alunos que frequentam os Cursos Profissionais no AEPAN, trabalhos por conta de particulares, cemitérios, mercados e feiras e rendas da habitação social. Regista a quantia de 279.699,00€.

Quadro 9 – Venda de bens e serviços correntes

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2020	2021	VALOR
Aquisição de bens			
Bens inutilizados	1.400,00€	1.400,00€	0,00€
Produtos alimentares e bebidas	17.850,00€	12.000,00€	-5.850,00€
Mercadorias - outras	1.000,00€	1.000,00€	0,00€
Sucata	1.000,00€	1.000,00€	0,00€
Outros	1.000,00€	1.000,00€	0,00€
Produtos acabados e intermédios	274.500,00€	6.300,00€	-268.200,00€
Aquisição de serviços			
Aluguer de espaços e equipamentos	1.000,00€	1.000,00€	0,00€
Serviços sociais	1.000,00€	1.000,00€	0,00€
Serviços recreativos - outros	21.600,00€	31.600,00€	10.000,00€
Serviços culturais - outros	1.000,00€	1.000,00€	0,00€
Serviços desportivos	1.000,00€	1.000,00€	0,00€
Saneamento	4.200,00€	1.000,00€	-3.200,00€
Resíduos sólidos	144.000,00€	1.000,00€	-143.000,00€
Transportes escolares	5.600,00€	135.000,00€	129.400,00€
Transporte de pessoas e mercadorias	100,00€	5.100,00€	5.000,00€
Outros	1.000,00€	11.000,00€	10.000,00€
Trabalhos por conta de particulares	50,00€	1.000,00€	950,00€
Cemitérios	122.000,00€	18.500,00€	-103.500,00€
Mercados e feiras	1.000,00€	1.000,00€	0,00€
Parques de estacionamento	1.000,00€	1.000,00€	0,00€
Outros	800,00€	1.800,00€	1.000,00€
Outros	12.200,00€	12.000,00€	-200,00€
Rendas			
Habitações	11.200,00€	11.200,00€	0,00€
Edifícios	27.250,00€	20.799,00€	-6.451,00€
Outras	1.000,00€	1.000,00€	0,00€
TOTAL	**653.750,00€**	**279.699,00€**	**-374.051,00€**

1.1.7 - Outras Receitas Correntes

Rubrica que inclui um conjunto de receitas não tipificadas nos capítulos anteriores, que se estima um montante de 1.233.000,00€, a qual contempla entre outras receitas, a previsão da receita a arrecadar referente ao crédito do IVA do município.

Quadro 10 – Outras receitas correntes

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2020	2021	VALOR
Indemnizações por deterioração, roubo, extravio bens patrimoniais	261.000,00€	351.000,00€	90.000,00€
Indemnizações Estragos Provocados Outrem viaturas /Outros Equipamentos	221.000,00€	290.000,00€	69.000,00€
IVA reembolsado	47.000,00€	47.000,00€	0,00€
Diversas	295.000,00€	395.000,00€	100.000,00€
Segurança Social	120.000,00€	150.000,00€	30.000,00€
TOTAL	944.000,00€	1.233.000,00€	289.000,00€

1.2 - Receitas de Capital

1.2.1 - Venda de Bens de Investimento

O Município de Mesão Frio detém um conjunto de imóveis, constituído por lotes de terrenos para construção de moradias, de instalação de indústrias e edifícios destinados à habitação social com potencial de alienação, no entanto, a previsão para este capítulo de receita resulta da aplicação das novas regras de orçamentação consagradas no artigo 121.º, da Lei do Orçamento do Estado para 2020, que veio estabelecer que "os municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais para 2021, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadada com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração", resultando desse facto, uma previsão de 31.200,00€, a inscrever nos documentos previsionais para 2021.

1.2.2 - Transferências de Capital

Integra os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital, designadamente as provenientes do Orçamento do Estado, transferidas como participação do Município nos Impostos do Estado, consubstanciadas no Fundo de Equilíbrio Financeiro, transferência da variação máxima e mínima nos impostos do estado, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro na sua redação atual, transferência de competências ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (Educação, Saúde e Ação Social) e ainda, as verbas provenientes de candidaturas aprovadas no âmbito dos Fundos Comunitários, para além de outras transferências de capital obtidas de outras entidades.

Esta tipologia de receita, representa 64,79% do total das receitas de capital, no entanto sofrerá uma variação negativa de 122.255,00€, face ao valor orçamentado no ano de 2020.

Quadro 11 – Transferências de capital

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2020	2021	VALOR
Privadas	1.000,00€	1.000,00€	0,00€
Fundo de Equilíbrio Financeiro	301.077,00€	345.589,00€	44.512,00€
Cooperação técnica e Financeira	1.000,00€	1.000,00€	0,00€
Transferência de capital – art.35.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro	230.204,00€	354.437,00€	124.233,00€
Transferência de competências Lei n.º 50/2018	32.000,00€	32.000,00€	0,00€
Outros	1.000,00€	260.000,00€	259.000,00€
FEDER	2.630.000,00€	1.980.000,00€	-650.000,00€
Outras	56.000,00€	156.000,00€	100.000,00€
Outras transferências	287.000,00€	1.018.000,00€	731.000,00€
TOTAL	3.539.281,00€	3.417.026,00 €	-122.255,00€

Estado

As transferências do Estado, provenientes do Fundo de Equilíbrio Financeiro e da participação máxima e mínima nos impostos do Estado, tal como nas transferências correntes, são as previstas no mapa XIX da proposta do orçamento do estado para 2021, que sofrem um aumento de 168.745,00€, face ao orçamentado em 2020.

1.2.3 - Ativos Financeiros

Os ativos financeiros compreendem o produto da alienação e amortização de títulos de crédito, designadamente ações e obrigações ou outras formas de participação, assim como as resultantes do reembolso de empréstimos ou subsídios concedidos.

1.2.4 - Passivos Financeiros

Os passivos financeiros compreendem a receita proveniente da emissão de obrigações e de empréstimos contraídos a curto, a médio e longo prazos.

1.2.5 - Outras Receitas de Capital

Rubrica que inclui um conjunto de receitas não tipificadas nos capítulos anteriores, que se estima um montante de 1.018.000,00€, a qual contempla entre outras receitas, a previsão da receita a arrecadar com indeminizações e ativos incorpóreos.

2 – Previsão das Despesas

A realização de despesas decorre no âmbito das atribuições e competências legalmente conferidas às autarquias locais, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A taxonomia das despesas públicas para todo o setor da Administração Pública está definida no classificador económico das despesas, aprovado pelo Decreto - Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro. Este documento representou um enorme contributo para a transparência da informação, pois uniformizou a classificação das despesas públicas, para todos os setores da Administração Pública, permitindo uma leitura transversal das mesmas, facilitando o processo de consolidação das contas, tanto de carácter horizontal como vertical.

As despesas são agrupadas pela sua natureza económica em ***despesas correntes*** e ***despesas de capital***. Cada um destes grupos é constituído por um conjunto de agregados económicos.

Como despesas correntes, compreendem-se, as que afetam o património não duradouro da autarquia ou se traduzem na obtenção de serviços ou bens de consumo corrente de natureza fungível, coincidindo quase na totalidade com as despesas de funcionamento, retirados os encargos financeiros, são considerados os seguintes agrupamentos:

- **"Despesas com pessoal"**; **"Aquisição de bens e serviços"**; **"Encargos correntes da dívida"**; **"Transferências correntes"**; **"Subsídios"** e **"Outras despesas correntes"**.

As despesas de capital são as que implicam alterações no património duradouro e que originam ou contribuem para a obtenção de bens que se mantêm no decurso do processo produtivo, sofrendo algum desgaste na medida da sua utilização.

Revelando-se produtoras de rendimentos ou serviços, delas poderá resultar não só um acréscimo de rendimentos, como um aumento de bem-estar social, sendo nas mesmas consideradas os seguintes agregados:
- **"Aquisição de bens de investimento"**; **"Transferências de capital"**; **"Ativos financeiros"**; **"Passivos financeiros"**; e **"Outras despesas de capital"**.

A despesa total municipal prevista para o ano de 2021, ascende a 12.200.000,00€, representando um aumento de 530.000,00€, face ao ano anterior, a que corresponde um acréscimo de 4,34%, prevendo-se que 6.392.394,00€ tem origem em despesas correntes (52,40%) e 5.807.606,00€ em despesas de capital (47,60%).

Quadro 12 – Despesas por classificação económica

DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	2020		2021		VARIAÇÃO
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
Despesas Correntes					
Despesas com o pessoal	3.462.023,00€	29,67	3.450.680,00€	28,28	-11.343,00€
Aquisição de bens e serviços	2.677.745,00€	22,95	2.411.994,00€	19,77	-265.751,00€
Juros e outros encargos	122.000,00€	1,05	100.150,00€	0,83	-21.850,00€
Transferências correntes	358.820,00€	3,07	365.320,00€	2,99	6.500,00€
Outras despesas correntes	81.700,00€	0,70	64.250,00€	0,53	-17.450,00€
DESPESAS CORRENTES	**6.702.288,00€**	**57,44**	**6.392.394,00€**	**52,40**	**-309.894,00€**
Despesas de Capital					
Aquisição de bens de capital	4.371.840,00€	37,46	5.262.245,00€	43,13	890.405,00€
Transferências de Capital	78.310,00€	0,67	78.500,00€	0,64	190,00€
Ativos Financeiros	24.962,00€	0,21	6.361,00€	0,05	-18.601,00€
Passivos Financeiros	491.100,00€	4,21	459.000,00€	3,76	-32.100,00€
Outras despesas de Capital	1.500,00€	0,01	1.500,00€	0,02	0,00€
DESPESAS DE CAPITAL	**4.967.712,00€**	**42,56**	**5.807.606,00€**	**47,60**	**839.894,00€**
TOTAL DAS DESPESAS	**11.670.000,00€**	**100**	**12.200.000,00€**	**100**	**530.000,00€**

2. 1 - Estrutura das Despesas

À semelhança da orientação subjacente à elaboração do orçamento estimado para a receita, projetou-se o orçamento da despesa, que contém as dotações das despesas relativas a todas as atividades a desenvolver pelos serviços do município que constituem a sua macroestrutura.

Ao analisarmos cada um dos agrupamentos que constituem o orçamento da despesa ressaltam as seguintes apreciações:

2.1.1 - Despesas Correntes

As despesas correntes contemplam todas as verbas necessárias ao normal funcionamento da autarquia, nomeadamente, encargos com o pessoal, aquisição de bens e serviços, encargos com a dívida pública, transferências correntes e outras despesas correntes, registando o montante de 6.392.394,00€.

2.1.1.1 - Despesas com o Pessoal

A inscrição das despesas com o pessoal reflete o cumprimento da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em que a sua orçamentação se encontra em consonância com o mapa de pessoal e com base nas posições remuneratórias vigentes.

As despesas com o pessoal contemplam, para além das remunerações certas e permanentes, os abonos variáveis ou eventuais, mormente as horas extraordinárias, ajudas de custo, abono para falhas, encargos de saúde, encargos patronais e as transferências para o serviço nacional de saúde, totalizando para o ano de 2021 a importância de 3.450.680,00€.

Quadro 13 – Despesas com pessoal

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2020	2021	VALOR
Membros dos órgãos autárquicos	63.000,00€	63.000,00€	0,00€
Pessoal quadros – regime contrato individual trabalho	1.717.005,00€	1.811.005,00€	94.000,00€
Pessoal contratado a termo	5,00€	5,00€	0,00€
Pessoal em regime de tarefa ou avença	58.100,00€	59.500,00€	1.400,00€
Pessoal aguardando aposentação	5.000,00€	10.000,00€	5.000,00€
Pessoal em qualquer outra situação	5,00€	5,00€	0,00€
Representação	19.400,00€	19.500,00€	100,00€
Subsídio de refeição	207.355,00€	221.505,00€	14.150,00€
Subsidio férias e Natal	295.805,00€	321.005,00€	25.200,00€
Remunerações por doença e maternidade/parentalidade	33.000,00€	35.000,00€	2.000,00€
Abonos variáveis ou eventuais	56.455,00€	40.445,00€	-16.010,00€
Segurança social	1.006.893,00€	869.700,00€	-137.193,00€
TOTAL	**3.462.023,00€**	**3.450.680,00€**	**-11.343,00€**

2.1.1.2 - Aquisição de Bens e Serviços

Neste agrupamento estão considerados todos os gastos com a aquisição de bens e serviços, necessários ao funcionamento operacional do município, incluem-se, para além das despesas a satisfazer em 2021, todos os compromissos assumidos e não pagos em 2020 e compromissos plurianuais.

Quadro 14 – Aquisição de bens e serviços

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2020	2021	VALOR
Aquisição de bens			
Matérias-primas e subsidiárias	22.500,00€	21.500,00€	-1.000,00€
Gasolina	5.500,00€	6.500,00€	1.000,00€
Gasóleo	62.800,00€	64.800,00€	2.000,00€
Combustíveis - outros	66.400,00€	63.400,00€	-3.000,00€
Munições, explosivos e artifícios	4.500,00€	4.500,00€	0,00€
Limpeza e higiene	28.000,00€	53.500,00€	25.500,00€
Alimentação – refeições confecionadas	31.700,00€	32.700,00€	1.000,00€
Alimentação – géneros para confecionar	110.240,00€	156.940,00€	46.700,00€
Vestuário e artigos pessoais	11.200,00€	31.500,00€	20.300,00€
Material de escritório	34.040,00€	42.040,00€	8.000,00€
Produtos vendidos em farmácias	1.000,00€	1.000,00€	0,00€
Material de consumo clínico	1.000,00€	1.500,00€	500,00€
Material de transporte - peças	38.000,00€	35.500,00€	-2.500,00€
Outro material – peças	4.000,00€	5.000,00€	1.000,00€
Prémios, condecorações e ofertas	10.500,00€	11.500,00€	1.000,00€
Mercadorias para venda - água	290.000,00€	130.100,00€	-159.900,00€
Ferramentas e utensílios	7.000,00€	8.000,00€	1.000,00€
Livros e documentação técnica	1.000,00€	1.000,00€	0,00€
Artigos honoríficos e de decoração	3.000,00€	4.000,00€	1.000,00€
Material de educação, cultura e recreio	27.600,00€	31.800,00€	4.200,00€
Outros bens	127.654,00€	142.754,00€	15.100,00€
Aquisição de serviços			
Encargos das instalações	480.000,00€	365.500,00€	-114.500,00€
Limpeza e higiene	12.000,00€	9.000,00€	-3.000,00€
Conservação de bens	3.000,00€	3.000,00€	0,00€
Locação de material de informática	5,00€	5,00€	0,00€
Locação de material de transporte	11.000,00€	5,00€	-10.995,00€
Locação de outros bens	5,00€	10.005,00€	10.000,00€
Comunicações	39.740,00€	45.240,00€	5.500,00€
Transportes	27.950,00€	29.950,00€	2.000,00€
Representação dos serviços	3.500,00€	3.500,00€	0,00€
Seguros	40.950,00€	46.100,00€	5.150,00€
Deslocação e estadas	10.140,00€	11.840,00€	1.700,00€
Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	160.700,00€	135.600,00€	-25.100,00€
Formação	7.500,00€	7.500,00€	0,00€
Seminários, exposições e similares	3.500,00€	4.600,00€	1.100,00€
Publicidade	13.500,00€	18.200,00€	4.700,00€
Assistência Técnica	227.500,00€	123.200,00€	-104.300,00€
Outros trabalhos especializados	376.820,00€	363.320,00€	-13.500,00€
Encargos de cobrança de receitas	10.000,00€	10.000,00€	0,00€
Outros serviços	362.301,00€	375.895,00€	13.594,00€
TOTAL	**2.677.745,00€**	**2.411.994,00€**	**-265.751,00€**

A orçamentação das despesas deste agrupamento teve por base a avaliação direta das despesas, através da identificação de todos os contratos em execução, nos casos em que existem, designadamente contratos de manutenção, de assistência técnica, entre outros. Relativamente às despesas obrigatórias para as quais não existe quantificação global, mas apenas valores monetários (ex.: combustíveis, energia elétrica, comunicações, via verde, entre outros), considerou-se o valor médio mensal dos últimos 12 meses para cálculo do encargo anual.

O agrupamento económico em análise regista o montante de 2.411.994,00€, verificando-se uma diminuição na importância de 265.751,00€, face ao valor previsto no orçamento de 2020, resultante em parte, da poupança nos

consumos de energia elétrica, com origem na execução do projeto de eficiência energética implementado na área territorial do concelho de Mesão Frio.

2.1.1.3 - Juros e Outros Encargos

Neste agrupamento, estão previstos os juros relativos a empréstimos contratualizados de médio e longo prazos e outros encargos financeiros, estando inscrita a quantia de 100.150,00€.

Quadro 15 – Juros e outros encargos

DESCRIÇÃO	ANOS		VARIAÇÃO
	2020	2021	VALOR
Sociedades Financeiras – Bancos e Outras Instituições Financeiras	4.000,00€	5.000,00€	1.000,00€
Caixa Geral de Depósitos	2.000,00€	2.000,00€	0,00€
Banco Santander Totta SA	2.000,00€	1.500,00€	-500,00€
Banco BPI	500,00€	500,00€	0,00€
Millennium	2.000,00€	2.000,00€	0,00€
CCAM	41.000,00€	39.000,00€	-2.000,00€
Juros de Locação Financeira	0,00€	2.000,00€	2.000,00€
Outros Juros	69.000,00€	47.150,00€	-21.850,00€
Outros encargos financeiros	1.500,00€	1.000,00€	-500,00€
TOTAL	**122.000,00€**	**100.150,00€**	**-21.850,00€**

2.1.1.4 - Transferências Correntes

Este agrupamento contabiliza as importâncias a entregar a organismos e entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte dessas unidades recebedoras, qualquer contraprestação direta para com o Município.

As transferências correntes, englobam, entre outras, as transferências para as freguesias no âmbito do recenseamento eleitoral, e as verbas correspondentes aos dois atos eleitorais (Presidenciais e Autárquicas) previstos para o ano de 2021 e as verbas a transferir para instituições sem fins lucrativos (Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mesão Frio, Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio, Grupos Etnográficos e Instituições Legalmente Constituídas).

Quadro 16 – Transferências correntes

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2020	2021	VALOR
Freguesias	3.000,00€	3.000,00€	0,00€
Associação de Municípios	44.805,00€	36.305,00€	-8.500,00€
Outros	123.410,00€	122.510,00€	-900,00€
Instituições sem fins lucrativos	152.105,00€	168.005,00€	15.900,00€
Famílias	35.500,00€	35.500,00€	0,00€
TOTAL	**358.820,00€**	**365.320,00€**	**6.500,00€**

2.1.1.5 - Subsídios

Nesta componente não se regista qualquer valor, devido à reclassificação da rúbrica, passando assim a classificar-se na rubrica das transferências correntes, com a classificação económica 040701.

2.1.1.6 - Outras Despesas Correntes

Este agrupamento de carácter residual compreende as despesas que não estão tipificadas em rubrica própria, nomeadamente, restituições de impostos ou contribuições, que não sejam em termos da Lei em vigor por abate à receita, indemnizações, coimas, serviços bancários e outras. Regista o montante de 64.250,00€, que se traduz numa diminuição de 17.450,00€, face ao valor previsto no orçamento de 2020.

Quadro 17 – Outras despesas correntes

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2020	2021	VALOR
Impostos e taxas	73.200,00€	55.750,00€	-17.450,00€
Outras	8.500,00€	8.500,00€	0,00€
TOTAL	81.700,00€	64.250,00€	-17.450,00€

2.1.2 - Despesas de Capital

As despesas de capital representam cerca de 43,13% do total do orçamento da despesa e registam um aumento na importância de 839.894,00€, face ao orçamentado para o ano anterior, para as quais concorre, essencialmente, o agrupamento de aquisição de bens de capital.

2.1.2.1 - Aquisição de Bens de Capital

Este agrupamento económico, com um valor orçado de 5.262.245,00€, subdivide-se pelo sub agrupamento – **Investimentos,** (onde estão inscritas verbas relativas a despesas com a aquisição e beneficiação de habitações, instalação de serviços, instalações desportivas e recreativas, construções diversas, material de transporte, equipamento informático, equipamento administrativo, equipamento básico), **Locação Financeira** (de equipamento de transporte) e **Bens do domínio público** (iluminação pública, parques e jardins, viação rural e sinalização e trânsito), registando 43,13% da despesa total orçamentada para 2021.

Quadro 18 – Investimento global por natureza económica

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2020	2021	VALOR
Investimentos			
Terrenos	5,00€	25.005,00€	25.000,00€
Habitações	31.705,00€	19.005,00€	-12.700,00€
Edifícios	898.505,00€	1.289.010,00€	390.505,00€
Construções diversas	1.654.560,00€	1.812.220,00€	157.660,00€
Material de transporte	105.000,00€	105.000,00€	0.00€
Equipamento informático	33.700,00€	22.797,00€	-10.903,00€
Software informático	20.805,00€	20.375,75€	-429,25€
Equipamento administrativo	24.300,00€	18.611,25€	-5.688,75€
Equipamento básico	146.000,00€	260.000,00€	114.000,00€
Ferramentas e utensílios	3.000,00€	5.000,00€	2.000,00€
Artigos e objetos de valor	17.605,00€	35.675,00€	18.070,00€
Outros investimentos	226.210,00€	192.202,00€	-34.008,00€
Locação financeira – material de transporte	0,00€	19.500,00€	19.500,00€
Bens de domínio público	1.210.445,00€	1.437.844,00€	227.399,00€
TOTAL	**4.371.840,00€**	**5.262.245,00€**	**890.405,00€**

2.1.2.2 - Transferências de Capital

Revestem-se de características idênticas às já apontadas para as transferências correntes com a diferença de, nesta rubrica, se destinarem a financiar despesas de capital das unidades recebedoras.

Estas despesas são também identificadas como investimento indireto do Município, na medida em que se reportam a investimentos a realizar por outras entidades, designadamente freguesias e associações sem fins lucrativos de cariz desportivo, cultural, recreativo ou de ação social.

Neste agrupamento de despesa está contemplado o montante de 78.500,00€ e regista um ligeiro aumento, relativamente ao orçamento de 2020.

Quadro 19 – Transferências de capital

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2020	2021	VALOR
Municípios	7.800,00€	0,00€	-7.800,00€
Freguesias	63.000,00€	61.000,00€	-2.000,00€
Associações de municípios	1.000,00€	1.000,00€	0,00€
Outros	6.510,00€	16.500,00€	9.990,00€
TOTAL	**78.310,00€**	**78.500,00€**	**190,00€**

2.1.2.3 - Ativos Financeiros

Neste agrupamento económico são contabilizadas as operações financeiras com a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação, registando-se o montante de 6.361,00€, coincidindo quase na totalidade com a contribuição do Município para o FAM – Fundo de Apoio Municipal.

Quadro 20 – Contribuição do município para o FAM

DESCRITIVO	ANOS							TOTAL GERAL
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	
Fundo de Apoio Municipal (FAM)	32.648,00€	32.648,00€	32.648,00€	24.486,00€	16.324,00€	4.081.00€	4.081,00€	146.916,00€
TOTAL	32.648,00€	32.648,00€	32.648,00€	24.486,00€	16.324,00€	4.081,00€	4.081,00€	146.916,00€

Com a publicação da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, foi aprovado o regime jurídico da recuperação financeira municipal, regulamentando o Fundo de Apoio Municipal (FAM), cujo capital social é de 650.000.000,00€, representado por unidades de participação a subscrever e a realizar pelo Estado, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças – DGTF (50%) e por todos os municípios (50%), ou seja 325.000.000,00€.

Da aplicação da fórmula de imputação do valor da contribuição global, de 325.000.000,00€, resultava a contribuição para o FAM, pelo Município de Mesão Frio, o montante de 228.534,31€, a realizar em 7 anos, de 2015 a 2021. Contudo, com a publicação da Lei do Orçamento do Estado 2018 (Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro), foi definido no seu artigo 303.º que, a subscrição de capital social, foi modificada por redução dos montantes anuais, a realizar pelo Estado e pelos Municípios, para um montante total de 417.857.175,00€, resultando daí a redução da participação nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, fixando-se a contribuição do Município de Mesão Frio em 146.916,00€.

2.1.2.4 - Passivos Financeiros

Este agrupamento económico da despesa compreende as operações financeiras de médio e longo prazos, que envolvam pagamentos decorrentes da amortização de empréstimos bancários. Prevendo-se uma despesa para o ano de 2021 no montante de 459.000,00€, sofrendo um decréscimo na importância de 32.100,00€ face a 2020, resultante do término de um contrato de empréstimo.

Quadro 21 – Passivos financeiros

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2020	2021	VALOR
Caixa Geral de Depósitos	224.000,00€	190.000,00€	-34.000,00€
Banco Santander Totta, SA	2.100,00€	2.000,00€	-100,00€
Banco BPI	38.000,00€	37.000,00€	-1.000,00€
Millennium	31.000,00€	30.000,00€	-1.000,00€
CCAM	196.000,00€	200.000,00€	4.000,00€
TOTAL	491.100,00€	459.000,00€	-32.100,00€

3. RELAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Em conformidade com a parte final da alínea a) do n.º 1 do art.º 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, apresenta-se seguidamente a relação das responsabilidades contingentes entendidas como possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados não são reconhecidos porque:

i. Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviços, seja exigido para liquidar as obrigações; ou

ii. O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

Exemplificando,

N.º Proc.	Espécie	Autor(a)	Réu	Situação	Tribunal	Objeto
305/06.7BEMDL	Ação comum sumária	Abastecimento de Carrapatelo, Lda.	Município de Mesão Frio	Acórdão favorável à Autora	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Excesso de pagamento de compensação/loteamento (1)
234/06.4BEMDL	Ação administrativa especial	Maria Odete S. Pinto Mangas	Município de Mesão Frio	Aguarda sentença	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Impugnação de despachos que indeferiu pedido de autorização administrativa
440/13.0BEMDL	Ação administrativa especial	Florbela Pinto M. T. Silva	Presidente CM Mesão Frio	Recurso. Sentença parcialmente favorável à Autora	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Impugnação despachos indeferimento do pedido de regresso ao serviço (2)
540/15.7BEMDL	Ação administrativa especial	Paula Cristina Monteiro Azevedo	Município de Mesão Frio	Aguarda sentença	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Impugnação despachos que ordenaram demolição
794/17.4T8VRL	Ação processo comun	Rui Manuel da Conceição Azevedo	AHBVMSF e CM Mesão Frio	Agendado o julgamento	Juízo Central Cível de Vila Real – Juiz 2	Reclama o pagamento de uma indeminização/acidente ocorrido no final de instrução Bombeiros Voluntários de Mesão Frio (3)
151/18.5BEMDL-A	Ação administrativa	Manuel Fernando F. Guedes e Outros	Município de Mesão Frio	Apresentada a contestação	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Penas de água
177/18.9BEMDL	Ação administrativa	Vasco José Guimarães Mansilha	Município de Mesão Frio	Aguarda julgamento	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Reclama indeminização/loteamento de Oliveira (4)
298/18.8BEMDL	Ação administrativa	Mónica Isabel Ribeiro Oliveira	Município de Mesão Frio	Apresentada a contestação	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Impugna procedimento concursal de contratação 14 assistentes operacionais

(1) O Município foi condenado "Na devolução À Autora do valor diferença entre o que foi pago (12.739,18€) e o que seria devido se não fosse contabilizado como destinado a habitação o espaço destinado a cave", acrescido de juros legais, a liquidar em execução de sentença;

(2) A eventual improcedência do recurso implicará a condenação do Município a pagar à Autora a quantia de 7.541,26€, correspondente às retribuições devidas entre 01/09/2013 e 04/05/2014, acrescida da quantia de subsídio de natal e de férias que a mesma deixou de auferir em virtude de não ter estado ao serviço em tal período, acrescido de juros legais;

(3) Peticionada a condenação solidária da AHBVMSF. Valor pedido 325.375,00€, a título de perda de rendimentos e capacidade de ganho, dano estético, despesas/médicas/intervenções cirúrgicas a que o Autor necessita de ser submetido, danos não patrimoniais e dano biológico. Julgamento marcado para 15/12/2020. Estimativa final: sentença favorável ao Município;

(4) Valor do pedido: 21.747,81€, estimativa final: sentença favorável ao Município;

(5) Os restantes processos, a serem julgados procedentes, o que não se admite como provável, não determinam a condenação do Município ao pagamento de indeminizações.

4. MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO

Nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, apresentamos o Mapa das Entidades Participadas pelo Município de Mesão Frio, designadas ora pelo tipo de Entidades Societárias e Entidades Não Societárias, fazendo estas parte da relação constante no Grupo Autárquico, a enviar à DGAL.

Exemplificando:

			Código	%	Capital		
Entidade	**NIPC**	**Sede**	**Jurídico**	**Participação**	**Capital Próprio**	**R. Liquido do Exercício**	**OBS.**
Águas do Norte, SA	513606084	Rua Dom Pedro de Castro, n.º 1A 5000-669 Vila Real	DL	0,081%	264.604.411,00€	5.208.557,00€	Ações
Comunidade Intermunicipal do Douro	508775200	Av.ª Carvalho Araújo, 7 5000-657 Vila Real	CIM	5,26%			Participação
Associação do Douro Histórico	502577916	Rua das Eiras 5060-320 Sabrosa	ADH	1.500,00€			Quota
Turismo Porto e Norte de Portugal, ER	508905435	Castelo Santiago da Barra 4900-360 Viana do Castelo	OQA	1.500,00€			Quota
Associação de Municípios do Vale Douro Norte	502459417	Av.ª Carvalho Araújo, 7 5000-657 Vila Real	AM	14,00%			Participação
Associação Nacional dos Municípios Portugueses	501627413	Av. Marnoco e Sousa 52 3004-511 Coimbra	AM	4 359,24€			Quota
Águas do Interior - Norte, E.I.M.,S.A. - ADIN	515684473	Av. Rainha Santa Isabel, Nº 1 5000-434 Vila Real	AIN		14.398.050,00€	.....	Ações
Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	502131047	Rua do Castelinho 17, 5100-127 Lamego	AM	357,00 €			Quota
Associação de Desenvolvimento Regional "Os Caminhos de Jacinto"	504805789	Estação de Aregos 4640-435 Baião	ADR	5.000,00€			Quota

De acordo com a alínea a) e b), do n.º 2, do art.º 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, deverão fazer parte do Orçamento Municipal, como anexos os Orçamentos dos órgãos e serviços do Município, com autonomia financeira, bem como, orçamentos de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo Município, de acordo com o art.º 75.º, da supracitada Lei.

Do Orçamento Municipal apresentado para o ano de 2021, não fazem parte integrante os documentos anteriormente referidos, dado que a Câmara Municipal de Mesão Frio não se enquadra na disposição legal citada, pois apenas dispõe de participações sem que se verifique o controlo ou presunção do controlo por parte do Município.

5 - NOTA FINAL

A concretização de todos os projetos e ações que nos propomos levar a efeito, numa perspetiva de satisfação das necessidades coletivas da população do concelho de Mesão Frio, ao longo do ano de 2021, decorre num contexto económico desfavorável face à Pandemia da doença COVID-19.

Apesar do orçamento municipal para 2021 ser suportado com base na receita estrutural, o que nos leva a acreditar na sua viabilidade, a gestão municipal irá assentar numa execução orçamental rigorosa e realista, com maior ênfase na execução do orçamento da receita, através da obtenção do maior número de recursos financeiros possíveis, externos ao município, designadamente através do financiamento comunitário, no âmbito de candidaturas ao Portugal 2020, de modo a fazer face às ações e investimentos constantes das grandes opções do plano.

Contudo, e não obstante as expetativas mais otimistas, a prossecução das atribuições e competências transferidas ao Município serão satisfeitas num quadro de forte ponderação financeira, mas com respeito à satisfação das necessidades básicas da população, tendo em vista o seu bem-estar, bem como o reforço da coesão social.

Tal como em anos anteriores, propomo-nos aprofundar a cooperação técnica e financeira com todas as Freguesias, de forma a proporcionar a rápida e eficaz resolução dos problemas dos munícipes.

ARTICULADO – NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2021

ARTICULADO

Refere a alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, que o Orçamento Municipal deve incluir o **Articulado** que contenha as medidas para orientar a execução orçamental, tendo como base a criação das Normas de Execução do Orçamento para 2021.

NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2021

CAPÍTULO I

ÂMBITO E PRINCIPIOS GENERICOS

ARTIGO 1.º

DEFINIÇÃO E OBJECTO

1. O presente regulamento contempla as regras, princípios e procedimentos contabilísticos estabelecidos no Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), Decreto – Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto – Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, (Lei dos pagamentos e Compromissos em Atraso) com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do orçamento do Município no ano de 2021, atento os objetivos de rigor e contenção orçamental.
2. É objeto deste documento a criação de condições para a integração da atividade financeira desenvolvida pelos serviços municipais, numa contabilidade pública moderna conjugando a contabilidade orçamental com a contabilidade patrimonial e obedecendo aos princípios gerais decorrentes da entrada em vigor do SNC-AP.

ARTIGO 2.º

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

1. O Executivo, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas com o menor custo financeiro.
2. Na execução dos documentos previsionais deverá ser tido sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria, de acordo com os princípios de utilização racional das dotações aprovadas, a assunção dos custos e das despesas deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
3. Durante o ano de 2021 pugnar-se-á pelo cumprimento da Norma de Controlo Interno (NCI) do Município de Mesão Frio, aprovada em 18 de maio de 2017 e que certamente sofrerá um alteração no decorrer do ano de 2021, por forma a ajustarmos o mesmo às orientações do SNC-AP.
4. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, tomando as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às diretrizes de contenção de despesas e de gestão orçamental definidas pelo executivo municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

5. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2020 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);

b) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2021;

c) Cumprimento do cabimento para as despesas com financiamento externo, isto é, só poderão ser autorizadas despesas com compensação em receitas desde que estas tenham sido devidamente aprovadas e homologadas pelas entidades financiadoras e no valor exato das despesas elegíveis.

ARTIGO 3.º

MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

1. A Câmara Municipal baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa da despesa pública local, reorientando, através do mecanismo das modificações orçamentais (permutativas e modificativas), as dotações disponíveis de forma a permitir, uma maior satisfação das necessidades coletivas com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito da NCP 26 do SNC-AP.

2. A alteração orçamental modificativa é aquela que precede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global da receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor.

3. A alteração orçamental permutativa é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

4. As "alterações orçamentais modificativas" que tenham como contrapartida receitas legalmente consignadas, empréstimos contratados ou uma nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial, bem como as "alterações orçamentais permutativas", são da competência da Câmara Municipal.

ARTIGO 4.º

REGISTO CONTABILÍSTICO

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita a liquidar e a cobrar pela Divisão Administrativa e Financeira. Sobre os serviços municipais recai ainda a responsabilidade da realização da despesa, devidamente aprovada e validada pelo Presidente da Câmara Municipal e ainda pela entrega atempada, junto dos serviços financeiros, dos correspondentes documentos justificativos.

2. O registo da Receita, da Despesa e dos respetivos movimentos contabilísticos serão efetuados em documentos próprios, pelos serviços competentes.

3. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, serão os constantes da Norma de Controlo Interno (NCI) do Município de Mesão Frio tendo em conta os princípios basilares do Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, o Decreto - Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambas as disposições conjugados com o Decreto - Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que a provou o Sistema de Normalização Contabilista para a Administração Pública (SNC-AP).

4. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a Divisão Administrativa e Financeira, até ao vigésimo dia do mês seguinte, sob pena de recusa e/ou devolução de tais documentos. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a DAF (Serviço de Contabilidade) no prazo máximo de um dia.

5. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentados, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 10.000,00€ por mês, devem ser enviados à DAF (Serviço de Contabilidade) logo que possível, de modo a permitir efetuar o seu compromisso até 5.º dia útil posterior à realização da despesa, de acordo com o n.º 1 artigo 9.º do Decreto - Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto - Lei n.º 99/2015, de 02 de junho.

6. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DAF (Serviço de Contabilidade) em cinco dias, de modo que se possa efetuar o seu compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa, de acordo com o n.º 2 do artigo 9.º do Decreto – Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto - Lei n.º 99/2015, de 02 de junho.

ARTIGO 5.º

GESTÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA AUTARQUIA

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento do Cadastro e Inventário dos Bens da Autarquia.
2. Nos termos da alínea g) e h) do n.º 1 do artigo 33.º e n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a alienar os bens imoveis de que a Autarquia não esteja a usufruir e nem obtenha quaisquer benefícios com o seu aproveitamento.
3. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as Grandes Opções do Plano e com base nas orientações do Órgão Executivo.

ARTIGO 6.º

GESTÃO DE STOCK'S

1. Os serviços responsáveis pelo armazenamento dos bens, devem acautelar as quantidades mínimas necessárias para a prossecução das atividades básicas da Autarquia.
2. O armazenamento de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
3. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenamento ou com um período de armazenamento no máximo de 30 dias, salvo situações devidamente justificadas.
4. Todos os bens saídos do armazém, deverão ser objeto de registo.

ARTIGO 7.º

CONTABILIDADE ANALITICA/CUSTOS

1. A execução orçamental do ano de 2021, deverá estar refletida por centro de responsabilidades de forma a:
   a) Permitir o apuramento de custos diretos e indiretos da mesma;
   b) Analisar a execução orçamental na ótica económica e determinar os custos subjacentes à fixação das taxas, tarifas e preços de bens e serviços.

ARTIGO 8.º

ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM ENTIDADES EXTERNAS

1. A subscrição, por parte do Município de candidaturas aos fundos comunitários e outros fundos ministrados pela Administração Central, cuja execução física se dê por intervenção de terceiros (entidades externas à autarquia) deverá ser procedida de elaboração do respetivo Acordo de Colaboração.

2. A transferência de verbas para terceiros, correspondentes à contrapartida nacional a cargo do Município, nas candidaturas referidas no ponto 1, obedecerá às mesmas regras impostas à utilização de fundos comunitários.

ARTIGO 9.º

CANDIDATURAS A FUNDOS COMUNITARIOS E OUTRAS COMPARTICIPAÇÕES

1. A Divisão de Administração e Conservação do Território – DACT, através dos seus serviços técnicos é responsável:

a) Pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários, através dos vários programas a disponibilizar pelo *Portugal2020* e outros programas de acesso a fundos comunitários que venham a ser aprovados;

b) Pela apresentação dos pedidos de pagamento e enquadramento das despesas na candidatura aprovada, em conformidade com as obrigações dos beneficiários nos termos dos regulamentos aplicáveis à operação, sob a supervisão dos serviços financeiros da DAF;

c) Assegurar o cumprimento dos procedimentos legais em matéria de contratação pública;

d) Assegurar todos os relatórios da execução física e financeira de cada candidatura/projeto, sob a supervisão dos serviços financeiros da DAF.

CAPÍTULO II

RECEITA ORÇAMENTAL

SECÇAO I

PRINCIPIOS

ARTIGO 10.º

PRINCÍPIOS GERAIS PARA A ARRECADAÇÃO DE RECEITAS

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rúbrica orçamental própria, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.

2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rúbricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor, bem como no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais (Regulamento Municipal n.º 5/2014) e respetiva tabela de taxas e licenças, que integra o Anexo I do citado regulamento.

4. O cálculo da Receita, constante no Orçamento da Receita de 2021, contempla o acréscimo da taxa de inflação publicada pelo Instituto Nacional de Estatística (por aplicação do índice de preço ao consumidor, sem habitação) à média aritmética calculada com base nos 12 meses anteriores.

5. A atualização anual da Tabela de Taxas (Anexo I) será aprovada na sessão anual de aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento, da Assembleia Municipal e produzirá os seus efeitos no dia 01 de Janeiro de 2021, nos termos do n.º 5 do artigo 5.º do Regulamento Municipal n.º 5/2014, contudo, face ao valor da taxa de inflação a 30 de setembro de 2020, aquelas taxas em 2021, manterão os valores constantes do ano de 2020, uma vez que se regista uma taxa de inflação negativa na percentagem de 0,03.

ARTIGO 11.º

DOCUMENTOS DE RECEITA

1. É da exclusiva competência da Divisão Administrativa e Financeira a gestão e controlo de todos os documentos necessários ao registo e cobrança das receitas municipais.
2. A conceção ou criação de documentos de receita a utilizar pelos serviços, deverá ser objeto de parecer prévio da Divisão Administrativa e Financeira.
3. A emissão dos documentos de suporte ao registo da receita são da responsabilidade da Divisão Administrativa e Financeira, que efetuará a respetiva distribuição pelos diferentes serviços.

SECÇÃO II

ENTREGA DE RECEITAS COBRADAS

ARTIGO 12.º

COBRANÇAS PELOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações, mediante guias de receita a emitir pelo serviço a que as mesmas digam respeito ou pelo responsável do serviço que as cobrar.
2. Poderá a receita ser liquidada e arrecadada, nas diversas unidades orgânicas, sempre que daí resulte vantagem para o utente, bem como eficácia e celeridade para os serviços.
3. As receitas cobradas nos termos do número anterior deverão, depois de conferidas, ser entregues na tesouraria municipal, no próprio dia do recebimento e em caso de impedimento a receita cobrada deverá ser entregue na Tesouraria até às 10H do primeiro dia útil seguinte.
4. A entrega da receita na Tesouraria deverá ser acompanhada pelo guia resumo à qual terão de ser anexados, para conferência, os talões, as faturas ou recibos que lhe deram origem.

ARTIGO 13.º

VALORES RECEBIDOS PELO CORREIO

1. O serviço que receciona um valor pelo correio, cheque ou vale postal, deverá elaborar uma lista de valores recebidos, mencionando o banco, devedor, número do cheque, data e valor. Estes elementos devem ser entregues, no próprio dia, na Tesouraria do Município, com a cópia ou outros elementos identificativos devendo posteriormente ser remetidos ao serviço emissor para emissão da respetiva fatura e ou documento equivalente.
2. Quando não for possível identificar o serviço emissor, a lista e respetivos valores são remetidos à Tesouraria para identificação.
3. A lista de valores com a identificação da fatura-recibo que os originou, após verificação da validade dos documentos, deverá ser arquivada pela Tesouraria.

ARTIGO 14.º

VALORES RECEBIDOS ATRAVÉS DOS TERMINAIS DE PAGAMENTO AUTOMÁTICO

1. O terminal de pagamento automático existente nos serviços municipais é encerrado diariamente permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da Autarquia.
2. A Tesouraria relaciona as faturas-recibo com os fechos diários do respetivo TPA validando a entrada de valores nas Instituições de crédito respetivas.

ARTIGO 15.º

VALORES CREDITADOS EM CONTA BANCARIA

1. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município de Mesão Frio com a exceção das contas próprias das cauções, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico é liquidado e cobrado como receita municipal.
2. A divida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem o respetivo comprovativo de depósito bancário.

ARTIGO 16.º

RESTITUIÇÕES DE IMPORTÂNCIAS RECEBIDAS

A restituição de qualquer importância recebida compete ao Presidente da Câmara Municipal, sob informação dos serviços responsáveis que deverão obrigatoriamente fundamentar as razões que a justificam.

ARTIGO 17.º

ENTREGA DE VALORES TITULADOS (CAUÇÕES/GARANTIAS)

1. As importâncias a depositar a título de caução ou garantia de quaisquer responsabilidades ou obrigações darão entrada diariamente na Tesouraria até à hora do encerramento ao público e pela forma estabelecida para o registo contabilístico das receitas do Município.
2. Os serviços que rececionem as cauções sobre qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisições de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal, entre outros deverão remeter cópia de imediato à Divisão Administrativa e Financeira, para proceder ao competente registo.
3. Cabe à Divisão Administrativa e Financeira registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição assim como as devoluções das cauções e das garantias.
4. As garantias prestadas e demais documentação ficarão apensas ao contrato escrito relativo ao procedimento que lhe deu origem.
5. Para efeitos de libertação de cauções os serviços responsáveis pela gestão devem enviar à Divisão Administrativa e Financeira informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.
6. Na eventualidade da instituição bancária solicitar o original do documento da garantia bancária prestada para efeitos de libertação da caução, os serviços deverão pugnar por manter uma cópia autenticada no processo administrativo e financeiro.
7. Na Divisão Administrativa e Financeira serão criadas conta-correntes, a fim de poder ser exercida a necessária fiscalização do movimento dos respetivos depósitos e sua restituição, quando para tal estiverem cumpridas e documentadas as correspondentes situações.

CAPITULO III
DESPESA ORÇAMENTAL
SECÇÃO I
PRINCIPIOS E REGRAS

ARTIGO 18.º
PRINCIPIOS GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto - Lei n.º 127/2012, de 21 de junho ambas disposições legais conjugadas com o Decreto – Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, sendo que a manter-se os níveis de endividamento municipal e os prossupostos aprovados na Lei do Orçamento do Estado para 2021 no que respeita ao cálculo dos fundos disponíveis, a Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara poderá excluir-se do cálculo do apuramento dos fundos disponíveis.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
   a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa;
   b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
   c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
6. Cada serviço que tenha a seu cargo a execução de obras deverá ter uma conta-corrente da obra, para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo.

ARTIGO 19.º
TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS DE DESPESA

1. Em 2021, os serviços responsáveis pela tramitação dos processos de despesas de aquisição de bens e serviços deverão utilizar o meio de transmissão eletrónica (correio eletrónico), para a formalização do procedimento.
2. Os serviços responsáveis pela tramitação dos processos de despesa respeitantes à modalidade de empreitadas e concessões, para valores inferiores a 150.000,00€ deverão utilizar o meio de transmissão eletrónica (correio eletrónico), para a formalização do procedimento.
3. Os serviços responsáveis pela tramitação dos processos de despesa respeitantes à modalidade de empreitadas e concessões, para valores superiores a 150.000,00€, deverão obrigatoriamente utilizar a plataforma eletrónica disponível para o efeito.
4. Cumpre à Divisão Administrativa e Financeira realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os serviços requisitantes no que respeita a aquisição de bens e serviços,

sendo que a realização, coordenação e tramitação administrativa dos processos na modalidade de empreitadas e concessões cabe à DACT, através dos serviços técnicos responsáveis por cada área de intervenção.

5. Por forma a garantir a disponibilização dos contratos nas datas pretendidas cada unidade orgânica deve apresentar o respetivo pedido de compra com antecedência mínima de:

a) Oito dias para as aquisições de valores inferiores a 5.000,00€;

b) Quinze dias para as aquisições de valores superiores a 5.000,00€, fazendo-se acompanhar do respetivo Convite e Caderno de Encargos elaborados pelos serviços requisitantes;

c) Vinte e cinco dias para as aquisições de valores superiores a 75.000,00€, fazendo-se acompanhar do respetivo Convite e Caderno de Encargos elaborados pelos serviços requisitantes.

6. O júri dos procedimentos de aquisições de bens e serviços deve integrar sempre pelo menos dois elementos da DAF.

7. O júri dos procedimentos da modalidade de empreitadas e concessões deve integrar sempre pelo menos um elemento da DAF.

8. Para efeitos de aplicação do n.º 5 do art.º 113.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) todos os serviços municipais devem comunicar à Divisão Administrativa e Financeira-Sector de Aprovisionamento, aquando da abertura do procedimento, a identificação de todas as entidades (denominação e número de identificação fiscal e ou número de identificação de pessoa coletiva) que tenham fornecido bens moveis ou imoveis ou prestado serviço ao Município, a titulo gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem efetuado ao abrigo do estatuto do Mecenato.

ARTIGO 20.º

CELEBRAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

1. A celebração de contrato escrito é obrigatória, salvo nas seguintes situações:

a) Quando se trate de contrato de locação ou de aquisição de bens móveis ou de aquisição de serviços, cujo preço contratual não exceda 10.000,00€;

b) Quando se trate de locar ou de adquirir bens móveis ou serviços ao abrigo de um contrato público de aprovisionamento;

c) Quando se trate de locar ou adquirir bens móveis ou serviços nos termos constantes das alíneas i) ii) e iii) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP;

d) Quando se trate de contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica reduzida e cujo preço contratual não exceda 15.000,00€.

2. A redução do contrato a escrito nos termos do n.º 2 do artigo 95.º do CCP, pode ser dispensada pelo órgão competente para a decisão de contratar, quando:

a) A segurança pública interna ou externa o justifique;

b) Seja adotado um concurso público urgente ou por motivos de urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis pela entidade adjudicante, seja necessário dar imediata execução do contrato.

3. Os contratos administrativos, no âmbito dos diplomas suprarreferidos, deverão ser formalizados e celebrados na Divisão Administrativa e Financeira, competindo ao Presidente da Câmara Municipal, nos termos da Lei, designar o trabalhador que serve de oficial público para os lavrar.

4. Os contratos a celebrar no âmbito da contratação pública, deverão ser precedidos da elaboração da competente minuta, que deverá ser notificada ao cocontratante.

5. Todos os contratos exarados no âmbito do CCP, deverão ser numerados, registados e arquivados em livro próprio.

6. De todos os contratos celebrados de aquisição de bens e serviços, no âmbito do CCP, deverão ser extraídas fotocópias e remetidas à Divisão Administrativa e Financeira para inserção no correspondente processo de despesa e submetidos na página eletrónica www.base.gov.pt .

7. De todos os contratos celebrados na modalidade de empreitada e concessões, no âmbito do CCP, deverão ser extraídas fotocópias e remetidas à Divisão de Administração e Conservação do Território, para inserção no correspondente processo de despesa e submetidos na página eletrónica www.base.gov.pt.

ARTIGO 21.º

GESTÃO DE CONTRATOS

1. Compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão dos contratos em vigor.

2. Para cumprimento do disposto no número anterior, o gestor do procedimento deve manter evidências de acompanhamento material e financeiro dos contratos, emitindo os respetivos relatórios de acompanhamento para serem submetidos na página eletrónica www.base.gov.pt .

3. As questões relacionadas com a execução dos contratos, assim como as eventuais modificações, incumprimentos, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalizações, devem ser analisadas pelo gestor do procedimento com vista à adequada tramitação e decisão superior.

ARTIGO 22.º

CONFERÊNCIA E REGISTO DE DESPESA

1. A conferência, verificação e registo inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis em vigor sobre a matéria, bem como às Instruções e Resoluções do Tribunal de Contas.

2. A conferência, verificação e registo referidos no número anterior serão efetuados consoante a especificidade e a fase da realização da despesa, por parte dos serviços requisitantes qualitativa e quantitativamente através da aplicação informática disponível para o efeito.

ARTIGO 23.º

PROCESSAMENTO DE REMUNERAÇÕES

1. O serviço de Recursos Humanos assegura o processamento das folhas de remuneração dos trabalhadores da Autarquia, devendo os respetivos processos de despesa dar entrada na Divisão Administrativa e Financeira - Setor de Contabilidade, até ao dia 12 de cada mês, por forma a permitir o tratamento adequado.

2. O serviço dos Recursos Humanos assegura ainda o processamento das folhas de despesa dos Contratos de Tarefa e Avença, entre outros, devendo estas serem disponibilizadas na Divisão Administrativa e Financeira – Sector de Contabilidade, até ao dia 28 de cada mês, por forma a permitir o tratamento adequado.

ARTIGO 24.º

MAPA DE PESSOAL

1. O mapa de pessoal contêm a indicação do número de postos de trabalho de que o Município carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, tendo em conta o disposto nos artigos 28.º a 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

2. O mapa de pessoal detém características dinâmicas, podendo ser mantido ou alterado, consoante as necessidades dos órgãos ou serviços, dentro dos parâmetros definidos legalmente.

3. Os encargos com a rúbrica "Pessoal" correspondem na exata medida, ao número de trabalhadores existentes à data e ainda, daqueles que se prevê recrutar, cfr Mapa de Pessoal, em anexo à proposta do orçamento para o ano económico de 2021 (Anexo II).

4. A proposta do Mapa de Pessoal a vigorar para o ano de 2021 integra as Grandes Opções do Plano e Orçamento, sujeito a aprovação na sessão anual da aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento, da Assembleia Municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ambas na sua redação atual.

5. O mapa de pessoal aprovado e/ou alterado é tornado público por afixação em local próprio e visível dos serviços e inserido na página eletrónica do Município, em www.cm-mesaofrio.pt.

ARTIGO 25.º

FUNDOS DE MANEIO

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada pela Câmara Municipal, a constituição de fundos de maneio, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.

2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter carácter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação económica adequada.

3. O fundo de maneio será saldado até ao dia 23 de dezembro de 2021, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.

4. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.

5. Os demais procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, constam do Regulamento Interno do Funcionamento e Gestão do Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa.

SECÇAO II

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

ARTIGO 26.º

COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAR A DESPESA

1. Nos termos do disposto na alínea a) do artigo 18.º do Decreto – Lei n.º 197/99, de 08 de junho, na sua redação atual, é competência do Presidente da Câmara a autorização de despesa com a locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de 149.639,37€.

2. Os limites de competências fixados no número 1, para autorização de realização de despesa mantém-se para as despesas provenientes de alterações, revisões de preços e contratos adicionais às empreitadas e às aquisições de bens e serviços.

3. Quando for excedido o limite percentual referido no número anterior, a competência para a autorização do acréscimo da despesa cabe à entidade a quem competir a autorização do montante total da despesa, incluindo os acréscimos.

4. Em casos omissos ao regulado no presente artigo, os serviços municipais deverão proceder em conformidade, com as regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria, decorrentes da legislação em vigor.

ARTIGO 27.º

RESPONSABILIDADE FINANCEIRA

1 - Nas autarquias locais, a responsabilidade financeira prevista no n.º 2 do artigo 61.º da Lei n.º 98/97, de 9 de março, na sua redação atual, recai sobre os membros do órgão executivo, quando estes, não tenham ouvido os serviços competentes para informar ou, quando esclarecido por estes em conformidade com as leis, hajam tomado decisão diferente *cfr* n.º 1 do artigo 80-A da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual.

2 - A responsabilidade financeira prevista no número anterior recai sobre os trabalhadores ou agentes que, nas suas informações para o órgão executivo, seus membros ou dirigentes, não esclareçam os assuntos da sua competência de harmonia com a lei *cfr* n.º 2 do artigo 80-A da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual.

ARTIGO 28.º

APOIO A ENTIDADES TERCEIRAS

Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias, que se traduzam na redução do preço de prestações de serviço e/ou na cedência de recursos humanos ou patrimoniais carecem de proposta fundamentada do respetivo pelouro ou unidade orgânica competente e de informação financeira prévia que a submeterá à decisão do Presidente da Câmara e submissão, para aprovação, à Câmara municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33 .º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

ARTIGO 29.º

APOIO ÀS FREGUESIAS

1. Durante o Exercício de 2021, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorizam-se as seguintes formas de apoio às freguesias em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no artigo 16.º do mesmo diploma:
    a) Em numerário até ao limite constante das Grandes Opções do Plano e Orçamento;
    b) Em espécie, até ao montante anual de 500,00€ por freguesia.
2. A concessão do apoio referido no número anterior carece de pedido fundamentado da freguesia e de informação financeira prévia da Divisão Administrativa e Financeira, que submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

ARTIGO 30.º

ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e artigo 12.º do Decreto – Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambas na sua redação atual, fica a Câmara Municipal autorizada, pela Assembleia Municipal, a assumir compromissos plurianuais que resulte de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano e Orçamento, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.
2. Ficam autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que não excedam o limite de 99.759,58€, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.
3. Ficam autorizadas as despesas que resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos e alterações ao cronograma físico de investimentos.

4. Ficam ainda autorizadas, nos termos o n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, os encargos plurianuais resultantes de Plano de Liquidação de Pagamentos em Atraso ou subsequentes modificações.

5. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia de Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.

6. O regime previsto na presente autorização aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos números anteriores, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 1 de janeiro de 2021.

ARTIGO 31.º

AUTORIZAÇÕES ASSUMIDAS

1. Consideram-se autorizadas, na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto – Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e após validação do Presidente da Câmara Municipal, as seguintes despesas:

a) Vencimentos e salários;
b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
d) Encargos de empréstimos;
e) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
f) Água, energia elétrica, gás;
g) Comunicações telefónicas e postais;
h) Prémios de seguros;
i) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria, nos termos do número anterior.

SECÇÃO III

PROCEDIMENTOS E REGRAS ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA

ARTIGO 32.º

EQUIPAMENTO E SOLUÇÕES INFORMÁTICAS

1. As necessidades de *hardware* e *software* devem ser encaminhadas, de forma clara e fundamentada, pelo responsável pela área Informática para a DAF (Serviço de Aprovisionamento) a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas e proceder à respetiva informação e enquadramento legal e financeiro para posterior decisão do Presidente da Câmara Municipal.

ARTIGO 33.º

VERTENTE SEGURADORA

1. Cabe à Divisão Administrativa e Financeira – Serviço de RH, com apoio dos Serviços Jurídicos, desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.

2. Os serviços municipais devem encaminhar à DAF as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.

3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados pelos Serviços de Recursos Humanos, no prazo de 24H à seguradora, por forma a permitir a sua resolução.

4. Sempre que das informações constantes num processo de sinistros se conclua pela negligência ou qualquer outro facto associado à não intervenção atempada dos serviços, (por exemplo, deficiente estado de conservação, reparação ou sinalização da via pública), deverão os responsáveis máximos desses serviços instaurar processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades, apurar responsabilidades e eventualmente, ressarcir o cofre municipal dos prejuízos causados.

ARTIGO 34.º

DESPESAS DE DESLOCAÇÃO

1. A utilização de viatura própria ou transporte aéreo e as deslocações ao estrangeiro carecem sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara Municipal.
2. As despesas decorrentes de deslocações em serviço no país carecem de autorização prévia do Presidente da Câmara Municipal.
3. Aquando da elaboração do pedido de deslocações que contemplem estadia, tem de ser identificado o local preciso de destino para facilitar ao Sector do Aprovisionamento a escolha da localização de alojamento que se revele mais vantajosa para o Município.

ARTIGO 35.º

REPOSIÇÕES AO MUNICÍPIO

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
   a) Por meio de guia e/ou documento equivalente;
   b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.
2. Em casos especiais ou excecionais e desde que não ultrapasse o ano económico seguinte ao do seu deferimento, a reposição de valores indevidamente pagos em prestações mensais e o número de mensalidades, podem ser autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal.

ARTIGO 36.º

DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO

1. As despesas relativas a encargos de representação e aquisição de bens para oferta carecem da autorização expressa do Presidente da Câmara Municipal.
2. A aquisição de bens para oferta deverá estar expressamente definida aquando da abertura do procedimento, por forma a permitir o tratamento contabilístico adequado.

ARTIGO 37.º

OPERAÇÕES DE TESOURARIA

As Operações de Tesouraria (cauções e garantias prestadas) são organizadas pela Divisão Administrativa e Financeira – Setor de Contabilidade.

SECÇÃO IV

CELEBRAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS E PROTOCOLOS

ARTIGO 38.º

PROTOCOLOS

1. Os protocolos ou acordos de colaboração que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia deverão obter o prévio parecer da Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e ou receita.
2. Competirá à Divisão Administrativa e Financeira proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos Protocolos referidos no ponto anterior.

ARTIGO 39.º

CONTRATOS DE TAREFA E AVENÇA

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas podem ter lugar desde que preenchidos os requisitos previstos nos artigos 10.º e 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual e demais legislação complementar aplicável.
2. À Divisão Administrativa e Financeira, aquando da celebração dos contratos de Tarefa e Avença, cabe a obrigação de verificar, previamente, o cumprimento dos requisitos previstos no artigo 10.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual e demais requisitos previstos na Lei que aprova o Orçamento de Estado, dando de tal, posterior conhecimento ao Presidente da Câmara Municipal, por forma a que este pondere sobre a sua formalização.
3. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos na classificação económica 010107 – Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença, todos os contratos celebrados em nome individual. Os restantes contratos que, em nome individual, tem carater esporádico, não tem qualquer expetativa de continuidade, nem de repetição são inscritos no grupo 02 – Aquisição de bens e serviços.
4. A violação dos requisitos previstos no artigo 10.º e 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, determina a nulidade dos contratos de tarefa ou avença celebrados, assim como faz incorrer o autor do ato em responsabilidade civil, financeira e disciplinar.

CAPITULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 40.º

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS FREGUESIAS, COM VISTA AO EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS, PREVISTAS NA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ARTIGO 2.º DO DECRETO - LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL

1. Nos termos do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto conjugado com o artigo 5.º do Decerto – Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, foram encetados e concluídos em 06 de setembro, os Autos de Transferências das competências previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do citado Decreto – Lei (Limpeza de vias, espaços públicos sarjetas e sumidouros), cuja produção de efeitos ocorreu a 01 de outubro de 2019.
2. A transferência de recursos financeiros associados ao exercício daquelas competências pelas Freguesias, ocorre por comunicação à DGAL, pela autarquia, até 30 de junho de cada ano, com vista a que aqueles valores financeiros sejam inscritos no Orçamento do estado do ano seguinte.

3. A comunicação daqueles dados cabe à DAF (Serviços de Contabilidade) que deverá promover a inserção dos dados necessários na plataforma disponibilizada pela DGAL para o efeito (SIIAL), até à data limite estabelecida.

ARTIGO 41.º

ACORDOS DE EXECUÇÃO

Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.os 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, e 42/2016, de 28 de dezembro em conjugação com a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto a Câmara Municipal poderá celebrar Acordos Execução para a delegação de competências, nas Juntas de Freguesia.

ARTIGO 42.º

OBRAS DE MANUTENÇÃO NOS EDIFICIOS E HABITAÇÕES MUNICIPAIS

1. As intervenções de qualquer natureza nas habitações e edifícios municipais, ocupados por serviços e/ou outras, serão realizadas pelos serviços da DACT, devendo os pedidos de intervenção serem reencaminhados para os mesmos.
2. Após análise às solicitações apresentadas, deverão os serviços da DACT informar de forma clara e fundamentada, demonstrando a necessidade da mesma, para posterior decisão do Presidente da Câmara Municipal.

ARTIGO 43.º

CONSULTA DE PROCESSOS

A Divisão Administrativa e Financeira – Setor da Contabilidade poderá consultar ou requisitar, para exame e verificação, toda a documentação relacionada com a arrecadação da receita e a realização da despesa, devolvendo-a depois de consultada.

ARTIGO 44.º

EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO

1. Para ocorrer a dificuldades de tesouraria fica o executivo autorizado a contrair empréstimos a curto prazo, até ao final do exercício económico e até ao montante de 300.000,00€, nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual.
2. Nos termos da deliberação Camarária de 01 de outubro de 2020, a Assembleia Municipal deverá autorizar a contratualização do Empréstimo de Curto Prazo para o ano de 2021, à entidade bancária que apresentou a proposta mais vantajosa para o Município, de acordo com a análise das propostas rececionadas efetuada pelo júri do procedimento, o qual se inclui e faz parte integrante do presente documento denominado de Anexo III.

ARTIGO 45.º

ISENÇÕES E REDUÇÕES

Durante o exercício económico do ano de 2021, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal, fixará, casuisticamente e sob proposta devidamente fundamentada, a concessão de isenções ou reduções em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 9 do artigo 26.º e artigo 27.º do Regulamento Municipal n.º 5/2014.

ARTIGO 46.º

FISCALIZAÇÃO PRÉVIA

1. Devem ser remetidos ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, os documentos que representem, titulem ou deem execução aos atos e contratos celebrados pelo Município, nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, conjugada com a Resolução n.º 1/2020 de 04 de maio e Resolução n.º 2/2020 de 14 de julho.
2. De acordo com o disposto no artigo 48.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, para o ano de 2021 ficam isentos de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas os atos e contratos, considerados isolados ou conjuntamente com outros que aparentem estar relacionados entre si, até ao limite que venha a ser fixado na Lei do Orçamento de Estado para 2021.
3. A declaração de suficiência orçamental e de cativação das respetivas verbas a que se refere o n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, deve identificar o seu autor, nominal e funcionalmente e ser aprovada pelos órgão competente.
4. Nenhum ato, contrato ou instrumento poderá começar a produzir efeitos financeiros, em data anterior à do Visto do Tribunal de Contas, exceto se verificado o circunstancialismo constante do artigo 45.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.
5. Visado um contrato de obra pública e havendo necessidade de trabalhos a mais, deverá ser formalizado o respetivo documento nos termos do artigo 375.º do CCP e remetido ao Tribunal de Contas, no prazo de quinze dias, a contar do início da sua execução, nos termos consignados no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, tendo em conta os formalismos constantes da Resolução n.º 1/2020 de 04 de maio e Resolução n.º 2/2020 de 14 de julho.
6. Decorrido o prazo de 30 dias da remessa ao Tribunal de Contas dos processos para visto prévio, ficarão os mesmos tacitamente visados se não tiverem sido devolvidos nesse período de tempo, podendo iniciar-se a execução dos atos e contratos se, decorridos 5 dias úteis sobre o termo daquele prazo, não tiverem recebido qualquer comunicação.
7. Os processos submetidos à apreciação do Tribunal de Contas obedecerão às instruções a que se refere a Lei n.º 98/97, de 26 de agosto e às Resolução n.º 1/2020 de 04 de maio e Resolução n.º 2/2020 de 14 de julho.

ARTIGO 47.º

DÚVIDAS SOBRE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação destas normas serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal, sob parecer da Divisão Administrativa e Financeira.

ARTIGO 48.º

LEI DE COMPROMISSOS E PAGAMENTO EM ATRASO

Em 2021, as alusões a normas, procedimentos e autorizações previstas nos artigos anteriores, decorrentes da aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro conjugada com o Decreto -Lei n.º 127/2012, de 21 de junho) serão implicáveis caso o Município esteja excluído do âmbito da aplicação do referido diploma.

TERMO DE ENCERRAMENTO

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2021, importam tanto na receita como na despesa, num total de doze milhões e duzentos mil euros (12.200.000,00€) e foi aprovado por_____, pelo executivo, em conformidade com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL) conjugado com o Decreto – Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), na reunião extraordinária realizada no dia 19 de novembro de 2020, para serem presentes à Assembleia Municipal.

O Órgão Executivo

(Assinaturas)

Cristina Isabel de Almeida Guedes Major

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2021 que antecedem, foram presentes e submetidos sob proposta, em sessão ordinária da Assembleia Municipal, que se realizou em 11/ 12/ 2020 tendo todas as folhas e anexos sido rubricados pelos elementos da mesa, que abaixo assinam.

O Órgão Deliberativo

(Assinaturas)

Luis Miguel Silva Marques

DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS 2021

ORÇAMENTO DA RECEITA 2021

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2021 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2022	2023	2024	2025
		Receita corrente		**6.925.669,00**	**6.925.669,00**	**4.862.713,27**	**4.798.424,28**	**4.794.186,83**	**4.789.596,74**
R1		**Receita fiscal**		**391.300,00**	**391.300,00**	**391.300,00**	**391.300,00**	**391.300,00**	**391.300,00**
R11		Impostos diretos		353.000,00	353.000,00	353.000,00	353.000,00	353.000,00	353.000,00
	01	IMPOSTOS DIRECTOS		353.000,00	353.000,00	353.000,00	353.000,00	353.000,00	353.000,00
	0102	OUTROS		353.000,00	353.000,00	353.000,00	353.000,00	353.000,00	353.000,00
	010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		204.500,00	204.500,00	204.500,00	204.500,00	204.500,00	204.500,00
	010203	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO		75.500,00	75.500,00	75.500,00	75.500,00	75.500,00	75.500,00
	010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
	010299	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
R12		Impostos indiretos		38.300,00	38.300,00	38.300,00	38.300,00	38.300,00	38.300,00
	02	IMPOSTOS INDIRECTOS		38.300,00	38.300,00	38.300,00	38.300,00	38.300,00	38.300,00
	0202	OUTROS		38.300,00	38.300,00	38.300,00	38.300,00	38.300,00	38.300,00
	020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		38.300,00	38.300,00	38.300,00	38.300,00	38.300,00	38.300,00
	02020601	MERCADOS E FEIRAS		7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00
	02020602	LOTEAMENTOS E OBRAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	02020603	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	02020605	PUBLICIDADE		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	02020606	SANEAMENTO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	02020607	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	02020699	OUTROS		15.600,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00
	0202069901	TMDP-TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
	0202069902	TDFTH-TAXA DE DEPOSITO DE FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	0202069903	TAXA DE PROTEÇÃO CIVIL		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	0202069904	TAXA TURÍSTICA		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	0202069905	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	0202069999	OUTROS IMPOSTOS INDIRECTOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
R2		**Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde**							
R3		**Taxas, multas e outras penalidades**		**71.750,00**	**71.750,00**	**71.750,00**	**71.750,00**	**71.750,00**	**71.750,00**
	04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		71.750,00	71.750,00	71.750,00	71.750,00	71.750,00	71.750,00
	0401	TAXAS		69.900,00	69.900,00	69.900,00	69.900,00	69.900,00	69.900,00
	040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		69.900,00	69.900,00	69.900,00	69.900,00	69.900,00	69.900,00
	04012301	MERCADOS E FEIRAS		17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
	04012302	LOTEAMENTOS E OBRAS		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
	04012303	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	04012305	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	04012306	SANEAMENTO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	04012399	OUTROS		32.400,00	32.400,00	32.400,00	32.400,00	32.400,00	32.400,00
	0401239901	TDFTH-TAXA DE DEPOSITO DA FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	0401239903	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS		3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00
	0401239904	TAXA DE PROTECÇÃO CIVIL		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	0401239905	TAXA DE GESTÃO TURISTICA		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	0401239999	OUTRAS		16.700,00	16.700,00	16.700,00	16.700,00	16.700,00	16.700,00
	0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		1.850,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00
	040201	JUROS DE MORA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	040202	JUROS COMPENSATÓRIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
	040299	MULTAS E PEANLIDADES DIVERSAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
R4		**Rendimentos de propriedade**		**365.000,00**	**365.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
	05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		365.000,00	365.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2021 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2022	2023	2024	2025
	050202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	0503	JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	050301	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		50.000,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	050999	OUTRAS		50.000,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	0510	RENDAS		295.000,00	295.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	051001	TERRENOS		160.000,00	160.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	051099	OUTROS		135.000,00	135.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
R5		**Transferências e subsídios correntes**		**4.734.920,00**	**4.734.920,00**	**4.205.964,27**	**4.156.675,28**	**4.152.437,83**	**4.147.847,74**
R51		**Transferências correntes**		**4.584.920,00**	**4.584.920,00**	**4.198.920,00**	**4.149.631,01**	**4.145.393,56**	**4.140.803,47**
R511		**Administrações Públicas**		**4.494.920,00**	**4.494.920,00**	**4.188.920,00**	**4.139.631,01**	**4.135.393,56**	**4.130.803,47**
R5111		Administração Central - Estado Português		4.306.920,00	4.306.920,00	4.124.920,00	4.099.920,00	4.099.920,00	4.099.920,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.306.920,00	4.306.920,00	4.124.920,00	4.099.920,00	4.099.920,00	4.099.920,00
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		4.306.920,00	4.306.920,00	4.124.920,00	4.099.920,00	4.099.920,00	4.099.920,00
	060301	ESTADO		4.236.920,00	4.236.920,00	4.102.920,00	4.077.920,00	4.077.920,00	4.077.920,00
	06030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		3.110.302,00	3.110.302,00	3.110.302,00	3.110.302,00	3.110.302,00	3.110.302,00
	06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		141.761,00	141.761,00	141.761,00	141.761,00	141.761,00	141.761,00
	06030103	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS		75.530,00	75.530,00	75.530,00	75.530,00	75.530,00	75.530,00
	06030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00
	06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ARTIGO 26.°-A, DA LEI N.° 73/2013		59.327,00	59.327,00	59.327,00	59.327,00	59.327,00	59.327,00
	06030199	OUTRAS		200.000,00	200.000,00	66.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00
	060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		70.000,00	70.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
R5112		Administração Central - Outras entidades							
R5113		Segurança Social		179.000,00	179.000,00	55.000,00	30.711,01	26.473,56	21.883,47
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		179.000,00	179.000,00	55.000,00	30.711,01	26.473,56	21.883,47
	0606	SEGURANÇA SOCIAL		179.000,00	179.000,00	55.000,00	30.711,01	26.473,56	21.883,47
	060604	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		179.000,00	179.000,00	55.000,00	30.711,01	26.473,56	21.883,47
R5114		Administração Regional							
R5115		Administração Local		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
	0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
	060501	CONTINENTE		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
	06050101	MUNICÍPIOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	06050102	FREGUESIAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	06050199	OUTROS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
R512		Exterior - U E							
R513		Outras		90.000,00	90.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		90.000,00	90.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		45.000,00	45.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		45.000,00	45.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	0608	FAMÍLIAS		45.000,00	45.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	060801	FAMÍLIAS		45.000,00	45.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
R52		Subsídios correntes		150.000,00	150.000,00	7.044,27	7.044,27	7.044,27	7.044,27
	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		150.000,00	150.000,00	7.044,27	7.044,27	7.044,27	7.044,27
	0802	SUBSÍDIOS		150.000,00	150.000,00	7.044,27	7.044,27	7.044,27	7.044,27
	080209	SEGURANÇA SOCIAL		150.000,00	150.000,00	7.044,27	7.044,27	7.044,27	7.044,27
R6		**Venda de bens e serviços**		**279.699,00**	**279.699,00**	**123.699,00**	**108.699,00**	**108.699,00**	**108.699,00**
	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		279.699,00	279.699,00	123.699,00	108.699,00	108.699,00	108.699,00
	0701	VENDA DE BENS		22.700,00	22.700,00	22.700,00	22.700,00	22.700,00	22.700,00
	070105	BENS INUTILIZADOS		1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00
	070107	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
	070108	MERCADORIAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	07010899	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

	Rubrica	Designação	Orçamento 2021 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2022	2023	2024	2025
	070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	07011001	SUCATA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	07011099	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	07011101	INERTES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	07011102	OUTROS-ÁGUA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	07011103	ELECTRICIDADE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	07011104	HABITAÇÃO SOCIAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	07011199	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	070199	OUTROS		1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
	0702	SERVIÇOS		224.000,00	224.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00
	070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO		34.600,00	34.600,00	13.600,00	13.600,00	13.600,00	13.600,00
	07020801	SERVIÇOS SOCIAIS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS		31.600,00	31.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00
	0702080299	OUTROS		31.600,00	31.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00
	07020803	SERVIÇOS CULTURAIS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0702080399	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		176.400,00	176.400,00	41.400,00	41.400,00	41.400,00	41.400,00
	07020901	SANEAMENTO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS		151.100,00	151.100,00	26.100,00	26.100,00	26.100,00	26.100,00
	0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES		135.000,00	135.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	0702090303	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS		5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00
	0702090399	OUTROS		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
	07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	07020905	CEMITÉRIOS		18.500,00	18.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00
	07020906	MERCADOS E FEIRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	07020907	PARQUES DE ESTACIONAMENTO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	07020999	OUTROS		1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
	070299	OUTROS		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
	0703	RENDAS		32.999,00	32.999,00	32.999,00	17.999,00	17.999,00	17.999,00
	070301	HABITAÇÕES		11.200,00	11.200,00	11.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00
	070302	EDIFÍCIOS		20.799,00	20.799,00	20.799,00	10.799,00	10.799,00	10.799,00
	070399	OUTRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
R7		**Outras receitas correntes**		**1.083.000,00**	**1.083.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.083.000,00	1.083.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	0801	OUTRAS		1.083.000,00	1.083.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	080199	OUTRAS		1.083.000,00	1.083.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	08019901	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS		351.000,00	351.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	08019902	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS/ EQUIPAMENTOS		290.000,00	290.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	08019903	IVA REEMBOLSADO		47.000,00	47.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	08019999	DIVERSAS		395.000,00	395.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
		Receita de capital		**4.466.226,00**	**4.466.226,00**	**2.236.650,00**	**1.563.500,00**	**1.054.500,00**	**1.054.500,00**
R8		**Venda de bens de investimento**		**31.200,00**	**31.200,00**	**31.200,00**	**31.200,00**	**31.200,00**	**31.200,00**
	09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00
	0901	TERRENOS		13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00
	090106	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00
	0902	HABITAÇÕES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	090206	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0903	EDIFÍCIOS		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
	090306	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
	0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2021 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2022	2023	2024	2025
	090410	FAMILIAS		700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
	09041003	OUTROS		700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
R9		**Transferências e subsídios de capital**		**3.417.026,00**	**3.417.026,00**	**2.155.450,00**	**1.416.300,00**	**1.004.950,00**	**1.004.950,00**
R91		**Transferências de capital**		**3.417.026,00**	**3.417.026,00**	**2.155.450,00**	**1.416.300,00**	**1.004.950,00**	**1.004.950,00**
R911		**Administrações Públicas**		**3.416.026,00**	**3.416.026,00**	**2.154.450,00**	**1.415.300,00**	**1.003.950,00**	**1.003.950,00**
R9111		Administração Central - Estado Português		3.129.026,00	3.129.026,00	2.127.026,00	1.387.876,00	1.002.526,00	1.002.526,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.129.026,00	3.129.026,00	2.127.026,00	1.387.876,00	1.002.526,00	1.002.526,00
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		3.129.026,00	3.129.026,00	2.127.026,00	1.387.876,00	1.002.526,00	1.002.526,00
	100301	ESTADO		993.026,00	993.026,00	993.026,00	993.026,00	993.026,00	993.026,00
	10030101	FUNDO EQUILIBRIO FINANCEIRO		345.589,00	345.589,00	345.589,00	345.589,00	345.589,00	345.589,00
	10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	10030105	TANSFERÊNCIA DE CAPITAL- ARTIGO 35.°, N.° 3 E 4 DA LEI 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO		354.437,00	354.437,00	354.437,00	354.437,00	354.437,00	354.437,00
	10030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
	10030199	OUTROS		260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00
	100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		2.136.000,00	2.136.000,00	1.134.000,00	394.850,00	9.500,00	9.500,00
	10030705	FEDER-FSE		1.980.000,00	1.980.000,00	1.028.000,00	288.850,00	8.500,00	8.500,00
	10030709	OUTRAS		156.000,00	156.000,00	106.000,00	106.000,00	1.000,00	1.000,00
R9112		Administração Central - Outras entidades							
R9113		Segurança Social		287.000,00	287.000,00	27.424,00	27.424,00	1.424,00	1.424,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		287.000,00	287.000,00	27.424,00	27.424,00	1.424,00	1.424,00
	1006	SEGURANÇA SOCIAL		287.000,00	287.000,00	27.424,00	27.424,00	1.424,00	1.424,00
	100605	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		287.000,00	287.000,00	27.424,00	27.424,00	1.424,00	1.424,00
R9114		Administração Regional							
R9115		Administração Local							
R912		Exterior - U E							
R913		Outras		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	100102	PRIVADAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
R92		Subsídios de capital							
R10		**Outras receitas de capital**		**1.018.000,00**	**1.018.000,00**	**50.000,00**	**116.000,00**	**18.350,00**	**18.350,00**
	13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.018.000,00	1.018.000,00	50.000,00	116.000,00	18.350,00	18.350,00
	1301	OUTRAS		1.018.000,00	1.018.000,00	50.000,00	116.000,00	18.350,00	18.350,00
	130101	INDEMNIZAÇÕES		322.000,00	322.000,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00
	130102	ACTIVOS INCORPÓREOS		290.000,00	290.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	130199	OUTRAS		406.000,00	406.000,00	20.000,00	86.000,00	3.350,00	3.350,00
R11		**Reposições não abatidas aos pagamentos**							
		Receita efetiva [1]		**11.391.895,00**	**11.391.895,00**	**7.099.363,27**	**6.361.924,28**	**5.848.686,83**	**5.844.096,74**
		Receita não efetiva [2]		**808.105,00**	**808.105,00**	**357.080,58**	**343.421,57**	**306.383,62**	**288.291,85**
R12		**Receita com ativos financeiros**		**250.000,00**	**250.000,00**	**351.075,58**	**337.416,57**	**302.028,62**	**283.936,85**
	11	ACTIVOS FINANCEIROS		250.000,00	250.000,00	351.075,58	337.416,57	302.028,62	283.936,85
	1101	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUPANÇA		250.000,00	250.000,00	351.075,58	337.416,57	302.028,62	283.936,85
	110104	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		250.000,00	250.000,00	351.075,58	337.416,57	302.028,62	283.936,85
R13		**Receita com passivos financeiros**		**558.105,00**	**558.105,00**	**6.005,00**	**6.005,00**	**4.355,00**	**4.355,00**
	12	PASSIVOS FINANCEIROS		558.105,00	558.105,00	6.005,00	6.005,00	4.355,00	4.355,00
	1205	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	120502	SOCIEDADES FINANCEIRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		558.100,00	558.100,00	6.000,00	6.000,00	4.350,00	4.350,00
	120601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	3.350,00	3.350,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2021 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2022	2023	2024	2025
	12060101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	3.350,00	3.350,00
	120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		553.100,00	553.100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
R14		**Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais**							
		Receita total [3] = [1] + [2]		**12.200.000,00**	**12.200.000,00**	**7.456.443,85**	**6.705.345,85**	**6.155.070,45**	**6.132.388,59**

O Orgão Executivo

CRISTINA ISABEL DE ALMEIDA GUEDES MAIA

O Orgão Deliberativo

LUIS MIGUEL SILVA MARQUES

ORÇAMENTO DA DESPESA 2021

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2022	2023	2024	2025
	Despesa corrente		**6.392.394,00**	**6.392.394,00**	**4.862.713,27**	**4.798.424,28**	**4.794.186,83**	**4.789.596,74**
D1	**Despesas com o pessoal**		**3.450.680,00**	**3.450.680,00**	**2.794.980,00**	**2.794.980,00**	**2.794.980,00**	**2.794.980,00**
D11	Remunerações Certas e Permanentes		2.540.525,00	2.540.525,00	2.481.025,00	2.481.025,00	2.481.025,00	2.481.025,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		2.540.525,00	2.540.525,00	2.481.025,00	2.481.025,00	2.481.025,00	2.481.025,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		2.540.525,00	2.540.525,00	2.481.025,00	2.481.025,00	2.481.025,00	2.481.025,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.540.525,00	2.540.525,00	2.481.025,00	2.481.025,00	2.481.025,00	2.481.025,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2.540.525,00	2.540.525,00	2.481.025,00	2.481.025,00	2.481.025,00	2.481.025,00
010101	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		1.811.005,00	1.811.005,00	1.811.005,00	1.811.005,00	1.811.005,00	1.811.005,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		161.000,00	161.000,00	161.000,00	161.000,00	161.000,00	161.000,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		59.500,00	59.500,00				
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010111	REPRESENTAÇÃO		19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00
01011101	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
01011102	PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		221.505,00	221.505,00	221.505,00	221.505,00	221.505,00	221.505,00
01011301	PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		219.000,00	219.000,00	219.000,00	219.000,00	219.000,00	219.000,00
01011303	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
01011304	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		321.005,00	321.005,00	321.005,00	321.005,00	321.005,00	321.005,00
01011401	PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		310.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00
01011403	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
01011404	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		40.455,00	40.455,00	40.455,00	40.455,00	40.455,00	40.455,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		40.455,00	40.455,00	40.455,00	40.455,00	40.455,00	40.455,00
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
01021303	SENHAS DE PRESENÇA		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		31.005,00	31.005,00	31.005,00	31.005,00	31.005,00	31.005,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		31.005,00	31.005,00	31.005,00	31.005,00	31.005,00	31.005,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		31.005,00	31.005,00	31.005,00	31.005,00	31.005,00	31.005,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
010205	ABONO PARA FALHAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
010212	INDMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
01021303	SENHAS DE PRESENÇA		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
D13	Segurança social		869.700,00	869.700,00	273.500,00	273.500,00	273.500,00	273.500,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		869.700,00	869.700,00	273.500,00	273.500,00	273.500,00	273.500,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		869.700,00	869.700,00	273.500,00	273.500,00	273.500,00	273.500,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2022	2023	2024	2025
01	DESPESAS COM O PESSOAL		869.700,00	869.700,00	273.500,00	273.500,00	273.500,00	273.500,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		869.700,00	869.700,00	273.500,00	273.500,00	273.500,00	273.500,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		713.500,00	713.500,00	118.500,00	118.500,00	118.500,00	118.500,00
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(ADSE)		110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS(RCTFP)		595.000,00	595.000,00				
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		275.000,00	275.000,00				
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		320.000,00	320.000,00				
01030503	OUTROS		8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
010309	SEGUROS		71.700,00	71.700,00	70.500,00	70.500,00	70.500,00	70.500,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES E DOENÇAS PROFISSIONAIS		71.700,00	71.700,00	70.500,00	70.500,00	70.500,00	70.500,00
D2	**Aquisição de bens e serviços**		**2.411.994,00**	**2.411.994,00**	**1.765.244,00**	**1.752.344,00**	**1.752.044,00**	**1.752.044,00**
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		2.411.994,00	2.411.994,00	1.765.244,00	1.752.344,00	1.752.044,00	1.752.044,00
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
020121	OUTROS BENS		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.350,00	3.350,00	3.350,00	3.350,00	3.350,00	3.350,00
020210	TRANSPORTES		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020212	SEGUROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020213	DESLOCAÇÃO E ESTADAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		2.408.094,00	2.408.094,00	1.761.344,00	1.748.444,00	1.748.144,00	1.748.144,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.408.094,00	2.408.094,00	1.761.344,00	1.748.444,00	1.748.144,00	1.748.144,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		848.984,00	848.984,00	669.284,00	672.584,00	673.284,00	677.284,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		21.500,00	21.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		134.700,00	134.700,00	134.700,00	134.700,00	134.700,00	134.700,00
02010201	GASOLINA		6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
02010202	GASÓLEO		64.800,00	64.800,00	64.800,00	64.800,00	64.800,00	64.800,00
02010299	OUTROS		63.400,00	63.400,00	63.400,00	63.400,00	63.400,00	63.400,00
020103	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		4.500,00	4.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		53.500,00	53.500,00	53.500,00	53.500,00	53.500,00	53.500,00
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		32.700,00	32.700,00	18.700,00	18.700,00	18.700,00	18.700,00
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		156.940,00	156.940,00	147.940,00	147.940,00	147.940,00	147.940,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		41.740,00	41.740,00	39.740,00	39.740,00	39.740,00	39.740,00
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		35.500,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		11.500,00	11.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		130.100,00	130.100,00	6.500,00	9.800,00	10.500,00	14.500,00
02011601	ÁGUA		130.100,00	130.100,00	6.500,00	9.800,00	10.500,00	14.500,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		4.000,00	4.000,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		31.800,00	31.800,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2022	2023	2024	2025
020121	OUTROS BENS		142.504,00	142.504,00	123.004,00	123.004,00	123.004,00	123.004,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.559.110,00	1.559.110,00	1.092.060,00	1.075.860,00	1.074.860,00	1.070.860,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		365.500,00	365.500,00	365.500,00	365.500,00	365.500,00	365.500,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00
020209	COMUNICAÇÕES		45.240,00	45.240,00	39.240,00	39.240,00	39.240,00	39.240,00
020210	TRANSPORTES		29.700,00	29.700,00	29.500,00	29.500,00	29.500,00	29.500,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
020212	SEGUROS		46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00
020213	DESLOCAÇÃO E ESTADAS		10.840,00	10.840,00	5.440,00	5.440,00	5.440,00	5.440,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		135.600,00	135.600,00	31.200,00	21.200,00	21.200,00	21.200,00
020215	FORMAÇÃO		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		4.100,00	4.100,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
020217	PUBLICIDADE		18.200,00	18.200,00	14.700,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		123.200,00	123.200,00	31.000,00	28.000,00	27.000,00	23.000,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		363.320,00	363.320,00	253.820,00	251.820,00	251.820,00	251.820,00
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		375.395,00	375.395,00	230.145,00	230.145,00	230.145,00	230.145,00
D3	**Juros e outros encargos**		**100.150,00**	**100.150,00**	**120.259,27**	**76.695,28**	**72.157,83**	**67.667,74**
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		100.150,00	100.150,00	120.259,27	76.695,28	72.157,83	67.667,74
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		100.150,00	100.150,00	120.259,27	76.695,28	72.157,83	67.667,74
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		100.150,00	100.150,00	120.259,27	76.695,28	72.157,83	67.667,74
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		50.000,00	50.000,00	49.959,27	45.695,28	41.657,83	38.167,74
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		50.000,00	50.000,00	49.959,27	45.695,28	41.657,83	38.167,74
03010301	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		5.000,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		45.000,00	45.000,00	46.959,27	42.695,28	38.657,83	35.167,74
0301030201	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		2.000,00	2.000,00	1.529,68	1.390,95	1.269,34	1.178,36
0301030202	BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.		1.500,00	1.500,00	1.049,31	823,54	775,04	725,45
0301030203	BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS- BPI		500,00	500,00	169,97	133,20	150,00	150,00
0301030205	MILLENNIUM-BCP		2.000,00	2.000,00	1.278,96	644,86	44,64	44,64
0301030206	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO,CRL		39.000,00	39.000,00	42.931,35	39.702,73	36.418,81	33.069,29
0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
0305	OUTROS JUROS		47.150,00	47.150,00	67.300,00	28.000,00	27.500,00	26.500,00
030502	OUTROS		47.150,00	47.150,00	67.300,00	28.000,00	27.500,00	26.500,00
03050202	JUROS DE MORA		31.100,00	31.100,00	53.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
03050299	OUTROS		16.050,00	16.050,00	14.300,00	13.000,00	12.500,00	11.500,00
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D4	**Transferências e subsídios correntes**		**365.320,00**	**365.320,00**	**128.710,00**	**121.605,00**	**121.605,00**	**121.605,00**
D41	**Transferências correntes**		**365.320,00**	**365.320,00**	**128.710,00**	**121.605,00**	**121.605,00**	**121.605,00**
D411	**Administrações Públicas**		**161.815,00**	**161.815,00**	**83.405,00**	**81.600,00**	**81.600,00**	**81.600,00**
D4111	Administração Central - Estado Português							
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		161.815,00	161.815,00	83.405,00	81.600,00	81.600,00	81.600,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		161.815,00	161.815,00	83.405,00	81.600,00	81.600,00	81.600,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		161.815,00	161.815,00	83.405,00	81.600,00	81.600,00	81.600,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		161.815,00	161.815,00	83.405,00	81.600,00	81.600,00	81.600,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		161.815,00	161.815,00	83.405,00	81.600,00	81.600,00	81.600,00
040501	CONTINENTE		161.815,00	161.815,00	83.405,00	81.600,00	81.600,00	81.600,00
04050102	FREGUESIAS		3.000,00	3.000,00				

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2022	2023	2024	2025
04050104	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS		36.305,00	36.305,00	36.300,00	36.300,00	36.300,00	36.300,00
04050108	OUTROS		122.510,00	122.510,00	47.105,00	45.300,00	45.300,00	45.300,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		168.005,00	168.005,00	9.805,00	4.505,00	4.505,00	4.505,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		168.005,00	168.005,00	9.805,00	4.505,00	4.505,00	4.505,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		168.005,00	168.005,00	9.805,00	4.505,00	4.505,00	4.505,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		168.005,00	168.005,00	9.805,00	4.505,00	4.505,00	4.505,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		168.005,00	168.005,00	9.805,00	4.505,00	4.505,00	4.505,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		168.005,00	168.005,00	9.805,00	4.505,00	4.505,00	4.505,00
D413	Famílias		35.500,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		35.500,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		35.500,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		35.500,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00
0408	FAMÍLIAS		35.500,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00
040802	OUTRAS		35.500,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00
04080202	OUTRAS		35.500,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00
D414	Outras							
D42	Subsídios Correntes							
D5	**Outras despesas correntes**		**64.250,00**	**64.250,00**	**53.520,00**	**52.800,00**	**53.400,00**	**53.300,00**
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		64.250,00	64.250,00	53.520,00	52.800,00	53.400,00	53.300,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		64.250,00	64.250,00	53.520,00	52.800,00	53.400,00	53.300,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		64.250,00	64.250,00	53.520,00	52.800,00	53.400,00	53.300,00
0602	DIVERSAS		64.250,00	64.250,00	53.520,00	52.800,00	53.400,00	53.300,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		55.750,00	55.750,00	45.020,00	44.300,00	44.900,00	44.800,00
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		50.750,00	50.750,00	40.020,00	39.300,00	39.900,00	39.800,00
0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		42.550,00	42.550,00	31.820,00	31.100,00	31.700,00	31.600,00
0602010199	OUTRAS		8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00
06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
060203	OUTRAS		8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
06020302	IVA PAGO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
06020305	OUTRAS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	Despesa de capital		**5.342.245,00**	**5.342.245,00**	**2.236.650,00**	**1.563.500,00**	**1.054.500,00**	**1.054.500,00**
D6	**Aquisição de bens de capital**		**5.262.245,00**	**5.262.245,00**	**2.196.650,00**	**1.523.500,00**	**1.014.500,00**	**1.014.500,00**
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		5.262.245,00	5.262.245,00	2.196.650,00	1.523.500,00	1.014.500,00	1.014.500,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		5.262.245,00	5.262.245,00	2.196.650,00	1.523.500,00	1.014.500,00	1.014.500,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		5.262.245,00	5.262.245,00	2.196.650,00	1.523.500,00	1.014.500,00	1.014.500,00
0701	INVESTIMENTOS		3.804.901,00	3.804.901,00	1.653.150,00	980.000,00	605.000,00	605.000,00
070101	TERRENOS		25.005,00	25.005,00				
070102	HABITAÇÕES		19.005,00	19.005,00	165.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		19.005,00	19.005,00	165.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
070103	EDIFÍCIOS		1.289.010,00	1.289.010,00	208.100,00	104.000,00	104.000,00	104.000,00
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		468.600,00	468.600,00	35.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		754.410,00	754.410,00	100.100,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
07010305	ESCOLAS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
07010307	OUTROS		51.000,00	51.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1.812.220,00	1.812.220,00	935.050,00	561.000,00	186.000,00	186.000,00
07010401	VIADUTOS,ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		152.500,00	152.500,00	152.500,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
07010412	CEMITÉRIOS		183.000,00	183.000,00	103.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
07010413	OUTROS		1.471.720,00	1.471.720,00	674.550,00	423.000,00	48.000,00	48.000,00
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00
07010602	OUTROS - AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DO MATERIAL DE TRANSPORTE		105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		22.797,00	22.797,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		20.375,75	20.375,75	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		18.611,25	18.611,25	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		260.000,00	260.000,00	109.000,00	109.000,00	109.000,00	109.000,00
07011002	OUTROS		260.000,00	260.000,00	109.000,00	109.000,00	109.000,00	109.000,00
070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2022	2023	2024	2025
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		35.675,00	35.675,00				
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		192.202,00	192.202,00	79.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		19.500,00	19.500,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		19.500,00	19.500,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		1.437.844,00	1.437.844,00	517.500,00	517.500,00	383.500,00	383.500,00
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		1.437.844,00	1.437.844,00	517.500,00	517.500,00	383.500,00	383.500,00
07030302	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
07030304	ILIMINAÇÃO PUBLICA		252.344,00	252.344,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00
07030305	PARQUES E JARDINS		149.000,00	149.000,00	149.000,00	149.000,00	15.000,00	15.000,00
07030307	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
07030308	VIAÇÃO RURAL		985.500,00	985.500,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00
07030309	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
07030313	OUTROS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
D7	**Transferências e subsídios de capital**		**78.500,00**	**78.500,00**	**38.500,00**	**38.500,00**	**38.500,00**	**38.500,00**
D71	**Transferências de capital**		**78.500,00**	**78.500,00**	**38.500,00**	**38.500,00**	**38.500,00**	**38.500,00**
D711	**Administrações Públicas**		**78.500,00**	**78.500,00**	**38.500,00**	**38.500,00**	**38.500,00**	**38.500,00**
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		78.500,00	78.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		78.500,00	78.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		78.500,00	78.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		78.500,00	78.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		78.500,00	78.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00
080501	CONTINENTE		78.500,00	78.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00
08050102	FREGUESIAS		61.000,00	61.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
08050104	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
08050108	OUTROS		16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo							
D713	Famílias							
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	**Outras despesas de capital**		**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1102	DIVERSAS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
110299	OUTRAS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	Despesa efetiva [4]		**11.734.639,00**	**11.734.639,00**	**7.099.363,27**	**6.361.924,28**	**5.848.686,83**	**5.844.096,74**
	Despesa não efetiva [5]		**465.361,00**	**465.361,00**	**357.080,58**	**343.421,57**	**306.383,62**	**288.291,85**
D9	**Despesa com ativos financeiros**		**6.361,00**	**6.361,00**	**2.275,00**	**2.275,00**	**2.275,00**	**2.275,00**
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		6.361,00	6.361,00	2.275,00	2.275,00	2.275,00	2.275,00
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		6.361,00	6.361,00	2.275,00	2.275,00	2.275,00	2.275,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS		6.361,00	6.361,00	2.275,00	2.275,00	2.275,00	2.275,00
0907	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		2.280,00	2.280,00	2.275,00	2.275,00	2.275,00	2.275,00
090708	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL- CONTINENTE		2.280,00	2.280,00	2.275,00	2.275,00	2.275,00	2.275,00
09070809	OUTROS ACTIVOS		2.280,00	2.280,00	2.275,00	2.275,00	2.275,00	2.275,00
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		4.081,00	4.081,00				
090806	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		4.081,00	4.081,00				
D10	**Despesa com passivos financeiros**		**459.000,00**	**459.000,00**	**354.805,58**	**341.146,57**	**304.108,62**	**286.016,85**
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		459.000,00	459.000,00	354.805,58	341.146,57	304.108,62	286.016,85
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		459.000,00	459.000,00	354.805,58	341.146,57	304.108,62	286.016,85
10	PASSIVOS FINANCEIROS		459.000,00	459.000,00	354.805,58	341.146,57	304.108,62	286.016,85
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		459.000,00	459.000,00	354.805,58	341.146,57	304.108,62	286.016,85

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2022	2023	2024	2025
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		459.000,00	459.000,00	354.805,58	341.146,57	304.108,62	286.016,85
10060301	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		190.000,00	190.000,00	75.620,67	75.682,64	63.549,35	42.061,48
10060302	BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.		2.000,00	2.000,00	2.002,17	2.152,76	2.201,26	2.250,85
10060303	BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS - BPI		37.000,00	37.000,00	36.581,11	31.881,12	15.152,64	15.152,64
10060305	MILLENNIUM BCP		30.000,00	30.000,00	29.576,52	17.176,33	5.664,72	5.664,72
10060306	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO,CRL		200.000,00	200.000,00	211.025,11	214.253,72	217.540,65	220.887,16
	Despesa total [6] = [4] + [5]		**12.200.000,00**	**12.200.000,00**	**7.456.443,85**	**6.705.345,85**	**6.155.070,45**	**6.132.388,59**

O Orgão Executivo

CRISTINA ISABEL DE ALMEIDA GUEDES TRAJOR

O Orgão Deliberativo

Luís Miguel Silva

GOP'S 2021

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL
2021

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fa de	Pagamentos										Total previsto
											Inicio	Fim		PAGAM. ATÉ	PAGAM. PREVIST	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR			Ex.	1-OUT-2020	DE OUT-DEZ				2022	2023	2024	2025	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.				**Funções gerais**				**1.924.414,00**						**1.167.380,99**		**1.924.414,00**		**1.924.414,00**	**1.163.013,27**	**1.142.144,28**	**1.137.606,83**	**1.133.116,74**	**312.298,93**	**7.979.975,04**
1.1.				**Serviços gerais de administração pública**				**1.778.494,00**						**1.079.252,38**		**1.778.494,00**		**1.778.494,00**	**1.129.803,27**	**1.124.239,28**	**1.119.701,83**	**1.115.211,74**	**312.298,93**	**7.659.001,43**
1.1.1.				**Administracao geral**				**1.778.494,00**						**1.079.252,38**		**1.778.494,00**		**1.778.494,00**	**1.129.803,27**	**1.124.239,28**	**1.119.701,83**	**1.115.211,74**	**312.298,93**	**7.659.001,43**
1.1.1.	001	2018		**Aluguer de Equipamento e Manutenção de Fotocopiadores**				**34.015,00**						**15.885,74**		**34.015,00**		**34.015,00**	**34.015,00**	**34.015,00**	**34.015,00**	**34.015,00**		**185.960,74**
1.1.1.	00101	2018	A 1	Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte/Informático/Outros		O					2018/01/01	2025/12/31	0			15,00		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00		75,00
1.1.1.	00101	2018	A 1	**Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte/Informático/Outros**	0102/020205			**5,00**																
1.1.1.	00101	2018	A 1	Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte/Informático/Outros	0102/020206			5,00																
1.1.1.	00101	2018	A 1	Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte/Informático/Outros	0102/020208			5,00																
1.1.1.	00102	2018	A 2	Assistência e Manutenção de Fotocopiadores		O					2018/01/01	2025/12/31	5	15.885,74		34.000,00		34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00		185.885,74
1.1.1.	00102	2018	A 2	**Assistência e Manutenção de Fotocopiadores**	0102/020219			**12.000,00**																
1.1.1.	00102	2018	A 2	Assistência e Manutenção de Fotocopiadores	0102/020220			22.000,00																
1.1.1.	002	2018		**Comunicação e Divulgação**				12.500,00						**2.041,26**		**12.500,00**		**12.500,00**	**12.500,00**	**12.500,00**	**12.500,00**	**12.500,00**		**64.541,26**
1.1.1.	00201	2018	A 3	Promoção e Divulgação Municipal		O					2018/01/01	2025/12/31	5	1.076,38		7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		38.576,38
1.1.1.	00201	2018	A 3	**Promoção e Divulgação Municipal**	0102/020217			**5.500,00**																
1.1.1.	00201	2018	A 3	Promoção e Divulgação Municipal	0102/020220			2.000,00																
1.1.1.	00202	2018	A 4	Publicidade Administrativa	0102/020217	O		5.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	964,88		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.964,88
1.1.1.	003	2018		**Armazém e Economato Municipal**				**142.000,00**						**49.821,32**		**142.000,00**		**142.000,00**	**142.000,00**	**142.000,00**	**142.000,00**	**142.000,00**		**758.821,32**
1.1.1.	00301	2018	A 5	Material de Escritório	0102/020108	O		25.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	9.891,70		25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		134.891,70
1.1.1.	00302	2018	A 6	Material de Limpeza e Higiene	0102/020104	O		20.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	7.067,36		20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		107.067,36
1.1.1.	00303	2018	A 7	Aquisição de Bens não Duradouros	0102/020121	O		20.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	7.904,86		20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		107.904,86
1.1.1.	00304	2018	A 8	Matérias-Primas e Subsidiárias	0102/020101	O		5.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
1.1.1.	00305	2018	A 9	Vestuário e Artigos Pessoais - EPI	0102/020107	O		30.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	14.626,37		30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		164.626,37
1.1.1.	00306	2018	A 10	Material de Consumo Clínico	0102/020111	O		1.500,00			2018/01/01	2025/12/31	5	1.213,09		1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		8.713,09
1.1.1.	00307	2018	A 11	Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido	0102/020117	O		6.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	1.387,70		6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		31.387,70
1.1.1.	00308	2018	A 12	Material de Transporte e Equipamento - Peças		O					2018/01/01	2025/12/31	5	2.947,44		12.500,00		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00		65.447,44
1.1.1.	00308	2018	A 12	**Material de Transporte e Equipamento - Peças**	0102/020112			**7.500,00**																
1.1.1.	00308	2018	A 12	Material de Transporte e Equipamento - Peças	0102/020114			5.000,00																
1.1.1.	00309	2018	A 13	Material de Transporte e Equipamento - Aquisição de Pneus	0102/020112	O		22.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	3.782,80		22.000,00		22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00		113.782,80
1.1.1.	004	2018		**Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria**				**36.200,00**						**6.842,42**		**36.200,00**		**36.200,00**	**21.200,00**	**21.200,00**	**21.200,00**	**21.200,00**		**127.842,42**
1.1.1.	00401	2018	A 14	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria - Serviços Gerais	0102/020214	O		15.000,00			2018/01/01	2021/12/31	5			15.000,00		15.000,00						15.000,00
1.1.1.	00402	2018	A 15	Certificação Legal de Contas/Serviço de Auditoria Externa - ROC	0102/020214	O		8.700,00			2018/01/01	2025/12/31	5	6.150,00		8.700,00		8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00		49.650,00
1.1.1.	00403	2018	A 16	Recuperação do Imposto sobre o Valor Acrescentado	0102/020214	O		12.500,00			2018/01/01	2025/12/31	5	692,42		12.500,00		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00		63.192,42
1.1.1.	005	2018		**Contratos de Manutenção a realizar com Terceiros**				**80.500,00**						**31.228,12**		**80.500,00**		**80.500,00**	**80.500,00**	**80.500,00**	**80.500,00**	**80.500,00**		**433.728,12**
1.1.1.	00501	2018	A 17	Contratos de Manutenção na Área da Informática(Medidata e outros)	0102/020220	O		40.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	22.773,35		40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		222.773,35

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto: Código [2]	Ano	Tipo	Número	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento: R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas: Inicio [10]	Fim [11]	Fa de Ex. [12]	Pagamentos: PAGAM. ATÉ 1-OUT-2020 [13]	PAGAM. PREVIST DE OUT-DEZ [14]	2021 (Financ. Definido) [15]	2021 (Financ. N./ Def.) [15]	2021 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes: 2022 [16]	2023 [17]	2024 [18]	2025 [19	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	00502	2018	A	18	Contrato de Manutenção dos Equipamentos de AVAC para os Edificios Municipais	0102/020220	O		6.500,00			2018/01/01	2025/12/31	5			6.500,00		6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00		32.500,00
1.1.1.	00503	2018	A	19	Contrato de Manutenção dos Equipamentos de Segurança Contra Incêndios dos Edificios Municipais	0102/020220	O		3.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	768,27		3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		15.768,27
1.1.1.	00504	2018	A	20	Contrato de Manutenção para as Inspeções,Reinspeções e Aferição de Tacógrafos de Viaturas	0102/020220	O		4.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	1.382,63		4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		21.382,63
1.1.1.	00505	2018	A	21	Contrato de Manutenção relativo à Gestão de Sistemas Eletrónicos de Cobrança - Via Verde	0102/020213	O		3.500,00			2018/01/01	2025/12/31	5	900,20		3.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00		18.400,20
1.1.1.	00506	2018	A	22	Contrato de Manutenção de Ascensores e Monta-Cargas do Edificios Municipais	0102/020220	O		4.500,00			2018/01/01	2025/12/31	5	1.859,76		4.500,00		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00		24.359,76
1.1.1.	00507	2018	A	23	Contratos de Manutenção da Plataforma Electrónica	0102/020220	O		4.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	2.255,00		4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		22.255,00
1.1.1.	00508	2018	A	24	Contratos de Manutenção de Serviços Gerais	0102/020220	O		15.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	1.288,91		15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		76.288,91
1.1.1.	**006**	**2018**			**Contratos de Prestação de Serviços a realizar com Terceiros**				**76.500,00**						**45.254,54**		**76.500,00**		**76.500,00**	**76.500,00**	**76.500,00**	**76.500,00**	**76.500,00**		**427.754,54**
1.1.1.	00601	2018	A	25	Contrato de Responsabilidade Técnica de Exploração das Instalações Elétricas do Salão de Pestas do Mercado Municipal, Biblioteca e Centro Escolar/ Outros	0102/020220	O		4.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	1.300,00		4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		21.300,00
1.1.1.	00602	2018	A	26	Contrato de Renovações/Assinaturas em Jornais, Revistas e Publicações Oficiais	0102/020220	O		1.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	30,00		1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.030,00
1.1.1.	00603	2018	A	27	Contrato de Prestação de Serviços no âmbito da realização de Trabalhos de Reprografia/Informáticos e Outros	0102/020220	O		1.500,00			2018/01/01	2025/12/31	5	492,00		1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		7.992,00
1.1.1.	00604	2018	A	28	Contrato de Prestação de Serviços a realizar com Terceiros - Serviços Gerais da Autarquia	0102/020220	O		70.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	43.432,54		70.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00		393.432,54
1.1.1.	**007**	**2018**			**Contratos relativos aos Serviços Gerais da Autarquia**				**1.367.829,00**						**923.752,53**		**1.367.829,00**		**1.367.829,00**	**745.788,27**	**741.524,28**	**737.486,83**	**733.996,74**	**204.998,93**	**5.455.376,58**
1.1.1.	**00701**	**2018**			**Comunicações**				**31.500,00**						**14.525,40**		**31.500,00**		**31.500,00**	**31.500,00**	**31.500,00**	**31.500,00**	**31.500,00**		**172.025,40**
1.1.1.	0070101	2018	A	29	Comunicações de Acesso Móveis, Fixas e Internet	0102/020209	O		25.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	12.415,46		25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		137.415,46
1.1.1.	0070102	2018	A	30	Comunicações de Via Postal/Outras	0102/020209	O		6.500,00			2018/01/01	2025/12/31	5	2.109,94		6.500,00		6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00		34.609,94
1.1.1.	**00702**	**2018**			**Fornecimento de Energia Elétrica**				**236.000,00**						**208.782,95**		**236.000,00**		**236.000,00**	**236.000,00**	**236.000,00**	**236.000,00**	**236.000,00**		**1.388.782,95**
1.1.1.	0070201	2018	A	31	Iluminação Pública	0102/020201	O		150.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	122.054,01		150.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		872.054,01
1.1.1.	0070202	2018	A	32	Iluminação de Baixa Tensão		O					2018/01/01	2025/12/31	5	86.728,94		86.000,00		86.000,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00		516.728,94
1.1.1.	**0070202**	**2018**	**A**	**32**	**Iluminação de Baixa Tensão**	**0102/020201**			**80.000,00**																
1.1.1.	0070202	2018	A	32	Iluminação de Baixa Tensão	0103/03050202			6.000,00																
1.1.1.	**00703**	**2018**			**Contrato de Seguros**				**95.100,00**						**61.756,53**		**95.100,00**		**95.100,00**	**95.100,00**	**95.100,00**	**95.100,00**	**95.100,00**		**537.256,53**
1.1.1.	0070301	2018	A	33	Seguros de Ramos Diversos (Responsabilidade Civil, Multiriscos,Automóvel Frota,OTL e Outros)		O					2018/01/01	2025/12/31	5	30.190,84		40.100,00		40.100,00	40.100,00	40.100,00	40.100,00	40.100,00		230.690,84
1.1.1.	**0070301**	**2018**	**A**	**33**	**Seguros de Ramos Diversos (Responsabilidade Civil, Multiriscos,Automóvel Frota,OTL e Outros)**	**0101/020212**			**100,00**																

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto: Código	Ano	Tipo	Número [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento: R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas: Inicio [10]	Fim [11]	Fa de Ex. [12]	Pagamentos: PAGAM. ATÉ 1-OUT-2020 [13]	PAGAM. PREVIST DE OUT-DEZ [14]	2021 (Financ. Definido) [15]	2021 (Financ. N./ Def.) [15]	2021 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes: 2022 [16]	2023 [17]	2024 [18]	2025 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	0070301	2018	A	33	Seguros de Ramos Diversos (Responsabilidade Civil, Multiriscos,Automóvel Frota,OTL e Outros)	0102/020212			40.000,00																
1.1.1.	0070302	2018	A	34	Seguros de Ramo de Acidentes e Doenças Profissionais	0102/01030901	O		55.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	31.565,69		55.000,00		55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00		306.565,69
1.1.1.	**00704**	**2018**			**Medicina, Higiene e Segurança no Trabalho**				**7.500,00**						**864,80**		**7.500,00**		**7.500,00**	**7.500,00**	**7.500,00**	**7.500,00**	**7.500,00**		**38.364,80**
1.1.1.	0070401	2018	A	35	Medicina no Trabalho	0102/020220	O		6.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	864,80		6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		30.864,80
1.1.1.	0070402	2018	A	36	Higiene e Segurança no Trabalho	0102/020220	O		1.500,00			2018/01/01	2025/12/31	5			1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		7.500,00
1.1.1.	**00705**	**2018**			**Serviços da Dívida Pública**				**50.000,00**						**27.182,53**		**50.000,00**		**50.000,00**	**49.959,27**	**45.695,28**	**41.657,83**	**38.167,74**	**204.998,93**	**457.661,58**
1.1.1.	0070501	2018	A	37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos		O					2018/01/01	2040/12/31	5	27.182,53		50.000,00		50.000,00	49.959,27	45.695,28	41.657,83	38.167,74	204.998,93	457.661,58
1.1.1.	**0070501**	**2018**	**A**	**37**	**Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos**	0103/03010301			**5.000,00**																
1.1.1.	0070501	2018	A	37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/0301030201			2.000,00																
1.1.1.	0070501	2018	A	37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/0301030202			1.500,00																
1.1.1.	0070501	2018	A	37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/0301030203			500,00																
1.1.1.	0070501	2018	A	37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/0301030205			2.000,00																
1.1.1.	0070501	2018	A	37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/0301030206			39.000,00																
1.1.1.	**00706**	**2018**			**Encargos com Abonos Variáveis ou Eventuais**				**15.000,00**						**6.909,66**		**15.000,00**		**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**		**81.909,66**
1.1.1.	0070601	2018	A	38	Senhas de Presença da Assembleia Municipal	0101/01021303	O		9.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	2.687,68		9.000,00		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00		47.687,68
1.1.1.	0070602	2018	A	39	Senhas de Presença da Câmara Municipal	0102/01021303	O		6.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	4.221,98		6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		34.221,98
1.1.1.	**00707**	**2018**			**Encargos Gerais de Liquidação de Taxas,Impostos,Restituições e Indeminizações**				**25.500,00**						**16.004,31**		**25.500,00**		**25.500,00**	**25.500,00**	**25.500,00**	**25.500,00**	**25.500,00**		**143.504,31**
1.1.1.	0070701	2018	A	40	Encargos Gerais com a Cobrança e Liquidação de Impostos e Taxas		O					2018/01/01	2025/12/31	5	16.004,31		23.000,00		23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00		131.004,31
1.1.1.	**0070701**	**2018**	**A**	**40**	**Encargos Gerais com a Cobrança e Liquidação de Impostos e Taxas**	0102/020224			**10.000,00**																
1.1.1.	0070701	2018	A	40	Encargos Gerais com a Cobrança e Liquidação de Impostos e Taxas	0102/0602010199			8.000,00																
1.1.1.	0070701	2018	A	40	Encargos Gerais com a Cobrança e Liquidação de Impostos e Taxas	0102/06020102			5.000,00																
1.1.1.	0070702	2018	A	41	Encargos Gerais com as Restituições de Valores a Terceiros	0102/06020301	O		1.500,00			2018/01/01	2025/12/31	5			1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		7.500,00
1.1.1.	0070703	2018	A	42	Encargos Gerais com Indemnizações a Prestar a Terceiros	0102/06020305	O		1.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
1.1.1.	**00708**	**2018**			**Encargos com a Constituição de Fundo Permanente e Fundo Fixo de Caixa**				**4.379,00**						**94,95**		**4.379,00**		**4.379,00**	**4.379,00**	**4.379,00**	**4.379,00**	**4.379,00**		**21.989,95**

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas Inicio [10]	Fim [11]	Fa de Ex. [12]	Pagamentos PAGAM. ATÉ 1-OUT-2020 [13]	PAGAM. PREVIST DE OUT-DEZ [14]	2021 (Financ. Definido) [15]	2021 (Financ. N./ Def.) [15]	2021 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes 2022 [16]	2023 [17]	2024 [18]	2025 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais		O					2018/01/01	2025/12/31	5	94,95		4.379,00		4.379,00	4.379,00	4.379,00	4.379,00	4.379,00		21.989,95
1.1.1.	0070801 2018 A 43	**Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais**	0102/02010202			**1.200,00**																
1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020105			600,00																
1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020106			240,00																
1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020108			240,00																
1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020121			504,00																
1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020209			240,00																
1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020213			540,00																
1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020220			120,00																
1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020225			695,00																
1.1.1.	**00709 2018**	**Combustíveis e Lubrificantes**				**119.000,00**						**54.383,81**		**119.000,00**		**119.000,00**	**119.000,00**	**119.000,00**	**119.000,00**	**119.000,00**		**649.383,81**
1.1.1.	0070901 2018 A 44	Edificios das Piscinas Municipais Cobertas e Descobertas		O					2018/01/01	2025/12/31	5	16.997,64		39.000,00		39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00		211.997,64
1.1.1.	0070901 2018 A 44	**Edificios das Piscinas Municipais Cobertas e Descobertas**	0102/02010202			**600,00**																
1.1.1.	0070901 2018 A 44	Edificios das Piscinas Municipais Cobertas e Descobertas	0102/02010299			30.000,00																
1.1.1.	0070901 2018 A 44	Edificios das Piscinas Municipais Cobertas e Descobertas	0102/020220			8.400,00																
1.1.1.	0070902 2018 A 45	Edificio do Centro Escolar de Mesão Frio	0102/02010299	O		20.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	11.102,96		20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		111.102,96
1.1.1.	0070903 2018 A 46	Equipamento de Transporte e Maquinaria		O					2018/01/01	2025/12/31	5	26.283,21		60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		326.283,21
1.1.1.	0070903 2018 A 46	**Equipamento de Transporte e Maquinaria**	0102/02010201			**3.000,00**																
1.1.1.	0070903 2018 A 46	Equipamento de Transporte e Maquinaria	0102/02010202			55.000,00																
1.1.1.	0070903 2018 A 46	Equipamento de Transporte e Maquinaria	0102/02010299			2.000,00																
1.1.1.	**00710 2018**	**Formação na Modalidade de Formação Ação**				**7.500,00**						**95,00**		**7.500,00**		**7.500,00**	**7.500,00**	**7.500,00**	**7.500,00**	**7.500,00**		**37.595,00**
1.1.1.	0071001 2018 A 47	Formação Ação Promovida pela Autarquia	0102/020215	O		7.500,00			2018/01/01	2025/12/31	5	95,00		7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		37.595,00
1.1.1.	**00712 2018**	**Contratos de Tarefa ou Avença**				**27.000,00**						**19.605,00**		**27.000,00**		**27.000,00**						**46.605,00**
1.1.1.	0071201 2018 A 49	Encargos Anuais com a Celebração de Contratos	0102/010107	O		27.000,00			2018/01/01	2021/12/31	5	19.605,00		27.000,00		27.000,00						46.605,00

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fa de Ex.	Pagamentos										Total previsto
							R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2020	PAGAM. PREVIST DE OUT-DEZ	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo Número																2022	2023	2024	2025	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	00713	2018		**Contribuições para a Segurança Social e Outros Organismos dos Trabalhadores da Autarquia**				749.350,00						513.547,59		749.350,00		749.350,00	154.350,00	154.350,00	154.350,00	154.350,00		1.880.297,59
1.1.1.	0071301	2018	A 50	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)		O					2018/01/01	2025/12/31	5	94.902,13		111.350,00		111.350,00	111.350,00	111.350,00	111.350,00	111.350,00		651.652,13
1.1.1.	0071301	2018	A 50	**Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)**	0102/01030501			110.000,00																
1.1.1.	0071301	2018	A 50	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)	0102/020225			1.350,00																
1.1.1.	0071302	2018	A 51	Serviço Nacional de Saúde - SNS	0102/010301	O		43.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	31.514,49		43.000,00		43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00		246.514,49
1.1.1.	0071303	2018	A 52	Caixa Geral de Aposentações	0102/0103050201	O		275.000,00			2018/01/01	2021/12/31	5	196.056,05		275.000,00		275.000,00						471.056,05
1.1.1.	0071304	2018	A 53	Segurança Social - Regime Geral	0102/0103050202	O		320.000,00			2018/01/01	2021/12/31	5	191.074,92		320.000,00		320.000,00						511.074,92
1.1.1.	007	2019		**Encargos Anuais Com Juros Comerciais**				13.950,00						**2.864,12**		**13.950,00**		**13.950,00**	**13.500,00**	**13.000,00**	**12.500,00**	**11.500,00**	**107.300,00**	**174.614,12**
1.1.1.	00705	2019		**Encargos Anuais Com Juros Comerciais - Águas do Norte, S.A.**				13.950,00						**2.864,12**		**13.950,00**		**13.950,00**	**13.500,00**	**13.000,00**	**12.500,00**	**11.500,00**	**107.300,00**	**174.614,12**
1.1.1.	0070502	2019	A 7	2.ª Acordo de Regularização da Dívida/Cessão de Creditos ao BEI(2020)	0103/03050299	O		13.950,00			2019/03/01	2044/03/31	3	2.864,12		13.950,00		13.950,00	13.500,00	13.000,00	12.500,00	11.500,00	107.300,00	174.614,12
1.1.1.	007	2020		**Encargos Anuais Com Juros Comerciais**				2.100,00						**2.562,33**		**2.100,00**		**2.100,00**	**800,00**					**5.462,33**
1.1.1.	00705	2020		**Encargos Anuais Com Juros Comerciais - Águas do Norte, S.A.**				2.100,00						**2.562,33**		**2.100,00**		**2.100,00**	**800,00**					**5.462,33**
1.1.1.	0070503	2020	A 1	1.ª Acordo de Regularização da Dívida	0103/03050299	O		2.100,00			2018/01/01	2022/12/31	5	2.562,33		2.100,00		2.100,00	800,00					5.462,33
1.1.1.	083	2020		**Modernização Administrativa**				9.900,00								**9.900,00**		**9.900,00**						**9.900,00**
1.1.1.	08301	2020		**Promoção das TIC na Administração e Serviços Públicos**				9.900,00								**9.900,00**		**9.900,00**						**9.900,00**
1.1.1.	0830101	2020	A 31	Avaliação e Implementação do R.G.P.D	0102/020214	O		9.900,00			2020/02/01	2021/12/31	0			9.900,00		9.900,00						9.900,00
1.1.1.	089	2021		**Equipamneto de Transporte, em Regime do Locação Financeira**				3.000,00								**3.000,00**		**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**		**15.000,00**
1.1.1.	08901	2021	A 1	Encargos Financeiros relativos aos Juros da operação	0103/020305	O		2.000,00			2021/01/01	2025/12/31	0			2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00
1.1.1.	08902	2021	A 2	Encargos com a Aquisição de Seguros	0102/020212	O		1.000,00			2021/01/01	2025/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
1.2.				**Segurança e ordem públicas**				**145.920,00**						**88.128,61**		**145.920,00**		**145.920,00**	**33.210,00**	**17.905,00**	**17.905,00**	**17.905,00**		**320.973,61**
1.2.1.				**Protecção civil e luta contra incêndios**				**145.920,00**						**88.128,61**		**145.920,00**		**145.920,00**	**33.210,00**	**17.905,00**	**17.905,00**	**17.905,00**		**320.973,61**
1.2.1.	008	2018		**Proteção Civil e Luta Contra Incêndios**				6.405,00								**6.405,00**		**6.405,00**	**6.405,00**	**6.405,00**	**6.405,00**	**6.405,00**		**32.025,00**
1.2.1.	00801	2018	A 58	Ações de Proteção Civil		O					2018/01/01	2025/12/31	0			6.405,00		6.405,00	6.405,00	6.405,00	6.405,00	6.405,00		32.025,00
1.2.1.	00801	2018	A 58	**Ações de Proteção Civil**	0102/02010299			400,00																
1.2.1.	00801	2018	A 58	Ações de Proteção Civil	0102/020105			1.500,00																
1.2.1.	00801	2018	A 58	Ações de Proteção Civil	0102/020107			1.500,00																
1.2.1.	00801	2018	A 58	Ações de Proteção Civil	0102/020121			1.000,00																
1.2.1.	00801	2018	A 58	Ações de Proteção Civil	0102/020220			1.000,00																
1.2.1.	00801	2018	A 58	Ações de Proteção Civil	0102/020225			1.000,00																
1.2.1.	00801	2018	A 58	Ações de Proteção Civil	0102/040701			5,00																
1.2.1.	009	2018		**Revisão, Implementação e Divulgação dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil dos Municípios da Região do Douro**				10,00								**10,00**		**10,00**						**10,00**

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto: Código [2]	Ano	Tipo	Número	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. {5}	Grupo de Pontes de Financiamento: R G [6]	R P {7}	U E [8]	EMPR [9]	Datas: Inicio [10]	Fim [11]	Fa de Ex. [12]	Pagamentos: PAGAM. ATÉ 1-OUT-2020 {13}	PAGAM. PREVIST DE OUT-DEZ [14]	2021 (Financ. Definido) [15]	2021 (Financ. N./ Def.) [15]	2021 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes: 2022 [16]	2023 [17]	2024 [18]	2025 {19	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
1.2.1.	00901	2018	A	59	Revisão, Implementação e Divulgação dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil dos Municípios da Região do Douro		O					2018/01/01	2021/12/31	0			10,00		10,00						10,00
1.2.1.	**00901**	**2018**	**A**	**59**	**Revisão, Implementação e Divulgação dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil dos Municípios da Região do Douro**	0102/04050104			5,00																
1.2.1.	00901	2018	A	59	Revisão, Implementação e Divulgação dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil dos Municípios da Região do Douro	0102/04050108			5,00																
1.2.1.	**010**	**2018**			**Defesa da Floresta Contra Incêndios**				**8.000,00**								**8.000,00**		**8.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**		**40.000,00**
1.2.1.	01001	2018	A	60	Campanha de Sensibilização	0102/020220	O		500,00			2018/01/01	2025/12/31	5			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
1.2.1.	01002	2018	A	61	Ações de Vigilância - Protocolo com a AHBVMF	0102/040701	O		4.500,00			2018/01/01	2025/12/31	5			4.500,00		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00		22.500,00
1.2.1.	01003	2018	A	62	Ações não Específicas no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios		O					2018/01/01	2025/12/31	0			3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		15.000,00
1.2.1.	**01003**	**2018**	**A**	**62**	**Ações não Específicas no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios**	**0102/020121**			**1.500,00**																
1.2.1.	01003	2018	A	62	Ações não Específicas no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios	0102/020225			1.500,00																
1.2.1.	**011**	**2018**			**Execução Funcional da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível**				**1.000,00**								**1.000,00**		**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**		**5.000,00**
1.2.1.	01101	2018	A	63	Ações Inerentes ao Projeto/Ação	0102/020225	O		1.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
1.2.1.	**012**	**2018**			**Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Mesão Frio**				**81.000,00**						**55.750,00**		**81.000,00**		**81.000,00**						**136.750,00**
1.2.1.	01201	2018	A	64	Transferências Correntes no âmbito das Despesas de Funcionamento e Outras	0102/040701	O		81.000,00			2018/01/01	2021/12/31	5	55.750,00		81.000,00		81.000,00						136.750,00
1.2.1.	**013**	**2018**			**Projeto Bombeiro Valoriza Mais**				**2.500,00**						**1.190,54**		**2.500,00**		**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**		**13.690,54**
1.2.1.	01301	2018	A	65	Benefícios a conceder no âmbito da Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Habitação Própria e Permanente e Outros	0102/04080202	O		2.500,00			2018/01/01	2025/12/31	5	1.190,54		2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		13.690,54
1.2.1.	**012**	**2019**			**Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mesão Frio**				**37.000,00**						**31.188,07**		**37.000,00**		**37.000,00**	**5.300,00**					**73.488,07**
1.2.1.	01202	2019	A	6	Protocolo de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente	0102/040701	O		37.000,00			2019/02/01	2022/12/31	5	31.188,07		37.000,00		37.000,00	5.300,00					73.488,07
1.2.1.	**010**	**2020**			**Defesa da Floresta Contra Incêndios**				**10.005,00**								**10.005,00**		**10.005,00**	**10.005,00**					**20.010,00**
1.2.1.	01003	2020	A	2	Revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios		O					2020/01/01	2022/12/31	0			10.005,00		10.005,00	10.005,00					20.010,00
1.2.1.	**01003**	**2020**	**A**	**2**	**Revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios**	**0102/020214**			**10.000,00**																
1.2.1.	01003	2020	A	2	Revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios	0102/04050108			5,00																
2.					**Funções sociais**				**1.581.585,00**	**91.715,00**					**628.874,50**		**1.673.300,00**		**1.673.300,00**	**1.008.520,00**	**966.300,00**	**967.200,00**	**967.100,00**	**340.730,00**	**6.552.624,50**
2.1.					**Educação**				**396.085,00**	**70.465,00**					**120.335,81**		**466.550,00**		**466.550,00**	**361.500,00**	**361.500,00**	**361.500,00**	**361.500,00**		**2.032.885,81**
2.1.1.					**Ensino não superior**				**396.085,00**	**70.465,00**					**120.335,81**		**466.550,00**		**466.550,00**	**361.500,00**	**361.500,00**	**361.500,00**	**361.500,00**		**2.032.885,81**
2.1.1.2.					**Ensino básico**				**372.085,00**	**70.465,00**					**101.585,81**		**442.550,00**		**442.550,00**	**337.500,00**	**337.500,00**	**337.500,00**	**337.500,00**		**1.894.135,81**
2.1.1.2.	**014**	**2018**			**Acordo de Colaboração Celebrado com o Agrupamento de Escolas**				**33.085,00**	**70.465,00**					**28.831,90**		**103.550,00**		**103.550,00**	**4.500,00**	**4.500,00**	**4.500,00**	**4.500,00**		**150.381,90**
2.1.1.2.	**01401**	**2018**			**Universidade Júnior**				**1.250,00**								**1.250,00**		**1.250,00**						**1.250,00**
2.1.1.2.	**0140101**	**2018**	**A**	**66**	**Propina e Alojamento**	**0102/020225**	O		**1.250,00**			**2018/01/01**	**2021/12/31**	**5**			**1.250,00**		**1.250,00**						**1.250,00**

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto: Código [2]	Ano [2]	Tipo [2]	Número [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento: R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas: Inicio [10]	Fim [11]	Fa de Ex. [12]	Pagamentos: PAGAM. ATÉ 1-OUT-2020 [13]	PAGAM. PREVIST DE OUT-DEZ [14]	2021 (Financ. Definido) [15]	2021 (Financ. N./ Def.) [15]	2021 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes: 2022 [16]	2023 [17]	2024 [18]	2025 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
2.1.1.2.	01402	2018	A	67	Material Escolar,Didático/Outros Bens e Serviços		O					2018/01/01	2021/12/31	5	861,40		11.500,00		11.500,00						12.361,40
2.1.1.2.	01402	2018	A	67	**Material Escolar,Didático/Outros Bens e Serviços**	0102/020108			**1.500,00**																
2.1.1.2.	01402	2018	A	67	Material Escolar,Didático/Outros Bens e Serviços	0102/020120			4.000,00																
2.1.1.2.	01402	2018	A	67	Material Escolar,Didático/Outros Bens e Serviços	0102/020225			6.000,00																
2.1.1.2.	01403	2018	A	68	Assistência e Manutenção do Fotocopiador	0102/020219	O		1.500,00			2018/01/01	2025/12/31	5	938,73		1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		8.438,73
2.1.1.2.	01404	2018	A	69	Projeto Núcleo Museológico e Experimentário	0102/020225	O		500,00			2018/01/01	2021/12/31	5			500,00		500,00						500,00
2.1.1.2.	01405	2018	A	70	Atribuição de Prémio de Mérito Professor António Natividade-Ensino Regular	0102/04050108	O		400,00			2018/01/01	2021/12/31	5			400,00		400,00						400,00
2.1.1.2.	01406	2018	A	71	Aquisição de Material Desportivo e Outros		O					2018/01/01	2021/12/31	5			2.500,00		2.500,00						2.500,00
2.1.1.2.	01406	2018	A	71	**Aquisição de Material Desportivo e Outros**	0102/020120			**1.500,00**																
2.1.1.2.	01406	2018	A	71	Aquisição de Material Desportivo e Outros	0102/020121			1.000,00																
2.1.1.2.	01407	2018	A	72	Projeto "Escola Virtual" para os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico"	0102/020120	O		3.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5			3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		15.000,00
2.1.1.2.	01408	2018			**Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar e seus Projetos**				**12.435,00**	**70.465,00**					**27.031,77**		**82.900,00**		**82.900,00**						**109.931,77**
2.1.1.2.	0140801	2018	A	73	Execução do Plano no âmbito das Acções Correntes - RH	0102/010107	O		4.200,00	23.800,00		2018/09/01	2021/08/31	2	11.760,00		28.000,00		28.000,00						39.760,00
2.1.1.2.	0140802	2018	A	74	Execução do Plano no âmbito das Acções Correntes		O					2018/09/01	2021/08/31	5	15.271,77		54.900,00		54.900,00						70.171,77
2.1.1.2.	0140802	2018	A	74	**Execução do Plano no âmbito das Acções Correntes**	0102/020213			**810,00**	**4.590,00**															
2.1.1.2.	0140802	2018	A	74	Execução do Plano no âmbito das Acções Correntes	0102/020220			7.350,00	41.650,00															
2.1.1.2.	0140802	2018	A	74	Execução do Plano no âmbito das Acções Correntes	0102/020225			75,00	425,00															
2.1.1.2.	015	2018			**Programa de Generalização de Alimentação do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Pré-Escolar**				**60.000,00**						**35.356,34**		**60.000,00**		**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**		**335.356,34**
2.1.1.2.	01501	2018	A	75	Confeção das Refeições Escolares		O					2018/01/01	2025/12/31	5	35.356,34		60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		335.356,34
2.1.1.2.	01501	2018	A	75	**Confeção das Refeições Escolares**	0102/020106			**44.000,00**																
2.1.1.2.	01501	2018	A	75	Confeção das Refeições Escolares	0102/020121			16.000,00																
2.1.1.2.	016	2018			**Programa de Ocupação a Crianças e Jovens de 6 a 14 anos**				**21.000,00**						**77,06**		**21.000,00**		**21.000,00**	**21.000,00**	**21.000,00**	**21.000,00**	**21.000,00**		**105.077,06**
2.1.1.2.	01601	2018	A	76	Confeção da Refeição		O					2018/01/01	2025/12/31	5	77,06		12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		60.077,06
2.1.1.2.	01601	2018	A	76	**Confeção da Refeição**	0102/020105			**1.000,00**																
2.1.1.2.	01601	2018	A	76	Confeção da Refeição	0102/020106			4.000,00																
2.1.1.2.	01601	2018	A	76	Confeção da Refeição	0102/020121			4.500,00																
2.1.1.2.	01601	2018	A	76	Confeção da Refeição	0102/020225			2.500,00																
2.1.1.2.	01602	2018	A	77	Atividades Lúdicas e Desportivas		O					2018/01/01	2025/12/31	0			9.000,00		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00		45.000,00
2.1.1.2.	01602	2018	A	77	**Atividades Lúdicas e Desportivas**	0102/020120			**3.000,00**																
2.1.1.2.	01602	2018	A	77	Atividades Lúdicas e Desportivas	0102/020225			6.000,00																
2.1.1.2.	017	2018			**Manuais Escolares para alunos Carenciados do 1.ºCiclo do Ensino Básico**				**10.000,00**						**13.861,08**		**10.000,00**		**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**63.861,08**

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto: Código [2]	Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento: R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas: Inicio [10]	Fim [11]	Fa de Ex. [12]	Pagamentos: PAGAM. ATÉ 1-OUT-2020 [13]	PAGAM. PREVIST DE OUT-DEZ [14]	2021 (Financ. Definido) [15]	2021 (Financ. N./ Def.) [15]	2021 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes: 2022 [16]	2023 [17]	2024 [18]	2025 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
2.1.1.2.	01701	2018 A 78	Aquisição de Livros de Fichas Escolares/Tablets/Outros	0102/020120	O		10.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	13.861,08		10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		63.861,08
2.1.1.2.	018	2018	**Encargos Gerais de Funcionamento do Estabelecimento de Ensino**				**14.500,00**						**3.081,50**		**14.500,00**		**14.500,00**	**14.500,00**	**14.500,00**	**14.500,00**	**14.500,00**		**75.581,50**
2.1.1.2.	01801	2018 A 79	Economato-Aquisição de Material de Limpeza e Higiene/Outros		O					2018/01/01	2025/12/31	5	3.081,50		11.000,00		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00		58.081,50
2.1.1.2.	01801	**2018 A 79**	**Economato-Aquisição de Material de Limpeza e Higiene/Outros**	0102/020104			10.000,00																
2.1.1.2.	01801	**2018 A 79**	Economato-Aquisição de Material de Limpeza e Higiene/Outros	0102/020121			1.000,00																
2.1.1.2.	01802	2018 A 80	Aquisição/Reparação de Ferramentas e Utensílios		O					2018/01/01	2025/12/31	5			3.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00		17.500,00
2.1.1.2.	01802	2018 A 80	**Aquisição/Reparação de Ferramentas e Utensílios**	0102/020117			2.000,00																
2.1.1.2.	01802	2018 A 80	Aquisição/Reparação de Ferramentas e Utensílios	0102/020203			1.500,00																
2.1.1.2.	020	2018	**Promoção de Actividades Lúdicas/Pedagógicas (Alunos do 1.º Ciclo e Ensino Básico)**				8.000,00								**8.000,00**		**8.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**		**40.000,00**
2.1.1.2.	02001	2018 A 82	Confeção de Refeições/Atividades Ludicas/Desportivas		O					2018/01/01	2025/12/31	5			8.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00		40.000,00
2.1.1.2.	02001	2018 A 82	**Confeção de Refeições/Atividades Ludicas/Desportivas**	0102/020105			**1.000,00**																
2.1.1.2.	02001	2018 A 82	Confeção de Refeições/Atividades Ludicas/Desportivas	0102/020106			2.500,00																
2.1.1.2.	02001	2018 A 82	Confeção de Refeições/Atividades Ludicas/Desportivas	0102/020121			2.000,00																
2.1.1.2.	02001	2018 A 82	Confeção de Refeições/Atividades Ludicas/Desportivas	0102/020220			1.500,00																
2.1.1.2.	02001	2018 A 82	Confeção de Refeições/Atividades Ludicas/Desportivas	0102/020225			1.000,00																
2.1.1.2.	079	2020	**Transferência de Competências na área da Educação, no âmbito do Decreto Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro**				211.500,00						**20.377,93**		**211.500,00**		**211.500,00**	**205.500,00**	**205.500,00**	**205.500,00**	**205.500,00**		**1.053.877,93**
2.1.1.2.	07901	2020 A 16	Gestão do Refeitório (E.B.2/3 + Secundária)		O					2020/01/01	2025/12/31	2	1.111,99		99.000,00		99.000,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00		496.111,99
2.1.1.2.	07901	2020 A 16	**Gestão do Refeitório (E.B.2/3 + Secundária)**	0102/020106			**79.000,00**																
2.1.1.2.	07901	2020 A 16	Gestão do Refeitório (E.B.2/3 + Secundária)	0102/020121			20.000,00																
2.1.1.2.	07902	2020 A 17	Encargos de Instalação (Água/Electricidade)	0102/020201	O		50.000,00			2020/01/01	2025/12/31	2	8.142,29		50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		258.142,29
2.1.1.2.	07903	2020 A 18	Comunicações (Despesas de Correio/Internet/Serviço Voz/Outros)	0102/020209	O		6.000,00			2020/01/01	2025/12/31	2	1.020,25		6.000,00		6.000,00						7.020,25
2.1.1.2.	07904	2020 A 19	Encargos com os Serviços de limpeza e Higiene(Produtos de Limpeza e Higiene/Serviços a Prestar por Terceiros)		O					2020/01/01	2025/12/31	2	2.431,96		18.000,00		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00		92.431,96
2.1.1.2.	07904	2020 A 19	**Encargos com os Serviços de limpeza e Higiene(Produtos de Limpeza e Higiene/Serviços a Prestar por Terceiros)**	0102/020104			12.000,00																

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fa de	Pagamentos									Total previsto
																2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2020	PAGAM. PREVIST DE OUT-DEZ				2022	2023	2024	2025	Outros	
[1]		[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.1.2.	07904	2020	A 19	Encargos com os Serviços de limpeza e Higiene(Produtos de Limpeza e Higiene/Serviços a Prestar por Terceiros)	0102/020202			3.000,00																
2.1.1.2.	07904	2020	A 19	Encargos com os Serviços de limpeza e Higiene(Produtos de Limpeza e Higiene/Serviços a Prestar por Terceiros)	0102/020220			3.000,00																
2.1.1.2.	07905	2020	A 20	Encargos com Combustiveis	0102/02010299	O		8.000,00			2020/01/01	2025/12/31	0	1.321,35		8.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00		41.321,35
2.1.1.2.	07906	2020	A 21	Encargos com a Aquisição de Material de Escritório	0102/020108	O		6.000,00			2020/01/01	2025/12/31	0	140,71		6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		30.140,71
2.1.1.2.	07907	2020	A 22	Encargos com a Aquisição de Leite Escolar	0102/020121	O		4.000,00			2020/01/01	2025/12/31	2	863,18		4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		20.863,18
2.1.1.2.	07908	2020	A 28	Contratos de Manutenção na área da Informática e Outros para a Educação	0102/020220	O		6.000,00			2020/02/01	2025/12/31	9	1.523,72		6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		31.523,72
2.1.1.2.	07909	2020	A 29	Seguros de Ramos Diversos (Responsabilidade Civil, Multiriscos e Outros) para a área da Educação	0102/020212	O		2.500,00			2020/02/01	2025/12/31	2			2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		12.500,00
2.1.1.2.	07910	2020	A 30	Seguros de Ramos de Acidentes e Doenças Profissionais para a área da Educação	0102/01030901	O		12.000,00			2020/02/01	2025/12/31	2	3.822,48		12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		63.822,48
2.1.1.2.	079	2021		**Transferência de Competências na área da Educação, no âmbito do Decreto Lei n.° 21/2019, de 30 de janeiro**				**14.000,00**								**14.000,00**		**14.000,00**	**14.000,00**	**14.000,00**	**14.000,00**	**14.000,00**		**70.000,00**
2.1.1.2.	07911	2021		**Aluguer Operacional de Equipamento Informático e Outros**				**14.000,00**								**14.000,00**		**14.000,00**	**14.000,00**	**14.000,00**	**14.000,00**	**14.000,00**		**70.000,00**
2.1.1.2.	0791101	2021	A 4	Equipamento de Cópia e Impressão - Fotocopiadores	0102/020208	O		10.000,00			2021/01/01	2025/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
2.1.1.2.	0791102	2021	A 5	Encargos com a Contratualização de Fotocópias Adicionais	0102/020220	O		4.000,00			2021/01/01	2025/12/31	0			4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		20.000,00
2.1.1.3.				**Ensino Secundário**				**3.000,00**								**3.000,00**		**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**		**15.000,00**
2.1.1.3.	021	2018		**Programa de Ocupação a Crianças e Jovens de 14 a 18 Anos**				**3.000,00**								**3.000,00**		**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**		**15.000,00**
2.1.1.3.	02101	2018	A 84	Atribuição de Bolsa	0102/04080202	O		3.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5			3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		15.000,00
2.1.1.4.				**Ensino Superior**				**21.000,00**						**18.750,00**		**21.000,00**		**21.000,00**	**21.000,00**	**21.000,00**	**21.000,00**	**21.000,00**		**123.750,00**
2.1.1.4.	022	2018		**Programa de Apoio ao Ensino Superior**				**21.000,00**						**18.750,00**		**21.000,00**		**21.000,00**	**21.000,00**	**21.000,00**	**21.000,00**	**21.000,00**		**123.750,00**
2.1.1.4.	02201	2018	A 85	Atribuição de Bolsas de Estudo	0102/04080202	O		21.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	18.750,00		21.000,00		21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00		123.750,00
2.2.				**Saúde**				**51.100,00**								**51.100,00**		**51.100,00**	**51.100,00**	**51.100,00**	**51.100,00**	**51.100,00**		**255.500,00**
2.2.1.				**Serviços individuais de saúde**				**51.100,00**								**51.100,00**		**51.100,00**	**51.100,00**	**51.100,00**	**51.100,00**	**51.100,00**		**255.500,00**
2.2.1.	081	2020		**Transferência de Competências na área da Saúde, no âmbito do Decreto Lei n.° 23/2019, de 30 de janeiro**				**47.600,00**								**47.600,00**		**47.600,00**	**47.600,00**	**47.600,00**	**47.600,00**	**47.600,00**		**238.000,00**
2.2.1.	08101	2020	A 23	Encargos de Instalação (Água/ Electricidade)	0102/020201	O		12.000,00			2020/01/01	2025/12/31	0			12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		60.000,00
2.2.1.	08102	2020	A 24	Comunicações (Despesas de Correio/Internet/Serviço Voz/Outros)	0102/020209	O		5.000,00			2020/01/01	2025/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
2.2.1.	08103	2020	A 25	Encargos com os Serviços de Limpeza e Higiene		O					2020/01/01	2025/12/31	0			16.000,00		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00		80.000,00
2.2.1.	08103	2020	A 25	**Encargos com os Serviços de Limpeza e Higiene**	0102/020104			**10.000,00**																

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código [2]	Ano	Tipo	Número	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas Inicio [10]	Fim [11]	Fa de Ex. [12]	Pagamentos PAGAM. ATÉ 1-OUT-2020 [13]	PAGAM. PREVIST DE OUT-DEZ [14]	2021 (Financ. Definido) [15]	2021 (Financ. N./ Def.) [15]	2021 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes 2022 [16]	2023 [17]	2024 [18]	2025 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
2.2.1.	08103	2020	A	25	Encargos com os Serviços de Limpeza e Higiene	0102/020202			6.000,00																
2.2.1.	08104	2020	A	26	Encargos com a Manutenção do Equipamneto de Transporte		O					2020/01/01	2025/12/31	0			9.100,00		9.100,00	9.100,00	9.100,00	9.100,00	9.100,00		45.500,00
2.2.1.	08104	2020	A	26	**Encargos com a Manutenção do Equipamneto de Transporte**	0102/02010201			**1.000,00**																
2.2.1.	08104	2020	A	26	Encargos com a Manutenção do Equipamneto de Transporte	0102/02010202			2.000,00																
2.2.1.	08104	2020	A	26	Encargos com a Manutenção do Equipamneto de Transporte	0102/02010299			2.000,00																
2.2.1.	08104	2020	A	26	Encargos com a Manutenção do Equipamneto de Transporte	0102/020112			1.500,00																
2.2.1.	08104	2020	A	26	Encargos com a Manutenção do Equipamneto de Transporte	0102/020212			1.000,00																
2.2.1.	08104	2020	A	26	Encargos com a Manutenção do Equipamneto de Transporte	0102/020213			400,00																
2.2.1.	08104	2020	A	26	Encargos com a Manutenção do Equipamneto de Transporte	0102/020220			1.000,00																
2.2.1.	08104	2020	A	26	Encargos com a Manutenção do Equipamneto de Transporte	0102/0602010199			200,00																
2.2.1.	08105	2020	A	27	Encargos com a Manutenção de Contratos de Assistência Técnica(Aquecimento/Ventilação, Ar Condicionado, Sistema de AVAC, Vigilância e Seguros		O					2020/01/01	2025/12/31	0			5.500,00		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00		27.500,00
2.2.1.	08105	2020	A	27	**Encargos com a Manutenção de Contratos de Assistência Técnica(Aquecimento/Ventilação, Ar Condicionado, Sistema de AVAC, Vigilância e Seguros**	0102/020212			**1.500,00**																
2.2.1.	08105	2020	A	27	Encargos com a Manutenção de Contratos de Assistência Técnica(Aquecimento/Ventilação, Ar Condicionado, Sistema de AVAC, Vigilância e Seguros	0102/020219			4.000,00																
2.2.1.	081	2021			**Transferência de Competências na área da Saúde, no âmbito do Decreto Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro**				**3.500,00**								**3.500,00**		**3.500,00**	**3.500,00**	**3.500,00**	**3.500,00**	**3.500,00**		**17.500,00**
2.2.1.	08106	2021	A	3	Encargos com os Seguros de Acidentes e Doenças Profissionais	0102/01030901	O		3.500,00			2021/01/01	2025/12/31	0			3.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00		17.500,00
2.3.					**Segurança e acção sociais**				**132.950,00**	**21.250,00**					**12.335,35**		**154.200,00**		**154.200,00**	**107.300,00**	**104.100,00**	**104.100,00**	**104.100,00**		**586.135,35**
2.3.2.					**Acção social**				**132.950,00**	**21.250,00**					**12.335,35**		**154.200,00**		**154.200,00**	**107.300,00**	**104.100,00**	**104.100,00**	**104.100,00**		**586.135,35**
2.3.2.	023	2018			**Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mesão Frio**				**25.600,00**						**2.824,03**		**25.600,00**		**25.600,00**	**25.600,00**	**25.600,00**	**25.600,00**	**25.600,00**		**130.824,03**
2.3.2.	02301	2018	A	86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF		O					2018/01/01	2025/12/31	5	930,24		12.600,00		12.600,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00		63.930,24
2.3.2.	02301	2018	A	86	**Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF**	0102/020105			**600,00**																
2.3.2.	02301	2018	A	86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF	0102/020108			3.000,00																
2.3.2.	02301	2018	A	86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF	0102/020115			1.500,00																
2.3.2.	02301	2018	A	86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF	0102/020121			2.000,00																
2.3.2.	02301	2018	A	86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF	0102/020209			1.000,00																

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto: Código [2]	Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento: R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas: Inicio [10]	Fim [11]	Fa de Ex. [12]	Pagamentos: PAGAM. ATÉ 1-OUT-2020 [13]	PAGAM. PREVIST DE OUT-DEZ [14]	2021 (Financ. Definido) [15]	2021 (Financ. N./ Def.) [15]	2021 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes: 2022 [16]	2023 [17]	2024 [18]	2025 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	02301	2018 A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF	0102/020216			500,00																
2.3.2.	02301	2018 A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF	0102/020220			2.000,00																
2.3.2.	02301	2018 A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF	0102/020225			2.000,00																
2.3.2.	02302	2018 A 87	Encargos com o Equipamento de Transporte, afeto à CPCJMF		O					2018/01/01	2025/12/31	5	1.893,79		13.000,00		13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00		66.893,79
2.3.2.	02302	2018 A 87	**Encargos com o Equipamento de Transporte, afeto à CPCJMF**	0102/02010201			**2.500,00**																
2.3.2.	02302	2018 A 87	Encargos com o Equipamento de Transporte, afeto à CPCJMF	0102/02010202			6.000,00																
2.3.2.	02302	2018 A 87	Encargos com o Equipamento de Transporte, afeto à CPCJMF	0102/020112			4.500,00																
2.3.2.	024	2018	**Ação Social**				60.200,00						**9.511,32**		**60.200,00**		**60.200,00**	**57.500,00**	**57.500,00**	**57.500,00**	**57.500,00**		**299.711,32**
2.3.2.	02401	2018 A 88	Promoção do Encontro Anual de "Séniores"		O					2018/01/01	2025/12/31	0			17.100,00		17.100,00	17.100,00	17.100,00	17.100,00	17.100,00		85.500,00
2.3.2.	02401	2018 A 88	**Promoção do Encontro Anual de "Séniores"**	0102/020105			9.000,00																
2.3.2.	02401	2018 A 88	Promoção do Encontro Anual de "Séniores"	0102/020115			2.000,00																
2.3.2.	02401	2018 A 88	Promoção do Encontro Anual de "Séniores"	0102/020210			6.000,00																
2.3.2.	02401	2018 A 88	Promoção do Encontro Anual de "Séniores"	0102/020225			100,00																
2.3.2.	02402	2018 A 89	Convívio Natalício "Séniores"		O					2018/01/01	2025/12/31	0	3.858,94		11.400,00		11.400,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00		56.858,94
2.3.2.	02402	2018 A 89	**Convívio Natalício "Séniores"**	0102/020106			**6.700,00**																
2.3.2.	02402	2018 A 89	Convívio Natalício "Séniores"	0102/020119			200,00																
2.3.2.	02402	2018 A 89	Convívio Natalício "Séniores"	0102/020121			3.000,00																
2.3.2.	02402	2018 A 89	Convívio Natalício "Séniores"	0102/020225			1.500,00																
2.3.2.	02403	2018 A 90	Programa "Viver Mais Viver Melhor"		O					2018/01/01	2025/12/31	0			4.500,00		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00		22.500,00
2.3.2.	02403	2018 A 90	**Programa "Viver Mais Viver Melhor"**	0102/020121			**1.500,00**																
2.3.2.	02403	2018 A 90	Programa "Viver Mais Viver Melhor"	0102/020220			1.500,00																
2.3.2.	02403	2018 A 90	Programa "Viver Mais Viver Melhor"	0102/020225			1.500,00																
2.3.2.	02404	2018 A 91	Programa "Piquete Móvel de Pequenas Reparações"		O					2018/01/01	2025/12/31	0			7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		37.500,00
2.3.2.	02404	2018 A 91	**Programa "Piquete Móvel de Pequenas Reparações"**	0102/020101			**1.500,00**																
2.3.2.	02404	2018 A 91	Programa "Piquete Móvel de Pequenas Reparações"	0102/020121			1.500,00																
2.3.2.	02404	2018 A 91	Programa "Piquete Móvel de Pequenas Reparações"	0102/020203			1.500,00																
2.3.2.	02404	2018 A 91	Programa "Piquete Móvel de Pequenas Reparações"	0102/020220			1.500,00																
2.3.2.	02404	2018 A 91	Programa "Piquete Móvel de Pequenas Reparações"	0102/020225			1.500,00																
2.3.2.	02405	2018 A 92	Programa "Ateliers (Re)Viver"		O					2018/01/01	2025/12/31	0			2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00
2.3.2.	02405	2018 A 92	**Programa "Ateliers (Re)Viver"**	0102/020101			1.500,00																
2.3.2.	02405	2018 A 92	Programa "Ateliers (Re)Viver"	0102/020121			500,00																
2.3.2.	02406	2018 A 93	Feira do Emprego, Formação, Qualificação e Orientação Escolar		O					2018/01/01	2021/12/31	0			1.700,00		1.700,00						1.700,00
2.3.2.	02406	2018 A 93	**Feira do Emprego, Formação, Qualificação e Orientação Escolar**	0102/020105			**500,00**																
2.3.2.	02406	2018 A 93	Feira do Emprego, Formação, Qualificação e Orientação Escolar	0102/020121			500,00																

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fa de	Pagamentos									Total previsto
																2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2020	PAGAM. PREVIST DE OUT-DEZ				2022	2023	2024	2025	Outros	
[1]			[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	02406	2018	A 93	Feira do Emprego, Formação, Qualificação e Orientação Escolar	0102/020210			200,00																
2.3.2.	02406	2018	A 93	Feira do Emprego, Formação, Qualificação e Orientação Escolar	0102/020225			500,00																
2.3.2.	02407	2018	A 94	Criação/Manutenção da Loja Social		O					2018/01/01	2025/12/31	5	5.652,38		15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		80.652,38
2.3.2.	**02407**	**2018**	**A 94**	**Criação/Manutenção da Loja Social**	**0102/020106**			**10.000,00**																
2.3.2.	02407	2018	A 94	Criação/Manutenção da Loja Social	0102/020121			4.500,00																
2.3.2.	02407	2018	A 94	Criação/Manutenção da Loja Social	0102/020220			500,00																
2.3.2.	02408	2018	A 95	Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza	0102/020220	O		1.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.3.2.	**025**	**2018**		**Programa da Rede Social**				**6.500,00**								**6.500,00**		**6.500,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**		**30.500,00**
2.3.2.	02501	2018	A 97	Ações de Sensibilização/Seminários/Outros		O					2018/01/01	2025/12/31	0			6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		30.000,00
2.3.2.	**02501**	**2018**	**A 97**	**Ações de Sensibilização/Seminários/Outros**	**0102/020105**			**1.500,00**																
2.3.2.	02501	2018	A 97	Ações de Sensibilização/Seminários/Outros	0102/020210			1.500,00																
2.3.2.	02501	2018	A 97	Ações de Sensibilização/Seminários/Outros	0102/020216			1.500,00																
2.3.2.	02501	2018	A 97	Ações de Sensibilização/Seminários/Outros	0102/020225			1.500,00																
2.3.2.	02502	2018	A 98	Aquisição de Material de Avaliação e Intervenção Psicológicas	0102/020108	O		500,00			2018/01/01	2021/12/31	0			500,00		500,00						500,00
2.3.2.	**024**	**2020**		**Ação Social**				**28.500,00**								**28.500,00**		**28.500,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**		**64.500,00**
2.3.2.	**02410**	**2020**		**Estratégia Local de Habitação**				**19.500,00**								**19.500,00**		**19.500,00**						**19.500,00**
2.3.2.	0241001	2020	A 3	Elaboração do Plano	0102/020214	O		19.500,00			2020/01/01	2021/12/31	0			19.500,00		19.500,00						19.500,00
2.3.2.	**02411**	**2020**		**Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade no Municipio de Mesão Frio**				**9.000,00**								**9.000,00**		**9.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**		**45.000,00**
2.3.2.	0241101	2020	A 4	Programa "MIMOS"	0102/04080202	O		9.000,00			2020/01/01	2025/12/31	0			9.000,00		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00		45.000,00
2.3.2.	**088**	**2020**		**Planos Municipais para a Igualdade de Género**				**4.950,00**	**21.250,00**							**26.200,00**		**26.200,00**	**3.200,00**					**29.400,00**
2.3.2.	08801	2020	A 32	Elaboração do Diagnóstico,Elaboração, Implementação e Avaliação do Plano para a Igualdade de Genero	0102/020220	O		3.750,00	21.250,00		2020/06/29	2022/12/31	0			25.000,00		25.000,00	2.000,00					27.000,00
2.3.2.	08802	2020	A 33	Divulgação do Plano para a Igualdade de Genero	0102/020217	E		1.200,00			2020/06/29	2022/12/31	0			1.200,00		1.200,00	1.200,00					2.400,00
2.3.2.	**090**	**2021**		**Transferência de Competências na área da Ação Social, no âmbito do Decreto Lei n.º 55/2020, de 12 de Agosto**				**7.200,00**								**7.200,00**		**7.200,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**		**31.200,00**
2.3.2.	09001	2021	A 6	Encargos de Instalação(Água/Electricidade)	0102/020201	O		1.500,00			2021/01/01	2025/12/31	0			1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		7.500,00
2.3.2.	09002	2021	A 7	Encargos com Aquisição de Material de Escritório	0102/020108	O		1.500,00			2021/01/01	2025/12/31	0			1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		7.500,00
2.3.2.	09003	2021	A 8	Comunicações(Despesas de Correio/Internet/Serviço Voz/Outros)	0102/020209	O		1.500,00			2021/01/01	2025/12/31	0			1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		7.500,00
2.3.2.	09004	2021	A 9	Encargos com os Seguros de Acidentes e Doenças Profissionais	0102/01030901	O		1.200,00			2021/01/01	2025/12/31	0			1.200,00		1.200,00						1.200,00
2.3.2.	09005	2021	A 10	Encargos com os Serviços de Limpeza e Higiene	0102/020104	O		1.500,00			2021/01/01	2025/12/31	0			1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		7.500,00
2.4.				**Serviços colectivos e habitação**				**699.250,00**						**439.473,08**		**699.250,00**		**699.250,00**	**417.620,00**	**379.200,00**	**379.500,00**	**379.400,00**	**340.730,00**	**3.035.173,08**
2.4.2.				**Ordenamento do território**				**77.000,00**						**45.202,50**		**77.000,00**		**77.000,00**						**122.202,50**
2.4.2.	**026**	**20[illegible]**		**Plano Diretor Municipal-PDM**				**77.000,00**						**45.202,50**		**77.000,00**		**77.000,00**						**122.202,50**

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto: Código	Ano	Tipo	Número [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento: R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas: Inicio [10]	Fim [11]	Fa de Ex. [12]	Pagamentos: PAGAM. ATÉ 1-OUT-2020 [13]	PAGAM. PREVIST DE OUT-DEZ [14]	2021 (Financ. Definido) [15]	2021 (Financ. N./ Def.) [15]	2021 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes: 2022 [16]	2023 [17]	2024 [18]	2025 [19	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
2.4.2.	02602	2019	A	1	Revisão ao PDM - Estudos e Pareceres	0102/020214	O		60.000,00			2019/01/01	2021/12/31	1	25.092,00		60.000,00		60.000,00						85.092,00
2.4.2.	02603	2019	A	2	Revisão ao PDM - Cartografia	0102/020220	O		5.000,00			2019/01/01	2021/12/31	2	12.915,00		5.000,00		5.000,00						17.915,00
2.4.2.	02604	2019	A	3	Revisão ao PDM - Demarcação da RAN e da REN	0102/020220	O		12.000,00			2019/01/01	2021/12/31	0	7.195,50		12.000,00		12.000,00						19.195,50
2.4.3.					**Saneamento**				**156.100,00**						**94.949,43**		**156.100,00**		**156.100,00**	**72.600,00**	**51.400,00**	**50.300,00**	**46.400,00**	**160.080,00**	**631.829,43**
2.4.3.1.					**Rede de Esgotos**				**156.100,00**						**94.949,43**		**156.100,00**		**156.100,00**	**72.600,00**	**51.400,00**	**50.300,00**	**46.400,00**	**160.080,00**	**631.829,43**
2.4.3.1.	027		2018		**Águas Residuais**				**93.500,00**						**94.314,47**		**93.500,00**		**93.500,00**	**6.300,00**	**6.300,00**	**6.300,00**	**6.300,00**		**213.014,47**
2.4.3.1.	02701		2018		**Recolha e Tratamento das Águas Resíduais**				**93.500,00**						**94.314,47**		**93.500,00**		**93.500,00**	**6.300,00**	**6.300,00**	**6.300,00**	**6.300,00**		**213.014,47**
2.4.3.1.	0270101	2018	A	100	Contrato de Concessão		O					2018/01/01	2021/12/31	5	93.848,30		87.200,00		87.200,00						181.048,30
2.4.3.1.	0270101	2018	A	100	**Contrato de Concessão**	0102/020219			**81.000,00**																
2.4.3.1.	0270101	2018	A	100	Contrato de Concessão	0102/0602010101			1.200,00																
2.4.3.1.	0270101	2018	A	100	Contrato de Concessão	0103/03050202			5.000,00																
2.4.3.1.	0270102	2018	A	101	Ações de Limpeza (Fossas/Etar's)	0102/020220	O		2.500,00			2018/01/01	2025/12/31	5			2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		12.500,00
2.4.3.1.	0270103	2018	A	102	Controlo Analítico da Qualidade das Águas Resíduais	0102/020220	O		3.800,00			2018/01/01	2025/12/31	5	466,17		3.800,00		3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00		19.466,17
2.4.3.1.	027		2019		**Águas Residuais**				**36.000,00**						**634,96**		**36.000,00**		**36.000,00**	**36.000,00**	**36.000,00**	**36.000,00**	**36.000,00**		**180.634,96**
2.4.3.1.	02702		2019		**Recolha e Tratamento das Águas Residuais**				**36.000,00**						**634,96**		**36.000,00**		**36.000,00**	**36.000,00**	**36.000,00**	**36.000,00**	**36.000,00**		**180.634,96**
2.4.3.1.	0270201	2019	A	4	Contrato de Recolha e Tratamento das Águas Residuais -ADIN	0102/020201	O		36.000,00			2019/07/01	2025/12/31	0	634,96		36.000,00		36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00		180.634,96
2.4.3.1.	027		2021		**Águas Residuais**				**26.600,00**								**26.600,00**		**26.600,00**	**30.300,00**	**9.100,00**	**8.000,00**	**4.100,00**	**160.080,00**	**238.180,00**
2.4.3.1.	02701		2021		**Recolha e Tratamento das Águas Resíduais**				**26.600,00**								**26.600,00**		**26.600,00**	**30.300,00**	**9.100,00**	**8.000,00**	**4.100,00**	**160.080,00**	**238.180,00**
2.4.3.1.	0270101		2021		**Contrato de Concessão/Cessão de Créditos/BEI - Águas do Norte, S.A.**				**26.600,00**								**26.600,00**		**26.600,00**	**30.300,00**	**9.100,00**	**8.000,00**	**4.100,00**	**160.080,00**	**238.180,00**
2.4.3.1.	02701011	2021	A	11	Encargos respeitantes à amortização do 1.º Acordo de Pagamento -Águas do Norte, S.A.		O					2021/01/01	2022/12/31	6			17.000,00		17.000,00	18.200,00					35.200,00
2.4.3.1.	02701011	2021	A	11	**Encargos respeitantes à amortização do 1.º Acordo de Pagamento -Águas do Norte, S.A.**	0102/020219			13.700,00																
2.4.3.1.	02701011	2021	A	11	Encargos respeitantes à amortização do 1.º Acordo de Pagamento -Águas do Norte, S.A.	0102/0602010101			300,00																
2.4.3.1.	02701011	2021	A	11	Encargos respeitantes à amortização do 1.º Acordo de Pagamento -Águas do Norte, S.A.	0103/03050202			3.000,00																
2.4.3.1.	02701012	2021	A	12	Encargos respeitantes à amortização do 2.º Acordo de Pagamento - BEI		O					2021/01/01	2044/03/31	4			9.600,00		9.600,00	12.100,00	9.100,00	8.000,00	4.100,00	160.080,00	202.980,00
2.4.3.1.	02701012	2021	A	12	**Encargos respeitantes à amortização do 2.º Acordo de Pagamento - BEI**	0102/020219			**9.500,00**																
2.4.3.1.	02701012	2021	A	12	Encargos respeitantes à amortização do 2.º Acordo de Pagamento - BEI	0102/0602010101			100,00																
2.4.4.					**Abastecimento de Água**				**198.650,00**						**128.294,64**		**198.650,00**		**198.650,00**	**77.520,00**	**60.300,00**	**61.700,00**	**65.500,00**	**180.650,00**	**772.614,64**
2.4.4.	028		2018		**Água de Consumo Humano**				**117.100,00**						**124.963,29**		**117.100,00**		**117.100,00**	**3.500,00**	**3.500,00**	**3.500,00**	**3.500,00**		**256.063,29**
2.4.4.	02801		2018		**Abastecimento de Água**				**117.100,00**						**124.963,29**		**117.100,00**		**117.100,00**	**3.500,00**	**3.500,00**	**3.500,00**	**3.500,00**		**256.063,29**
2.4.4.	0280101	2018	A	103	Contrato de Concessão		O					2018/01/01	2021/12/31	5	124.839,24		113.600,00		113.600,00						238.499,24
2.4.4.	0280101	2018	A	103	**Contrato de Concessão**	0102/02011601			**99.800,00**																
2.4.4.	0280101	2018	A	103	Contrato de Concessão	0102/0602010101			8.800,00																
2.4.4.	0280101	2018	A	103	Contrato de Concessão	0103/03050202			5.000,00																
2.4.4.	0280102	2018	A	104	Controlo Analítico da Qualidade da Água para Consumo Humano	0102/020220	O		3.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	64,05		3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		15.064,05
2.4.4.	0280103	2018	A	105	Aquisição de Produtos Químicos	0102/020101	O		500,00			2018/01/01	2025/12/31	5			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
2.4.4.	029		2018		**Águas Balneares**				**11.000,00**						**2.216,13**		**11.000,00**		**11.000,00**	**11.000,00**	**11.000,00**	**11.000,00**	**11.000,00**		**57.216,13**

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto: Código [2]	Ano	Tipo	Número	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento: R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas: Inicio [10]	Fim [11]	Fa de Ex. [12]	Pagamentos: PAGAM. ATÉ 1-OUT-2020 [13]	PAGAM. PREVIST DE OUT-DEZ [14]	2021 (Financ. Definido) [15]	2021 (Financ. N./ Def.) [15]	2021 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes: 2022 [16]	2023 [17]	2024 [18]	2025 [19	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
2.4.4.	02901	2018	A	106	Controlo Analítico e Acompanhamento Técnico	0102/020220	O		6.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	922,50		6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		30.922,50
2.4.4.	02902	2018	A	107	Aquisição de Produtos Químicos	0102/020101	O		5.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	1.293,63		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		26.293,63
2.4.4.	028	2019			**Água de Consumo Humano**				**36.000,00**						**1.115,22**		**36.000,00**		**36.000,00**	**36.000,00**	**36.000,00**	**36.000,00**	**36.000,00**		**181.115,22**
2.4.4.	02802	2019			**Abastecimento de Água**				**36.000,00**						**1.115,22**		**36.000,00**		**36.000,00**	**36.000,00**	**36.000,00**	**36.000,00**	**36.000,00**		**181.115,22**
2.4.4.	0280201	2019	A	5	Contrato de Fornecimento - ADIN	0102/020201	O		36.000,00			2019/07/01	2025/12/31	5	1.115,22		36.000,00		36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00		181.115,22
2.4.4.	028	2021			**Água de Consumo Humano**				**34.550,00**								**34.550,00**		**34.550,00**	**27.020,00**	**9.800,00**	**11.200,00**	**15.000,00**	**180.650,00**	**278.220,00**
2.4.4.	02801	2021			**Abastecimento de Água**				**34.550,00**								**34.550,00**		**34.550,00**	**27.020,00**	**9.800,00**	**11.200,00**	**15.000,00**	**180.650,00**	**278.220,00**
2.4.4.	0280101	2021			**Contrato de Concessão/Cessão de Créditos ao BEI- Águas do Norte, S.A.**				**34.550,00**								**34.550,00**		**34.550,00**	**27.020,00**	**9.800,00**	**11.200,00**	**15.000,00**	**180.650,00**	**278.220,00**
2.4.4.	02801011	2021	A	13	Encargos com concessão relativo ao 1.° Plano de Pagamentos - Águas do Norte, S.A.		O					2021/01/01	2022/03/31	5			25.400,00		25.400,00	20.020,00					45.420,00
2.4.4.	02801011	2021	A	13	**Encargos com concessão relativo ao 1.° Plano de Pagamentos - Águas do Norte, S.A.**	0102/02011601			**21.600,00**																
2.4.4.	02801011	2021	A	13	Encargos com concessão relativo ao 1.° Plano de Pagamentos - Águas do Norte, S.A.	0102/0602010101			700,00																
2.4.4.	02801011	2021	A	13	Encargos com concessão relativo ao 1.° Plano de Pagamentos - Águas do Norte, S.A.	0103/03050202			3.100,00																
2.4.4.	02801012	2021	A	14	Encargos com concessão relativo ao 2.° Plano de Pagamentos - BEI		O					2021/01/01	2044/03/31	5			9.150,00		9.150,00	7.000,00	9.800,00	11.200,00	15.000,00	180.650,00	232.800,00
2.4.4.	02801012	2021	A	14	**Encargos com concessão relativo ao 2.° Plano de Pagamentos - BEI**	0102/02011601			**8.700,00**																
2.4.4.	02801012	2021	A	14	Encargos com concessão relativo ao 2.° Plano de Pagamentos - BEI	0102/0602010101			450,00																
2.4.6.					**Protecção do meio ambiente e conservação da natureza**				**267.500,00**						**171.026,51**		**267.500,00**		**267.500,00**	**267.500,00**	**267.500,00**	**267.500,00**	**267.500,00**		**1.508.526,51**
2.4.6.3.					**Conservação da Natureza**				**267.500,00**						**171.026,51**		**267.500,00**		**267.500,00**	**267.500,00**	**267.500,00**	**267.500,00**	**267.500,00**		**1.508.526,51**
2.4.6.3.	030	2018			**Gestão de Resíduos**				**240.000,00**						**166.528,99**		**240.000,00**		**240.000,00**	**240.000,00**	**240.000,00**	**240.000,00**	**240.000,00**		**1.366.528,99**
2.4.6.3.	03001	2018	A	108	Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos		O					2018/01/01	2025/12/31	5	81.961,51		100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		581.961,51
2.4.6.3.	03001	2018	A	108	**Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos**	0102/020225			**99.000,00**																
2.4.6.3.	03001	2018	A	108	Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos	0103/03050202			1.000,00																
2.4.6.3.	03002	2018			**Depósito em Aterro dos RSU**				**133.000,00**						**83.683,44**		**133.000,00**		**133.000,00**	**133.000,00**	**133.000,00**	**133.000,00**	**133.000,00**		**748.683,44**
2.4.6.3.	0300201	2018	A	109	Depósito em Aterro	0102/020225	O		95.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	80.068,93		95.000,00		95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00		535.068,93
2.4.6.3.	0300202	2018	A	110	Taxa de Gestão	0102/0602010101	O		30.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	21.734,43		30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		171.734,43
2.4.6.3.	0300203	2018	A	111	Juros de Mora	0103/03050202	O		8.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	1.880,08		8.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00		41.880,08
2.4.6.3.	03003	2018	A	112	Aluguer de Caixas para Transporte de Monstros		O					2018/01/01	2025/12/31	5	884,04		7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		35.884,04
2.4.6.3.	03003	2018	A	112	**Aluguer de Caixas para Transporte de Monstros**	0102/020210			**6.000,00**																
2.4.6.3.	03003	2018	A	112	Aluguer de Caixas para Transporte de Monstros	0102/0602010101			1.000,00																
2.4.6.3.	031	2018			**Jardins e Espaços Públicos**				**27.500,00**						**4.497,52**		**27.500,00**		**27.500,00**	**27.500,00**	**27.500,00**	**27.500,00**	**27.500,00**		**141.997,52**
2.4.6.3.	03101	2018	A	113	Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes		O					2018/01/01	2025/12/31	5	771,62		20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.771,62
2.4.6.3.	03101	2018	A	113	**Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes**	0102/020101			**5.000,00**																
2.4.6.3.	03101	2018	A	113	Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes	0102/020121			15.000,00																
2.4.6.3.	03102	2018	A	114	Contratação de Serviços Específicos para a Área de Intervenção	0102/020220	O		7.500,00			2018/01/01	2025/12/31	5	3.725,90		7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		41.225,90

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas Inicio [10]	Fim [11]	Fa de Ex. [12]	Pagamentos PAGAM. ATÉ 1-OUT-2020 [13]	PAGAM. PREVIST DE OUT-DEZ [14]	2021 (Financ. Definido) [15]	2021 (Financ. N./ Def.) [15]	2021 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes 2022 [16]	2023 [17]	2024 [18]	2025 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
2.5.		**Servicos culturais, recreativos e religiosos**				**302.200,00**						**56.730,26**		**302.200,00**		**302.200,00**	**71.000,00**	**71.000,00**	**71.000,00**	**71.000,00**		**642.930,26**
2.5.1.		**Cultura**				**266.200,00**						**49.818,63**		**266.200,00**		**266.200,00**	**47.000,00**	**47.000,00**	**47.000,00**	**47.000,00**		**504.018,63**
2.5.1.	032 2018	**Animação Cultural(Mandato 2018/2021)**				**198.200,00**						**36.990,56**		**198.200,00**		**198.200,00**						**235.190,56**
2.5.1.	03201 2018	**VIII/IX/X/XI Edição da Feira do Petisco, Vinho e Produtos Regionais**				**49.000,00**						**768,00**		**49.000,00**		**49.000,00**						**49.768,00**
2.5.1.	0320101 2018 A 115	Eventos	0102/020225	0		35.000,00			2018/01/01	2021/12/31	5			35.000,00		35.000,00						35.000,00
2.5.1.	0320102 2018 A 116	Logística		0					2018/01/01	2021/12/31	5	768,00		14.000,00		14.000,00						14.768,00
2.5.1.	0320102 2018 A 116	**Logística**	0102/020105			**3.000,00**																
2.5.1.	0320102 2018 A 116	Logística	0102/020106			1.000,00																
2.5.1.	0320102 2018 A 116	Logística	0102/020121			2.500,00																
2.5.1.	0320102 2018 A 116	Logística	0102/020225			7.500,00																
2.5.1.	03202 2018	**VII/VIII/IX/X Edição da Prova de Rali de Mesão Frio**				**20.500,00**						**17.349,23**		**20.500,00**		**20.500,00**						**37.849,23**
2.5.1.	0320201 2018 A 117	Evento	0102/020225	0		6.000,00			2018/01/01	2021/12/31	5	5.904,00		6.000,00		6.000,00						11.904,00
2.5.1.	0320202 2018 A 118	Logística		0					2018/01/01	2021/12/31	0	11.445,23		14.500,00		14.500,00						25.945,23
2.5.1.	0320202 2018 A 118	**Logística**	0102/020105			**1.500,00**																
2.5.1.	0320202 2018 A 118	Logística	0102/020217			500,00																
2.5.1.	0320202 2018 A 118	Logística	0102/020220			2.500,00																
2.5.1.	0320202 2018 A 118	Logística	0102/020225			10.000,00																
2.5.1.	03203 2018	**Feira Anual do Livro**				**5.200,00**								**5.200,00**		**5.200,00**						**5.200,00**
2.5.1.	0320301 2018 A 119	Evento		0					2018/01/01	2021/12/31	0			900,00		900,00						900,00
2.5.1.	0320301 2018 A 119	**Evento**	0102/020120			**300,00**																
2.5.1.	0320301 2018 A 119	Evento	0102/020216			600,00																
2.5.1.	0320302 2018 A 120	Logística		0					2018/01/01	2021/12/31	0			4.300,00		4.300,00						4.300,00
2.5.1.	0320302 2018 A 120	**Logística**	0102/020105			**500,00**																
2.5.1.	0320302 2018 A 120	Logística	0102/020119			300,00																
2.5.1.	0320302 2018 A 120	Logística	0102/020121			1.000,00																
2.5.1.	0320302 2018 A 120	Logística	0102/020225			2.500,00																
2.5.1.	03204 2018	**Feira Anual de Santo André**				**43.500,00**						**8.007,04**		**43.500,00**		**43.500,00**						**51.507,04**
2.5.1.	0320401 2018 A 121	Promoção e Divulgação das Feira Anual de Santo André	0102/020217	0		1.500,00			2018/01/01	2021/12/31	0	92,25		1.500,00		1.500,00						1.592,25
2.5.1.	0320402 2018 A 122	Eventos	0102/020225	0		12.000,00			2018/01/01	2021/12/31	0			12.000,00		12.000,00						12.000,00
2.5.1.	0320403 2018 A 123	Logística		0					2018/01/01	2021/12/31	0	7.914,79		30.000,00		30.000,00						37.914,79
2.5.1.	0320403 2018 A 123	**Logística**	0102/020105			**4.000,00**																
2.5.1.	0320403 2018 A 123	Logística	0102/020106			4.000,00																
2.5.1.	0320403 2018 A 123	Logística	0102/020121			5.000,00																
2.5.1.	0320403 2018 A 123	Logística	0102/020225			5.000,00																
2.5.1.	0320403 2018 A 123	Logística	0102/040701			12.000,00																
2.5.1.	03205 2018	**Atividades Culturais**				**80.000,00**						**10.866,29**		**80.000,00**		**80.000,00**						**90.866,29**
2.5.1.	0320501 2018 A 124	Eventos	0102/020225	0		50.000,00			2018/01/01	2021/12/31	0	2.900,00		50.000,00		50.000,00						52.900,00
2.5.1.	0320502 2018 A 125	Logística		0					2018/01/01	2021/12/31	0	7.966,29		30.000,00		30.000,00						37.966,29
2.5.1.	0320502 2018 A 125	**Logística**	0102/020103			**1.500,00**																
2.5.1.	0320502 2018 A 125	Logística	0102/020105			4.500,00																
2.5.1.	0320502 2018 A 125	Logística	0102/020106			4.000,00																
2.5.1.	0320502 2018 A 125	Logística	0102/020115			2.000,00																
2.5.1.	0320502 2018 A 125	Logística	0102/020121			6.500,00																
2.5.1.	0320502 2018 A 125	Logística	0102/020217			1.500,00																
2.5.1.	0320502 2018 A 125	Logística	0102/020220			2.500,00																
2.5.1.	0320502 2018 A 125	Logística	0102/020225			7.500,00																
2.5.1.	033 2018	**V/VI/VII/VIII - Edição dos Pequenos Cantores de Mesão Frio**				**7.000,00**						**1.282,00**		**7.000,00**		**7.000,00**						**8.282,00**
2.5.1.	03301 2018 A 126	Organização e Promoção do Coro Infantil		0					2018/01/01	2021/12/31	5	1.282,00		7.000,00		7.000,00						8.282,00

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fa de	Pagamentos									Total previsto
																			Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2020	PAGAM. PREVIST DE OUT-DEZ	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	2022	2023	2024	2025	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.	03301	2018	A 126	**Organização e Promoção do Coro Infantil**	0102/010107			**4.500,00**																
2.5.1.	03301	2018	A 126	Organização e Promoção do Coro Infantil	0102/020121			1.000,00																
2.5.1.	03301	2018	A 126	Organização e Promoção do Coro Infantil	0102/020220			1.500,00																
2.5.1.	035	2018		**Actividades Culturais Promovidas pela Biblioteca Municipal**				**37.000,00**						**1.582,97**		**37.000,00**		**37.000,00**	**37.000,00**	**37.000,00**	**37.000,00**	**37.000,00**		**186.582,97**
2.5.1.	03501	2018	A 129	Aquisição de Material de Educação e Recreio	0102/020120	O		10.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	651,37		10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.651,37
2.5.1.	03502	2018	A 130	Aquisição de Material de Escritório e ou Didático para integrar nas Ações		O					2018/01/01	2025/12/31	5	254,77		9.000,00		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00		45.254,77
2.5.1.	03502	2018	A 130	**Aquisição de Material de Escritório e ou Didático para integrar nas Ações**	0102/020108			**4.000,00**																
2.5.1.	03502	2018	A 130	Aquisição de Material de Escritório e ou Didático para integrar nas Ações	0102/020119			1.500,00																
2.5.1.	03502	2018	A 130	Aquisição de Material de Escritório e ou Didático para integrar nas Ações	0102/020121			3.500,00																
2.5.1.	03503	2018	A 131	Sensibilização/Exposições/Saraus/Ateliers/Outros		O					2018/01/01	2025/12/31	5	676,83		18.000,00		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00		90.676,83
2.5.1.	03503	2018	A 131	**Sensibilização/Exposições/Saraus/Ateliers/Outros**	0102/020105			**2.000,00**																
2.5.1.	03503	2018	A 131	Sensibilização/Exposições/Saraus/Ateliers/Outros	0102/020106			1.500,00																
2.5.1.	03503	2018	A 131	Sensibilização/Exposições/Saraus/Ateliers/Outros	0102/020115			2.000,00																
2.5.1.	03503	2018	A 131	Sensibilização/Exposições/Saraus/Ateliers/Outros	0102/020119			1.000,00																
2.5.1.	03503	2018	A 131	Sensibilização/Exposições/Saraus/Ateliers/Outros	0102/020121			4.000,00																
2.5.1.	03503	2018	A 131	Sensibilização/Exposições/Saraus/Ateliers/Outros	0102/020210			1.000,00																
2.5.1.	03503	2018	A 131	Sensibilização/Exposições/Saraus/Ateliers/Outros	0102/020216			1.500,00																
2.5.1.	03503	2018	A 131	Sensibilização/Exposições/Saraus/Ateliers/Outros	0102/020220			2.000,00																
2.5.1.	03503	2018	A 131	Sensibilização/Exposições/Saraus/Ateliers/Outros	0102/020225			3.000,00																
2.5.1.	036	2018		**Orçamento Participativo Jovem**				**10.000,00**						**9.963,10**		**10.000,00**		**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**59.963,10**
2.5.1.	03601	2018	A 132	Projeto/Ação	0102/020220	O		10.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	9.963,10		10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		59.963,10
2.5.1.	076	2019		**Centro Interpretativo - Museu do Barco Rabelo**				**1.000,00**								**1.000,00**		**1.000,00**						**1.000,00**
2.5.1.	07601	2019	A 8	Fornecimento e Montagem de Equipamentos para o Centro Interpretativo do Barco Rabelo - Prestação de serviços	0102/020220	O		1.000,00			2019/05/01	2021/12/31	1			1.000,00		1.000,00						1.000,00
2.5.1.	077	2020		**Apresentação de Obras Literárias/Outras**				**13.000,00**								**13.000,00**		**13.000,00**						**13.000,00**
2.5.1.	07702	2020		**"Barcas de Passagem do Rio Douro"**				**13.000,00**								**13.000,00**		**13.000,00**						**13.000,00**
2.5.1.	0770201	2020	A 14	Transmissão dos Direitos de Autor da Obra - I Edição	0102/020220	O		4.000,00			2020/01/01	2021/12/31	2			4.000,00		4.000,00						4.000,00
2.5.1.	0770202	2020	A 15	Impressão e Encadernação da Obra	0102/020220	O		9.000,00			2020/01/01	2021/12/31	2			9.000,00		9.000,00						9.000,00

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto: Código [2]	Ano	Tipo	Número	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento: R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas: Inicio [10]	Fim [11]	Fa de Ex. [12]	Pagamentos: PAGAM. ATÉ 1-OUT-2020 [13]	PAGAM. PREVIST DE OUT-DEZ [14]	2021 (Financ. Definido) [15]	2021 (Financ. N./ Def.) [15]	2021 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes: 2022 [16]	2023 [17]	2024 [18]	2025 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
2.5.2.					**Desporto, recreio e lazer**				**24.500,00**						**5.561,63**		**24.500,00**		**24.500,00**	**24.000,00**	**24.000,00**	**24.000,00**	**24.000,00**		**126.061,63**
2.5.2.	037	2018			**Exploração dos Bares da Zona de Lazer**				**17.000,00**						**5.423,18**		**17.000,00**		**17.000,00**	**17.000,00**	**17.000,00**	**17.000,00**	**17.000,00**		**90.423,18**
2.5.2.	03701	2018	A	133	Aquisição de Bens	0102/020121	O		14.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0	4.375,22		14.000,00		14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00		74.375,22
2.5.2.	03702	2018	A	134	Aquisição de Serviços e Trabalhos Especializados	0102/020225	O		3.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0	1.047,96		3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		16.047,96
2.5.2.	038	2018			**Época Balnear**				**7.500,00**						**138,45**		**7.500,00**		**7.500,00**	**7.000,00**	**7.000,00**	**7.000,00**	**7.000,00**		**35.638,45**
2.5.2.	03801	2018	A	135	Festa de Abertura/Encerramento da Época Balnear		O					2018/01/01	2025/12/31	0	138,45		7.500,00		7.500,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		35.638,45
2.5.2.	03801	2018	A	135	**Festa de Abertura/Encerramento da Época Balnear**	0102/020103			**1.000,00**																
2.5.2.	03801	2018	A	135	Festa de Abertura/Encerramento da Época Balnear	0102/020119			1.000,00																
2.5.2.	03801	2018	A	135	Festa de Abertura/Encerramento da Época Balnear	0102/020121			2.500,00																
2.5.2.	03801	2018	A	135	Festa de Abertura/Encerramento da Época Balnear	0102/020225			3.000,00																
2.5.3.					**Outras actividades cívicas e religiosas**				**11.500,00**						**1.350,00**		**11.500,00**		**11.500,00**						**12.850,00**
2.5.3.	039	2018			**Atividades Cívicas e Religiosas**				**11.500,00**						**1.350,00**		**11.500,00**		**11.500,00**						**12.850,00**
2.5.3.	03901	2018	A	136	Promoção na Realização de Festas Religiosas e Outras		O					2018/01/01	2021/12/31	0	1.350,00		11.500,00		11.500,00						12.850,00
2.5.3.	03901	2018	A	136	**Promoção na Realização de Festas Religiosas e Outras**	0102/020101			**2.000,00**																
2.5.3.	03901	2018	A	136	Promoção na Realização de Festas Religiosas e Outras	0102/020121			1.500,00																
2.5.3.	03901	2018	A	136	Promoção na Realização de Festas Religiosas e Outras	0102/040701			8.000,00																
3.					**Funções Económicas**				**15.000,00**						**307,50**		**15.000,00**		**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**		**75.307,50**
3.3.					**Transportes e comunicações**				**15.000,00**						**307,50**		**15.000,00**		**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**		**75.307,50**
3.3.1.					**Transportes rodoviários**				**15.000,00**						**307,50**		**15.000,00**		**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**		**75.307,50**
3.3.1.1.					**Rede Viária**				**15.000,00**						**307,50**		**15.000,00**		**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**		**75.307,50**
3.3.1.1.	040	2018			**Aluguer de Máquinas e Equipamento**				**15.000,00**						**307,50**		**15.000,00**		**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**		**75.307,50**
3.3.1.1.	04001	2018	A	137	Prestação de Serviços no âmbito de Aluguer	0102/020210	O		15.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0	307,50		15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		75.307,50
4.					**Outras funções**				**186.900,00**						**139.405,40**		**186.900,00**		**186.900,00**	**83.400,00**	**81.600,00**	**81.600,00**	**81.600,00**		**654.505,40**
4.2.					**Transferências entre administrações**				**186.900,00**						**139.405,40**		**186.900,00**		**186.900,00**	**83.400,00**	**81.600,00**	**81.600,00**	**81.600,00**		**654.505,40**
4.2.	042	2018			**Tranferências Correntes**				**106.800,00**						**77.016,81**		**106.800,00**		**106.800,00**	**66.300,00**	**66.300,00**	**66.300,00**	**66.300,00**		**449.016,81**
4.2.	04201	2018			**Associação Nacional de Municipios Portugueses**				**4.400,00**						**4.359,24**		**4.400,00**		**4.400,00**	**4.400,00**	**4.400,00**	**4.400,00**	**4.400,00**		**26.359,24**
4.2.	0420101	2018	A	146	Quota Anual	0102/04050104	O		4.400,00			2018/01/01	2025/12/31	0	4.359,24		4.400,00		4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00		26.359,24
4.2.	04202	2018			**Associação Portuguesa de Municipios com Centro Histórico**				**400,00**						**357,00**		**400,00**		**400,00**	**400,00**	**400,00**	**400,00**	**400,00**		**2.357,00**
4.2.	0420201	2018	A	147	Quota Anual	0102/04050104	O		400,00			2018/01/01	2025/12/31	0	357,00		400,00		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00		2.357,00
4.2.	04203	2018			**Associação do Douro Histórico**				**1.500,00**						**1.500,00**		**1.500,00**		**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**		**9.000,00**
4.2.	0420301	2018	A	148	Quota Anual	0102/04050108	O		1.500,00			2018/01/01	2025/12/31	0	1.500,00		1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		9.000,00
4.2.	04204	2018			**Associação de Municipios do Vale Douro Norte**				**30.000,00**						**18.213,74**		**30.000,00**		**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**		**168.213,74**
4.2.	0420401	2018	A	149	Despesas de Funcionamento e Outras	0102/04050104	O		30.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0	18.213,74		30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		168.213,74
4.2.	04205	2018			**Comunidade Intermunicipal do Douro - CIMDOURO**				**25.000,00**						**5.725,00**		**25.000,00**		**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**		**130.725,00**
4.2.	0420501	2018	A	150	Transferência Corrente (Despesas de funcionamento/Quota Anual/Outras)	0102/04050108	O		25.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0	5.725,00		25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		130.725,00
4.2.	04206	2018			**Associações e ou Colectividades Legalmente Constituidas**				**45.500,00**						**46.861,83**		**45.500,00**		**45.500,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**		**112.361,83**

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto: Código [2]	Ano	Tipo	Número	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento: R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas: Inicio [10]	Fim [11]	Fa de Ex. [12]	Pagamentos: PAGAM. ATÉ 1-OUT-2020 [13]	PAGAM. PREVIST DE OUT-DEZ [14]	2021 (Financ. Definido) [15]	2021 (Financ. N./ Def.) [15]	2021 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes: 2022 [16]	2023 [17]	2024 [18]	2025 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
4.2.	0420601	2018	A	151	Sport Club de Mesão Frio - Época Desportiva de 2017/2018-2018/2019-2019/2020-2020/2021	0102/040701	O		12.000,00			2018/01/01	2021/12/31	0	12.000,00		12.000,00		12.000,00						24.000,00
4.2.	0420602	2018	A	152	União Futebol de Barqueiros - Época Desportiva de 2017/2018-2018/2019-2019/2020-2020/2021	0102/040701	O		7.500,00			2018/01/01	2021/12/31	5	7.500,00		7.500,00		7.500,00						15.000,00
4.2.	0420603	2018	A	153	Filandorra Teatro do Nordeste, Cooperativa de Produção, Formação e Animação Teatral, C.R.L.	0102/04050108	O		5.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	5.416,71		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		30.416,71
4.2.	0420604	2018	A	154	Grupos Etnográficos do Concelho	0102/040701	O		6.000,00			2018/01/01	2021/12/31	5			6.000,00		6.000,00						6.000,00
4.2.	0420605	2018	A	155	Outras Associações e ou Colectividades	0102/04050108	O		15.000,00			2018/01/01	2021/12/31	5	21.945,12		15.000,00		15.000,00						36.945,12
4.2.	043	2018			**Freguesias do Concelho de Mesão Frio**				**3.000,00**						**138,59**		**3.000,00**		**3.000,00**						**3.138,59**
4.2.	04301	2018	A	156	Transferências Correntes a realizar no âmbito das competências atribuidas ás Autarquias Locais e Outras Entidades	0102/04050102	O		3.000,00			2018/01/01	2021/12/31	5	138,59		3.000,00		3.000,00						3.138,59
4.2.	042	2020			**Tranferências Correntes**				**63.000,00**						**62.250,00**		**63.000,00**		**63.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**		**137.250,00**
4.2.	04206	2020			**Associações e Colectividades Legalmente Constituidas**				**63.000,00**						**62.250,00**		**63.000,00**		**63.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**		**137.250,00**
4.2.	0420606	2020	A	5	Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio	0102/04050108	O		60.000,00			2020/01/01	2021/12/31	0	60.000,00		60.000,00		60.000,00						120.000,00
4.2.	0420607	2020	A	6	Cenários e Enredo - Associação - Teatro URZE	0102/04050108	O		3.000,00			2020/01/01	2025/12/31	0	2.250,00		3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		17.250,00
4.2.	042	2021			**Tranferências Correntes**				**12.600,00**								**12.600,00**		**12.600,00**	**12.600,00**	**10.800,00**	**10.800,00**	**10.800,00**		**57.600,00**
4.2.	04205	2021			**Comunidade Intermunicipal do Douro - CIMDOURO**				**5.800,00**								**5.800,00**		**5.800,00**	**5.800,00**	**5.800,00**	**5.800,00**	**5.800,00**		**29.000,00**
4.2.	0420502	2021	A	18	Contrato Interadministrativo de Delegação de Competência, no âmbito dos Serviço Público de Transportes de Passageiros.	0102/04050108	O		5.800,00			2021/01/01	2025/12/31	0			5.800,00		5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00		29.000,00
4.2.	04206	2021			**Associações e Colectividades Legalmente Constituidas**				**6.800,00**								**6.800,00**		**6.800,00**	**6.800,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**		**28.600,00**
4.2.	0420608	2021	A	15	Associação Portuguesa de Apoio à Vitima (A.P.A.V.)	0102/04050108	O		1.800,00			2021/01/01	2022/12/31	0			1.800,00		1.800,00	1.800,00					3.600,00
4.2.	0420609	2021	A	16	Associação de Desenvolvimento Regional os Caminhos de Jacintos	0102/04050108	O		5.000,00			2021/01/01	2025/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
4.2.	090	2021			**Tranferências Correntes**				**1.500,00**								**1.500,00**		**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**		**7.500,00**
4.2.	09001	2021			**Associação de Municipios do Baixo Tâmega - (A.M.B.T.)**				**1.500,00**								**1.500,00**		**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**		**7.500,00**
4.2.	0900101	2021	A	17	Despesas de Funcionamento/Outras	0102/04050104	O		1.500,00			2021/01/01	2025/12/31	0			1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		7.500,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - OUTRA; B - AD/EMP.; C - AD/OUTRA						Total :			3.707.899,00	91.715,00					1.935.968,39		3.799.614,00		3.799.614,00	2.269.933,27	2.205.644,28	2.201.406,83	2.196.816,74	653.028,93	15.262.412,44

O Orgão Executivo

CRISTINA ISABEL DE ALMEIDA GUEDES MAJOR

O Orgão Deliberativo

LUIS MIGUEL GUEDES MAIA

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO 2021

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código [2]	Ano	Tipo	Número	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas Início [10]	Fim [11]	Fa-de Ex. [12]	Pagamentos PAGAM. ATÉ 1-OUT-2020 [13]	PAGAM. PREVIST DE OUT-DEZ [14]	2021 (Financ. Definido) [15]	2021 (Financ. N./ Def.) [15]	2021 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes 2022 [16]	2023 [17]	2024 [18]	2025 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
1.					**Funções gerais**				646.915,00	15.000,00					126.671,25		661.915,00		661.915,00	384.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	6.500,00	2.289.086,25
1.1.					**Serviços gerais de administração pública**				642.905,00	15.000,00					126.671,25		657.905,00		657.905,00	380.000,00	366.000,00	366.000,00	366.000,00	6.500,00	2.269.076,25
1.1.1.					**Administracao geral**				642.905,00	15.000,00					126.671,25		657.905,00		657.905,00	380.000,00	366.000,00	366.000,00	366.000,00	6.500,00	2.269.076,25
1.1.1.	044	2018			**Serviços Gerais**				353.005,00						126.671,25		353.005,00		353.005,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00		1.839.676,25
1.1.1.	04401	2018			**Equipamento de Transporte**				107.000,00						66.953,50		107.000,00		107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00		601.953,50
1.1.1.	0440101	2018	I	1	Aquisição de Equipamento de Transporte	0102/07010602	O		60.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	39.288,74		60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		339.288,74
1.1.1.	0440102	2018	I	2	Reparação de Equipamento de Transporte	0102/07010602	O		45.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	27.664,76		45.000,00		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00		252.664,76
1.1.1.	0440103	2018	I	3	Aquisição de Acessórios (Cintos/Outros) para Equipamento de Transporte	0102/070115	O		2.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0			2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00
1.1.1.	04402	2018			**Equipamento Básico**				50.000,00						13.490,23		50.000,00		50.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		223.490,23
1.1.1.	0440201	2018	I	4	Aquisição/Reparação	0102/07011002	O		40.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	11.928,13		40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		211.928,13
1.1.1.	0440202	2018	I	5	Aquisição de Tenda/Stands/Palco	0102/07011002	O		10.000,00			2018/01/01	2021/12/31	5	1.562,10		10.000,00		10.000,00						11.562,10
1.1.1.	04403	2018			**Equipamento Administrativo**				10.000,00						8.982,42		10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		58.982,42
1.1.1.	0440301	2018	I	6	Aquisição/Reparação	0102/070109	O		10.000,00			2018/01/02	2025/12/31	5	8.982,42		10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		58.982,42
1.1.1.	04404	2018			**Equipamento Informático**				36.500,00						5.734,34		36.500,00		36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00		188.234,34
1.1.1.	0440401	2018	I	7	Equipamento Informático Hardware - Aquisição/Reparação	0102/070107	O		18.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	5.734,34		18.000,00		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00		95.734,34
1.1.1.	0440402	2018	I	8	Equipamneto Informático Software - Aquisição	0102/070108	O		12.000,00			2018/01/01	2025/12/31	6			12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		60.000,00
1.1.1.	0440403	2018	I	9	Manutenção do Sistema Gib-Net da Biblioteca Municipal	0102/070108	O		6.500,00			2018/01/01	2025/12/31	0			6.500,00		6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00		32.500,00
1.1.1.	04405	2018			**Ferramentas e Utensilios**				5.000,00						2.519,41		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		27.519,41
1.1.1.	0440501	2018	I	11	Aquisição/Reparação	0102/070111	O		5.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	2.519,41		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		27.519,41
1.1.1.	04406	2018			**Mobiliário Urbano**				12.000,00						2.734,29		12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		62.734,29
1.1.1.	0440601	2018	I	12	Aquisição	0102/07011002	O		12.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	2.734,29		12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		62.734,29
1.1.1.	04407	2018			**Artigos e Objetos de Valor**				5,00								5,00		5,00						5,00
1.1.1.	0440701	2018	I	13	Aquisição de Tapeçaria/Pinturas e Outros	0102/070112	O		5,00			2018/01/01	2021/12/31	0			5,00		5,00						5,00
1.1.1.	04408	2018			**Projetos, Certificações, Pareceres a realizar por Entidades Externas**				24.000,00						4.182,00		24.000,00		24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00		124.182,00
1.1.1.	0440801	2018	I	14	Elaboração de Projetos	0102/070115	O		15.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	4.182,00		15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		79.182,00
1.1.1.	0440802	2018	I	15	Emissão de Certificações e Pareceres relativos aos Projetos e outros	0102/070115	O		5.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
1.1.1.	0440803	2018	I	16	Levantamentos Topográficos	0102/070115	O		4.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5			4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		20.000,00
1.1.1.	04409	2018			**Reparação e Beneficiação de Edificios e Equipamentos pertencentes ou sob gestão do Município**				105.500,00						22.075,06		105.500,00		105.500,00	105.500,00	105.500,00	105.500,00	105.500,00		549.575,06
1.1.1.	0440901	2018	I	17	Edificio dos Paços do Concelho	0102/07010301	O		15.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	7.995,00		15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		82.995,00
1.1.1.	0440902	2018	I	18	Centro Escolar de Mesão Frio(Reparação do Edificio/Ampliação da Componente Eléctrica		O					2018/01/01	2025/12/31	5	4.171,73		27.500,00		27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00		141.671,73
1.1.1.	0440902	2018	I	18	**Centro Escolar de Mesão Frio(Reparação do Edificio/Ampliação da Componente Eléctrica**	0102/07010307			20.000,00																
1.1.1.	0440902	2018	I	18	Centro Escolar de Mesão Frio(Reparação do Edificio/Ampliação da Componente Eléctrica	0102/070115			7.500,00																
1.1.1.	0440903	2018	I	19	Biblioteca Municipal		O					2018/01/01	2025/12/31	5	1.743,68		13.000,00		13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00		66.743,68
1.1.1.	0440903	2018	I	19	**Biblioteca Municipal**	0102/07010307			6.000,00																
1.1.1.	0440903	2018	I	19	Biblioteca Municipal	0102/070109			2.000,00																

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas Inicio [10]	Fim [11]	Fa de Ex. [12]	Pagamentos PAGAM. ATÉ 1-OUT-2020 [13]	PAGAM. PREVIST DE OUT-DEZ [14]	2021 (Financ. Definido) [15]	2021 (Financ. N./ Def.) [15]	2021 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes 2022 [16]	2023 [17]	2024 [18]	2025 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	0440903 2018 I 19	Biblioteca Municipal	0102/07011002			5.000,00																
1.1.1.	0440904 2018 I 20	Mercado Municipal	0102/07010307	O		10.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
1.1.1.	0440905 2018 I 21	Posto de Turismo	0102/07010307	O		2.000,00			2018/01/02	2025/12/31	5			2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00
1.1.1.	0440906 2018 I 22	Auditório Municipal	0102/07010307	O		2.500,00			2018/01/01	2025/12/31	5			2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		12.500,00
1.1.1.	0440907 2018 I 23	Residência dos Estudantes	0102/07010307	O		2.500,00			2018/01/01	2025/12/31	5	274,29		2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		12.774,29
1.1.1.	0440908 2018 I 24	Piscina Municipal Coberta		O					2018/01/01	2025/12/31	5	2.069,14		10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		52.069,14
1.1.1.	**0440908 2018 I 24**	**Piscina Municipal Coberta**	**0102/07010302**			**5.000,00**																
1.1.1.	0440908 2018 I 24	Piscina Municipal Coberta	0102/07011002			5.000,00																
1.1.1.	0440909 2018 I 25	Piscina Municipal Descoberta		O					2018/01/01	2025/12/31	5	1.326,72		10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		51.326,72
1.1.1.	**0440909 2018 I 25**	**Piscina Municipal Descoberta**	**0102/07010406**			**5.000,00**																
1.1.1.	**0440909 2018 I 25**	Piscina Municipal Descoberta	0102/07011002			5.000,00																
1.1.1.	0440910 2018 I 26	Outros Edificios e Equipamentos		O					2018/01/01	2025/12/31	5	4.494,50		13.000,00		13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00		69.494,50
1.1.1.	**0440910 2018 I 26**	**Outros Edificios e Equipamentos**	**0102/07010307**			**8.000,00**																
1.1.1.	0440910 2018 I 26	Outros Edificios e Equipamentos	0102/07011002			5.000,00																
1.1.1.	04411 2018	**Processo de Posse Administrativa de Imóveis**				**3.000,00**								**3.000,00**		**3.000,00**						**3.000,00**
1.1.1.	0441101 2018 I 31	Habitações	0102/07010203	O		1.500,00			2018/01/01	2021/12/31	0			1.500,00		1.500,00						1.500,00
1.1.1.	0441102 2018 I 32	Edificios e Outros	0102/07010203	O		1.500,00			2018/01/01	2021/12/31	0			1.500,00		1.500,00						1.500,00
1.1.1.	**078 2020**	**Rede WiFi4EU**				**12.500,00**	**15.000,00**							**27.500,00**		**27.500,00**						**27.500,00**
1.1.1.	**07801 2020**	**Instalação de Rede WiFi4EU**				**12.500,00**	**15.000,00**							**27.500,00**		**27.500,00**						**27.500,00**
1.1.1.	0780102 2020 I 2	Instalação de Rede WiFi4EU	0102/070115	O		12.500,00	15.000,00		2020/01/01	2020/12/31	1			27.500,00		27.500,00						27.500,00
1.1.1.	**079 2020**	**Reparação e Beneficiação de Edifícios pertencentes ou sob Gestão do Município**				**257.900,00**								**257.900,00**		**257.900,00**	**14.000,00**					**271.900,00**
1.1.1.	**07901 2020**	**Reconstrução e Reabilitação do Posto Territorial da GNR de Mesão Frio**				**257.900,00**								**257.900,00**		**257.900,00**	**14.000,00**					**271.900,00**
1.1.1.	0790101 2020 I 7	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		7.900,00			2020/02/01	2021/12/31	6			7.900,00		7.900,00						7.900,00
1.1.1.	0790102 2020 I 8	Empreitada	0102/07010301	E		250.000,00			2020/02/01	2022/12/31	1			250.000,00		250.000,00	14.000,00					264.000,00
1.1.1.	**044 2021**	**Serviços Gerais**				19.500,00								**19.500,00**		**19.500,00**	**26.000,00**	**26.000,00**	**26.000,00**	**26.000,00**	**6.500,00**	**130.000,00**
1.1.1.	**04401 2021**	**Equipamento de Transporte, em Regime de Locação Financeira**				19.500,00								**19.500,00**		**19.500,00**	**26.000,00**	**26.000,00**	**26.000,00**	**26.000,00**	**6.500,00**	**130.000,00**
1.1.1.	0440101 2021 I 12	Renda/Amortização	0102/070205	O		19.500,00			2021/01/01	2026/03/31	0			19.500,00		19.500,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	6.500,00	130.000,00
1.2.		**Segurança e ordem públicas**				4.010,00								**4.010,00**		**4.010,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**		**20.010,00**
1.2.1.		**Protecção civil e luta contra incêndios**				4.010,00								**4.010,00**		**4.010,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**		**20.010,00**
1.2.1.	**045 2018**	**Proteção Civil e Luta Contra Incêndios**				4.010,00								**4.010,00**		**4.010,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**		**20.010,00**
1.2.1.	04501 2018 I 33	Aquisição de Maquinaria e Equipamento		O					2018/01/01	2025/12/31	0			4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		20.000,00
1.2.1.	**04501 2018 I 33**	**Aquisição de Maquinaria e Equipamento**	**0102/07011002**			**3.000,00**																
1.2.1.	04501 2018 I 33	Aquisição de Maquinaria e Equipamento	0102/070115			1.000,00																
1.2.1.	04502 2018 I 34	Beneficiação de Rede de Infraestruturas Florestais	0102/07010413	O		5,00			2018/01/01	2021/12/31	0			5,00		5,00						5,00
1.2.1.	04503 2018 I 35	Execução Funcional da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível	0102/07010413	O		5,00			2018/01/01	2021/12/31	0			5,00		5,00						5,00
2.		**Funções sociais**				**773.205,00**	**414.883,63**	**659.230,37**				**233.740,97**		**1.847.319,00**		**1.847.319,00**	**785.800,00**	**248.000,00**	**164.000,00**	**164.000,00**		**3.442.859,97**
2.1.		**Educação**				**116.250,00**						**6.324,28**		**116.250,00**		**116.250,00**	**110.100,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**		**292.674,28**
2.1.1.		**Ensino não superior**				**116.250,00**						**6.324,28**		**116.250,00**		**116.250,00**	**110.100,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**		**292.674,28**
2.1.1.2.		**Ensino Básico**				**116.250,00**						**6.324,28**		**116.250,00**		**116.250,00**	**110.100,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**		**292.674,28**

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto: Código	Ano	Tipo	Número [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento: R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas: Inicio [10]	Fim [11]	Fa de Ex. [12]	Pagamentos: PAGAM. ATÉ 1-OUT-2020 [13]	PAGAM. PREVIST DE OUT-DEZ [14]	2021 (Financ. Definido) [15]	2021 (Financ. N./ Def.) [15]	2021 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes: 2022 [16]	2023 [17]	2024 [18]	2025 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
2.1.1.2.	080	2020			**Transferência de Competências na área da Educação, no âmbito do Decreto Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro**				**20.000,00**						**6.324,28**		**20.000,00**		**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**		**106.324,28**
2.1.1.2.	08001	2020	I	3	Conservação e Manutenção de Edificios		O					2020/01/01	2025/12/31	2	6.324,28		20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		106.324,28
2.1.1.2.	08001	2020	I	3	**Conservação e Manutenção de Edificios**	0102/07010305			**15.000,00**																
2.1.1.2.	08001	2020	I	3	Conservação e Manutenção de Edificios	0102/07011002			5.000,00																
2.1.1.2.	080	2021			**Transferência de Competências na área da Educação, no âmbito do Decreto Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro**				**96.250,00**								**96.250,00**		**96.250,00**	**90.100,00**					**186.350,00**
2.1.1.2.	08002	2021			**Ampliação e Reparação do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Sede - Professor Antónia da Natividade**				**96.250,00**								**96.250,00**		**96.250,00**	**90.100,00**					**186.350,00**
2.1.1.2.	0800201	2021	I	1	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		6.150,00			2021/01/01	2021/12/31	0			6.150,00		6.150,00						6.150,00
2.1.1.2.	0800202	2021	I	2	Construção	0102/07010302	E		90.100,00			2021/01/01	2022/12/31	0			90.100,00		90.100,00	90.100,00					180.200,00
2.2.					**Saúde**				**12.000,00**								**12.000,00**		**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**		**60.000,00**
2.2.1.					**Serviços individuais de saúde**				**12.000,00**								**12.000,00**		**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**		**60.000,00**
2.2.1.	082	2020			**Transferência de Competências na área da Saúde, no âmbito do Decreto Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro**				**12.000,00**								**12.000,00**		**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**		**60.000,00**
2.2.1.	08201	2020	I	4	Conservação e Manutenção de Edificios		O					2020/01/01	2025/12/31	0			12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		60.000,00
2.2.1.	08201	2020	I	4	**Conservação e Manutenção de Edificios**	0102/07010301			**6.000,00**																
2.2.1.	08201	2020	I	4	Conservação e Manutenção de Edificios	0102/07011002			6.000,00																
2.3.					**Segurança e acção sociais**				**16.005,00**						**15.184,50**		**16.005,00**		**16.005,00**	**165.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**		**241.189,50**
2.3.2.					**Acção social**				**16.005,00**						**15.184,50**		**16.005,00**		**16.005,00**	**165.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**		**241.189,50**
2.3.2.	047	2018			**Programa Social de Apoio à Habitação**				**15.000,00**								**15.000,00**		**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**		**75.000,00**
2.3.2.	04701	2018	I	38	Beneficiação e ou Reparação de Habitações na modalidade de Empreitada	0102/07010203	E		9.000,00			2018/01/01	2025/12/31	1			9.000,00		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00		45.000,00
2.3.2.	04702	2018	I	39	Beneficiação e ou Reparação de Habitações na modalidade de Administração Direta/Fornecimento de Bens	0102/07010203	A		6.000,00			2018/01/01	2025/12/31	1			6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		30.000,00
2.3.2.	047	2019			**Programa Social de Apoio à Habitação**				**1.000,00**						**15.184,50**		**1.000,00**		**1.000,00**						**16.184,50**
2.3.2.	04703	2019	I	1	Beneficiação de Habitação Unifamiliar no Lugar de Cidadelhe	0102/07010203	E		1.000,00			2019/01/01	2021/12/31	1	15.184,50		1.000,00		1.000,00						16.184,50
2.3.2.	024	2020			**Ação Social**				**5,00**								**5,00**		**5,00**	**150.000,00**					**150.005,00**
2.3.2.	02410	2020			**Estratégia Local de Habitação**				**5,00**								**5,00**		**5,00**	**150.000,00**					**150.005,00**
2.3.2.	0241002	2020	I	5	Execução da Estratégia Local de Habitação	0102/07010203	E		5,00			2020/01/01	2022/12/31	1			5,00		5,00	150.000,00					150.005,00
2.4.					**Serviços colectivos e habitação**				**356.000,00**						**17.831,83**		**356.000,00**		**356.000,00**	**234.500,00**	**112.000,00**	**112.000,00**	**112.000,00**		**944.331,83**
2.4.2.					**Ordenamento do território**				**45.000,00**						**9.327,01**		**45.000,00**		**45.000,00**	**45.000,00**	**45.000,00**	**45.000,00**	**45.000,00**		**234.327,01**
2.4.2.	048	2018			**Obras de Urbanização Municipal**				**45.000,00**						**9.327,01**		**45.000,00**		**45.000,00**	**45.000,00**	**45.000,00**	**45.000,00**	**45.000,00**		**234.327,01**
2.4.2.	04801	2018	I	40	Obras a Executar pelos Próprios Serviços	0102/07010413	O		30.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	8.884,21		30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		158.884,21
2.4.2.	04802	2018	I	41	Obras a Executar por Terceiros	0102/07010413	E		15.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	442,80		15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		75.442,80

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código [2]	Ano	Tipo	Número	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas Inicio [10]	Fim [11]	Fa-de Ex. [12]	Pagamentos PAGAM. ATÉ 1-OUT-2020 [13]	PAGAM. PREVIST DE OUT-DEZ [14]	2021 (Financ. Definido) [15]	2021 (Financ. N./ Def.) [15]	2021 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes 2022 [16]	2023 [17]	2024 [18]	2025 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
2.4.3.					**Saneamento**				**9.000,00**						**156,48**		**9.000,00**		**9.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**		**45.156,48**
2.4.3.1.					**Rede de Esgotos**				**9.000,00**						**156,48**		**9.000,00**		**9.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**		**45.156,48**
2.4.3.1.	049	2018			**Interligação das Redes de Esgotos Existentes no Concelho**				**9.000,00**						**156,48**		**9.000,00**		**9.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**		**45.156,48**
2.4.3.1.	04905	2018			**Manutenção das Redes de Esgotos Existentes no Concelho**				**9.000,00**						**156,48**		**9.000,00**		**9.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**		**45.156,48**
2.4.3.1.	0490501	2018	I	53	Execução de Trabalhos a realizar na modalidade de Administração Direta/Fornecimento	0102/07030302	O		6.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5			6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		30.000,00
2.4.3.1.	0490503	2018	I	55	Aquisição e ou Reparação de Maquinaria e Equipamento	0102/07011002	O		3.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0	156,48		3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		15.156,48
2.4.4.					**Abastecimento de Água**				**18.000,00**						**3.148,98**		**18.000,00**		**18.000,00**	**18.000,00**	**18.000,00**	**18.000,00**	**18.000,00**		**93.148,98**
2.4.4.	050	2018			**Interligação das Redes de Água Existentes no Concelho**				**18.000,00**						**3.148,98**		**18.000,00**		**18.000,00**	**18.000,00**	**18.000,00**	**18.000,00**	**18.000,00**		**93.148,98**
2.4.4.	05001	2018	I	56	Manutenção das Redes	0102/07030307	O		13.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	2.928,17		13.000,00		13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00		67.928,17
2.4.4.	05002	2018	I	57	Aquisição e ou Reparação de Maquinaria e Equipamento	0102/07011002	O		5.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	220,81		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.220,81
2.4.5.					**Resíduos sólidos**				**10.000,00**								**10.000,00**		**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**50.000,00**
2.4.5.	052	2018			**Resíduos Sólidos e Urbanos**				**10.000,00**								**10.000,00**		**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**50.000,00**
2.4.5.	05201	2018	I	59	Aquisição/Reparação de Contentores Subterraneos	0102/07011002	O		5.000,00			2018/01/01	2025/12/31	1			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
2.4.5.	05202	2018	I	60	Aquisição e Reparação de Contentores de Superfície	0102/07011002	O		5.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
2.4.6.					**Protecção do meio ambiente e conservação da natureza**				**274.000,00**						**5.199,36**		**274.000,00**		**274.000,00**	**152.500,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**		**521.699,36**
2.4.6.1.					**Espaços Verdes(Sistema de Rega e Outros)**				**25.000,00**						**5.199,36**		**25.000,00**		**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**		**130.199,36**
2.4.6.1.	053	2018			**Manutenção dos Espaços Verdes do Concelho**				**25.000,00**						**5.199,36**		**25.000,00**		**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**		**130.199,36**
2.4.6.1.	05301	2018	I	61	Criação/Manutenção dos Espaços Verdes- Aquisição de Arborização (Arbóreo, Arbustivo e Cobertura)	0102/07030305	O		10.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	1.696,00		10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		51.696,00
2.4.6.1.	05302	2018	I	62	Manutenção e ou Execução do Sistema de Rega		O					2018/01/01	2025/12/31	5	3.503,36		15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		78.503,36
2.4.6.1.	05302	2018	I	62	**Manutenção e ou Execução do Sistema de Rega**	0102/07011002			**10.000,00**																
2.4.6.1.	05302	2018	I	62	Manutenção e ou Execução do Sistema de Rega	0102/07030305			5.000,00																
2.4.6.2.					**Higiene Pública**				**2.000,00**								**2.000,00**		**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**		**10.000,00**
2.4.6.2.	054	2018			**Lavadouros Públicos, Reservatórios e Fontenários**				**2.000,00**								**2.000,00**		**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**		**10.000,00**
2.4.6.2.	05401	2018	I	63	Manutenção do Equipamento	0102/07030313	O		2.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5			2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00
2.4.6.4.					**Cemitérios**				**247.000,00**								**247.000,00**		**247.000,00**	**125.500,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**		**381.500,00**
2.4.6.4.	055	2018			**Cemitério Municipal**				**247.000,00**								**247.000,00**		**247.000,00**	**125.500,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**		**381.500,00**
2.4.6.4.	05501	2018	I	64	Manutenção e Arranjos Urbanísticos do Cemitério Municipal	0102/07010412	O		3.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5			3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		15.000,00
2.4.6.4.	05502	2018			**Pavimentação e Execução de Infraestruturas do Parque de Estacionamento**				**1.500,00**								**1.500,00**		**1.500,00**						**1.500,00**
2.4.6.4.	0550201	2018	I	65	Revisão de Preços	0102/07010413	E		1.500,00			2018/01/01	2021/12/31	9			1.500,00		1.500,00						1.500,00
2.4.6.4.	05503	2018	I	66	Construção de Muros de Suporte para a Ampliação do Cemitério Municipal	0102/07010401	E		22.500,00			2018/01/01	2022/12/31	1			22.500,00		22.500,00	22.500,00					45.000,00
2.4.6.4.	05504	2018	I	67	Ampliação do Cemitério Municipal	0102/07010412	E		180.000,00			2018/01/01	2022/12/31	1			180.000,00		180.000,00	100.000,00					280.000,00
2.4.6.4.	05506	2018			**Capela Mortuária de Vila Marim**				**40.000,00**								**40.000,00**		**40.000,00**						**40.000,00**
2.4.6.4.	0550602	2018	I	70	Transferência de Capital para a Junta de Freguesia	0102/08050102	O		40.000,00			2018/01/01	2021/12/31	1			40.000,00		40.000,00						40.000,00

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código [2]	Ano	Tipo	Número	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas Inicio [10]	Fim [11]	Pa-de Ex. [12]	Pagamentos PAGAM. ATÉ 1-OUT-2020 [13]	PAGAM. PREVIST DE OUT-DEZ [14]	2021 (Financ. Definido) [15]	2021 (Financ. N./ Def.) [15]	2021 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes 2022 [16]	2023 [17]	2024 [18]	2025 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
2.5.					**Serviços culturais, recreativos e religiosos**				**272.950,00**	**414.883,63**	**659.230,37**				**194.400,36**		**1.347.064,00**		**1.347.064,00**	**264.200,00**	**89.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**		**1.904.664,36**
2.5.1.					**Cultura**				**111.250,00**	**414.883,63**	**8.920,37**				**194.400,36**		**535.054,00**		**535.054,00**	**175.200,00**					**904.654,36**
2.5.1.	056	2018			**Centro Interpretativo - Museu do Barco Rabelo**				**8.000,00**						**194.400,36**		**8.000,00**		**8.000,00**						**202.400,36**
2.5.1.	05601	2018	I	71	Elaboração do Projeto de Museografia do Centro Interpretativo do Barco Rabelo	0102/070115	O		6.500,00			2018/01/02	2021/12/31	6	36.566,36		6.500,00		6.500,00						43.066,36
2.5.1.	05603	2018	I	72	Construção- Revisão de Preços.	0102/07010301	E		1.500,00			2018/01/01	2020/12/31	2	157.834,00		1.500,00		1.500,00						159.334,00
2.5.1.	056	2019			**Centro Interpretativo - Museu do Barco Rabelo**					**40.033,63**	**8.920,37**						**48.954,00**		**48.954,00**						**48.954,00**
2.5.1.	05604	2019	I	10	Fornecimento e Montagem de Equipamentos para o Centro Interpretativo do Barco Rabelo		O					2019/05/01	2021/12/31	6			48.954,00		48.954,00						48.954,00
2.5.1.	05604	2019	I	10	**Fornecimento e Montagem de Equipamentos para o Centro Interpretativo do Barco Rabelo**	0102/070107				**3.922,99**	**874,01**														
2.5.1.	05604	2019	I	10	Fornecimento e Montagem de Equipamentos para o Centro Interpretativo do Barco Rabelo	0102/070108				1.533,98	341,77														
2.5.1.	05604	2019	I	10	Fornecimento e Montagem de Equipamentos para o Centro Interpretativo do Barco Rabelo	0102/070109				5.406,66	1.204,59														
2.5.1.	05604	2019	I	10	Fornecimento e Montagem de Equipamentos para o Centro Interpretativo do Barco Rabelo	0102/070112				29.170,00	6.500,00														
2.5.1.	075	2019			**Reabilitação do Castro de Cidadelhe com Construção de Edifício de Apoio e percursos envolventes**				**38.025,00**	**215.475,00**							**253.500,00**		**253.500,00**						**253.500,00**
2.5.1.	07501	2019	I	11	Elaboração do projeto	0102/070115	O		2.775,00	15.725,00		2019/05/01	2021/12/31	0			18.500,00		18.500,00						18.500,00
2.5.1.	07502	2019	I	12	Construção de Edifício de Apoio ao Castro de Cidadelhe - Empreitada	0102/07010301	E		23.850,00	135.150,00		2019/05/01	2021/12/31	0			159.000,00		159.000,00						159.000,00
2.5.1.	07503	2019	I	13	Fornecimento e Montagem de Equipamento	0102/07011002	E		11.400,00	64.600,00		2019/05/01	2021/12/31	0			76.000,00		76.000,00						76.000,00
2.5.1.	086	2020			**Biblioteca Municipal**				**37.100,00**								**37.100,00**		**37.100,00**						**37.100,00**
2.5.1.	08601	2020			**Construção da Biblioteca Municipal de Mesão Frio**				**37.100,00**								**37.100,00**		**37.100,00**						**37.100,00**
2.5.1.	0860101	2020			**Acionamento de Gararantias, prestadas pela Empresa Adjudicatária da Obra**				**37.100,00**								**37.100,00**		**37.100,00**						**37.100,00**
2.5.1.	08601011	2020	I	9	Empreitada	0102/07010301	E		37.100,00			2020/06/29	2021/12/31	1			37.100,00		37.100,00						37.100,00
2.5.1.	075	2021			**Reabilitação do Castro de Cidadelhe**				**28.125,00**	**159.375,00**							**187.500,00**		**187.500,00**	**175.200,00**					**362.700,00**
2.5.1.	07504	2021			**Reabilitação Florestal da envolvente ao Castro de Cidadelhe e Construção de Percursos**				**28.125,00**	**159.375,00**							**187.500,00**		**187.500,00**	**175.200,00**					**362.700,00**
2.5.1.	0750401	2021	I	3	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		1.845,00	10.455,00		2021/01/01	2021/12/31	0			12.300,00		12.300,00						12.300,00
2.5.1.	0750402	2021	I	4	Construção	0102/07010413	E		26.280,00	148.920,00		2021/01/01	2022/12/31	0			175.200,00		175.200,00	175.200,00					350.400,00
2.5.2.					**Desporto, recreio e lazer**				**161.700,00**		**650.310,00**						**812.010,00**		**812.010,00**	**89.000,00**	**89.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**		**1.000.010,00**
2.5.2.	057	2018			**Desporto**				**7.500,00**								**7.500,00**		**7.500,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**		**27.500,00**
2.5.2.	05701	2018	I	73	Manutenção e Conservação dos Equipammetos Desportivos	0102/07010302	O		5.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
2.5.2.	05702	2018			**Campo de Jogos Municipal de Mesão Frio**				**2.500,00**								**2.500,00**		**2.500,00**						**2.500,00**
2.5.2.	0570201	2018	I	74	Revisão de Preços	0102/07010302	E		2.500,00			2018/01/01	2021/12/31	9			2.500,00		2.500,00						2.500,00
2.5.2.	058	2018			**Recreio e Lazer**				**1.500,00**								**1.500,00**		**1.500,00**						**1.500,00**

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto: Código	Ano	Tipo	Número [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento: R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas: Início [10]	Fim [11]	Fa de Ex. [12]	Pagamentos: PAGAM. ATÉ 1-OUT-2020 [13]	PAGAM. PREVIST DE OUT-DEZ [14]	2021 (Financ. Definido) [15]	2021 (Financ. N./ Def.) [15]	2021 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes: 2022 [16]	2023 [17]	2024 [18]	2025 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
2.5.2.	05801	2018			**Construção de Plataforma Descoberta Multiusos da Zona de Lazer**				**1.500,00**								**1.500,00**		**1.500,00**						**1.500,00**
2.5.2.	0580101	2018	I	76	Revisão de Preços	0102/07010302	E		1.500,00			2018/01/01	2022/12/31	9			1.500,00		1.500,00						1.500,00
2.5.2.	057	2019			**Desporto**						**650.310,00**						**650.310,00**		**650.310,00**						**650.310,00**
2.5.2.	05703	2019			**Estádio Municipal de Mesão Frio**						**650.310,00**						**650.310,00**		**650.310,00**						**650.310,00**
2.5.2.	0570302	2019	I	14	Construção do Estádio Municipal de Mesão Frio - 1.ª fase	0102/07010302	E				650.310,00	2019/07/01	2021/12/31	2			650.310,00		650.310,00						650.310,00
2.5.2.	057	2021			**Desporto**				**152.700,00**								**152.700,00**		**152.700,00**	**84.000,00**	**84.000,00**				**320.700,00**
2.5.2.	05704	2021			**Circuitos de Manutenção na Vila de Mesão Frio**				**60.000,00**								**60.000,00**		**60.000,00**						**60.000,00**
2.5.2.	0570401	2021	I	5	Instalação de Circuitos de Manutenção	0102/07011002	O		60.000,00			2021/01/01	2021/12/31	0			60.000,00		60.000,00						60.000,00
2.5.2.	05705	2021			**Arranjo Urbanistico da Zona Envolvente ao Polidesportivo de Vila Marim**				**92.700,00**								**92.700,00**		**92.700,00**	**84.000,00**	**84.000,00**				**260.700,00**
2.5.2.	0570501	2021	I	6	Planos, Estudos, Projectos e Certificações	0102/070115	O		8.700,00			2021/01/01	2021/12/31	0			8.700,00		8.700,00						8.700,00
2.5.2.	0570502	2021	I	7	Execução da obra	0102/07030305	E		84.000,00			2021/01/01	2023/12/31	0			84.000,00		84.000,00	84.000,00	84.000,00				252.000,00
3.					**Funções Económicas**				**1.020.953,45**	**1.547.421,84**	**224.635,71**				**511.189,82**		**3.817.487,55**		**3.817.487,55**	**1.026.850,00**	**905.500,00**	**480.500,00**	**480.500,00**		**7.222.027,37**
3.2.					**Indústria e energia**				**221.745,65**	**987.695,14**	**149.403,21**				**252.764,04**		**2.383.320,55**		**2.383.320,55**	**108.850,00**	**32.500,00**	**32.500,00**	**32.500,00**		**2.842.434,59**
3.2.1.					**Indústria**				**98.187,50**	**778.909,29**	**149.403,21**				**240.438,21**		**2.050.976,55**		**2.050.976,55**						**2.291.414,76**
3.2.1.	059	2018			**Zona Industrial de Mesão Frio**				**98.187,50**	**778.909,29**	**149.403,21**				**240.438,21**		**2.050.976,55**		**2.050.976,55**						**2.291.414,76**
3.2.1.	05901	2018			**Conclusão das Infraestruturas do Loteamento Industrial(Lote 5), incluindo a Mudança do Pavilhão**				**1.000,00**								**1.025.476,55**		**1.025.476,55**						**1.025.476,55**
3.2.1.	0590101	2018	I	77	Revisão de Preços	0102/07010413	E		1.000,00			2018/01/01	2021/12/31	9			1.025.476,55		1.025.476,55						1.025.476,55
3.2.1.	05902	2018			**Expansão da Zona Industrial-Empresarial da Caminheira/Cabrial**				**97.187,50**	**778.909,29**	**149.403,21**				**240.438,21**		**1.025.500,00**		**1.025.500,00**						**1.265.938,21**
3.2.1.	0590203	2018	I	80	Construção	0102/07010413	E		97.187,50	778.909,29	149.403,21	2018/01/01	2021/12/31	2	240.438,21		1.025.500,00		1.025.500,00						1.265.938,21
3.2.2.					**Iluminação Pública**				**123.558,15**	**208.785,85**					**12.325,83**		**332.344,00**		**332.344,00**	**108.850,00**	**32.500,00**	**32.500,00**	**32.500,00**		**551.019,83**
3.2.2.	060	2018			**Eficiência Energética nas Infraestruturas Públicas da Administração Local**				**91.058,15**	**208.785,85**							**299.844,00**		**299.844,00**	**76.350,00**					**376.194,00**
3.2.2.	06001	2018	I	81	Remodelação da Rede de Iluminação Pública no Concelho de Mesão Frio	0102/07030304	E		11.058,15	208.785,85		2018/01/01	2021/12/31	2			219.844,00		219.844,00						219.844,00
3.2.2.	06002	2018			**Edificios Municipais**				**80.000,00**								**80.000,00**		**80.000,00**	**76.350,00**					**156.350,00**
3.2.2.	0600203	2018	I	84	Melhoria da Eficiência Energética na Envolvente Exterior e Interior da Piscina Municipal Coberta(Cobertura, Capoto, Caixilharias, Pinturas entre Outros)	0102/07010413	O		80.000,00			2018/01/01	2022/12/31	1			80.000,00		80.000,00	76.350,00					156.350,00
3.2.2.	063	2018			**Intervenção nos Sistemas de Iluminação Pública**				**32.500,00**						**12.325,83**		**32.500,00**		**32.500,00**	**32.500,00**	**32.500,00**	**32.500,00**	**32.500,00**		**174.825,83**
3.2.2.	06301	2018	I	87	Intervenção nos Sistemas de Iluminação Pública, na modalidade de Fornecimento e Serviços	0102/07030304	O		10.000,00			2018/01/01	2025/12/31	1	640,83		10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.640,83
3.2.2.	06302	2018	I	88	Intervenção nos Sistemas de Iluminação Pública Alusiva e Decorativa	0102/07030304	O		22.500,00			2018/01/01	2025/12/31	2	11.685,00		22.500,00		22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00		124.185,00
3.3.					**Transportes e comunicações**				**774.602,80**	**428.826,70**	**75.232,50**				**228.465,23**		**1.278.662,00**		**1.278.662,00**	**498.000,00**	**498.000,00**	**448.000,00**	**448.000,00**		**3.399.127,23**
3.3.1.					**Transportes rodoviários**				**774.602,80**	**428.826,70**	**75.232,50**				**228.465,23**		**1.278.662,00**		**1.278.662,00**	**498.000,00**	**498.000,00**	**448.000,00**	**448.000,00**		**3.399.127,23**
3.3.1.1.					**Rede Viária**				**741.592,80**	**400.776,70**	**70.282,50**				**93.248,39**		**1.212.652,00**		**1.212.652,00**	**465.000,00**	**465.000,00**	**415.000,00**	**415.000,00**		**3.065.900,39**
3.3.1.1.	061	2018			**Rede Viária**				**415.000,00**						**70.374,89**		**415.000,00**		**415.000,00**	**415.000,00**	**415.000,00**	**415.000,00**	**415.000,00**		**2.145.374,89**
3.3.1.1.	06101	2018			**Reparação Corrente das Estradas e Caminhos Municipais**				**240.000,00**						**39.747,51**		**240.000,00**		**240.000,00**	**240.000,00**	**240.000,00**	**240.000,00**	**240.000,00**		**1.239.747,51**

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto: Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento: R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas: Inicio [10]	Fim [11]	Fa de Ex. [12]	Pagamentos: PAGAM. ATÉ 1-OUT-2020 [13]	PAGAM. PREVIST DE OUT-DEZ [14]	2021 (Financ. Definido) [15]	2021 (Financ. N./ Def.) [15]	2021 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes: 2022 [16]	2023 [17]	2024 [18]	2025 [19	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
3.3.1.1.	0610101 2018 I 89	Reparação Corrente das Estradas e Caminhos Municipais, na modalidade de Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030308	E		150.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	28.269,20		150.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		778.269,20
3.3.1.1.	0610102 2018 I 90	Reparação Corrente das Estradas e Caminhos Municipais, na modalidade de Administração Direta/ Fornecimentos	0102/07030308	O		90.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	11.478,31		90.000,00		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00		461.478,31
3.3.1.1.	06102 2018	**Limpeza e Manutenção de Estradas e Caminhos Municipais**				**45.000,00**						**12.317,20**		**45.000,00**		**45.000,00**	**45.000,00**	**45.000,00**	**45.000,00**	**45.000,00**		**237.317,20**
3.3.1.1.	0610201 2018 I 91	Limpeza e Manutenção de Estradas e Caminhos Municipais, na modalidade de Empreitada	0102/07030308	E		30.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	12.317,20		30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		162.317,20
3.3.1.1.	0610202 2018 I 92	Limpeza e Manutenção de Estradas e Caminhos Municipais, na modalidade de Administração Direta/Fornecimentos	0102/07030308	O		15.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5			15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		75.000,00
3.3.1.1.	06103 2018	**Construção de Muros de Suporte a Realizar no Concelho**				**130.000,00**						**18.310,18**		**130.000,00**		**130.000,00**	**130.000,00**	**130.000,00**	**130.000,00**	**130.000,00**		**668.310,18**
3.3.1.1.	0610301 2018 I 93	Construção de Muros de Suporte a Realizar no Concelho, na modalidade de Empreitada/Revisão de Preços	0102/07010401	E		70.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5			70.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00		350.000,00
3.3.1.1.	0610302 2018 I 94	Construção de Muros de Suporte a Realizar no Concelho, na modalidade de Administração Direta/Fornecimentos	0102/07010401	O		60.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	18.310,18		60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		318.310,18
3.3.1.1.	062 2018	**Plano de Ação de Regeneração Urbana de Mesão Frio**				**6.442,80**	**188.956,70**	**32.902,50**				**5.100,00**		**228.302,00**		**228.302,00**						**233.402,00**
3.3.1.1.	06202 2018	**Reabilitação de Edificio da Torre de Santa Cristina**				**442,80**	**115.134,20**	**19.875,00**						**135.452,00**		**135.452,00**						**135.452,00**
3.3.1.1.	0620201 2018 I 97	Planos,Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		442,80	2.509,20		2017/01/01	2021/12/31	6			2.952,00		2.952,00						2.952,00
3.3.1.1.	0620202 2018 I 98	Empreitada	0102/07030308	E			112.625,00	19.875,00	2018/01/01	2021/12/31	3			132.500,00		132.500,00						132.500,00
3.3.1.1.	06203 2018	**Reabilitação da Rua do Balcão, Rua da Vitória e Largo da Estopa**				**2.000,00**								**2.000,00**		**2.000,00**						**2.000,00**
3.3.1.1.	0620302 2018 I 100	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030308	E		2.000,00			2018/01/01	2021/12/31	1			2.000,00		2.000,00						2.000,00
3.3.1.1.	06206 2018	**Reabilitação do Espaço Público Envolvente à Biblioteca Municipal**				**1.000,00**	**977,50**	**172,50**						**2.150,00**		**2.150,00**						**2.150,00**
3.3.1.1.	0620601 2018 I 105	Planos,Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O			977,50	172,50	2018/01/01	2021/12/31	2			1.150,00		1.150,00						1.150,00
3.3.1.1.	0620602 2018 I 106	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030308	E		1.000,00			2018/01/01	2021/12/31	6			1.000,00		1.000,00						1.000,00
3.3.1.1.	06207 2018	**Reabilitação do Espaço Público da Avenida Conselheiro Alpoim e Envolvente**				**2.000,00**								**2.000,00**		**2.000,00**						**2.000,00**
3.3.1.1.	0620702 2018 I 108	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030308	E		2.000,00			2018/01/01	2021/12/31	6			2.000,00		2.000,00						2.000,00
3.3.1.1.	06208 2018	**Reabilitação do Caminho do Barreiro na Envolvente à Torre de Santa Cristina**				**1.000,00**								**1.000,00**		**1.000,00**						**1.000,00**
3.3.1.1.	0620802 2018 I 110	Empreitada / Revisão de Preços	0102/07030308	E		1.000,00			2018/01/01	2021/12/31	1			1.000,00		1.000,00						1.000,00
3.3.1.1.	06210 2018	**Reabilitação da Avenida Nova e Envolvente**					**72.845,00**	**12.855,00**				**5.100,00**		**85.700,00**		**85.700,00**						**90.800,00**
3.3.1.1.	0621001 2018 I 131	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O			1.020,00	180,00	2018/07/01	2021/12/31	6	5.100,00		1.200,00		1.200,00						6.300,00
3.3.1.1.	0621002 2018 I 132	Empreitada	0102/07030308	E			71.825,00	12.675,00	2018/07/01	2021/12/31	4			84.500,00		84.500,00						84.500,00
3.3.1.1.	061 2019	**Rede Viária**				**80.000,00**								**80.000,00**		**80.000,00**						**80.000,00**
3.3.1.1.	06104 2019	**Acesso à Ponte dos Martinhos - Cidadelhe**				**80.000,00**								**80.000,00**		**80.000,00**						**80.000,00**

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto: Código	Ano	Tipo	Número [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento: R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas: Inicio [10]	Fim [11]	Fa de Ex. [12]	Pagamentos: PAGAM. ATÉ 1-OUT-2020 [13]	PAGAM. PREVIST DE OUT-DEZ [14]	2021 (Financ. Definido) [15]	2021 (Financ. N./ Def.) [15]	2021 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes: 2022 [16]	2023 [17]	2024 [18]	2025 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
3.3.1.1.	0610401	2019	I	3	Elaboração do Projeto	0102/070115	O		5.000,00			2019/01/01	2021/12/31	0			5.000,00		5.000,00						5.000,00
3.3.1.1.	0610402	2019	I	4	Execução	0102/07030308	E		75.000,00			2019/01/01	2021/12/31	0			75.000,00		75.000,00						75.000,00
3.3.1.1.	**062**	**2019**			**Plano de Ação de Regeneração Urbana de Mesão Frio - PARU**					**211.820,00**	**37.380,00**				**17.773,50**		**249.200,00**		**249.200,00**						**266.973,50**
3.3.1.1.	**06211**	**2019**			**Reabilitação da Avenida Dr. Domingos Monteiro e Envolvente**					**135.745,00**	**23.955,00**				**9.409,50**		**159.700,00**		**159.700,00**						**169.109,50**
3.3.1.1.	0621101	2019	I	15	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O			1.445,00	255,00	2019/07/30	2021/12/31	6	9.409,50		1.700,00		1.700,00						11.109,50
3.3.1.1.	0621102	2019	I	16	Empreitada	0102/07030308	E			134.300,00	23.700,00	2019/07/30	2021/12/31	4			158.000,00		158.000,00						158.000,00
3.3.1.1.	**06212**	**2019**			**Reabilitação da Rua do Mercado e Envolvente**					**76.075,00**	**13.425,00**				**8.364,00**		**89.500,00**		**89.500,00**						**97.864,00**
3.3.1.1.	0621201	2019	I	17	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O			1.275,00	225,00	2019/07/30	2021/12/31	6	8.364,00		1.500,00		1.500,00						9.864,00
3.3.1.1.	0621202	2019	I	18	Empreitada	0102/07030308	E			74.800,00	13.200,00	2019/07/30	2021/12/31	5			88.000,00		88.000,00						88.000,00
3.3.1.1.	**061**	**2020**			**Rede Viária**				**13.000,00**								**13.000,00**		**13.000,00**						**13.000,00**
3.3.1.1.	**06101**	**2020**			**Reparação Corrente das Estradas e Caminhos Municipais**				**13.000,00**								**13.000,00**		**13.000,00**						**13.000,00**
3.3.1.1.	0610103	2020	I	6	Pavimentação do Caminho do Monte em Oliveira	0102/07030308	E		13.000,00			2020/01/01	2021/12/31	0			13.000,00		13.000,00						13.000,00
3.3.1.1.	**085**	**2020**			**Construção do Acesso à Vila de Mesão Frio, passando pela Zona de Lazer**				**25.000,00**								**25.000,00**		**25.000,00**						**25.000,00**
3.3.1.1.	08501	2020	I	10	Aquisição de Parcela de Terreno	0102/070101	O		25.000,00			2020/06/29	2021/12/31	6			25.000,00		25.000,00						25.000,00
3.3.1.1.	**087**	**2020**			**Acesso ao Centro Escolar de Mesão Frio - Construção 1.ª Fase**				**64.000,00**								**64.000,00**		**64.000,00**						**64.000,00**
3.3.1.1.	**08701**	**2020**			**Acionamento de garantias, prestadas pela Empresa Adjudicatária da Obra**				**64.000,00**								**64.000,00**		**64.000,00**						**64.000,00**
3.3.1.1.	0870101	2020	I	11	Empreitada	0102/07030308	E		64.000,00			2020/06/29	2021/12/31	1			64.000,00		64.000,00						64.000,00
3.3.1.1.	**061**	**2021**			**Rede Viária**				**138.150,00**								**138.150,00**		**138.150,00**	**50.000,00**	**50.000,00**				**238.150,00**
3.3.1.1.	**06104**	**2021**			**Repavimentação da Rua da Calçada, na Freguesia de Oliveira**				**26.500,00**								**26.500,00**		**26.500,00**						**26.500,00**
3.3.1.1.	0610401	2021	I	8	Execução	0102/07030308	E		26.500,00			2021/01/01	2021/12/31	0			26.500,00		26.500,00						26.500,00
3.3.1.1.	**06105**	**2021**			**Alargamento do Caminho do Ronalho-Torres, na Freguesia de Oliveira**				**53.000,00**								**53.000,00**		**53.000,00**						**53.000,00**
3.3.1.1.	0610501	2021	I	9	Execução	0102/07030308	E		53.000,00			2021/01/01	2021/12/31	0			53.000,00		53.000,00						53.000,00
3.3.1.1.	**06106**	**2021**			**Reabilitação dos Acessos Pedonais e Zonas Ajardinadas da Zona de Lazer**				**58.650,00**								**58.650,00**		**58.650,00**	**50.000,00**	**50.000,00**				**158.650,00**
3.3.1.1.	0610601	2021	I	10	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	E		8.650,00			2021/01/01	2021/12/31	0			8.650,00		8.650,00						8.650,00
3.3.1.1.	0610602	2021	I	11	Execução	0102/07030305	E		50.000,00			2021/01/01	2023/12/31	0			50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00				150.000,00
3.3.1.2.					**Sinalização**				**30.000,00**						**2.940,27**		**30.000,00**		**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**		**152.940,27**
3.3.1.2.	**064**	**2018**			**Prevenção Rodoviária**				**30.000,00**						**2.940,27**		**30.000,00**		**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**		**152.940,27**
3.3.1.2.	06401	2018	I	112	Prevenção Rodoviária do Concelho	0102/07030309	O		5.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
3.3.1.2.	06402	2018	I	113	Fornecimento e Colocação de Barreiras Metálicas de Proteção Rodoviária	0102/07030309	O		15.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5			15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		75.000,00
3.3.1.2.	06403	2018	I	114	Aquisição de Placas de Sinalização Horizontal e Vertical	0102/07030309	O		10.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	2.940,27		10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		52.940,27
3.3.1.3.					**Estacionamento**				**10,00**								**10,00**		**10,00**						**10,00**
3.3.1.3.	**065**	**2018**			**Parque de Estacionamento no Lugar das Quintãs**				**10,00**								**10,00**		**10,00**						**10,00**
3.3.1.3.	06501	2018	I	115	Aquisição de Terrenos	0102/070101	O		5,00			2018/01/01	2021/12/31	0			5,00		5,00						5,00
3.3.1.3.	06502	2018	I	116	Construção	0102/07010413	E		5,00			2018/01/01	2021/12/31	0			5,00		5,00						5,00
3.3.1.4.					**Comunicações**				**3.000,00**	**28.050,00**	**4.950,00**				**132.276,57**		**36.000,00**		**36.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**		**180.276,57**
3.3.1.4.	**066**	**2018**			**Transportes Colectivos Rodoviários**				**3.000,00**	**28.050,00**	**4.950,00**				**132.276,57**		**36.000,00**		**36.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**		**180.276,57**

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto: Código	Ano	Tipo	Número [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento: R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas: Inicio [10]	Fim [11]	Fa de Ex. [12]	Pagamentos: PAGAM. ATÉ 1-OUT-2020 [13]	PAGAM. PREVIST DE OUT-DEZ [14]	2021 (Financ. Definido) [15]	2021 (Financ. N./ Def.) [15]	2021 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes: 2022 [16]	2023 [17]	2024 [18]	2025 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
3.3.1.4.	06601	2018			**Construção do Interface em Mesão Frio**					**28.050,00**	**4.950,00**				**132.276,57**		**33.000,00**		**33.000,00**						**165.276,57**
3.3.1.4.	0660102	2018	I	118	Empreitada / Revisão de Preços	0102/07010413	E			28.050,00	4.950,00	2018/01/01	2021/12/31	6	132.276,57		33.000,00		33.000,00						165.276,57
3.3.1.4.	06602	2018			**Remodelação dos Abrigos de Passageiros de Transportes Colectivos**				**3.000,00**								**3.000,00**		**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**		**15.000,00**
3.3.1.4.	0660201	2018	I	119	Remodelação e Beneficiação	0102/07010413	O		3.000,00			2018/01/01	2025/12/31	1			3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		15.000,00
3.4.					**Comércio e turismo**				**24.605,00**	**130.900,00**					**29.960,55**		**155.505,00**		**155.505,00**	**420.000,00**	**375.000,00**				**980.465,55**
3.4.2.					**Turismo**				**24.605,00**	**130.900,00**					**29.960,55**		**155.505,00**		**155.505,00**	**420.000,00**	**375.000,00**				**980.465,55**
3.4.2.	067	2018			**Recuperação da Rede de Miradouros de Mesão Frio, Barqueiros e Oliveira**				**1.500,00**						**29.960,55**		**1.500,00**		**1.500,00**						**31.460,55**
3.4.2.	06702	2018	I	121	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07010413	E		1.500,00			2018/01/01	2021/12/31	6	29.960,55		1.500,00		1.500,00						31.460,55
3.4.2.	068	2018			**Implementação de Rede Municipal de Percursos Pedestres de Pequena Rota no Concelho de Mesão Frio**				**6.750,00**	**38.250,00**							**45.000,00**		**45.000,00**	**45.000,00**					**90.000,00**
3.4.2.	06801	2018	I	122	Fornecimento e Aplicação	0102/070115	O		6.750,00	38.250,00		2018/01/01	2022/12/31	0			45.000,00		45.000,00	45.000,00					90.000,00
3.4.2.	068	2019			**Construção de Passadiço Pedonal ao Rio Teixeira**				**5,00**								**5,00**		**5,00**	**375.000,00**	**375.000,00**				**750.005,00**
3.4.2.	06802	2019	I	6	Construção	0102/07010413	E		5,00			2019/01/01	2023/12/31	1			5,00		5,00	375.000,00	375.000,00				750.005,00
3.4.2.	084	2020			**Recuperação do Miradouro do Imaginário**				**16.350,00**	**92.650,00**							**109.000,00**		**109.000,00**						**109.000,00**
3.4.2.	08401	2020	I	12	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		450,00	2.550,00		2020/06/29	2021/12/31	1			3.000,00		3.000,00						3.000,00
3.4.2.	08402	2020	I	13	Empreitada	0102/07010413	E		15.900,00	90.100,00		2020/06/29	2021/12/31	1			106.000,00		106.000,00						106.000,00
4.					**Outras funções**				**501.586,00**						**380.072,40**		**501.586,00**		**501.586,00**	**393.305,58**	**379.646,57**	**342.608,62**	**324.516,85**	**2.530.092,46**	**4.851.828,48**
4.1.					**Operações da dívida autárquica**				**459.000,00**						**362.322,40**		**459.000,00**		**459.000,00**	**354.805,58**	**341.146,57**	**304.108,62**	**286.016,85**	**2.530.092,46**	**4.637.492,48**
4.1.	069	2018			**Serviços da Dívida Pública**				**459.000,00**						**362.322,40**		**459.000,00**		**459.000,00**	**354.805,58**	**341.146,57**	**304.108,62**	**286.016,85**	**2.530.092,46**	**4.637.492,48**
4.1.	06901	2018	I	123	Encargos Anuais relativos a Amortizações de Empréstimos		O					2018/01/01	2039/12/31	5	362.322,40		459.000,00		459.000,00	354.805,58	341.146,57	304.108,62	286.016,85	2.530.092,46	4.637.492,48
4.1.	06901	2018	I	123	**Encargos Anuais relativos a Amortizações de Empréstimos**	0103/10060301			**190.000,00**																
4.1.	06901	2018	I	123	Encargos Anuais relativos a Amortizações de Empréstimos	0103/10060302			2.000,00																
4.1.	06901	2018	I	123	Encargos Anuais relativos a Amortizações de Empréstimos	0103/10060303			37.000,00																
4.1.	06901	2018	I	123	Encargos Anuais relativos a Amortizações de Empréstimos	0103/10060305			30.000,00																
4.1.	06901	2018	I	123	Encargos Anuais relativos a Amortizações de Empréstimos	0103/10060306			200.000,00																
4.2.					**Transferências entre administrações**				**42.586,00**						**17.750,00**		**42.586,00**		**42.586,00**	**38.500,00**	**38.500,00**	**38.500,00**	**38.500,00**		**214.336,00**
4.2.	070	2018			**Transferências de Capital entre Administrações**				**38.500,00**						**17.750,00**		**38.500,00**		**38.500,00**	**38.500,00**	**38.500,00**	**38.500,00**	**38.500,00**		**210.250,00**
4.2.	07001	2018	I	124	Associação de Municipio do Vale Douro Norte- AMVDN	0102/08050104	O		1.000,00			2018/01/01	2025/12/31	6			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
4.2.	07002	2018	I	125	Comunidade Intermunicipal - CIMDOURO	0102/08050108	O		1.500,00			2018/01/01	2025/12/31	5			1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		7.500,00
4.2.	07003	2018	I	126	Transferência de Competência para as Juntas de Preguesia, no âmbito do DL n.º 57/2019, de 30 de Abril/Outras Transferência efetuadas no âmbito das competências conferidas pela na Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	0102/08050102	O		21.000,00			2018/01/01	2025/12/31	6	17.750,00		21.000,00		21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00		122.750,00
4.2.	07004	2018	I	127	Associações e Colectividades Legalmente Constituidas	0102/08050108	O		15.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5			15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		75.000,00

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto: Código	Ano	Tipo	Número [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento: R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas: Início [10]	Fim [11]	Pa de Ex. [12]	Pagamentos: PAGAM. ATÉ 1-OUT-2020 [13]	PAGAM. PREVIST DE OUT-DEZ [14]	2021 (Financ. Definido) [15]	2021 (Financ. N./ Def.) [15]	2021 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes: 2022 [16]	2023 [17]	2024 [18]	2025 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
4.2.	072	2018			**Activos Financeiros**				**4.086,00**								**4.086,00**		**4.086,00**						**4.086,00**
4.2.	07201	2018	I	129	Realização do Capital Social do Fundo de Apoio Municipal	0103/090806	O		4.081,00			2018/01/01	2021/12/31	5			4.081,00		4.081,00						4.081,00
4.2.	07202	2018	I	130	Empresa Intermunicipal de Águas do Douro- Norte	0103/09070809	O		5,00			2018/01/01	2021/12/31	2			5,00		5,00						5,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - OUTRA; B - AD/EMP.; C - AD/OUTRA							Total :		2.942.659,45	1.977.305,47	883.866,08				1.251.674,44		6.828.307,55		6.828.307,55	2.589.955,58	1.903.146,57	1.357.108,62	1.339.016,85	2.536.592,46	17.805.802,07

O Orgão Executivo

O Orgão Deliberativo

LUIS MIGUEL SILVA MARQUES

CRISTINA ISABEL DE ALMEIDA GUEDES MAJOR

DOCUMENTOS RESUMO 2021

R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

ENTIDADE

MUNICIPIO DE MESÃO FRIO

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2021

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	6.925.669,00	Correntes	6.392.394,00
De capital	5.274.331,00	De capital	5.807.606,00
Outras			
Total	12.200.000,00	Total	12.200.000,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	12.200.000,00	Total Geral	12.200.000,00

ENTIDADE MMF	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2021

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	353.000,00	2.9
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	38.300,00	0.3
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	71.750,00	0.6
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	365.000,00	3.0
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.584.920,00	37.6
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	279.699,00	2.3
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.233.000,00	10.1
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	6.925.669,00	56.8
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	31.200,00	0.3
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.417.026,00	28.0
11 ACTIVOS FINANCEIROS	250.000,00	2.0
12 PASSIVOS FINANCEIROS	558.105,00	4.6
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.018.000,00	8.3
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	5.274.331,00	43.2
TOTAL GERAL	12.200.000,00	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	3.450.680,00	28.3
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.411.994,00	19.8
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	100.150,00	0.8
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	365.320,00	3.0
05 SUBSÍDIOS		
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.250,00	0.5
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	6.392.394,00	52.4
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	5.262.245,00	43.1
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	78.500,00	0.6
09 ACTIVOS FINANCEIROS	6.361,00	0.1
10 PASSIVOS FINANCEIROS	459.000,00	3.8
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1.500,00	0.0
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	5.807.606,00	47.6
TOTAL GERAL	12.200.000,00	100.0

MAPA DOS ENCARGOS ANUAIS
EMLP 2021

EMPRÉSTIMOS
MAPA DOS ENCARGOS ANUAIS

Município de Mesão Frio

Caracterização do Empréstimo	Aprovação pela AM/AF	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decor-ridos	Anos que faltam	Visto do TC		Finalidade do emprestimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano				2021 Divida em 31 de Dezembro	Obs
						N.º do Registo	Data		Contra-tado	Utilizado	Inicial %	Actual %	Amorti-zação	Juros	Total	Juros de Mora		
Médio e longo prazo (b)																		
CGD/ Diversas Obras Rede de Esgotos de Vila Marim Zona de Lazer de Mesão Frio Arranjos Exteriores -2ª Fase Const.Zona de Lazer -2ª fase Piscina e Praia Fluvial) Pº0462000388691	01.02.28	01.07.16	20	20	_	1524	01.07.05	I	598 557,48 €	598 557,48 €	5,080%	0,114%	38 226,74 €	45,02 €	38 271,76 €	-	_	
CGD/Financ.das obras de recuperação da rede viária municipal e reconst. de muros de suporte - Intempéries Pº0462000407691	01.04.27	01.07.16	20	20	_	1778	01.06.04	I	897 836,21 €	897 836,21 €	5,080%	0,114%	53 750,93 €	31,65 €	53 782,58 €	-	_	
A transportar								-	1 496 393,69 €	1 496 393,69 €	-	-	91 977,67 €	76,67 €	92 054,34 €	-	-	

(a) As colunas serão preenchidas quando se justifique.

(b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade.

(c) Utilizar (I), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário.

O Órgão Executivo,
Em 19 de novembro de 2020

Órgão Deliberativo,
Em 11 de dezembro de 2020

EMPRÉSTIMOS
MAPA DOS ENCARGOS ANUAIS

Município de Mesão Frio

Caracterização do Empréstimo	Data da Aprovação pela AM/AF	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decor-ridos	Anos que faltam	Visto do TC N.º do Registo	Visto do TC Data	Finalidade do emprestimo (c)	Capital Contra-tado	Capital Utilizado	Taxa de Juro Inicial %	Taxa de Juro Actual %	Encargos do ano Amorti-zação	Encargos do ano Juros	Encargos do ano Total	Encargos do ano Juros de Mora	2021 Divida em 31 de Dezembro	Obs
Transporte									1 496 393,69 €	1 496 393,69 €			91 977,67 €	76,67 €	92 054,34 €		_	
Médio e longo prazo (b)																		
CGD/Idem -Intempéries P°.0462000406891	01.04.27	01.07.16	20	20	_	1778	01.06.04	I	598 557,48 €	598 557,48 €	5,080%	0,114%	22 326,07 €	5,18 €	22 331,25 €	-	_	
CGD/Liquidação da divida á SEM, Const.Polidesportivo e sua envolvente, Const.Polivalente de Vila Marim e Pav. Acesso á Zona de Lazer P° 9140013132891	04.04.29	04.05.17	20	17	3	1075	04.06.17	N	318 420,00 €	318 420,00 €	2,920%	0,442%	20 835,98 €	189,35 €	21 025,33 €	-	50 608,45 €	
CGD/Obras de recuperação Urba. no lugar da Vila-Barqueiros Recup.Quinta Sotto Mayor Const.Muro Suporte Ventuzelas Paviment.estrada Cidadelhe Posto transformação P.° 9015004314691	05.04.29	05.06.17	20	16	4	1201	05.06.02	N	349 757,00 €	349 757,00 €	2,485%	0,000%	21 888,96 €	0,00 €	21 888,96 €	-	74 787,28 €	
CGD/Recuperação Urbanistica Vila Barqueiros e Quinta Sotto Mayor- Const.Poliv. Vila Marim Polidesportivo, Zona de Lazer Pavimenta. Estrada Cidadelhe Const.Rede Águas e Esgotos de Vila Marim, Pavimentação do Acesso Zona de Lazer, Repavim. Estradas Municipais, Brunhais/ Minhoto - Granjão/Oliveira P.°9015004815691	06.04.27	06.05.12	20	15	5	985/06	06.07.25	N	442 591,00 €	442 591,00 €	3,2909%	0,000%	26 873,04 €	0,00 €	26 873,04 €	-	118 689,10 €	
CGD/Contrapartida Nacional de Pro-jetos Cofinanciados pelo FEDER-PARU (P.° 0462.002496.491)	18.06.30	19.02.28	20	2	18	2366/18	19.02.28	I	48 450,00 €	48 450,00 €	1,500%	1,510%	2 422,56 €	655,46 €	3 078,02 €		41 788,05 €	
A transportar									3 254 169,17 €	3 254 169,17 €	-	-	186 324,28 €	926,66 €	187 250,94 €	-	285 872,88 €	

(a) As colunas serão preenchidas quando se justifique.

(b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade.

(c) Utilizar (I), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário.

O Órgão Executivo,
Em 19 de novembro de 2020

Órgão Deliberativo,
Em 11 de Dezembro de 2020

EMPRÉSTIMOS
MAPA DOS ENCARGOS ANUAIS

Município de Mesão Frio

Caracterização do Empréstimo	Data da Aprovação pela AM/AF	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contracto	Anos decor-ridos	Anos que faltam	Visto do TC N.º do Registo	Visto do TC Data	Finalidade do emprestimo (c)	Capital Contra-tado	Capital Utilizado	Taxa de Juro Inicial %	Taxa de Juro Actual %	Encargos do ano Amorti-zação	Encargos do ano Juros	Total	Juros de Mora	2021 Divida em 31 de Dezembro	Obs
Transporte									3 254 169,17 €	3 254 169,17 €			186 324,28 €	926,66 €	187 250,94 €		285 872,88 €	
Médio e longo prazos (b)																		
BPI/Construção de Muro de Ventu-zelas, pavimentação Estrada Cidade-lhe Posto de Transform.Zona de La-zer P°1913343830008	05.09.28	05.12.27	20	16	4	2731	05.12.15	N	124 662,00 €	124 662,00 €	2,437%	0,000%	7 642,56 €	- €	7 642,56 €	-	31 207,35 €	
Rede de Esgotos e Águas - Vila Marim P.1913343830005	03.06.26	03.09.12	20	18	2	1930	03.08.28	N	287 989,00 €	287 989,00 €	3,050%	0,340%	18 799,66 €	147,02 €	18 946,68 €	-	34 622,65 €	
BPI/ Iluminação Pública (Abraçadeiras e braços) (P°1913343830/006)	03.11.20	03.12.12	20	18	2	2928	03.12.01	N	39 970,00 €	39 970,00 €	3,012%	0,342%	2 628,81 €	22,95 €	2 651,76 €	-	5 504,02 €	
BPI/Construção de Infraestruturas Loteamento da Quelha e Reparação e Melhoramento do Edificio dos Paços do Concelho-3.ª fase P°19133438300032	06.09.29	06.12.19	20	15	5	1886	06.11.30	N	124 534,00 €	124 534,00 €	3,818%	0,000%	7 510,08 €	0,00 €	7 510,08 €		38 175,76 €	
A transportar								-	3 831 324,17 €	3 831 324,17 €	-	-	222 905,39 €	1 096,63 €	224 002,02 €	-	395 382,66 €	

(a) As colunas serão preenchidas quando se justifique.

(b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade.

(c) Utilizar (I), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário.

O Órgão Executivo,
Em 19 de novembro de 2020

Órgão Deliberativo,
Em 11 de 12 de 2020

EMPRÉSTIMOS
MAPA DOS ENCARGOS ANUAIS

Município de Mesão Frio

Caracterização do Empréstimo	Data da Aprovação pela AM/AF	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contracto	Anos decor-ridos	Anos que faltam	Visto do TC N.º do Registo	Visto do TC Data	Finalidade do emprestimo (c)	Capital Contratado	Capital Utilizado	Taxa de Juro Inicial %	Taxa de Juro Actual %	Encargos do ano Amorti-zação	Encargos do ano Juros	Encargos do ano Total	Encargos do ano Juros de Mora	2021 Divida em 31 de Dezembro	Obs.
Transporte									3.831.324,17 €	3.831.324,17 €			222.905,39 €	1.096,63 €	224.002,02 €		395.382,66 €	
Médio e longo prazos (b)																		
BCP/Encargos não financ.com as Obras de Reparação dos prejuízos resultantes das intemperies entre Nov. 2000e Jan.2001 (Pº57219341/295703541)	02.11.25	03.05.12	20	18	2	3307	03.02.19	I	288.517,80 €	288.517,80 €	4,470%	0,931%	19.266,69 €	976,59 €	20.243,28 €	-	29.136,73 €	
BCP/ Constr. Zona Lazer -2ª fase Conclusão da Piscina (Pº69060131)	02.11.02	03.05.12	20	18	2	3306	03.02.19	I	70.000,00 €	70.000,00 €	4,460%	0,931%	4.645,04 €	257,80 €	4.902,84 €	-	8.667,22 €	
BCP/MILLENIUM - Financiamento para a ConstruçãoAuditório Muni-cipal (Pº121874031)	06.09.29	06.12.20	20	15	5	1892	06.11.30	I	96.300,00 €	96.300,00 €	3,473%	-0,246%	5.664,72 €	44,64 €	5.709,36 €	-	27.379,24 €	
CCAMutuo-Const.do Centro Esco-lar de Mesão Frio (Pº56046547778)	08.12.29	09.04.27	20	12	8	317	09.04.16	I	601.023,00 €	601.023,00 €	3,732%	0,467%	35.990,58 €	1.361,13 €	37.351,71 €	-	284.454,87 €	
CCAMTMAD-Liquidação Antecipada do Empréstimo Saneamento Financeiro (Pº 56063251006)	17.04.03	17.06.29	20	4	16	1711	17.06.29	N	2.911.158,93 €	2.911.158,93 €	1,250%	1,250%	134.695,89 €	29.889,51 €	164.585,40 €	-	2.318.061,60 €	
CCAMTMAD-Contrapartida Nacional de Três Projetos Cofinanciados pelo FEDER, no âmbito do Quadro de Compromisso de PARU (P.º 56064238271)	17.04.03	17.12.21	20	4	16	1712	17.12.21	I	72.207,00 €	71.343,15 €	1,250%	1,250%	3.313,09 €	760,55 €	4.073,64 €		59.046,16 €	
Banco Santander Totta-Contrapartida Nacional Cofinanciados pelo FEDER -Construção do Interface em Mesão Frio	18.06.30	18.10.18	20	3	17	2360	18.10.18	I	47.988,88 €	47.988,88 €	2,500%	2,500%	1.952,80 €	1.098,68 €	3.051,48 €		42.887,90 €	
A transportar								-	7.918.519,78 €	7.917.655,93 €	-	-	428.434,20 €	35.485,53 €	463.919,73 €	-	3.165.016,38 €	

(a) As colunas serão preenchidas quando se justifique.

(b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade.

(c) Utilizar (I), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário.

O Órgão Executivo,
Em 19 de novembro de 2020

Órgão Deliberativo,
Em 11 de 12 de 2020

EMPRÉSTIMOS

MAPA DOS ENCARGOS ANUAIS

Município de Mesão Frio

Caracterização do Empréstimo	Data da Aprovação pela AM/AF	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contracto	Anos decor-ridos	Anos que faltam	Visto do TC		Finalidade do emprestimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano				2021	Obs
						N.º do Registo	Data		Contra-tado	Utilizado	Inicial %	Actual %	Amorti-zação	Juros	Total	Juros de Mora	Divida em 31 de Dezembro	
Transporte									7 918 519,78 €	7 917 655,93 €			428 434,20 €	35 485,53 €	463 919,73 €		3 165 016,38 €	
Médio e longo prazos (b)																		
CCAMTMAD-Expansão da Zona Industrial Empresarial da Caminheira /Cabrial	19.06.27	19.11.14	20	2	18	2670	19.11.14	I	187 979,16 €	35 286,08 €	1,100%	1,100%	1 263,12 €	260,03 €	1 523,15 €	_	22 631,96 €	
CCAMTMAD-Construção do Estádio Municipal de Mesão Frio - 1.ª Fase	19.06.27	19.11.20	20	2	18	2669	19.12.20	N	174 424,00 €	500,00 €	1,000%	1,000%	22,94 €	4,66 €	27,60 €	_	454,36 €	
CCAMTMAD-Contrapartida Nacional de Quatro Proje-tos Cofinanciados pelo FEDER, âmbito do Quadro de Compromisso PARU e do PROVERE	19.08.09	19.12.12	20	2	18	3129	19.12.12	I	69 088,86 €	58 438,30 €	0,980%	0,980%	2 483,31 €	494,61 €	2 977,92 €	_	49 122,49 €	
TOTAL									8 350 011,80 €	8 011 880,31 €	-	-	432 203,57 €	36 244,83 €	468 448,40 €	-	3 237 225,19 €	

(a) As colunas serão preenchidas quando se justifique.
(b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade.
(c) Utilizar (I), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário.

O Órgão Executivo,
Em 19 de novembro de 2020

Órgão Deliberativo,
Em 1 de 12 de 2020

PROPOSTAS ANEXAS 2021

ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS ANEXO I DO RLCTM 2021

Município de Mesão Frio

CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA

"Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais de Mesão Frio"

Tabela de Taxas – Anexo I

Atualização para 2021

As taxas das autarquias locais são tributos que assentam na prestação de um serviço público local, na utilização privada de bens de domínio público e privado das autarquias locais ou na remoção de obstáculos jurídicos aos comportamentos dos particulares, quando tal seja competência dos entes públicos, conforme artigo 3.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro - Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais.

Aos municípios é assim conferido o poder de criação de taxas, salvaguardando-se que a sua criação está subordinada aos princípios da equivalência jurídica, da justa repartição dos encargos públicos e da publicidade, e que deverão incidir sobre utilidades prestadas aos particulares, geradas pela atividade dos municípios ou resultantes da realização de investimentos municipais, dentro das suas atribuições e competências, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 20.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado em anexo à Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto, doravante designado por RFLAEI.

Nesse sentido e tendo os princípios vertidos no Regime Geral das Taxas nas Autarquias Locais, foi elaborado o Regulamento de Liquidação e Cobrança das Taxas Municipais de Mesão Frio (Regulamento Municipal n.º 5/2014), doravante designado por RLCTM, onde fez, entre outros, consagrar regras especificamente orientadas para a realidade tributária local, ao estatuir incidências objetivas e subjetivas dos vários tributos, com o consequente reforço das garantias dos sujeitos passivos das respetivas relações jurídico-tributárias.

A conjugação destas duas disposições legais veio dotar o Município de Mesão Frio de outras figuras e instrumentos para a prossecução das suas políticas públicas locais, em áreas tão diversas quanto a proteção e apoio social, o ordenamento do território, educação e cultura, o fomento económico ou a defesa do ambiente, atento a que as taxas são consideradas nos termos do artigo 14.º do RFALEI, receitas municipais.

Tendo em conta estes princípios fiscais e concretamente o vertido no n.º 1 do artigo 5.º do RLCTM, os valores monetários associadas às taxas a cobrar pelos serviços prestados, devem ser atualizadas,

Município de Mesão Frio

CÂMARA MUNICIPAL

anualmente em função da oscilação da taxa de inflação por aplicação do Índice de Preços no Consumidor, sem habitação, publicada pelo Instituto Nacional de Estatística.

Contudo a variação média dos últimos doze meses situou-se em **-0,03%,** conforme publicação no site www.ine.pt - Estatística – Preços – Principais Quadros – Índice de Preços no Consumidor (Taxas de variação – Base 2012), pelo que as taxas municipais identificadas no Anexo I do RLCTM manter-se-ão com os valores do ano de 2020, tendo em conta esse indicador.

Face ao exposto **proponho** à Câmara Municipal que, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 5.º, do RLCTM, conjugado com o disposto na alínea e) do artigo 14.º do RFALEI, analise e submeta à aprovação da Assembleia Municipal, a manutenção dos valores das taxas, previstas no Anexo I – Tabela de Taxas, para o ano de 2021, tendo em conta que o valor da taxa de inflação a 30 de setembro de 2020, é negativa na percentagem de **0,03**.

Mesão Frio, 30 de outubro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Alberto Monteiro Pereira, Dr.)

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA

CAPÍTULO I

SERVIÇOS, ACTIVIDADES E LICENCIAMENTOS DIVERSOS

SECÇÃO I

SERVIÇOS COMUNS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
1.º				**Taxas a cobrar pela prestação dos seguintes serviços e a emissão dos seguintes documentos**	
	1			Serviços de âmbito geral	
		a)		Alvarás não especialmente contemplados na presente tabela,excepto os de nomeação ou de exoneração nos termos do art. 94.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro	66,21 €
		b)		Atestados ou documentos análogos e suas confirmações - cada	17,59 €
		c)		Autos ou termos de qualquer espécie - cada	14,48 €
		d)		Segundas-vias de documentos de acordo com a acepção do art.º 369.º e n.º 1 do art.º 370.º do Código Civil, fazendo prova plena, nos termos do art.º 371.º do mesmo Código	15,51 €
		e)		Outros serviços ou actos de natureza burocráticos não especialmente previstos nesta tabela ou em legislação especial - cada	17,59 €
		f)		Confiança de processos, requerida por advogado para exame no seu escritório - por cada processo:	
			i)	Por período de 48 horas ou fracção	15,51 €
			ii)	Por cada período de 24 horas além do referido no número anterior	15,51 €
		g)		Licença concedida nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei nº 139/89, de 28 de abril - Acções de destruição do revestimento vegetal que não tenham fins agrícolas	
			i)	Com fins de arborização, utilizando espécies de crescimento rápido, por hectare	49,67 €
			ii)	Com fins de arborização utilizando outras espécies, por hectare	49,67 €
			iii)	Para acções de aterros ou escavação que conduzam a alterações do relevo natural e das camadas de solo arável, por cada 100 m2 ou fracção	49,67 €
		h)		Processos de arranque de árvores - por cada	41,38 €
		i)		Emissão de pareceres não expressamente previstos na presente tabela	15,51 €
		j)		Passagem de declarações para fins diversos, cada	14,48 €
			i)	Se obrigar a deslocação, acresce	24,83 €
		k)		Pesquisa de Documentos, sem fins académicos ou científicos, no Arquivo Municipal (Buscas)	9,31 €
		l)		Registo de Cidadãos Estrangeiros da União Europeia nos termos dos artigos n.º 14.º e 29.º da Lei nº 37/2006, de 9 de agosto e da Portaria n.º 1334-D/2010, de 31 de dezembro	
			i)	Emissão de Certificado	7,40 €
			ii)	Segunda via de certificado, em caso de extravio, roubo ou deteriorização	7,91 €
			iii)	Realização de serviço externo nos termos do n.º 2 do art.º 7.º da Portaria n.º 1334-D/2010, de 31 de dezembro	36,22 €

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
		m)		Averbamento de processo ou alvarás em nome de novo titular	12,41 €
		n)		Averbamento de novo requerente, comunicante ou detentor de título para todas as operações urbanisticas	12,41 €
		o)		Outros averbamentos não expressamente previstos	12,41 €
	2			Emissões de Certidões	
		a)		Certidões de teor - pela 1.ª página	15,51 €
			i)	Por cada face acresce	0,20 €
		b)		Certidões narrativas - pela 1.ª página	19,65 €
			i)	Por cada face acresce	0,40 €
		c)		Certidões/Declarações de idoneidade (quando sejam da expressa competência do Município), cada	17,59 €
			i)	Por cada face acresce	0,40 €
		d)		Certidão comprovativa de que a edificação foi construída antes da entrada em vigor do RGEU	16,03 €
		e)		Certidão/Declaração de Compropriedade	24,83 €
			i)	Por cada artigo para além do primeiro	5,18 €
		f)		Certidão/Declaração Destaque de Parcela	14,48 €
			i)	Por cada face acresce	0,20 €
		g)		Certidão de não Existência de documentos no Arquivo Municipal	15,51 €
			i)	Por cada face acresce	
		h)		Renovação de teor de certidão	14,48 €
2.º				**Cópias, extractos, reproduções, formulários e outros**	
	1			Fotocópias simples de documentos arquivados, em papel A4, pela 1.ª página	4,25 €
		a)		Acresce por cada página	0,20 €
	2			Fotocópias simples de documentos arquivados, em papel A3 - pela 1.ª página	5,18 €
		a)		Acresce por cada página	0,25 €
	3			Fotocópias autenticadas de documentos arquivados, em papel A4, pela 1.ª página, acresce ao valor apurado nos números anteriores	4,25 €
		a)		Acresce por cada página	0,15 €
	4			Fotocópias autenticadas de documentos arquivados, em papel A3 - pela 1.ª página, acresce ao valor apurado nos números anteriores	5,18 €
		a)		Acresce por cada página	0,25 €

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
	5			Fornecimento de coordenadas geográficas	
		a)		A partir de cartografia, por cada ponto	2,06 €
		b)		A partir do local por GPS, por cada localização	103,45 €
	6			Cópias heliográficas à peça - papel transparente (VG ou equivalente) por m2	6,20 €
	7			Cópias de cartografia municipal (designadamente extratos de PDM, mapas de ruído, ortofotomapas, cartografia militar)	
		a)		Dimensão A4	10,35 €
		b)		Dimensão A3	12,41 €
		c)		Dimensão A2	20,69 €
		d)		Dimensão A1	31,04 €
		e)		Dimensão A0	41,38 €
	8			Reproduções noutros suportes:	
		a)		Gravação em DVD/R	4,25 €
		b)		Gravação em CD/R	4,25 €
		c)		Reprodução e envio em formato electrónico	4,25 €
		d)		Outros formatos	4,25 €
	9			Fornecimento de avisos (2.ª via ou seguintes), designadamente os previstos nas Portarias n.° 216-C/2008 e 216-F/2008, de 3 de março	6,20 €
	10			Disponibilidade e acesso ao livro de obra em conformidade com o art.º 19.º da Portaria n.º 1268/2008, de 6 de novembro:	
		a)		Em suporte papel	12,68 €
		b)		Em formato electrónico	12,68 €
3.º				**Emissão pareceres:**	
	1			Emissão de parecer sobre a constituição de compropriedade em prédios rústicos, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto	36,22 €
	2			Outros pareceres	33,10 €
4.º				**Termos de Responsabilidade, Pedidos de Exoneração e Substituição de Responsabilidade**	
	1			Registo de Termos de Responsabilidade	10,35 €
	2			Pedidos de exoneração de responsabilidade pela execução de obras, quer sejam formuladas pelo dono da obra, quer pelo empreiteiro ou construtor civil, cada:	38,27 €
	3			Pedidos de substituição de responsabilidade Técnica	38,27 €
5.º				**Implantações de edificios, por m2**	2,06 €

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
6.º				**Marcação de alinhamentos e nivelamento de pavimento, por cada 10 metros lineares ou fracção**	10,35 €
7.º				**Ficha Técnica de Habitação**	
	1			Depósito - por cada ficha	14,48 €
	2			Pedido de 2.ª via	14,48 €
8.º				**Balcão Único Eletrónico e outras plataformas para submeissão eletrónica de permissões administrativas**	
	1			Receção de comunicação relativamente a assuntos não especialmente prevista noutros capítulos	10,35 €
	2			Receção da mera comunicação prévia - Apreciação dos elementos instrutórios submetidos via Balcão único eletrónico ou similar relativos a Meras Comunicações Prévias quando não especialmente prevista noutros capítulos	15,51 €
	3			Reapreciação dos elementos instrutórios relativos a Meras Comunicações Prévias quando reenviados na sequência de notificação electrónica para suprir lacunas ou não conformidades	10,35 €
	4			Pela apreciação de pedidos de comunicação prévia com prazo relativas a pretensões não especialmente previstas noutros capítulos	77,59 €
	5			Pelo cada acesso mediado	7,76 €

SECÇÃO II

OUTROS LICENCIAMENTOS E ACTIVIDADES

SUB-SECÇÃO I

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
9.º				**Horários de funcionamento**	
	1			Pela receção de mera comunicação prévia - Horário de funcionamento, bem como das suas alterações;	15,51 €
	2			Pela apreciação de alterações excepcionais ao horário de funcionamento (prolongamento de horário para além dos limites)	25,87 €

SUB-SECÇÃO II

INSTALAÇÃO E MODIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
10.º				**Receção de mera comunicação prévia:**	
	1			Instalação e modificação de estabelecimentos de restauração ou bebidas, de comércio de bens, de prestações de serviços ou de armazenagem (Listas A , B e C do anexo I), conforme n.º 1 do art.º 2 do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de abril;	15,51 €
	2			Instalação e modificação de estabelecimentos de comércio a retalho que disponham de secções acessórias destinadas à realização de operações industriais e enquadradas no tipo 3 (Lista D do anexo I), conforme alínea a) do n.º 2 do art.º 2 do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de abril;	15,51 €
	3			Instalação e modificação de estabelecimentos de restauração ou de bebidas que disponham de secções acessórias destinadas ao fabrico próprio de pastelaria, panificação, gelados e actividades industriais similares (Tipo 3 ou Tipo 2, com potência eléctrica contratada igual ou inferior a 50 KVA), conforme alínea b do n.º 2 do art.º 2 do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de abril;	15,51 €
	4			Instalação e modificação de estabelecimentos de restauração ou de bebidas que disponham de secções acessórias destinadas à venda de produtos alimentares (Lista E do Anexo I), conforme alínea b do n.º 2 do art.º 2 do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de abril ;	15,51 €
11.º				**Pela apreciação de pedidos de comunicação prévia com prazo para instalação ou modificação de estabelecimentos comerciais, previstos nos n.ºs 1 a 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de abril, quando dependam de dispensa prévia de requisitos legais ou regulamentares aplicáveis às instalações, aos equipamentos e ao funcionamento das actividades económicas a exercer no estabelecimento**	77,59 €

SUB-SECÇÃO III

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA

INSTALAÇÃO DE COMÉRCIO A RETALHO E POR GROSSO

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
12.º				**Taxas devidas pelos pedidos e pretensões em que o Município é a entidade coordenadora nos termos da Lei n.º 12/2004, de 30 de março**	
	1			As previstas na Portaria n.º 620/2004, de 7 de junho	

SUB-SECÇÃO IV

EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO E POR GROSSO NÃO SEDENTÁRIA

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
13.º				**Exercício da atividade de comércio a retalho (feirantes e vendedores ambulantes) não sedentário em conformidade com o Lei n.º 27/2013, de 12 de abril**	
	1			Atribuição de espaço de venda concedida por tempo determinado	41,38 €
		a)		Terrados Feira Semanal, por m2 e por mês ou fração	1,03 €
		b)		Terrados na Feira Anual, por m2 e por feira	1,81 €
		c)		Terrados coberto na Feira Anual, por m2 e por feira	3,10 €
	2			Autorização para a realização e gestão de feiras por entidades privadas em conformidade com o n.º 3 do art.º 21.º do Lei n.º 27/2013, de 12 de abril	594,85 €
14.º				**Exercício de atividade de comércio por grosso não sedentário em conformidade com o Decreto-Lei n.º 173/2012, de 2 de agosto**	
	1			Atribuição de espaço de venda concedida por tempo determinado, aplicam-se as taxas previstas no art.º 10.º	41,38 €
	2			Autorização para a realização e gestão de feiras grossistas por entidades privadas em conformidade com o n.º 2 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 173/2012, de 2 de agosto	20,69 €
	3			Registo dos comerciantes que exercem a atividade de venda por grosso em feiras na área do respetivo município	12,41 €

SUB-SECÇÃO V

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO OU DE BEBIDAS COM CARÁCTER NÃO SEDENTÁRIO

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
15.º				**Pela apreciação de pedidos de Comunicação Prévia com Prazo para a prestação de serviços de restauração ou de bebidas com carácter não sedentário, a realizar, nomeadamente:**	25,87 €

SUB-SECÇÃO VI

ABERTURA AO PÚBLICO E INÍCIO DE FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
16.º				**Receção de mera comunicação prévia - Abertura ao público e início de funcionamento das instalações desportivas, conforme art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 141/2009, de 16 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 110/2012, de 21 de maio;**	15,51 €

SUB-SECÇÃO VII

CONTROLO METROLÓGICO

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
17.º				**Controlo metrológico dos instrumentos de medição**	
	1			As taxas devidas pelo controlo metrológico de instrumentos de medição são publicadas por despacho do Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação nos termos do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de setembro.	

SUB-SECÇÃO VIII

INSPECÇÃO A ASCENSORES, MONTACARGAS, ESCADAS MECÂNICAS E TAPETES ROLANTES

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
18.º				**Taxas devidas pelas inspecções a ascensores, montacargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes, cada**	
	1			Inspecções periódicas	186,21 €
	2			Reinspecções	186,21 €
	3			Inspecções extraordinárias	186,21 €
	4			Inquéritos, Peritagens e Selagens	186,21 €

SUB-SECÇÃO IX

COMISSÕES ARBITRAIS MUNICIPAIS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
19.º				**Funcionamento das Comissões Arbitrais Municipais Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro**	
	1			Taxa de determinação do coeficiente de conservação	105,51 €
	2			Taxa de definição de obras necessárias para a obtenção de nível de conservação superior	52,76 €
	3			Taxa de submissão de um litígio a decisão da CAM no âmbito da respectiva competência decisória	111,70 €

SUB-SECÇÃO X

SUSTENTABILIDADE LOCAL

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
20.º				**Licença Municipal de estabelecimentos para exploração de pedreiras ou outros materiais inertes:**	
	1			Por licenciamento	130,93 €
	2			Por metro cúbico ou fracção de materiais a explorar e por ano	1,03 €
	3			Vistoria à exploração	113,49 €
	4			Vistoria trienal	113,49 €
	5			Vistoria para encerramento da pedreira	113,49 €
	6			Licença para fusão de pedreiras	110,21 €
	7			Transmissão das licenças de exploração	17,73 €
	8			Mudança de responsável técnico	22,24 €
21.º				**Infraestruturas de suporte das estações de radiocomunicações e respectivos acessórios**	
	1			Apreciação dos pedidos de aprovação dos projetos de instalação de infraestruturas de suporte das estações radiocomunicações, por pedido	51,73 €
	2			Por unidade e por ano, acresce	103,45 €
22.º				**Infraestruturas de suporte das estações de telecomunicações e respectivos acessórios**	
	1			Apreciação dos pedidos de aprovação dos projetos de instalação de infraestruturas de telecomunicações, por unidade	103,45 €

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
	2			Por unidade e por ano, acresce	5 172,62 €
23.º				**Infraestruturas destinadas à instalação de parques eólicos**	
	1			Apreciação de pedido de aprovação dos projetos de instalação de parques eólicos	103,45 €
	2			Licenciamento de instalação de parques eólicos	
		a)		Por cada aerogerador (incluindo a fundação) e por ano	5 172,62 €
		b)		Por cada edifício de comando e subestação, por metro quadrado de área construída ou fração e por ano	36,22 €
24.º				**Infraestruturas destinadas à instalação redes elétricas**	
	1			Apreciação de pedido de aprovação dos projetos de instalação de redes elétricas	103,45 €
	2			Licenciamento de instalação de redes elétricas	
		a)		Instalação de postes de altura igual ou superior a 5 metros (incluindo os apoios), por cada e por ano	5,18 €
		b)		Instalação de postes de altura inferior a 5 metros (incluindo os apoios), por cada e por ano	3,10 €
	3			Redes elétricas - por metro linear de linha e por ano	
		a)		Média Tensão	1,03 €
		b)		Alta Tensão	1,56 €
		c)		Muito Alta Tensão	2,06 €
25.º				**Mini-hídricas, renda de 2,5% sobre o pagamento mensal feito pela entidade receptora da electricidade produzida, em cada instalação, aplicando-se supletivamente o previsto para as centrais éolicas**	

SUB-SECÇÃO XI

ATIVIDADES DIVERSAS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
26.º				**Emprendimentos turísticos e alojamento local em conformidade com o Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 228/2009, de 14 de setembro e Portaria n.º 138/2012 de 14 de maio**	
	1			Auditoria para efeitos de fixação da capacidade máxima e atribuição de classificação dos empreendimentos de turismo de habitação	93,11 €
	2			Auditoria para efeitos de fixação da capacidade máxima e atribuição de classificação dos empreendimentos de turismo rural, com excepção de hotéis rurais	93,11 €
	3			Auditoria para efeitos de fixação da capacidade máxima e atribuição de classificação de parques de campismo ou caravanismo	93,11 €
	4			Vistoria para verificação do cumprimento de requisitos no alojamento local	77,59 €
	5			Placa identificativa (aquisição)	41,38 €
27.º				**Transporte de aluguer em veículos de passageiros (Taxi)**	
	1			Licença de ocupação do contingente,emissão do alvará:	
		a)		1ª via	103,45 €

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
		b)		2ª via	11,38 €
		c)		Renovação	11,38 €
	2			Por cada averbamento à licença	19,65 €
28.º				**Registo de máquinas de diversão**	
	1			Comunicação do registo de máquinas de diversão - por cada:	22,77 €
	2			Comunicação das alterações de propriedade	21,71 €
	3			Segunda via do recibo de registo de máquina de diversão - por cada:	13,45 €
29.º				**Licenciamento de actividades ocasionais / divertimentos públicos**	
	1			Licença para o exercício de actividade de acampamentos ocasionais, fora dos locais próprios para a prática de campismo e caravanismo - por cada período de 24 horas ou fracção	18,63 €
	2			Licenciamento do exercício da actividade de realização de espectáculos de natureza desportiva e de divertimentos públicos.	
		a)		Provas desportivas, por dia	55,87 €
		b)		Arraiais, Romarias, Bailes e Outros Divertimentos, por dia	23,80 €
30.º				**Licença de instalação e funcionamento dos recintos itinerantes e improvisados conforme Decreto-Lei n.º 268/09, de 29 de setembro - por cada um e por dia:**	
	1			Licença de instalação e funcionamento de recintos itinerantes - por cada um e por dia:	15,51 €
	2			Licença de instalação e funcionamento de recintos improvisados - por cada um e por dia:	15,51 €
	3			Vistoria para efeitos de emissão de licença de instalação e funcionamento	55,87 €
31.º				**Arrumador de automóveis**	
	1			Concessão da licença para o exercício da actividade, por ano:	20,69 €
	2			Renovação da licença	20,69 €
32.º				**Licenciamento do exercício da actividade de guarda-nocturno**	20,69 €
33.º				**Concessão de licença especial de ruído, ao abrigo do art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 janeiro, taxa fixa:**	25,87 €
	1			Período diurno — das 7 às 20 horas, acresce por hora	5,18 €
	2			Período do entardecer — das 20 às 23 horas, acresce por hora	7,76 €
	3			Período nocturno — das 23 às 7 horas, acresce por hora	10,35 €
	4			Realização de espectáculos de diversão, feiras, mercados ou manifestações desportivas, incluindo os que envolvam a circulação de veículos com motor, na proximidade de edifícios de habitação, escolas, hospitais ou similares	38,91 €
34.º				**Fogueiras, queimadas, foguetes e outras formas de fogo**	
	1			Licenciamento de fogueiras tradicionais (Natal e festas populares) em conformidade com o n.º 2 do art.º 39.º do Decreto-Lei 310/2002 de 18 de dezembro - por cada	12,41 €

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
	2			Licenciamento para a realização de queimadas em conformidade com o n.º 2 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho - por cada	12,41 €
	3			Autorização prévia para a realização de fogo de artifício e outros artefactos pirotécnicos em conformidade com o n.º 2 do art.º 29 do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho	12,41 €

CAPÍTULO II

CEMITÉRIOS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
35.º				**Inumações:**	
	1			Em sepulturas temporárias, cada	103,45 €
	2			Em sepulturas perpétuas, cada	51,73 €
36.º				**Inumações em jazigos, cada**	31,04 €
37.º				**Exumação, por cada ossada, incluindo limpeza**	103,45 €
38.º				**Trasladações dentro do cemitério**	124,14 €
39.º				**Concessão de terrenos:**	
	1			Para sepulturas perpétuas	1 106,94 €
	2			Para jazigos:	
		a)		Os primeiros 5 m2 ou fracção	7 386,50 €
		b)		Cada m2 ou fracção a mais	1 448,33 €
	3			Para ossários	879,35 €
40.º				**Utilização da capela - por cada período de 24 horas, ou fracção**	51,73 €
41.º				**Averbamentos**	
	1			Averbamento em alvarás de concessão de terrenos, em nome do novo concessionário, quando se trate de cônjuge, descendentes, ascendentes, irmãos e seus descendentes e outros colaterais até ao 4.º grau	15,82 €
	2			Averbamento de alvarás de concessão de terrenos, em nome do novo concessionário, quando se trate de pessoas diversas das referidas no ponto anterior aplica-se a(s) taxa(s) prevista(s) no art.º 39.º	

CAPÍTULO III

HIGIENE PÚBLICA E SALUBRIDADE

SECÇÃO I

VISTORIAS, INSPECÇÕES SANITÁRIAS E PARECERES

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	Taxa
42.º				**Vistorias, Inspecções Sanitárias e Pareceres**	
	1			Vistorias iniciais e conjuntas com a Comissão de Vistorias aos estabelecimentos comerciais para obtenção do Alvará de Autorização de Utilização	79,24 €
	2			Outras vistorias inseridas em acções de inspecção e controlo higio-sanitário, informações técnicas e pareceres viversos a realizar pelo Médico Veterinário Municipal	79,24 €

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA

CAPÍTULO IV

TRÂNSITO

SECÇÃO I

CONDUÇÃO E TRÂNSITO DE VEÍCULOS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
43.º				**Certidão onde se identifique o n.º da licença, tipo de veículo, data de emissão e validade emitida em conformidade com o n.º 2 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 313/2009, de 27 de outubro**	15,51 €

SECÇÃO II

BLOQUEAMENTO, REMOÇÃO E DEPÓSITO DE VEÍCULOS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
44.º				**Pelo bloqueamento, remoção e depósito de veículos aplicam-se as taxas previstas na Portaria n.º 1334-F/2010, de 31 de dezembro (actualizados automaticamente, em 1 de março de cada ano, em função da variação – quando esta for positiva – do índice médio de preços no consumidor, excluindo a habitação, no continente, relativo ao ano anterior e publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, arredondando-se os resultados obtidos, por excesso, para a unidade superior)**	

CAPÍTULO V

EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO

SECÇÃO I

LICENCIAMENTO ZERO

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
45.º				**Receção de mera comunicação prévia - Operações urbanísticas sujeitas a Comunicação Prévia e associadas à instalação dos estabelecimentos comerciais, conforme art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de abril**	15,51 €
46.º				**Receção de mera comunicação prévia - Utilização e alteração da utilização de edifícios ou fracções destinadas aos estabelecimentos comerciais mediante a prévia identificação da respectiva área geográfica , conforme art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de abril**	15,51 €

SECÇÃO II

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	Taxa
47.º				**Destaque de parcela, por cada pedido:**	73,97 €
48.º				**Loteamento, com ou sem obras de urbanização, por cada pedido:**	
	1			Taxa geral e fixa pela apreciação do pedido	51,73 €
	2			Acresce por cada lote	3,10 €
49.º				**Obras de urbanização - Cada pedido:**	
	1			Taxa geral e fixa pela apreciação do pedido	41,38 €
	2			Acresce por cada 500 m2 ou fração	3,10 €
50.º				**Edificação e Demolição, por cada pedido de apreciação ou alteração:**	
	1			Taxa geral e fixa pela apreciação do pedido	51,73 €
		a)		Habitação unifamiliar, bifamiliar, multifamiliar e misto, - acresce por fogo ou unidade de ocupação	4,55 €
		b)		Indústria ou armazém - acresce por m2	25,87 €

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
		c)		Edificio destinado a comércio e ou serviços - acresce por unidade de ocupação	13,45 €
		d)		Empreendimento turistico - acresce por cada quarto	3,10 €
		e)		Outros usos ou finalidades não previstos nas alíneas anteriores - acresce por unidade de ocupação	3,10 €
		f)		Muros de suporte ou de vedação, ou outro tipo de vedações, por metro linear, inseridos, ou não, em processos referentes a edificios identificados nos numeros anteriores	40,13 €
		g)		Anexos, garagens ou lugares de aparcamento, telheiros, hangares, barracões, alpendres e outras construções congéneres, inseridos, ou não, em processos referentes a edificios identificados nos numeros anteriores, acresce por m2	47,53 €
		h)		Terraços no prolongamento dos edificios ou quando sirvam de cobertura utilizável ou esplanada, por m2, inseridos, ou não, em processos referentes a edificios identificados nos numeros anteriores	51,73 €
		i)		Alteração das fachadas dos edificios licenciados com a abertura, ampliação, ou fechamento de vãos de e janelas portas ou janelas por m2	51,73 €
51.º				**Pedido de declaração nos termos do artigo 17.º n.º 3 do RJUE**	73,97 €
52.º				**Apresentação de elementos para aperfeiçoamento ou alteração de pedido**	20,69 €

SECÇÃO III

OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO

SUB-SECÇÃO I

APRECIAÇÃO

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
53.º				**Se o pedido de apreciação for precedido de pedido de Informação Prévia favorável e em vigor as taxas indicadas nos artigos seguintes serão reduzidas a 50% do valor apurado**	
54.º				**Taxa pela apreciação de pedido de operação de loteamento com ou sem obras de urbanização**	
	1			Taxa geral e fixa pela apreciação do pedido	72,21 €
		a)		Acresce por cada lote e por cada unidade de ocupação	4,55 €
		b)		No caso de o loteamento se encontrar sujeito a consulta pública, nos termos do artigo 22.º do RJUE, (acresce, ainda, o preço da publicação)	20,69 €
	2			Por cada alteração ao projecto de loteamento que instrui o pedido	
		a)		Taxa geral e fixa pela apreciação do pedido	27,46 €
		b)		No caso de a alteração gerar aumento de lotes, acresce por cada lote	4,55 €
		c)		No caso de a alteração gerar aumento de fogos ou unidade de ocupação, acresce por cada fogo ou unidade de ocupação	4,55 €
	3			Renovação da licença, autorização ou comunicação prévia	75,00 €
	4			Reapreciação do pedido da operação de loteamento	75,00 €
55.º				**Taxa pela apreciação e alterações de pedido de obras de urbanização**	
	1			Taxa geral e fixa	38,02 €
		a)		Acresce por fogo, lote ou unidade de ocupação	4,55 €

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
	2			Renovação da licença, autorização ou comunicação prévia (art.º 72.º do RJUE)	38,02 €
	3			Reapreciação do pedido (artigo 25.º RJUE)	38,02 €
56.º				**Apresentação de elementos para aperfeiçoamento ou alteração de pedido**	20,69 €

SUB-SECÇÃO II

EMISSÃO DE TITULO (ALVARÁ OU RECIBO DE ADMISSÃO)

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
57.º				**Taxa pela emissão de título (alvará de licença ou admissão de comunicação prévia) - Operações de loteamento, com ou sem obras de urbanização**	
	1			Taxa geral pela emissão de titulo	20,69 €
		a)		Acresce por cada fogo e / ou unidade de ocupação	7,40 €
		b)		Acresce por cada mês ou fracção do prazo de execução das obras	15,51 €
	2			Emissão de aditamento ao alvará por alteração da licença, nos termos previstos no n.º 7 do artigo 27.º do RJUE	
		a)		Emissão de aditamento	31,72 €
		b)		No caso do aditamento gerar aumento de lotes e/ou fogos e /ou unidade de ocupação, acresce por cada novo lote e/ou fogo e/ou unidade de ocupação	7,40 €
58.º				**Taxa pela emissão de título (alvará de licença ou admissão de comunicação prévia) - Obras de urbanização**	
	1			Taxa geral e fixa pela emissão do titulo	52,76 €
		a)		Acresce por lote	7,40 €
		b)		Acresce por cada mês ou fracção do prazo de execução das obras	4,15 €
	2			Emissão de aditamento ao alvará por alteração da licença, nos termos previstos no n.º 7 do artigo 27.º do RJUE	
		a)		Emissão de aditamento	28,55 €
		b)		No caso do aditamento gerar aumento de lotes e/ou fogos e / ou unidade de ocupação acresce por cada novo lotes ou fogo e / ou unidade de ocupação	20,69 €
	3			Prorrogação de prazo para a execução das obras de urbanização	
		a)		Pela primeira prorrogação de prazo, acresce ao valor referido no n.º 3, por cada mês ou fracção	15,51 €
		b)		Para a segunda prorrogação de prazo referente ao n.º 4 do artigo 53.º do RJUE, acresce ao valor referido no n.º 3, por cada mês ou fracção	15,51 €

SECÇÃO IV

EDIFICAÇÕES

SUB-SECÇÃO I

APRECIAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECONSTRUÇÃO E ALTERAÇÃO

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
59.º				**Se o pedido de apreciação for precedido de pedido de Informação Prévia favorável e em vigor as taxas indicadas nos artigos seguintes serão reduzidas a 50% do valor apurado**	

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
60.º				**Por cada pedido de apreciação:**	
	1			Taxa geral e fixa pela apreciação do pedido	62,07 €
		a)		Habitação unifamiliar, bifamiliar, multifamiliar e misto, - acresce por fogo ou unidade de ocupação	9,10 €
		b)		Indústria ou armazém - acresce por m2	1,03 €
		c)		Edificio destinado a comércio e ou serviços - acresce por unidade de ocupação	9,10 €
		d)		Empreendimento turistico - acresce por cada quarto	2,58 €
		e)		Outros usos ou finalidades não previstos nas alíneas anteriores - acresce por unidade de ocupação	2,58 €
		f)		Muros de suporte ou de vedação, ou outro tipo de vedações, por metro linear, inseridos, ou não, em processos referentes a edificios identificados nos numeros anteriores	1,03 €
		g)		Anexos, garagens ou lugares de aparcamento, telheiros, hangares, barracões, alpendres e outras construções congéneres, inseridos, ou não, em processos referentes a edificios identificados nos numeros anteriores, acresce por m2	2,06 €
		h)		Terraços no prolongamento dos edificios ou quando sirvam de cobertura utilizável ou esplanada, por m2, inseridos, ou não, em processos referentes a edificios identificados nos numeros anteriores	2,06 €
61.º				**Por cada pedido de alteração ao projecto inicial**	31,04 €
62.º				**No caso de a alteração implicar um aumento de área bruta de construção ou do número de unidades de ocupação ou fogos, aplica-se a componente variável da taxa prevista para a apreciação do pedido inicial apenas sobre o aumento requerido**	
63.º				**Renovação de licença ao abrigo do artigo 72.º do RJUE**	62,07 €
64.º				**Apresentação de elementos para aperfeiçoamento ou alteração de pedido**	20,69 €

SUB-SECÇÃO II

APRECIAÇÃO DE OUTROS PEDIDOS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
65.º				**Licença parcial para construção de estrutura**	51,73 €
66.º				**Licença ou comunicação prévia para obras inacabadas**	140,70 €
67.º				**Apreciação de licença de obras de demolição de edificio ou outras construções**	51,73 €
68.º				**Pedido de obras de escavação e contenção periférica, previsto no artigo 81.º do RJUE**	51,73 €
69.º				**Constituição de propriedade horizontal, por fracção**	20,69 €
70.º				**Licença ou comunicação prévia de trabalhos de remodelação de terrenos**	31,04 €
71.º				**Pedido de destaque de parcela de terreno**	82,76 €
72.º				**Pedido de prorrogação para a entrega de elementos, designadamente em pedidos de licenciamento, autorização ou comunicação prévia**	15,51 €
73.º				**Pedido de prorrogação de prazo para a emissão de alvarás de licença ou de autorização**	15,51 €
74.º				**Pedidos de reapreciação de processo de licenciamento ou de comunicação prévia, nos termos do artigo 25.º do RJUE**	25,87 €
75.º				**Apresentação de elementos para aperfeiçoamento ou alteração de pedido**	20,69 €

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA

SUB-SECÇÃO III

LICENÇA OU ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
76.º				**Licença ou admissão de comunicação prévia em obras de edificação, alteração ou reconstrução**	
	1			Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia (taxa geral)	20,69 €
		a)		Habitação unifamiliar, bifamiliar, multifamiliar e misto, - acresce por m2	1,56 €
		b)		Indústria ou armazém - acresce por m2	2,06 €
		c)		Edificio destinado a comércio e ou serviços - acresce por m2	2,06 €
		d)		Empreendimento turistico - acresce por m2	2,06 €
		e)		Outros usos ou finalidades não previstos nas alíneas anteriores - acresce por m2	2,06 €
		f)		Muros de suporte ou de vedação, ou outro tipo de vedações, por metro linear, inseridos, ou não, em processos referentes a edificios identificados nos numeros anteriores	0,52 €
		g)		Anexos, garagens ou lugares de aparcamento, telheiros, hangares, barracões, alpendres e outras construções congéneres, inseridos, ou não, em processos referentes a edificios identificados nos numeros anteriores, acresce por m2	0,77 €
		h)		Terraços no prolongamento dos edificios ou quando sirvam de cobertura utilizável ou esplanada, por m2, inseridos, ou não, em processos referentes a edificios identificados nos numeros anteriores	0,77 €
	2			Prazo de execução da obra, por cada mês ou fracção	5,28 €
	3			Emissão de aditamento ao alvará	25,87 €
77.º				**Prorrogações de prazo de licença**	
	1			Pelo averbamento da primeira prorrogação de prazo, por cada mês ou fracção	15,51 €
	2			Pelo averbamento da prorrogação de prazo referente ao n.º 6 do artigo 58.º do RJUE, por cada mês ou fracção	15,51 €
78.º				**Licença parcial para a construção de estrutura**	
	1			Emissão de alvará de licença parcial, para habitação, por cada piso	10,35 €
	2			Emissão de alvará de licença parcial, para outros usos, por cada piso	15,51 €
	3			Prazo de execução da obra, acresce por cada mês ou fracção	10,35 €
79.º				**Licença especial ou admissão de comunicação prévia para a conclusão de obra inacabada**	
	1			Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia para conclusão de obras inacabadas	20,69 €
	2			Prazo de execução da obra, acresce por cada mês ou fracção	10,35 €
80.º				**Licença para a realização de obras de demolição**	
	1			Emissão de alvará de licença	20,69 €
	2			Para a demolição de edificações e outras construções, acresce por m2	0,52 €

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
	3			Prazo de execução dos trabalhos, acresce por mês ou fracção	4,15 €
81.º				**Licença ou admissão de comunicação prévia para a realização de trabalhos de remodelação de terrenos incluindo o derrube de árvores**	
	1			Emissão de alvará de licença de admissão ou comunicação prévia	20,69 €

SUB-SECÇÃO IV

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
82.º				**Concessão de autorização de utilização (taxa geral)**	26,44 €
	1			Por fogo ou unidade de ocupação, acresce por cada	10,04 €
	2			Por quarto, nos empreendimentos turísticos, acresce por cada	10,04 €
83.º				**Apreciação de autorização e/ou alteração de utilização**	
	1			Habitação unifamiliar, bifamiliar, multifamiliar e misto, - acresce por fogo ou unidade de ocupação	31,72 €
	2			Indústria ou armazém - acresce por m2	5,18 €
	3			Edificio destinado a comércio e ou serviços - acresce por unidade de ocupação	3,10 €
	4			Empreendimento turistico - acresce por cada quarto	15,51 €
	5			Outros usos ou finalidades não previstos nas alíneas anteriores - acresce por unidade de ocupação	15,51 €
	6			Muros de suporte ou de vedação, ou outro tipo de vedações, por metro linear, inseridos, ou não, em processos referentes a edificios identificados nos numeros anteriores	15,51 €
	7			Anexos, garagens ou lugares de aparcamento, telheiros, hangares, barracões, alpendres e outras construções congéneres, inseridos, ou não, em processos referentes a edificios identificados nos numeros anteriores, acresce por m2	15,51 €
	8			Terraços no prolongamento dos edificios ou quando sirvam de cobertura utilizável ou esplanada, por m2, inseridos, ou não, em processos referentes a edificios identificados nos numeros anteriores	15,51 €

SECÇÃO V

VISTORIAS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
84.º				**Vistorias para efeitos de emissão de autorização, ou alteração de utilização**	
	1			Taxa geral para a realização de vistorias para efeitos de emissão de autorização de utilização	51,73 €
		a)		Habitação unifamiliar, bifamiliar, multifamiliar e misto - acresce por fogo ou unidade de ocupação	10,35 €
		b)		Indústria ou armazém - acresce por unidade	10,35 €
		c)		Edificio destinado a comércio e ou serviços - acresce por unidade de ocupação	10,35 €
		d)		Empreendimento turistico - acresce por cada quarto	5,18 €
		e)		Para outras usos ou finalidades - acresce por unidade de ocupação	10,35 €
	2			Para receção provisória e definitiva de obras de urbanização, por cada pedido	77,59 €

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
	3			Para demolição de edifícios	77,59 €
	4			Para segurança, salubridade e arranjo estético previstas no art.º 89.º do RJUE	77,59 €
	5			Outras vistorias não previstas em artigos anteriores	77,59 €

CAPÍTULO VI

SISTEMA DE INDÚSTRIA RESPONSÁVEL

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
85.º				**Taxas e despesas de controlo (conforme art.º 79.º do Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto)**	
	1			Receção da mera comunicação prévia de estabelecimentos de tipo 3	15,51 €
	2			Pronuncia sobre o pedido de conversão em ZER	36,22 €
	3			Apreciação dos pedidos de renovação ou aditamento da licença ambiental para estabelecimentos industriais existentes, que não envolvam pedido de alteração dos mesmos e apreciação dos pedidos de exclusão do regime de prevenção e controlo integrados da poluição	56,91 €
	4			Vistorias em que a entidade coordenadora seja a Câmara Municipal	77,59 €
	5			Selagem e desselagem de máquinas, aparelhos e demais equipamentos	62,07 €

CAPÍTULO VII

LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO, POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS NÃO LOCALIZADOS NAS REDES VIÁRIAS REGIONAL E NACIONAL E AUTORIZAÇÃO PARA A EXECUÇÃO E ENTRADA EM FUNCIONAMENTO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO, OBJETO DO DECRETO-LEI N.º 125/97, DE 23 DE MAIO, QUANDO ASSOCIADAS A RESERVATÓRIOS DE GPL COM CAPACIDADE GLOBAL INFERIOR A 50 M3

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
86.º				**Apreciação dos pedidos de aprovação dos projetos de construção e de alteração cujo licenciamento é competência do Município**	
	1			Apreciação dos projectos	
		a)		Instalações de armazenamento de produtos do petróleo	310,34 €
		b)		Instalações de abastecimento de combustíveis líquidos	103,45 €
	2			Apresentação dos Projectos de Engenharia das Especialidades	20,69 €
87.º				**Pela realização de vistorias cujo licenciamento é competência do Município:**	
	1			Vistorias relativas ao procedimento administrativo, para verificação do cumprimento de medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações, periódicas ou para verificação das condições impostas (Repetição)	
		a)		Sujeitos a licenciamento não simplificado	206,90 €
		b)		Sujeitos a licenciamento simplificado:	
			i.	Classe A1	206,90 €
			ii.	Classe A2	206,90 €
			iii.	Classe A3	206,90 €

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
88.º				**Averbamentos**	5,18 €
89.º				**Emissão de Autorização de Utilização (Titula o funcionamento e a exploração das instalações)**	
	1			Instalações de armazenamento de produtos do petróleo	20,69 €
	2			Instalações de abastecimento de combustíveis líquidos	20,69 €
90.º				**Redes e ramais de distribuição sujeitos ao regime estabelecido no (Decreto-Lei n.º 125/97, de 23 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 389/2007, de 30 de novembro), em conformidade com o Decreto - Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 195/2008, de 6 de outubro**	
	1			Autorização de execução	15,51 €
	2			Autorização de entrada em funcionamento	20,68 €

CAPÍTULO VIII

PUBLICIDADE

SECÇÃO I

TAXA FIXA PELA APRECIAÇÃO E EMISSÃO DE LICENÇA DE PEDIDOS DE LICENCIAMENTO DE MENSAGENS PUBLICITÁRIAS DE NATUREZA COMERCIAL

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
91.º				**Pela apreciação de pedidos de licenciamento de mensagens publicitárias de natureza comercial, excluindo as previstas no n.º 3 do art.º 1.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, alterada pela Lei n.º 23/2000, de 23 de agosto, com a redacção introduzida pelo art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril e demais normas regulamentares.**	36,22 €

SECÇÃO II

COMPONENTE VARIÁVEL (ACRESCE À TAXA PREVISTA NO ARTIGO 93.º)

SUB-SECÇÃO I

PUBLICIDADE ESTÁTICA - COMPONENTE VARIÁVEL (ACRESCE À TAXA PREVISTA NO ARTIGO 93.º)

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
92.º				**Publicidade sonora difundida na ou para a via pública através de altifalantes ou de outros aparelhos sonoros**	
	1			Por cada local e por dia ou fracção	1,03 €
	2			Se difundida em veículos por hora ou fracção	3,10 €

SUB-SECÇÃO II

PUBLICIDADE ESTÁTICA - COMPONENTE VARIÁVEL (ACRESCE À TAXA PREVISTA NO ARTIGO 93.º)

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
93.º	1			**Afixação ou incrição de mensagens publicitárias**	
		a)		Até 12 metros quadrados	
			i)	Por metro quadrado ou fracção e por ano	4,25 €
			ii)	Por metro quadrado ou fracção e por mês ou fracção	1,03 €
		b)		Mais de 12 metros quadrados	
			i)	Por metro quadrado ou fracção e por ano; ou	103,45 €

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
			ii)	Por metro quadrado ou fracção e por mês ou fracção	10,35 €
	2			Quando não mensurável de harmonia com as alíneas anteriores - por anúncio ou reclame:	
		a)		Por ano; ou	41,38 €
		b)		Por mês ou fracção	4,25 €
	3			Impressos publicitários distribuídos na via pública - por dia e por milhar ou fracção	5,80 €
94.º				**Anúncios electrónicos e electromagnéticos (letreiros e painéis)**	
	1			Por metro quadrado ou fracção da superficie ou de um poligno rectangular envolvente da superficie do suporte publicitário considerado na sua globalidade, e por ano:	5,28 €
	2			Por metro quadrado ou fracção da superficie ou de um poligno rectangular envolvente da superficie do suporte publicitário considerado na sua globalidade, e por mês ou fracção	0,72 €

SUB-SECÇÃO III

PUBLICIDADE MÓVEL - COMPONENTE VARIÁVEL (ACRESCE À TAXA PREVISTA NO ARTIGO 93.º

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
95.º				**Publicidade em meios de locomoção terrestre e aéreos**	
	1			Meios de locomoção terrestres independentemente da sua natureza:	
		a)		Por m2 ou fracção e por ano:	12,41 €
		b)		Por m2 ou fracção e por mês ou fracção:	2,06 €
	2			Meios aéreos:	
		a)		Por semana ou fracção:	4,15 €
		b)		Por mês:	15,51 €

SECÇÃO III

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE PUBLICIDADE

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
96.º				**Pela renovação da licença de publicidade**	
	1			Reapreciação	16,56 €
	2			Ao valor referido no n.º anterior acresce o valor variável apurado nos termos do artigo 94.º e seguintes	

CAPÍTULO IX

UTILIZAÇÃO, APROVEITAMENTO E OCUPAÇÃO ESPAÇOS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E PRIVADO MUNICIPAL

SECÇÃO I

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

SUB-SECÇÃO I

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - COMPONENTE FIXA

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
97.º				**Pela apreciação de pedidos de ocupação do espaço público - Regime Geral de Ocupação do Espaço Público; OU**	30,01 €
98.º				**Pela apreciação de pedidos de Comunicação Prévia com Prazo para ocupação do espaço público; OU**	25,87 €
99.º				**Receção de mera comuncação prévia - Ocupação de espaço público de acordo com os critérios legais e regulamentares fixados, conforme art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de abril**	15,51 €

SUB-SECÇÃO II

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - COMPONENTE VARIÁVEL (ACRESCE À TAXA PREVISTA NO ART.º 99.º, ART.º. 100.º OU ART.º 101.º CONSOANTE SE TRATE, RESPECTIVAMENTE, DE REGIME GERAL DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, COMUNICAÇÃO PRÉVIA COM PRAZO OU MERA COMUNICAÇÃO PRÉVIA)

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
100.º				**Ocupação do espaço público**	
	1			Por motivo de obras	
		a)		Tapumes ou outros resgardos, por mês e por m2	1,28 €
		b)		Andaimes, por mês e por m2	1,03 €
		c)		Gruas, por mês e por m2	103,45 €
		d)		Outras ocupações por motivo de obras, por mês e por m2	2,58 €
	2			Outras ocupações, sendo mensurável em unidade de medida quadrática:	
		a)		Por metro quadrado ou fracção de ocupação/projecção sobre o espaço público, incluindo subsolo, e por ano	7,24 €
		b)		Por metro quadrado ou fracção de ocupação/projecção sobre o espaço público, incluindo subsolo, e por mês	0,60 €
	3			Outras ocupações, sendo mensurável em unidade de medida cúbica:	
		a)		Por metro cúbico ou fracção de ocupação do subsolo, e por ano	4,15 €
		b)		Por metro cúbico ou fracção de ocupação do subsolo, e por mês ou fracção	0,31 €
	4			Outras ocupações, sendo mensurável linearmente:	
		a)		Por metro linear ou fracção de ocupação/projecção sobre o espaço público, incluindo solo, subsolo e espaço aéreo, e por ano	0,52 €
		b)		Por metro linear ou fracção de ocupação/projecção sobre o espaço público, incluindo solo, subsolo e espaço aéreo, e por mês ou fracção	0,04 €

SECÇÃO II

ZONA DE CAÇA MUNICIPAL

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
101.º				**Exercício de Caça na Zona de Caça Municipal**	
	1			Caça menor sedentária e espécies migradoras	
		a)		Tipo A	10,35 €
		b)		Tipo B	15,51 €

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
		c)		Tipo C	20,69 €
		d)		Tipo D	31,04 €
	2			Caça maior - Javali	
		a)		Tipo A	31,04 €
		b)		Tipo B	41,38 €
		c)		Tipo C	51,73 €
		d)		Tipo D	93,11 €
	3			Restantes espécies de Caça maior	
		a)		Tipo A	51,73 €
		b)		Tipo B	77,59 €
		c)		Tipo C	103,45 €
		d)		Tipo D	155,18 €
	4			A taxa devida pelos proprietários ou titulares de direitos de uso e fruição de terrenos cinegéticos inseridos na ZCM é de 50 % da estabelecida para os restantes caçadores inseridos no tipo A.	

SECÇÃO III

PESCA DESPORTIVA

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
102.º				**Licença especial diária**	
	1			Pescadores do Concelho e federados na modalidade pesca	Gratuito
	2			Menores de 14 anos	Gratuito
	3			Restantes	1,56 €

SECÇÃO IV

UTILIZAÇÃO E SERVIÇOS CONEXOS DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, CULTURAIS E DE LAZER

SUB-SECÇÃO I

PISCINAS MUNICIPAIS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
103.º				**Taxas de ingresso nas instalações das piscinas municipais (Piscina Coberta)**	
	1			Banhos Livres	
			i)	crianças de mais de 10 anos até aos 13 anos de idade	1,36 €
			ii)	adultos	2,06 €

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
	2			Cartões Individuais com 20 ingresso que dão acesso para qualquer dia da semana:	
		a)		Cartões para crianças de mais de 10 anos até aos 13 anos de idade	20,69 €
		b)		Cartões de adultos	25,87 €
	3			Ensino Da Natação	
		a)		Inscrição para crianças a partir dos 3 anos até aos 18 anos de idade	7,91 €
		b)		Inscrição para adultos	10,35 €
	4			Utilização mensal (2 horas/semana) Adultos e crianças (taxa única)	15,82 €
	5			Utilização mensal (1 horas/semana) Adultos e crianças (taxa única)	7,91 €
104.º				**Taxas de ingresso nas instalações das piscinas municipais (Piscina Descoberta)**	
	1			Todo o dia	
		a)		Até aos 6 anos	0,00 €
		b)		Dos 7 aos 12 anos	1,03 €
		c)		Dos 13 aos 17 anos	1,81 €
		d)		Maiores de 18 anos	2,06 €
	2			Após as 17:30 Horas	
		a)		Até aos 6 anos	0,00 €
		b)		Dos 7 aos 12 anos	0,52 €
		c)		Dos 13 aos 17 anos	0,77 €
		d)		Maiores de 18 anos	1,03 €
	3			Cartões Individuais com 20 ingresso que dão acesso para qualquer dia da semana:	
		a)		Cartões para crianças de mais de 7 anos até aos 12 anos de idade	12,94 €
		b)		Cartões para crianças de mais de 13 anos até aos 17 anos de idade	15,51 €
		c)		Cartões para maiores de 18 anos de idade	31,04 €
	4			Equipamentos	
		a)		Guarda-Sol	0,77 €
		b)		Espreguiçadeira	1,56 €

SUB-SECÇÃO II

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA

BIBLIOTECA MUNICIPAL

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
105.º				**Emissão de cartão de utente**	7,91 €

SUB-SECÇÃO III

OCUPAÇÃO AUDITÓRIO MUNICIPAL E OUTROS EQUIPAMENTOS, CULTURAIS E RECREATIVOS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
106.º				**Pela utilização por hora**	15,51 €

MAPA DE PESSOAL 2021

Proposta

Município de Mesão Frio

CÂMARA MUNICIPAL

"Mapa de Pessoal 2021"

I) Nota justificativa do Mapa de Pessoal aprovado para o 2021

A continuidade do serviço público, as atribuições e as competências das pessoas coletivas públicas não conhecem, em regra, significativas alterações, pelo que poder-se-á presumir que, também em regra as funções próprias permanentes a levar a efeito por cada serviço não conhecerão anualmente significativas alterações. Contudo no quadro da *potestas organizatoria* constitucionalmente reconhecida aos serviços públicos, faz incorrer os mesmos no dever de permanente adaptabilidade às exigências que a prossecução do interesse público lhes coloca, impondo-lhes que ajustem a sua estrutura em função dos objetivos que se pretende alcançar e dos recursos financeiros disponíveis.

Nesse pressuposto o Município de Mesão Frio só concretizará a sua estratégia e alcançará os objetivos consagrados no plano anual de atividades e investimentos, se estiver dotado da força de trabalho necessária, que constitui parte essencial para alcançar os mesmos. Compreendendo a importância estratégica dos recursos humanos, fazer hoje gestão de pessoas não significa garantir tarefas administrativas, significa fazer uma verdadeira gestão previsional dos postos de trabalho e das competências, que, aliada a uma organização mais eficaz do tempo e do trabalho, permita à organização funcionar com eficiência e eficácia e, ao mesmo tempo, valorizar as pessoas que nela trabalham, criando oportunidades para as motivações e desenvolvimento individual.

Contudo e por outro lado, aos municípios vem sendo, sucessivamente solicitados a intervir em áreas cada vez mais exigentes e de forma mais rigorosa, o que significa maiores desafios na tarefa de gestão dos seus recursos humanos, e a qualificação dos mesmos. Tal facto impõe uma continuidade nas boas práticas administrativas e de gestão de pessoal que contrabalancem com as necessidades sentidas e que permitam o desenvolvimento de uma política de gestão de recursos humanos integrada, sustentável e com capacidade de resposta às necessidades identificadas.

A gestão dos recursos humanos apresenta-se assim na estrutura da atividade administrativa como um alicerce fundamental no alcance dos objetivos a que se propõe a entidade empregadora pública, manifestando-se através do Mapa Pessoal.

O mapa de pessoal apresenta-se como documento enunciador da estratégia ao nível dos recursos humanos, representa e incorpora a previsão do pessoal que se estima ser necessário naquele ano para a prossecução das atribuições e atividades de cada serviço público, enunciando os postos de trabalho que são previsivelmente necessários para esse efeito, os quais devem ser referenciados em função dos objetivos a alcançar através de cada um dos mesmos, perfil e competências necessários à sua execução, do cargo ou categoria que lhe correspondam e ainda habilitações necessárias para o seu desempenho.

Em função dos objetivos a alcançar e dos recursos financeiros disponíveis, a planificação das atividades a desenvolver por cada serviço deve ser acompanhada pela indicação dos postos de trabalho necessários ao

desempenho de tais atividades, sejam elas de natureza permanente ou temporária. Assim a cada exercício orçamental, os municípios enquanto entidades empregadoras públicas devem planear e pugnar por uma gestão cada vez mais eficiente e de qualidade, competindo ao empregador público (na administração autárquica, o dirigente máximo do serviço, o Presidente da Câmara [alínea a), n.º 2 do art.º 27º da LTFP], a elaboração do Mapa de Pessoal, que deverá acompanhar a proposta de Orçamento Municipal, podendo no decurso do ano em que vigora ser revisto e alterado de acordo com as necessidades que venham a identificar-se, carecendo de autorização (n.º 2 e 3 art.º 28º da LTFP).

O Mapa de Pessoal para 2021, que ora se pretende submeter à apreciação e aprovação dos órgãos autárquicos, designadamente, Câmara e Assembleia Municipal, resulta de um diagnóstico das necessidades verificadas nos diferentes serviços e unidades orgânicas, articulado com o cumprimento das regras orçamentais impostas pela legislação em vigor em matéria de gestão de pessoal, considerando a manifesta necessidade de reposição e reforço de recursos humanos em áreas determinantes da estrutura orgânica municipal.

II) Análise dos postos de trabalho ocupados, a criar e a extinguir.

O resumo que ora se apresenta é indicativo dos postos de trabalho existentes, cativos, vagos, ocupados e a extinguir por referência às unidades consignadas na estrutura organizacional, nuclear e flexível dos serviços municipais, o qual comparado com o Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2020, com as alterações introduzidas e aprovadas em sede de reunião de Câmara e sessão de Assembleia Municipal realizadas respetivamente em 03 e 25 de setembro, apresenta as seguintes especificidades:

A saber:

- ***Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereadores***

Neste serviço, mantem-se a existência de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico.

Carreira/categoria	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho a criar	Postos de trabalho a extinguir	Total
Assistente Técnico	1	0	0	0	1

- **Serviço Municipal de Proteção Civil**

As atribuições/atividades/competências do Serviço Municipal de Proteção Civil, por despacho datado de 19/10/2017 foram atribuídas ao Técnico Superior Engenharia de Produção Agrícola, da Divisão de Administração e Conservação do Território. Contudo e atento ao facto de este ter encetado, em 01/09/2018, mobilidade na categoria em outro órgão ou serviço, prorrogada até 31/12/2020 aquelas atribuições/atividades/competências, estarão temporariamente, auxiliados na sua execução pelo Técnico Superior de Sociologia, afeto à DAF, cfr despacho de 03/09/2018.

- **Divisão Administrativa e Financeira**

Nesta unidade orgânica flexível, liderada por titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau, para o ano de 2021, propõe-se:

a) Carreira de Técnico Superior/Chefe de Divisão

Manutenção de 7 postos de trabalho na carreira de Técnico Superior, sendo que 1 dos lugares se mantém vago em regime de cativação, em virtude do seu titular se encontrar no exercício de funções de Chefe de Divisão mediante comissão de serviço.

b) Carreira de Assistente Técnico

Neste ponto ressalva-se a inexistência de alterações na categoria de coordenador técnico mantendo-se os 3 postos de trabalho previstos. Relativamente à categoria assistente técnico, mantém-se 14 postos de trabalhos ocupados, sendo que 4 desses postos de trabalho se encontram ocupados por trabalhadores em situação de mobilidade intercarreiras. Atento a transição de uma trabalhadora da UEDS para a DAF assim como para colmatar outras necessidades nos serviços gerais da Divisão será necessária a criação de 4 postos de trabalho.

c) Carreira de Assistente Operacional

Manutenção de 12 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, sendo que 4 postos de trabalho se encontram vagos por força do mecanismo da mobilidade intercarreiras, autorizadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 27 de julho e 30 de outubro. Contudo atendendo às necessidades dos serviços gerais da Divisão propõe-se a criação de 1 posto de trabalho.

d) Carreiras não Revistas

Manutenção de 1 posto de trabalho ocupado na Carreiras não Revista de Técnico de Informática.

As alterações propostas resume-se no quadro seguinte:

Carreira/categoria	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho a criar	Postos de trabalho a extinguir	Total
Chefe de Divisão	1	0	0	0	1
Técnico Superior	6	1	0	0	7
Coordenador Técnico	3	0	0	0	3
Assistente Técnico	14	0	4	0	18
Assistente Operacional	8	4	1	0	13
Técnico de Informática	1	0	0	0	1

- **Divisão de Administração e Conservação do Território**

Nesta unidade orgânica flexível tendo em conta o mapa de pessoal ainda em vigor e atento às necessidades demonstradas pelos serviços que a compõem, propõe-se para o ano de 2021 as seguintes alterações:

a) Carreira de Técnico Superior/Chefe de Divisão

Na carreira de Técnico Superior mantêm-se 5 postos de trabalho, 4 ocupados e 1 vago na área de Engenharia de Produção Agrícola, em virtude de o seu titular se encontrar na situação de mobilidade na categoria em outro órgão ou serviço, encetada em 01/09/2018 e prorrogada a 31/12/2020. No que diz respeito ao Chefe de Divisão o posto mantém-se vago.

b) Carreira de Assistente Técnico

Na carreira de Assistente Técnico, mantém-se 2 postos de trabalho ocupados na categoria de Coordenador Técnico, e 1 posto de trabalho na categoria de assistente técnico.

c) Carreira de Assistente Operacional

Do total apurado nesta carreira pluricategorial, constata-se que 3 postos de trabalho ocupados dizem respeito à categoria de Encarregado Operacional. Na categoria de assistente operacional contata-se a ocupação de 33 postos de trabalho e 2 posto vagos, sendo que um deles se encontra vago por força do seu titular se encontrar em

cedência de interesse público em empresa intermunicipal. Atento às necessidades na área de serviços gerais da divisão, propõe-se a criação de 2 novos postos de trabalho, perfazendo um total de 37 postos de trabalho na categoria.

d) Careiras não revistas (Fiscal de Obras/Fiscal Municipal)

No caso das carreiras não revistas pertencentes a esta divisão orgânica mantém-se 1 posto de trabalho ocupado na carreira de Fiscal de Obras e 1 posto de trabalho ocupado na carreira de Fiscal de Municipal.

As alterações propostas resume-se no quadro seguinte:

Carreira/categoria	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho a criar	Postos de trabalho a extinguir
Chefe de Divisão	0	1	0	0
Técnico Superior	4	1	0	0
Coordenador Técnico	2	0	0	0
Assistente Técnico	1	0	0	0
Encarregado Operacional	3	0	0	0
Assistente Operacional	33	2	2	0
Fiscal de Obras	1	0	0	0
Fiscal Municipal	1	0	0	0

- **Unidade de Educação e Desenvolvimento Social**

Nesta unidade orgânica flexível tendo em conta o mapa de pessoal ainda em vigor e atento às necessidades demonstradas pelos serviços que a compõem, propõe-se para o ano de 2021 as seguintes alterações:

a) **Carreira de Técnico Superior**

No universo total dos postos de trabalho existentes nesta carreira (7 postos), prevê-se a manutenção de 6 postos de trabalho ocupados, sendo que dois dele se dão por força da mobilidade intercarreiras e 1 posto de trabalho vago.

b) **Carreira de Assistente Técnico**

Na carreira/categoria de Assistente Técnico propõe-se a manutenção dos 5 postos de trabalho e, atento ao colmatar das necessidades nos serviços gerais da Divisão, será necessária a criação de 2 postos de trabalho.

c) **Carreira de Assistente Operacional**

Do universo de 45 postos de trabalho existentes com a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2020, propõe-se para o ano económico de 2021 a seguinte distribuição de postos de trabalho:

- 43 Postos de trabalho ocupados;
- 2 Postos de trabalho vagos;
- 2 Postos de trabalho a criar.

As alterações propostas, resumem-se no quadro seguinte:

Carreira/categoria	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho a criar	Postos de trabalho a extinguir
Técnico Superior	6	1	0	0
Assistente Técnico	5	0	2	0
Assistente Operacional	43	2	2	0

III) Quadro de transferência de competências

Com a publicação da Lei n.º 50/2018, de 30 de agosto foi estabelecido o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local. A transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos recursos são concretizadas através de diplomas legais setoriais relativos às diversas áreas a descentralizar da administração direta e indireta do estado, os quais estabelecem as disposições transitórias, adequadas à gestão do procedimento de transferência em causa.

Nesse sentido, com a aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2020 foram acautelados os postos de trabalho em número suficiente para acomodar os trabalhadores que com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro (transferência de competências na área da educação), Despacho n.º 203-A/2020, de 07 de janeiro, e Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro (transferência de competências na área da saúde).

Atento à execução daquelas competências pelo município, importa por ora verter para o Mapa de Pessoal para 2021 as alterações necessárias nas áreas objeto das transferências de competências.

Educação – DL n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual (Agrupamento de Escolas Prof. António da Natividade)

a) Carreira de Assistente Técnico

Do universo de 10 postos de trabalho existentes nesta carreira, propõe-se para o ano económico de 2021 a seguinte distribuição de postos de trabalho:

- 1 posto de trabalho a criar na carreira de Técnico Superior, na área de Secretariado e Administração;
- 2 Postos de trabalho ocupados na categoria de Coordenador Técnico;
- 6 Postos de trabalho ocupados na categoria de Assistente Técnico, sendo que 2 deles se encontram ocupados por força do mecanismo da mobilidade intercarreiras;
- 2 Postos de trabalho vagos na categoria de Assistente Técnico em virtude de os seus titulares se encontrarem em mobilidade na categoria (1) e mobilidade intercategorias (1).

b) Carreira de Assistente Operacional

Do universo de 31 postos de trabalho existentes nesta carreira, propõe-se para o ano económico de 2021 a seguinte distribuição de postos de trabalho:

- 1 Posto de trabalho ocupado na categoria de Encarregado Operacional;
- 28 Postos de trabalho ocupados na categoria de Assistente Operacional;

- 3 Postos de trabalho vagos na categoria de Assistente Operacional, sendo que 2 deles se devem ao facto de os seus titulares se encontrarem em mobilidade intercarreiras;
- 1 Posto de trabalho a extinguir.

As alterações propostas totalizam assim para esta categoria um total de 30 postos de trabalho efetivos, resumindo-se no quadro seguinte:

Área da Educação				
Carreira/categoria	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho a criar	Postos de trabalho a extinguir
Coordenador Técnico	2	0	0	0
Assistente Técnico	6	2	0	0
Encarregado Operacional	1	0	0	0
Assistente Operacional	28	3	0	1

Saúde – DL n.º 23/2019, de 30 de janeiro (Centro de Saúde)

a) Carreira de Assistente Operacional

Para a carreira/categoria de Assistente Operacional, propõe-se para o ano económico de 2021 a seguinte distribuição de postos de trabalho:

- 2 Postos de trabalho ocupados na categoria de Assistente Operacional;
- 3 Posto de trabalho vagos;
- 3 Postos de trabalho a criar atendendo as necessidades de reforço das equipas operacionais no âmbito da limpeza e higienização de espaços.

As alterações propostas totalizam assim para esta categoria um total de 8 postos de trabalho efetivos, resumindo-se no quadro seguinte:

Área da Saúde				
Carreira/categoria	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho a criar	Postos de trabalho a extinguir
Assistente Operacional	2	3	3	0

Ação Social – DL n.º 55/2020, de 12 de agosto

O reforço da autonomia local prevê não só a descentralização de competências da administração direta e indireta do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, mas também a possibilidade de se proceder à redistribuição de competências entre a administração autárquica, fortalecendo o papel das autarquias locais e possibilitando uma maior adequação dos serviços prestados à população, o que se traduz num melhor atendimento e numa resposta mais eficaz aos cidadãos, em especial aos mais vulneráveis socialmente.

No caso em concreto os trabalhadores que transitarão com o Mapa de Pessoal do Município de Mesão Frio, decorrente da aceitação da transferência de competências na área da Ação Social, promovida pelo Decreto-Lei n.º

55/2020, de 12 de agosto serão os que exercem funções relacionadas com serviços de atendimento, acompanhamento e apoios sociais e Acordos de inserção que integram o Instituto de Segurança Social, IP.

a) Carreira de Técnico Superior

Para a carreira em apreço, propõe-se para o ano económico de 2021 a criação de 2 postos de trabalho.

b) Carreira de Assistente Operacional

Para a carreira/categoria de Assistente Operacional, propõe-se para o ano económico de 2021 a criação de 1 posto de trabalho.

Área da Saúde				
Carreira	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho a criar	Postos de trabalho a extinguir
Técnico Superior	0	0	2	0
Assistente Operacional	0	0	1	0

IV) Resumo do Mapa de Pessoal 2021

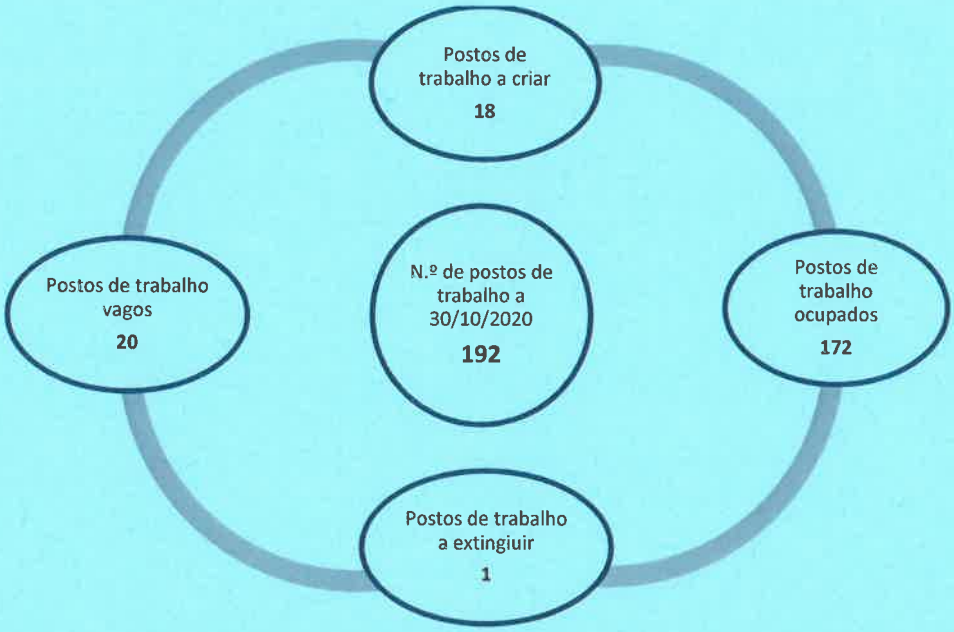

IV. NOTA DE APRECIAÇÃO FINAL

O Mapa de Pessoal em apreço visa demonstrar o reforço de uma política de investimento assente na qualidade e estabilidade do emprego, gerado pelo próprio universo municipal, a qual se alicerça numa estratégia de gestão de pessoas direcionada e ajustada às necessidades dos trabalhadores e respetivos serviços.

Investimos no desenvolvimento de competências dos trabalhadores e dos dirigentes, nomeadamente, implementando um plano de formação e desenvolvimento profissional que alinha as capacidades individuais com os objetivos organizacionais e, simultaneamente, incentiva à criatividade, a abertura ao risco e à inovação. Paralelamente, apostamos em ferramentas e sistemas informáticos que nos permitem uma gestão otimizada e sistémica dos serviços e que contribui para a promoção de uma cultura de trabalho de excelência.

Visamos valorizar os trabalhadores do Município e potenciar o valor do seu trabalho, no sentido de prestarem serviços de qualidade aos munícipes respondendo eficazmente às suas necessidades, e concomitantemente, contribuir para a sua realização pessoal e profissional, proporcionando-se novas oportunidades de mobilidade intercarreiras/intercategorias como forma de reconhecimento das suas ideias e os seus contributos, recorrendo ao recrutamento externo apenas quando necessário e imprescindível. Pretende-se com este modelo de gestão promover o trabalho em rede e incentivar a participação ativa, de todos os trabalhadores, envolvendo-os no melhor funcionamento dos serviços, bem, como, fazer face à média da idade dos trabalhadores do município e as previsíveis aposentações, assegurando o efetivo necessário.

Em síntese, no Mapa de Pessoal que se propõe para 2021 foram consideradas as seguintes variáveis:

- Atualização dos postos de trabalho resultantes da integração de trabalhadores oriundos do acionamento de reservas internas de recrutamento assim como da adequação das mobilidades constituídas e em vigor à data.
- Necessidades de recursos humanos identificadas pelos serviços, não só para reforço das equipas e substituição dos trabalhadores que têm saído, mas também para fazer face aos novos desafios que se colocam no próximo ano.
- Descentralização de competências para o Município de Mesão Frio, nomeadamente nas áreas da educação, saúde e ação social.
- Pedidos de mobilidade intercarreiras, intercategorias ou na categoria conciliando, as necessidades de recursos humanos deste Município com a valorização profissional dos seus trabalhadores, permitindo que os mesmos ascendam a carreira superior.

O atingir dos objetivos ora propostos é assegurado, nos termos do disposto na Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, mediante a compatibilização das mesmas com regras orçamentais em vigor, designadamente em sede de recrutamento de pessoal, mostrando-se garantido o cumprimento cumulativo das seguintes exigências legais, na elaboração do presente Mapa de Pessoal:

a) As regras de equilíbrio orçamental;

b) O respeito pelos limites de endividamento;

c) Demais obrigações de sustentabilidade das finanças locais.

Assim, face ao exposto propõe-se:

A análise do mapa de pessoal para 2021, que se anexa como parte integrante desta proposta e que o mesmo seja

submetido à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com n.º 4 do artigo 29.º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, ambas na sua redação atual.

Mesão Frio, 30 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

(Alberto Monteiro Pereira, Dr.)

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO - ANO DE 2021

Nos termos dos artigos 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Atribuições/Competências/Atividades (e as demais previstas no Regulamento da Organização dos Serviços Municipais)	Cargos/Carreiras/Categorias	Nº de Postos de Trabalho 30/10/2020	Área de Formação Académica e/Profissional	Nº Postos de Trabalho						OBS
				Ocupados		Vagos	A Criar	A Extinguir	Total	
				CTTI	CTTD					
Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereadores										
Assessoria administrativa aos eleitos locais, designadamente, nos domínios do secretariado, informação e relações públicas; ligação aos organismos e entidades em que o Município ou a Câmara participam; implementação dos procedimentos necessários para a realização de reuniões do Presidente e Vereadores, audiências e cumprimentos de acções agendadas.	Assistente Técnico	1		1					1	
	Sub-total	1		1					1	
Serviço Municipal de Proteção Civil										
Desenvolvimento de funções na área da proteção civil; plano municipal de emergência e dos planos especiais sobre riscos específicos; informação e formação das populações visando a sua sensibilização em matéria de autoproteção e de colaboração com as autoridades; colaboração na elaboração e execução de treinos e simulacros; elaboração de projetos de regulamentação de prevenção e segurança; coordenação desenvolvimento de outras ações no âmbito da proteção civil; promoção e cumprimento das medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios; responsabilidade sobre o perímetro florestal Municipal.	Técnico Superior	–		–						(a)
	Sub-total	–		–					–	
Divisão Administrativa e Financeira										
Expediente e arquivo, atendimento integrado ao Munícipe (inclui função de portaria e telefones), secretaria geral (inclui reprografia e apoio aos Orgãos Autárquicos), gestão de Pessoal, gestão e manutenção das instalações, comunicação e imagem, protocolo, relações internacionais e cooperação externa, sistemas de informação e novas tecnologias, assessoria jurídica, patrocínio judiciário, contencioso tributário, turismo e prospecção. Contabilidade geral e analitica, aprovisionamento (contratação pública - aquisição de bens e serviços, armazéns e economato), Património, Arquivo Municipal.	Chefe de Divisão	1	Gestão de Empresas	1					1	
	Técnico Superior	2	Direito	2					2	
		1	Gestão de Empresas			1			1	(b)
		1	Sociologia	1					1	
		1	Turismo	1					1	
		1	Ciências Históricas	1					1	
		1	Ciências da Comunicação	1					1	
	Coordenador Técnico	3		3					3	
	Assistente Técnico	14		14			4		18	c)
	Assistente Operacional	12		8		4	1		13	c)
	Técnico Informática	1		1					1	
	Sub-total	**38**		**33**	**0**	**5**	**5**	**0**	**43**	

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO - ANO DE 2021

Nos termos dos artigos 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Atribuições/Competências/Atividades (e as demais previstas no Regulamento da Organização dos Serviços Municipais)	Cargos/Carreiras/Categorias	Nº de Postos de Trabalho 30/10/2020	Área de Formação Académica e/Profissional	Nº Postos de Trabalho						OBS
				Ocupados		Vagos	A Criar	A Extinguir	Total	
				CTTI	CTTD					
Transferência de Competencias na Área da Saúde na dependência da DAF										
Postos de trabalho a ocupar pelos trabalhadores das carreiras de Assistente Operacional das unidades funcionais da ACES que integram o Sistema Nacional de Saúde (Centro de Sáude de Mesão Frio) resultante da aceitação da transferência de competências na área da Saúde, prevista no artigo 13º da Lei nº 50/2018, de 30 de agosto e concretizada com a publicação do Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro.	Assistente Operacional	5		2		3	3		8	
	Sub-total	5		2		3	3		8	
Transferência de Competencias na Área da Ação Social na dependência da DAF										
Postos de trabalho a ocupar pelos trabalhadores com exercicio de funções relacionadas com os Serviços de atendimento, acompanhamento e apoios sociais e Acordos de inserção que integram o Instituto de Segurança Social, IP e que transitam para o Mapa de Pessoal do Municipio de Mesão Frio, decorrente da aceitação da transferência de competencias na área da Ação Social, promovida pelo Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto.	Técnico Superior		Serviço Social				2		2	
	Assistente Operacional						1		1	
	Sub-total						3		3	
	Total da DAF	44		36		8	11		55	
Divisão de Administração e Conservação do Território										
Licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, licenciamentos diversos, fiscalização, topografia, informação geográfica, obras públicas, administração direta, fiscalização, abastecimento de água, saneamento de águas residuais, parque de máquinas e viaturas, manutenção de zonas verdes, parques, jardins e outras infraestruturas e equipamentos municipais, contratação pública - empreitadas.	Chefe de Divisão	1	Engenharia Civil			1			1	
	Técnico Superior	1	Engenharia Produção Agrícola			1			1	(d)
		3	Engenharia Civil/Arquitetura	3					3	
		1	Eng. do Ambiente e do Território	1					1	
	Coordenador Técnico	2		2					2	
	Assistente Técnico	1		1					1	
	Encarregado Operacional	3		3					3	
	Assistente Operacional	35		33		2	2		37	(j)
	Fiscal Municipal	1		1					1	
	Fiscal de Obras	1		1					1	
	Total da DACT	49		45		4	2		51	

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO - ANO DE 2021

Nos termos dos artigos 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Unidade de Educação e Desenvolvimento Social										
Ação social, educação, património histórico, cultural e museus, animação cultural, desportiva e tempos livres, associativismo, gestão de equipamentos e infraestruturas conexas com as atividades descritas.	Técnico Superior	1	Serviço Social	1					1	
		2	Psicologia	2					2	(g)
		1	Português/Francês	1					1	
		1	História variante arqueologia	1					1	(g)
		2	Educação Fisica	1		1			2	
	Assistente Técnico	5		5			2		7	e)
	Assistente Operacional	45		43		2	2		47	g)
	Sub-total	**57**		**54**		**3**	**4**		**61**	

Atribuições/Competências/Atividades (e as demais previstas no Regulamento da Organização dos Serviços Municipais)	Cargos/Carreiras/Categorias	Nº de Postos de Trabalho 31/08/2020	Área de Formação Académica e/Profissional	Nº Postos de Trabalho: Ocupados CTTI	Ocupados CTTD	Vagos	A Criar	A Extinguir	Total	OBS
Transferência de Competencias na Área da Educação na dependência da UEDS										
Postos de trabalho a ocupar pelos trabalhadores das carreiras de Assistente Operacional e Assistente Técnico (pessoal não docente) pertencentes ao mapa de pessoal dos Estabelecimentos de Ensino Locais (Agrupamento de Escolas Prof. António da Natividade) resultante da aceitação da transferência de competências na área da Educação, prevista no artigo 11º da Lei nº 50/2018, de 30 de agosto e concretizada com a publicação do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro.	Técnico Superior		Secretariado e Administração				1		1	
	Coordenador Técnico	2		2					2	f)
	Assistente Técnico	8		6		2			8	f), h) e i)
	Encarregado Operacional	1		1					1	
	Assistente Operacional	31		28		3		1	30	(h)
	Sub-total	42		37		5	1	1	42	
	Total da Unidade	**99**		**91**		**8**	**5**	**1**	**103**	
	TOTAL	**192**		**172**		**20**	**18**	**1**	**209**	

(a) Posto de trabalho será assegurado transitoriamente pelo Técnico Superior de Sociologia, afeto à DAF.

(b) Posto de trabalho não ocupado respeitante a trabalhadora a exercer funções de dirigente.

(c) 1 Posto de trabalho ocupado por mobilidade intercarreiras encetada em 27/07/2020 e 3 postos por despacho de 30/10/2020.

(d) Posto de trabalho não ocupado respeitante ao facto do trabalhador se encontrar em regime de mobilidade na categoria na CIMDOURO.

(e) Posto de trabalho ocupado por trabalhadora em regime mobilidade, no Juízo de Proximidade de Mesão Frio.

(f) Posto de trabalho ocupado por força da mobilidade encetada por despacho de 28 de fevereiro de 2020.

(g) Posto de trabalho ocupado em regime de mobilidade intercarreiras na carreira de técnico superior.

(h)Posto de trabalho não ocupado por força mobilidade na intercategoria e mobilidade intercarreiras dos seus titulares,

(i) Posto de Trabalho não ocupado por força da mobilidade na categoria do seu titular para ARS Norte.

(j) 1 Posto de trabalho não ocupado por força do seu titular se encontrar em cedência de interesse público.

O Órgão Executivo

Em 19 de novembro de 2020

O Órgão Deliberativo

Em 11 de ~~novembro~~ Dezembro de 2020

EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO 2021

Município de Mesão Frio

PROPOSTA **CÂMARA MUNICIPAL**

"Contratualização do Empréstimo de Curto Prazo, até 300.000,00€, para o exercício económico de 2021"

Análise das Propostas

Anualmente tem vindo o Município de Mesão Frio a socorrer-se da contratualização de empréstimo de curto prazo com vista a ocorrer a dificuldades de tesouraria por forma a evitar e prevenir, momentaneamente, factos geradores e potenciadores de desequilíbrios financeiros.

Conjuntamente com esses factos a ocorrência da situação epidemiológica do novo coronavírus SARS_COV_2 (Covid-19) no ano em curso, aliadas a outras restrições orçamentais, veio limitar o crescimento económico que se tinha feito sentir, perigando assim a sua sustentabilidade. Tal situação tem particular importância e visibilidade no setor local (autarquias locais).

É para acorrer a essas dificuldades de tesouraria e restrições orçamentais que as autarquias locais se socorrem dos empréstimos de curto prazo. A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, alterada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, inscreve no n.º 1 do artigo 50.º, que o financiamento bancário de curto prazo como instrumento para lidar com os constrangimentos de tesouraria, sagrando a obrigatoriedade do seu integral reembolso até ao final do exercício económico em que são contratados.

Neste contexto, foi efetuada a avaliação dos meios necessários a uma boa gestão de tesouraria, desde logo por referência às flutuações de saldo mensal de recebimentos e pagamentos, tendo-se constatado a conveniência em assegurar, para o ano de 2021, uma linha de curto prazo de até 300.000,00€, submetida a análise na reunião da Câmara Municipal de 01 de outubro corrente e onde obteve deliberação favorável (Ata n.º 19/2020).

No estrito cumprimento da proposta apresentada e nos termos do n.º 5 do artigo 49.º do RFALEI, procederam os serviços financeiros ao convite das 3 entidades bancárias propostas (Caixa Geral de Depósitos, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL e Banco Santander Totta), para a contratação de um empréstimo no montante de até 300.000,00€, com início a 01 de janeiro e término a 31 de dezembro de 2021, nos termos e condições da deliberação camarária do passado dia 03 de setembro de 2020, tendo sido estabelecido como critério de adjudicação a "proposta economicamente mais vantajosa para o município, tendo como único parâmetro de avaliação, o preço mais baixo sem inclusão de comissões".

As entidades bancárias apresentaram as suas propostas, através dos documentos que foram registados nos serviços administrativos, sob a referência n.ºs 6602/2020, de 21 de setembro, 6605/2020 e 6606/2020, ambos de 22 de setembro, no prazo estipulado na deliberação camarária de 03 de setembro de 2020.

Da análise efetuada pelo júri, patenteada no Anexo que é parte integrante da presente proposta, verifica-se que, e pese embora a existência de propostas com idêntico spread, a proposta mais favorável para o Município é a

apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL (Taxa Euribor a 12 meses acrescido do Spread de 0,40%), tendo em conta o critério de adjudicação (proposta economicamente mais vantajosa para o município, tendo como único parâmetro de avaliação, o preço mais baixo) assim como o critério de desempate, ambos aprovados na reunião de 03 de setembro.

Face ao exposto, e atento à deliberação da Câmara Municipal de 01 de outubro corrente, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, submete-se à aprovação da Assembleia Municipal, na sua sessão anual de aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021, a contratualização do empréstimo de curto prazo até ao montante de 300.000,00€, para o ano de 2021, com a instituição bancária Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL, enquanto proposta mais vantajosa para o Município.

Mesão Frio, 30 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

(Alberto Monteiro Pereira, Dr.)

ANEXO

ABERTURA DE LINHA DE CRÉDITO ATÉ 300.000,00€

EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO 2021

Análise das Propostas

1) Consulta

No âmbito da deliberação camarária do passado dia 03 de setembro foram convidadas três instituições bancárias (Santander, CCAMTMAD e CGD) a apresentar proposta para a contratação de um Empréstimo de Curto Prazo, para o ano de 2021 até ao montante de 300.000,00 €, para ocorrer a dificuldades de Tesouraria, cuja amortização ocorrerá até ao final do exercício económico em regime de conta corrente, tendo as instituições apresentado proposta ao convite efetuado, como se demonstra no quadro abaixo.

BANCOS	CONSULTADOS	PROPOSTAS
SANTANDER	X	X
CCAMTMAD	X	X
CGD	X	X

2) Verificação das condições de admissão das propostas

Com abertura das propostas, o Júri irá aferir se aquelas estão elaboradas de acordo com os termos e condições aprovados na deliberação camarária de 03/09/2020:

- **Natureza**: Abertura de crédito, em regime de conta corrente;
- **Finalidade**: Ocorrer a dificuldades de tesouraria;
- **Montante**: Até 300.000,00€;
- **Prazo**: De 01/01/2021 a 31/12/2021;
- **Amortização**: A efetuar até 31/12/2021;
- **Taxa de Juro:** Indexada à Euribor a 12 meses, em vigor no início de cada período de contagem de juros;
- **Pagamento de juros**: Os juros serão calculados dia a dia sobre o saldo devedor e pagos, postecipadamente, em prestações mensais, iguais e sucessivas;
- **Reembolso de capital:** No termo do prazo, no entanto, poderá haver lugar a reembolsos e reutilizações durante toda a vigência do empréstimo. O saldo devedor no termo do prazo será reembolsado juntamente com os juros devidos nessa data;
- **Comissões:** Sem cobrança de quaisquer comissões;
- **Garantias:** Receitas Municipais que não se encontrem legalmente consignadas;
- **Cláusula particular**: O mutuário poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que daí advenha qualquer penalização ou comissão;
- **Variantes:** Não serão admitidas propostas com variantes;
- **Prazo para a entrega das propostas:** 13H do dia 22 de setembro de 2020;
- **Critério de adjudicação:** Proposta economicamente mais vantajosa para o Município, tendo como único parâmetro de avaliação, o preço mais baixo;
- **Critério de desempate das propostas:** Será dada preferência à proposta da instituição que tenha maior número de contratos de financiamento à autarquia, nos últimos 5 anos (2015 a 2019);

Transpondo para o quadro abaixo a citada verificação:

Quadro A											
DATA HORA	BANCOS	MONTANTE	INDEXANTE	SPREAD	COMISSÕES	PRAZO	REGIME	PAG. JURO	UTIL. REEMBOLSO	GARANTIAS	Prazo de validade da proposta
21/09/2020 11H16 (E. n.º 6602-C)	Santander Totta	300.000,00 €	EURIBOR a 12 meses	1,50%	Isento de todas as comissões	01/01 a 31/12/2021	Conta Corrente Caucionada	Mensal Postecipada	Desembolsos e reembolsos livres sem qualquer encargo	As que decorrem da própria Lei	45 dias
22/09/2020 10H45 (E. n.º 6605-C)	CCAMTMAD			0,40%	Isento		Conta Corrente Caucionada	Prestações de juros mensais	Não faz referência	Não faz referência	30 dias
22/09/2020 11H57 (E. n.º 6606-C)	CGD			0,40%	Isenção de comissões e/ou encargos inerentes à contratação		Não faz referência	Os juros serão calculados dia a dia sobre o saldo devedor e pagos, postecipadamente, em prestações mensais.	Poderá haver lugar a reembolsos e reutilizações durante toda a vigência do empréstimo, sendo que o saldo devedor no termo do prazo será reembolsado juntamente com os juros devidos nessa data. Em caso de reembolso antecipado da totalidade ou parte do capital em divida serão apenas devidos os juros relativos ao período de contagem então em curso.	Consignação das receitas municipais nos termos legais	90 dias

3. Análise das Propostas

Da análise das propostas apresentadas foi possível extrair a seguinte informação relevante para o ato de adjudicação:

BANCO	MONTANTE	SPREAD	INDEXANTE APRESENTADOS (Euribor)	TAXA DE JURO A 22/09/2020 (Euribor a 12 meses)	OBS
Santander Totta	300.000,00 €	1,50%	Euribor a 12 meses (*)	-0,438% (taxa de juro disponível, no site: https://www.euribor-rates.eu/pt/taxas-euribor-actuais/4/euribor-taxa-12-meses/	(*) O valor da Euribor a 12 meses com *Floor* de zero resultante da média aritmética simples das cotações diárias da "Euribor a 12 meses", do mês de calendário anterior aquele em que tenha lugar a sua aplicação ou revisão, arredonda à milésima, acrescida de Spread de 1,50%.
CCAMTMAD		0,40%	Euribor a 12 meses (*)		(*) Taxa nominal calculada nesta data tendo por base a Euribor nos respetivos prazos indicados, acrescida de um Spread de 0,40%, sendo, que, em qualquer circunstância, a taxa de juro nominal aplicável nunca será inferior ao valor do "spread".
CGD		0,40%	Euribor a 12 meses (*)		(*) O capital em juros vence à taxa de 0,40%, acrescida de uma componente varável, sempre que positiva, correspondente à média aritmética simples das Taxas Euribor a 12 meses, apurada com referencia ao mês imediatamente anterior ao do inicio da cada período de referência.

As três instituições bancárias convidadas, procederam à entrega das suas propostas antes da data e hora previamente estabelecida, ou seja, até às 13H do dia 22 de setembro, conforme informação constante do Quadro A.

Da análise às mesmas constata-se que o Banco Santander Totta SA, condiciona a proposta ao valor da Euribor a 12 meses com *Floor* de zero, resultante da média aritmética simples das cotações diárias da "Euribor a 12 meses", do mês de calendário anterior aquele em que tenha lugar a sua aplicação ou revisão, arredondada à milésima, acrescida de Spread de 1,50%, isento de quaisquer comissões.

Quanto à proposta da Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL, verificamos que o pagamento de juros está ajustada à taxa nominal calculada nesta data tendo por base a Euribor nos respetivos prazos indicados, acrescida de um Spread de 0,40%, sendo que, em qualquer circunstância, a taxa de juro nominal aplicável nunca será inferior ao valor do spread, sem aplicação de quaisquer comissões.

No que diz respeito à proposta da Caixa Geral de Depósitos, retrata que o capital em juros vence à taxa de 0,40% , acrescida de uma componente variável, sempre que positiva, correspondente à média aritmética simples das Taxas Euribor a 12 meses, apurada com referencia ao mês imediatamente anterior ao do inicio da cada período de referência.

A avaliação das propostas deverá estender-se pela verificação de todas as condições impostas pela deliberação camarária, com especial enfoque na análise daquela que apresente a taxa nominal mais baixa, (taxa de juro + spread), com indexante a 12 meses, que será a base do ato de adjudicação.

Na determinação da proposta mais vantajosa, tendo como único parâmetro de avaliação, o preço mais baixo, procedemos ao cruzamento dos *spreads* apresentados com a taxa Euribor a 12 meses, com data de 22/09/2020, consultável no site: https://www.euribor-rates.eu/pt/taxas-euribor-actuais/4/euribor-taxa-12-meses/.

Tendo em conta o exposto verificamos a existência de um empate técnico das propostas apresentadas pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL e a Caixa Geral de Depósitos, SA.

Assim sendo e para podermos ordenar a classificação das propostas apresentadas socorrer-nos-emos do critério de desempate constante das condições do procedimento aprovadas em reunião da câmara municipal do passado dia 03 de setembro.

Ora estipula o critério de desempate que em caso de empate das propostas *"Será dada preferência à proposta da instituição que tenha maior número de contratos de financiamento à autarquia, nos últimos 5 anos (2015 a 2019)"* o que determina por confrontação com o Mapa Anexo I que a instituição bancária vencedora será a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL (formalização de 6 contratos de empréstimos no período em referência).

Destrinçado o empate ocorrido obtemos a seguinte ordenação de propostas

Ordenação	Denominação da instituição bancária	Spread Proposto	Juro Total (com indexante a 12 meses) (taxa de juro + spread)	Comissão
1	CCAMTMAD	**0,40%**	0,40%	Isento
2	CGD	**0,40%**	0,40%	
3	Santander Totta, SA	**1,50%**	1,50%	

Assim sendo, podemos concluir que a proposta mais vantajosa para o Município, tendo em conta o critério de adjudicação bem como o critério de desempate, é a apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL, que em fase de conclusão será efetivada a um spread de 0,40%, acrescido da taxa Euribor a 12 meses, sendo que, em qualquer circunstância, a taxa de juro nominal aplicável nunca será inferior ao valor do spread, sem aplicação de quaisquer comissões.

Mesão Frio, 24 de setembro de 2020.

O Júri do Procedimento,

(Dalila Maria de Sousa Ferreira, Dr.ª)

Maria do Rosário Guedes Ferreira

(Maria do Rosário Guedes Ferreira, Dr.ª)

(Cassiano Pereira Monteiro, Dr.)

MESÃO FRIO
PORTA DO DOURO

MUNICIPIO DE MESÃO FRIO

MAPA ANEXO I

Empréstimo de Curto Prazo 2021

Aferição do critério de desempate de propostas aprovado em reunião da Câmara Municipal de 3/09 - Ata 17/2020

[Maior número de contratos de financiamento à autarquia, nos últimos 5 anos (2015 a 2019)];

	Instituição Bancária	Tipo de Empréstimo	Designação	Valor	Data contratação
1	Caixa Geral de Depósitos	Empréstimo Curto Prazo	Curto Prazo	250.000,00 €	2015/01/05
2	Caixa Geral de Depósitos	Empréstimo Médio e Longo Prazo	Contrapartida Nacional de três projetos cofinanciados pelo FEDER no âmbito do PARU	48.450,00€	2019/02/28
1	Banco Santander Totta, SA	Empréstimo Curto Prazo	Curto Prazo	250.000,00€	2016/01/11
2	Banco Santander Totta, SA	Empréstimo Curto Prazo	Curto Prazo	300.000,00€	2018/01/09
3	Banco Santander Totta, SA	Empréstimo Curto Prazo	Curto Prazo	300.000,00€	2019/01/04
4	Banco Santander Totta, SA	Empréstimo Médio e Longo Prazo	Contrapartida Nacional de três projetos cofinanciados pelo FEDER no âmbito do PAMUS	47.988,88€	2018/10/18
1	Caixa Crédito Agrícola Mútuo	Empréstimo Curto Prazo	Curto Prazo	300.000,00€	2017/01/06
2	Caixa Crédito Agrícola Mútuo	Empréstimo Médio e Longo Prazo	Liquidação Antecipada do empréstimo – Saneamento Financeiro nº 56063251006	2.911.158,93€	2017/06/29
3	Caixa Crédito Agrícola Mútuo	Empréstimo Médio e Longo Prazo	Contrapartida Nacional de três projetos cofinanciados pelo FEDER no âmbito do PARU	72.207,00€	2017/12/21
4	Caixa Crédito Agrícola Mútuo	Empréstimo Médio e Longo Prazo	Contrapartida Nacional do Projeto Expansão da Zona Industrial da Caminheira	187.979,16€	2019/11/14
5	Caixa Crédito Agrícola Mútuo	Empréstimo Médio e Longo Prazo	Contrapartida Nacional das obras do PARU e PROVERE	69.088,86€	2019/12/12
6	Caixa Crédito Agrícola Mútuo	Empréstimo Médio e Longo Prazo	Construção do Estádio Municipal de Mesão Frio	174.424,00€	2019/12/20

Divisão Administrativa e Financeira

VILA DE MESÃO FRIO